SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.845

RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *Uma repartição que trabalha — Ha vinte e sete annos! — Não contar com Maxambomba — Porque Macacos se fez Paracamby — Complicações da historia constitucional da Federação — Influencia da politica na onomastica das localidades — Vicissitudes extraordinarias de Mattões — Mais uma injustiça contra o Sr. Ruy! — Parabens e incitamento.*

A Directoria do Serviço de Estatistica subordinada ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio não é uma sinecura. Trabalha, e dos seus trabalhos acaba de nos dar evidente mostra no alentado volume em que expõe a *Divisão Administrativa em 1911 da Republica dos Estados Unidos do Brasil.*

Ha vinte e sete annos que sobre o assumpto nada se tem officialmente publicado. O ultimo estudo congenere foi o estampado em 1887. A esta atrazada fonte de informações é que em geral se reportam os fazedores de compendios. Vinte a sete annos! O *novo regimen*, todo occupado em outras operações de maior vulto, esqueceu-se da divisão... Ainda bem que após mais de um quarto de seculo trata de reparar tammanha falta.

A Directoria de Estatistica tem agora á sua testa um homem de real merito e provada competencia, o Sr. Dr. Francisco Bernardino R. da Silva. Ladeiam-n'o e efficazmente o coadjuvam distinctos funccionarios, entre os quaes o Sr. F. Leão A. Barbosa, chefe de secção, que com uma exposição interessantissima explica, em um officio que constitue optimo prefacio, o *modus faciendi* dos conscienciosos e methodicos processos adoptados na formação do livro.

A vastidão do nosso territorio, que tamanho espaço occupa na parte sul do continente americano, a difficuldade das communicações, a carencia mesmo de informes relativos a certos municipios e districtos — são elementos que cumpre ponderar para que devidamente seja avaliada a importancia do utilissimo e agora já indispensavel repositorio de taes dados estatisticos.

Segundo o quadro que figura á pagina XIX, está hoje o Brasil dividido em vinte Estados (mais ou menos autonomos, não apuremos agora isto); um Districto Federal, que é capital da Republica, pelo menos emquanto não se demarcarem, no planalto central, os 14.400 kilometros quadrados, de que reza a Constituição, para ahi se edificar a capital futura; e o territorio do Acre, com que, graças ao grande Barão do Rio Branco, se alargou o territorio nacional. São 20 todo, de accordo como o calculo da pag. X, 8.524.777 kilometros quadrados e mais uma fracçãozita de alguns decametros quadrados ou áres. (Estas fracções dão muita graça ás estatisticas, que, embora feitas *grosso modo*, assim adquirem um arzinho de adoravel exactidão.) Ora, oito milhões e meio de kilometros quadrados não são marimba que preto toca. A estatistica ahi tem pela frente não um cantinho, todo cortado de vias-ferreas e entretecido de linhas telegraphicas, como succede na Belgica; nossa terra é um pedação enorme do planeta.

Os municipios, todos, do Brazil são hoje em numero de 1.220. Temos 702 cidades (parece-me que 703) e 844 villas, das quaes algumas não são sédes de municipio.

Conto 703 e não 702 cidades, porque entre estas não vejo uma, e muito bonita, por onde a gente está sempre passando, quando vae a Minas ou a S. Paulo. Quero fallar de Maxambomba. Ella é cidade, elevada a esta categoria pelo finado Dr. Francisco Portella, quando governador do Estado do Rio. Os poetas que costumavam acompanhal-o e de que elle fazia seus altos fuccionarios (o Coelho Netto, nesse tempo, foi director geral da fazenda!) celebraram enthusiasticos o grandioso feito. O livro de que ora trato, á sua pag. 210, correctamente informa que a séde do municipio foi transferida da cidade de Iguassú, por decreto estadoal n. 263, de 19 de Junho de 1891, para a povoação de Maxambomba, então elevada a cidade: mas não a inclue na enumeração das cidades fluminenses. Com Maxambomba, estas são 35, e não 34, o que de mais 1 eleva o numero das cidades brazileiras.

Devia ter sido um trabalhão obter, conferir, rectificar todas as informações concernentes á creação, desmembramento, annexação, extincção, restauração e mais accidentes não só dos 1.220 municipios, como dos 3.477 districtos em que estes se subdividem. As falhas são insignificantes. Não sei, por exemplo, a historia de Paracamby, que é o 3º districto do municipio de Itaguahy. Só não ignoro que até bem pouco tempo se chamava Macacos, indo lá ter um pequeno ramal da Estrada de Ferro Central. Ahi floresce (se é que ainda pódem florescer fabricas) um grande estabelecimento industrial de fiação e tecelagem. O nome de *Macacos* soava mal nas occasiões solemnes, como bem se averigou quando no local esteve o então presidente do Estado, Dr. Nilo Peçanha. Tornou-se penoso fallar nas esperanças que os filhos de Macacos depositavam no patriotico governo... Mudou-se o nome, e as esperanças já não pareceram tão grotescas... Agora será occasião de examinar se ainda estão com o Sr. Nilo, ou se já se volvem para o Sr. tenente, competidor do ex-presidente da Republica.

O livro é um primor de methodo. Desfilam os Estados por ordem alphabetica, só preterida quando se põe o *Rio de Janeiro* depois do *Rio Grande do Norte* e *do Sul*. Succedem-se alphabeticamente os *municipios*, com a designação da sua categoria, e um resumo historico, com innumeros factos e datas... E depois os *districtos*, sempre com a data da sua creação. Só quem não sabe quanto ás vezes custa apurar uma data, olhará com indifferença para estes valiosissimos subsidios chronologicos.

A' frente dos quadros de cada Estado ha tambem breves, mas substanciosas noticias ácerca da sua fundação e territorio — constituindo succintas monographias. Ninguem mais deve escrever sobre o assumpto sem passar os olhos por taes artigos.

Foi tambem uma excellente idéa a da transcripção das disposições constitucionaes, de cada Estado, no que entende com a divisão dos seus territorios. Nem sempre é facil recorrer ás fontes. Ha Estados que já têm tido varias constituições. No Amazonas, por exemplo, a primeira constituição foi promulgada a 27 de junho de 1891; mas outra logo lhe succedeu a 23 de julho de 1892, a qual por sua vez foi refundida a 17 de agosto de 1895. A vigente (ou quasi, como todas as outras) é de 21 de março de 1910, segundo o plano engendrado e publicado por um vice-governador em 1895. A constituição do Estado de Alagoas é de 11 de junho de 1891; mas muito se enganaria quem a tomasse em bloco, porque está toda esfarellada pelas reformas constitucionaes de 5 de agosto de 1895, de 5 de junho de 1897, de 27 de maio de 1899, de 10 de junho de 1901, de 6 de junho de 1902 e de 8 de junho de 1908. No Ceará a constituição de 16 de junho de 1892 foi immediatamente revogada pela de 12 de julho do mesmo anno, que aliás em parte já não vigora, derogada, como foi, pela reforma constitucional de 10 de julho de 1905. Já se vê que terrivelmente trabalhosa tem de ser a tarefa do historiador constitucional da nossa Republica Federativa, sem a guia segura de um livro como este, que estou elogiando.

Na onomastica dos municipios predominam as denominações das linguas indigenas. Algumas devem parecer medonhas a estrangeiros: Cururupú, Manacapurú, Itapipoca... Tenham paciencia; tambem a nós, quando estudamos geographia, bem arrevezados se nos affiguram vocabulos como Oberammergau, Unterwalden, Frankfürt-am-Mein...

Quando se fez a republica, o sopro anti-monarchico mudou os nomes de muitas localidades. Em Goyaz o Porto Imperial passou a ser o Porto Nacional. Faz-me isto lembrar o caso daquelle padeiro do largo do Capim, que em 1889, não querendo complicações com os revolucionarios, mandou delir da fachada o titulo de *Imperial* e substituil-o por outro mais de accordo com o facto consummado, de sorte que, da noite para o dia, viram com assombro os transeuntes haver já no bairro uma *Federal Padaria*. Esse homem quebrou e morreu por occasião do *Ensilhamento*; quando não, teria ido longe e bem podia ser hoje qualquer cousa.

Se, porém, S. João do Principe, aqui no Estado do Rio de Janeiro, virou São João Marcos, e á cidade de Imperatriz, no supra-citado Estado do norte se mudou a denominação para *Martins*, cumpre notar que nomes houve que tenazmente resistiram á furia patriotica. Petropolis, *verbi gratia*, nunca perdeu o nome do egregio fundador; e da sua bondosa companheira, que algum dia foi chamada *Mãe dos Brasileiros*, guardaram lembrança Theresina, a capital do Piauhy, e Therezopolis, a formosa cidadezinha serrana do Estado do Rio.

Não raro nos curiosos resumos historicos do livro podemos acompanhar a luta entre o espirito revolucionario e a tradição. No Estado do Piauhy havia uma antiga povoação chamada *Mattões*. Uma resolução provincial, em data de 11 de Agosto de 1854, erigiu-a em villa com o nome de *Pedro II*. O decreto estadoal n. 1, de 28 de dezembro de 1889, restabeleceu a denominação de *Mattões*. Foi a primeira façanha dos novos legisladores... *Mattões*, porém, soava mal, segundo creio, aos incolas da localidade; e por isto, ou por uma razão melhor, veiu o decreto estadoal de 20 de Fevereiro de 1891, e, dando a Mattões categoria de cidade, chrismou-a com o nome de *Itamaraty*. Era mais euphonico e demais lembrava o palacio onde o Governo Provisorio remodelava a patria e, cogitando na extincção da divida externa, pluralizava emissões e fomentava as finanças com o sopro genial de Ruy Barbosa... Mas correram os tempos e parece que já para os legisladores piauhyenses não lhes sahiu esta a republica com que tinham sonhado, pois que, por lei estadoal de 13 de Julho de 1911, Mattões tornou a ser a cidade de Pedro II.

Para concluir notarei que a distincção entre *villa* e *cidade* não tem, pelas nossas normas administrativas, a graduação que natural seria attribuir-lhes. Ha cidades mais pequenas e menos povoadas do que villas do mesmo Estado. No departamento do Alto Acre, onde existe uma cidade, Xapury, esta não é a capital, e sim uma villa, Pennapolis. E, o que é mais exquisito, diversas cidades conservaram seu nome de *Villas*. Não é preciso dar tratos á memoria: ahi temos, em São Paulo, a cidade *Villa Vieira do Piquete.*

Fallei em *Pennapolis*, cidade do Penna: tambem ha, sem já fallar em Florianopolis, uma Alvinopolis, em Minas; uma Sallesopolis, em S. Paulo; uma Prudentopolis, no Paraná... Com o nome de Bocayuva existem uma cidade em Minas, e uma villa paranaense. Benjamin Constant chamam-se duas villas, uma no Amazonas, outra no Ceará. Só com o titulo de Ruy Barbosa não achei localidade alguma! Até parece desaforo! Nem me digam que taes consagrações onomasticas sómente são reservadas a mortos. Vivo, bem vivo (graças a Deus) é o Sr. Glycerio e deu seu nome a dous districtos, o primeiro no municipio de Canhotinho, em Pernambuco, e o segundo no de Macahé, Estado do Rio.

Basta! Já demais disse para provar que tenho lido, relido e estudado o novo livro da operosa Directoria de Estatistica do Ministerio da Agricultura. E isto vae ao Sr. Dr. Francisco Bernardino R. da Silva e seus dignos auxiliares não apenas um chocho parabem, mas um sincero incitamento a que continuem fazendo da estatistica uma cousa séria, util e, talvez, a melhor **conselheira da boa administração.**

C. de L.

O ENIGMA DO CONTESTADO

Até hoje ninguem conseguiu explicar ao paiz por que, na região contestada pelos Estados do Paraná e Santa Catharina, um punhado de bravos se rebellou contra a ordem legal, empunhando armas contra o poder constituido, batendo-se com denodo contra forças militares, só permittindo a conquista do terreno em que se encontra á custa de muito sangue.

Fanaticos! E a exclamação irrompe de cada boca como a condemnação formal ao pugilo de compatricios que se bate com uma intrepidez assombrosa nos sertões do sul, em regiões onde a civilização apparece ao silvar das balas, a fender os ares, e ao ribombar dos canhões, a resoar de quebrada em quebrada...

Fanaticos! E a loucura collectiva, a monomania religiosa, essa psychose terrivel que entre nós gerou Canudos, é invocada por quantos querem explicar phenomenos tão estranhos como os que se desenrolam em Caragoatá e Taquarussú.

Para dar ao movimento de revolta, á insurreição dos caboclos esse caracter de obsessão religiosa, o Monge, um asceta de grande prestigio sobre a turba ignara, appareceu nos noticiarios, como o grande fascinador da gente inculta, que a impelle para a vida e para a morte com o mais absoluto desprezo das coisas terrenas, para, em recompensa, alcançar em melhor mundo, em outra existencia da alma, a paz sempiterna e a felicidade perenne.

Mas, será mesmo a monomania religiosa que leva esta gente aos desvarios mais inconcebiveis? A' revolta contra a ordem legal? A's tropelias as mais injustificaveis? A' depredação, ao saque, á pilhagem, ao roubo, ao assassinio, de que se os accusa, por ultimo, e ao suicidio, nas investidas furiosas contra a metralha e os Krupps do exercito? Ou o facto é consequencia de phenomenos sociaes, de natureza desconhecida?

De momento a momento surgem estas interrogações, principalmente de quem conhece a infima elevação intellectual do nosso sertanejo, do homem do povo do interior, ignorante, analphabeto, propenso, por isso mesmo, a se revoltar, animalmente, contra qualquer oppressão, contra qualquer injustiça? A miseria economica não poderá dar logar a estes phenomenos, que nos parecem morbidos e que o são, sem duvida, mas de enfermidade não diagnosticada?

Não nos precipitamos a responder ao que ahi fica, á summula de perguntas que desafiam a opinião dos que conhecem os nossos males e podem descrever-lhes as causas, os symptomas e os effeitos. Não podemos, porém, deixar de aceitar como subsidio para o exame deste mal que nos afflige, da mais imperiosa urgencia de therapeutica, as informações que começam a apparecer, assim como que esgarçando a ponta do véo que ainda o encobre e que telegramma de hontem, de Coritiba, nos dá noticia:

"Coritiba, 16—O capitão Mattos Costa, commandante das forças do exercito que se acham no Timbó, mandou publicar a seguinte nota:

"Os jagunços queixam-se de que o coronel Arthur de Paula e outros chefes politicos lhes tomaram as terras que habitavam e agora lhes impedem de recorrer ás terras devolutas do governo, por se terem apossado dellas pessoas conhecidas e que têm facilidade de obter dos governos grandes territorios nos dois Estados."

Por que exterminar, pois, a bala, quem se queixa? Por que não investigar da procedencia dos clamores e por que não distribuir justiça, ao envez de distribuir metralha?

Até que ponto são razoaveis as affirmações dos jagunços—que já deixam, agora, de ser fanaticos—não sabemos. Deprehende-se, porém, das suas reclamações que a lucta em que se empenham é a da defesa do seu lar, das terras que habitam, e das quaes a cobiça poderosa se apossa.

E' para se chegar a esse resultado que se armam expedições militares e se sacrifica o exercito? Parece que essa não é a resolução do problema. Por este processo elle será sempre insoluvel.

Com o tempo estes phenomenos hão de forçosamente desapparecer com o unico remedio capaz de exterminal-os: a elevação do meio social com a diffusão do ensino, com a instrucção levada aos semi-barbaros que ora defendem a sua, senão propriedade, pelo menos posse de terreno. Emquanto, porém, não se consegue este resultado, a que temos o dever de dedicar toda a attenção, cumpre-nos ouvir as queixas da pobre gente que defende a sua choça e o seu *ubi* com o mesmo ardor e com maior coragem do que nós tambem os defenderiamos.

Faça-se justiça, ouçam-se as queixas, mantenha-se a liberdade dos que não attentam contra a propriedade alheia, garantam-se-lhes a paz e a ordem se pretendemos ter ordem e paz. Nem se comprehende como queriamos nos fazer obedecidos, como pretendemos impor o respeito á lei, como aspiramos manter a ordem, quando attentamos contra esses direitos dos pobres sertanejos, que, por se acharem em um estado intellectual inferior ao nosso, nem por isso são menos dignos do nosso amparo e da nossa protecção, ao contrario, delles se fazem, por isso mesmo, mais merecedores.

E', pois, obra de grande alcance para o paiz procurar resolver com equidade, com tolerancia e com superioridade de animo estes problemas das populações que denominamos fanaticos e que, no contestado, são, para o paiz, uma inquietante interrogação e uma terrivel esphynge. Como essa elles poderão dizer á Nação: ou ella nos attende e nos resolve, ou nós a devoraremos.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Foi o dia de hontem um dos mais quentes dos quentes dias que nos trouxe o mez de junho.

A temperatura foi-se elevando desde 9 horas da manhã, quando os thermometros registraram 23 até 3 horas da tarde, hora em que a columna mercurial chegou a 29.

O céo esteve limpo; soprando ventos frescos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Conferenciaram hontem, pela manhã, com o Sr. presidetne da Republica os Srs. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e o Dr. Francisco Valladares, chefe de policia.

O Sr. presidente da Republica telegraphou hontem ao barão de Ramiz Galvão, felicitando-o pela passagem de seu anniversario natalicio.

O Sr. presidente da Republica mandou hontem visitar, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel James Andrew, o Dr. Enéas Mario de Sá Freire, ante-hontem victima de violenta aggressão.

O momento financeiro.

De quanto se ouviu no Parlamento, pró ou contra a emenda do Senado, autorizando o governo da Republica a effectuar operações de credito que desopprimam o Thesouro Nacional da situação angustiosa em que se encontra, financeiramente, emenda hontem definitivamente approvada pelo Congresso, uma proposição mereceu a solidariedade unanime das opiniões manifestadas no debate que se travou sobre a medida: a necessidade de se por termo ás nossas liberalidades, na boa e na má accepção desse vocabulo.

Todos os oradores que se occuparam do assumpto salientaram que o paiz perde, annualmente, uma renda avultadissima com as classes inactivas, devida ás melhorias de aposentadorias e de reformas contra as disposições expressas da lei que as rege; com as isenções de direitos aduaneiros, que são vectores dos contrabandos; com esses contrabandos feitos sob os mais variados disfarces; com os disperdicios em despezas sumptuarias de toda a especie, com serviços burocraticos que muito custam e nada valem.

Houve, no correr dos debates a que nos reportamos, quem asseverasse não serem economias que resolvem difficuldades financeiras. Certo, essa proposição é, pelo menos, em parte, falsa. Para proval-o basta argumentar *a contrario sensu*, que são exactamente as grandes despezas, os gastos superfluos e immoderados, os esbanjamentos sem conta, que produzem as crises de dinheiro. Não é de mais repetir o brocardo que assignala ser a economia a mãi da prosperidade, muito embora seja elle preceito trivial de politica economica.

Sem economias, sem refreiamento de gastos, sem que se procure collectar as rendas desviadas irregularmente do erario publico, ou por desidia ou por defraudação criminosa, como nos contrabandos, muito mais aggravadas serão as nossas condições financeiras, porquanto, claro é que, quanto maior for a nossa receita, tanto mais elementos teremos para a nossa reconstituição financeira e economica.

Como tentar o augmento da receita, se a capacidade tributaria do contribuinte está esgotada, se não se póde oneral-o com impostos novos, senão fazendo a politica da economia, em todas as suas modalidades, gastando menos e procurando recolher as rendas com séria fiscalização, avultando-as com o extinguir a sua fraude?

Claudicou, pois, em parte, o Sr. Martim Francisco quando declarou, hontem, na Camara dos Deputados, que as economias não pagam emprestimos. Ellas contribuem efficazmente para saldal-os, e sem ellas elles serão permanentes, e cada vez maiores. Aliás, o representante paulista disse, e bem, que o mais elementar dever de quem governa e de quem administra — é economizar.

Agir assim é obrigação imperiosa de quantos se interessam pelo futuro do Brazil. E' necessario economizar, mas economizar intelligentemente, sem affectar com medidas de restricção o organismo nacional, em tal asphyxia, que o medicamento para o nosso mal de momento não seja tambem um outro grave mal.

Reune-se hoje, ás 8 ½ horas da noite, no salão da Sociedade Sul-Riograndense, um avultado grupo de jornalistas e literatos, para tratar da fundação da Sociedade dos Homens de Letras, por que se tem valorosamente batido Oscar Lopes.

O Dr. F. Bernardino teve a gentileza de nos mandar, por uma commissão de funccionarios da directoria de estatistica, de que é digno chefe, agradecimentos pelas referencias feitas por esta folha aos trabalhos importantes publicados pela sua repartição.

Gratos, por nossa vez, á attenção do distincto jurista, sómente diremos que nada mais fez esta folha do que a justiça devida ao esforço daquella directoria.

Tendo o Dr. Daniel Henninger, professor ordinario da Escola Polytechnica, requerido 10 o|o sobre seus vencimentos, o Sr. ministro da justiça resolveu indeferir o pedido, visto não contar o requerente o tempo de serviço necessario á obtenção do favor que solicita.

Demolidores e constructores.

O Dr. Carlos Peixoto falou hontem na Camara sobre o emprestimo e falou com a sua triplice autoridade de mestre na materia, de membro da commissão de finanças e de relator geral da receita. Nessa qualidade, sobretudo, as suas palavras devem particularmente calar no animo dos que têm a responsabilidade dos dinheiros da Nação.

O illustre deputado mineiro é opposicionista e, antes delle, outros opposicionistas tambem falaram, mas, sem injuria a nenhum delles, não adiantando grande coisa.

O feitio do Sr. Peixoto, ao contrario do da maior parte, senão da totalidade dos representantes da opposição da Camara, é profundamente conservador, neste sentido que não o animam nunca intenções meramente destruidoras, sendo por indole, por estudos e educação, um espirito altamente constructor.

O relator da receita, antes de apparecer no scenario politico, fez um longo noviciado de meditação muito séria e muito sincera sobre todas as questões sociaes e politicas que possam interessar as democracias dos paizes em formação.

Não é facil ser constructor. Os temperamentos destruidores são mais communs, são quasi vulgares, por ser muito facil desfazer o que está feito. Alguns operarios, rudes e boçaes, com alguns golpes de picareta derrubam um monumento artistico de solidez secular. Levantar um outro, tão bom ou melhor, não é prerogativa de muita gente. E' preciso, para isso, fazer estudos especiaes, ter uma educação pessoal e uma experiencia amadurecida dos homens e das coisas.

O Sr. Carlos Peixoto, por essa feição singular, é mal comprehendido no mundo politico, sobretudo no seio de seus correligionarios. Estes não o têm precisamente como um opposicionista. Para elles, para ser opposicionista é preciso, em primeiro logar, uns formidaveis pulmões e, em seguida, disposições incendiarias. Opposição, neste sentido, é o proposito em que deve estar todo o adversario do governo, de empunhar o facho e levar aos quatro cantos da cidade o fogo abrazador que transformará em cinzas todas as mazelas do governo...

O Sr. Carlos Peixoto não pensa deste modo e não parece sentir o menor prazer em destruir pelo espectaculo da destruição.

Explicando o seu voto em separado, S. Ex. declarou que não era, em principio, contra a operação; mas, por doutrina e por amor ao credito do paiz e ás finanças do Thesouro, propuzera um outro meio de acudir á situação premente em que nos encontramos, sem necessidade de ferir o espirito da Constituição e a indole do regimen. Não lhe parecia, accrescentou o relator geral da receita, não lhe parecia nem digno nem honesto occultar as verdadeiras proporções de angustia do Thesouro publico, e o systema de clareza, neste caso, traria vantagens á propria operação, porque o Congresso teria bastante patriotismo para armar o governo de todos os meios de debellar a crise, pelo modo que melhor consultasse os interesses do Brazil.

Recordou ainda que a confiança pessoal nos que vão realizar a operação do grande emprestimo nem sempre corresponde á boa vontade e ao patriotismo de que estejam animados. E lembrou um emprestimo de oito e meio milhões de libras esterlinas, realizado em 1903, cujo custeio total nos ficava em cerca de 520 mil libras, ao passo que um outro, realizado em 1911, de quatro milhões e meio, nos fica em perto de 480.000 libras annuaes.

Não achava igualmente regular que, á ultima hora, o Congresso tomasse a iniciativa de dar tão ampla autorização ao governo, quando este, detalhando as informações necessarias para o Congresso agir efficazmente, daria logar a que o poder legislativo tomasse tambem as medidas necessarias para o custeio regular de tamanho compromisso.

O Sr. Carlos Peixoto produziu hontem um discurso, por todos os titulos notavel, e, quaesquer que fossem as opiniões contrarias ás suas idéas, recebeu dos deputados que o ouviram com a maior attenção todas as provas de enthusiasmo que ellas despertaram no auditorio.

Póde-se, entretanto, dizer que, em these, a idéa de um projecto especial não caminharia talvez com a rapidez que era necessaria, attenta a urgencia da operação de credito reclamada por toda uma serie de compromissos de honra. O illustre deputado mineiro declarou que a minoria levara longos dias a discutir a emenda do Senado e um projecto, organizado de maneira a respeitar as idéas geraes dominantes nos grupos politicos em que se acha dividida a representação nacional, passaria talvez com mais rapidez. Não é provavel.

As questões de finanças pertencem ao grande numero daquellas que toda gente se julga com o direito e tem a convicção de entender. As alluviões de emendas crivariam de remendos o projecto da commissão, e não é provavel que os seus autores renunciassem a ellas, convencidos de que cada uma representava um largo passo na salvação da Patria.

A emenda do Senado era uma necessidade ineluctavel que se impunha ao patriotismo de todos os deputados, sem distincção de partidos. A boa doutrina defendida pelo Sr. Carlos Peixoto soffreu acaso os seus arranhões; mas, nem por ser amargo o remedio, deixa elle de ser o unico que, no momento, reclamava o estado melindroso do doente...

O relator geral da receita, reconhecendo a efficacia de outras therapeuticas, não negou que a votada hontem nos tranquilizasse perfeitamente a respeito do levantamento das forças do organismo financeiro do paiz.

E esta nobre confissão não seria nunca feita pelo illustre deputado, se S. Ex. fosse apenas um demolidor profissional.

Em aviso dirigido ao Dr. Oswaldo Cruz, o Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, apresentou-lhe effusivas congratulações pelo modo altamente brilhante com que se conduziu, como delegado do governo na convenção sanitaria internacional, realizada a 24 de abril ultimo, em Montevidéo, concorrendo efficazmente para pôr em destaque a classe medica brazileira, o que constitue motivo de justo orgulho para o nosso paiz, ali representado, juntamente com as Republicas Argentina, Paraguay e Uruguay.

Igual louvor S. Ex. apresentou, por intermedio do Ministerio do Exterior, ao consul do Brazil em Montevidéo, Dr. Alberto Braz Conrado, tambem delegado do nosso paiz á mesma convenção.

Em resposta a uma consulta de seu collega das relações exteriores, o Sr. ministro da justiça declarou que, no Districto Federal, o exercicio da medicina por medicos estrangeiros é regido pelo art. 295, numeros II e IV do regulamento annexo ao decreto n. 10.821, de 18 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 21 de abril, e, nos Estados, pela respectiva legislação.

Foram naturalizados cidadãos brazileiros Oscar Siegel e Jacob Siegel, naturaes da Russia; José Jesus Mendes Saraiva, natural de Portugal; João José Rinch, natural da Austria, e Antonio Mimovino, natural da Italia.

Obteve tres mezes de licença o Dr. Antenor Octavio de Araujo Costa, medico legista da policia do Districto Federal.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça, em visita a S. Ex., o ministro argentino, D. Lucas Ayarragaray.

Reforma eleitoral?

Está annunciado que o Sr. Victor de Brito, deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, elaborou uma reforma da legislação eleitoral, que offerecerá, dentro em breve, á consideração de seus pares, na assembléa de que faz parte.

A este proposito póde-se interrogar que é feito das reformas propostas ao Senado, o anno atrazado, pelos senadores Moniz Freire e Francisco Glycerio. Em que pé se acham? Quando terão andamento?

Um ponto ha sobre a reforma da lei eleitoral, sobre o qual não ha opinião discordante: não ha meio de se evitar, na mais bem acabada lei eleitoral, que a fraude abra frincha sobre ella.

O grande problema, a este respeito, é, pois, a repressão da fraude, o que só se póde fazer com a applicação de penalidades aos que burlarem as disposições legaes e, com um resultado mais efficiente, permanente, mas de demorada obtenção, a educação civica, a divulgação do ensino, o combate ao analphabetismo. Esses remedios são conhecidos, mas a sua applicação nem sempre é feita com o methodo que fôra de desejar.

A instrucção tem ardorosos campeões, que se batem pela sua diffusão, mas essa é, naturalmente, lenta, devido ás condições naturaes do paiz e sociaes da sua população. As penalidades dos infractores da lei... mas a lei actual as prescreve e quem já foi por ellas alcançado?

Parece que, ao envez de reformar a lei eleitoral vigente, os nossos homens publicos, situacionistas ou opposicionistas, politicos de todos os matizes, deveriam — e confessemos que isto é impossivel — de uma vez por todas, abandonar os processos de compressão, de suborno, de violencia com que adulteram e, ás vezes, invertem a verdade dos pleitos, a significação do voto.

Essa seria a melhor reforma eleitoral. Ella é, entre nós, irrealizavel, utopica. E, pelas mesmas razões que ella é impossivel, são todas as reformas que pretendem dar realidade aos suffragios em nosso paiz.

O contra-almirante Castello Branco deixou hontem o cargo de commandante da divisão de cruzadores.

Assumiu o referido commando o contra-almirante Francisco de Mattos.

Deve partir no dia 20 do corrente, afim de fazer exercicios no sul da Republica, a divisão naval composta do *Floriano, Deodoro* e *Republica*.

O Sr. ministro da marinha, por acto de hontem, determinou que seja entregue ao batalhão naval a enfermaria do presidio da ilha das Cobras.

Outrosim, determinou o Sr. ministro que se encarregue do tratamento dos doentes que forem recolhidos á mesma enfermaria o medico daquelle batalhão, devendo continuar subordinado ao hospital central os enfermeiros e serventes que actualmente ali têm exercicio.

Os 1ºs tenentes Arthur de Andrade Leite e Alfredo Synay foram nomeados para servir, respectivamente, como officiaes das escolas de aprendizes marinheiros do Maranhão e da Bahia.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, enviou hontem ao chefe do estado-maior da armada o seguinte aviso:

"Em nome do Sr. presidente da Republica, apraz-me, com justo desvanecimento, mandar elogiar, em ordem do dia, nominalmente, o commandante da divisão de desembarque, contra-almirante George Americano Freire, seu estado-maior, commandantes de brigada capitães de mar e guerra José Libanio Lamenha Lins de Souza e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, seus estados-maiores, os commandantes de regimentos, capitães de fragata Amazonio Deolindo de Vieira Maciel, Pedro Vieira de Mello Pinna, José Maria Penido e Aristides de Vieira Mascarenhas e o capitão de corveta Carlos Americo dos Reis, os commandantes dos batalhões de marinha e do batalhão naval, os officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças que tomaram parte no desembarque de 11 do corrente, pela correcção dos seus uniformes, garbo militar, enthusiasmo e execução precisa de todos os movimentos."

O P. R. C. em Pernambuco.

Na residencia do senador Pinheiro Machado estiveram hontem reunidos os Srs. conselheiro Rosa e Silva, da direcção central do partido; senadores Gonçalves Ferreira e Segismundo Gonçalves, deputados Lourenço de Sá, Bento Borges e Cunha Vasconcellos e o Dr. Estacio Coimbra.

A reunião teve por fim combinarem os nomes que devem compôr o directorio do partido em Pernambuco, ficando resolvido que fosse constituido dos senhores Estacio Coimbra, senadores Gonçalves Ferreira e Segismundo Gonçalves, dos deputados Lourenço de Sá, Bento Borges, Cunha Vasconcellos e Nunes de Magalhães e do Dr. Herculano Bandeira.

O senador Pinheiro Machado pediu permissão para, desde logo, suggerir um nome perfeitamente em condições de merecer a presidencia do directorio, e declinou o do Dr. Estacio Coimbra, cujas qualidades pessoaes e politicas enalteceu, com o apoio de todos os presentes, que receberam e adoptaram com enthusiasmo a feliz lembrança do chefe do partido.

A primeira reunião do directorio realizar-se-ha hoje, no palacete do conselheiro Rosa e Silva, para tratar dos interesses do partido no Estado.

O Sr. ministro da guerra baixou as seguintes portarias: nomeando o capitão de engenharia Antonio Miguel Barbosa Lisboa, auxiliar da 1ª secção da 5ª divisão do departamento da guerra, e o 2º tenente de artilheria Carlos Carvalho de Abreu, adjunto de grupo da fabrica de polvora sem fumaça de Piquete.

O Sr. ministro da guerra declarou ficar sem effeito a portaria de 12 de maio ultimo, que nomeou o capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa chefe do 1º grupo da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo.

Foi nomeado adjunto do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o 1º tenente Cyro Vidal.

Foi nomeado continuo do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o civil Firmino José de Souza.

Irá servir em Obidos, no Pará, o 2º tenente pharmaceutico do exercito Cornelio José da Silva.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe do serviço de engenharia da 3ª brigada estrategica o tenente-coronel graduado Marciano de Oliveira e Avila.

Os generaes Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito; Souza Aguiar, inspector da 9ª região, e Silva Faro, commandante da 1ª brigada estrategica, embarcam hoje, ás 7 ½ horas da manhã, na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino á fazenda de Gericinó, onde vão assistir ao exame de recrutas do esquadrão de trem, ali aquartelado.

Estatua de Camões.

Tem tido o mais brilhante resultado a subscripção aqui aberta para o monumento de Camões em Paris. Já se póde prever que as sommas reunidas aqui, em Portugal e na propria Cidade Luz — em que a Municipalidade tambem concorre — poderão custear um monumento de grande imponencia e alto valor artistico, digno do famoso lusiada que é uma das glorias da raça latina, como da maravilhosa capital franceza, o maior foco de cultura que existe sobre a face do planeta...

E Camões poderá ter tambem o seu monumento no Rio de Janeiro?

A varias pessoas já tem occorrido essa bellissima idéa, digna do mais intenso apoio. O exito alcançado na collecta para a estatua que se vai erguer em Paris é o mais seguro symptoma de que é opportunissimo o momento de tambem prestarmos uma homenagem, que a nós mesmos, aos nossos creditos de povo culto honraria, ao maior poeta da lingua portugueza.

E disso já se tratou na propria Academia de Letras. Se della partisse a iniciativa, organizando-se um *comité* dos seus membros, tudo se tornaria mais facil. O prestigio da academia é formidavel, é ella o mais alto expoente do nosso valor intellectual.

Mas, ainda que não tome essa iniciativa, pelo menos a academia decisivamente apoial-a-ha. Pode-se prever isso, pois, quando ali se realizava a ultima sessão, deu-se a visita do Sr. Ferreira de Almeida, encarregado dos negocios de Portugal.

Annunciada a visita pelo conde de Affonso Celso, foram os trabalhos suspensos para palestra com o illustre diplomata. E muito se falou, então, das possibilidades de uma estatua de Camões no Rio.

Para uma idéa de tal ordem é de desejar que faça caminho o mais rapidamente possivel.

A divisão de infanteria propoz a transferencia dos seguintes 2ºs tenentes: Alvaro Bittencourt de Carvalho e Antonio Pinheiro de Mattos, do 58º batalhão de caçadores para o 14º regimento; Aquino Simões dos Reis, do 2º regimento para o 58º de caçadores, e Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, do 5º regimento para o 58º de caçadores.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, tendo respondido á chamada apenas sete intendentes, não pôde haver sessão no Conselho Municipal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Rodrigues Alves, 2º secretario.

Pelo quartel-general da 9ª região foram enviadas ás sociedades de tiro confederadas circulares para que as mesmas sociedades remettam áquella repartição pedidos de substituição dos fuzis Mauser para o tiro ao alvo e que se acham inutilizadas.

Realiza-se a 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, na Quinta da Boa Vista, a inauguração de uma pista de obstaculo para exercicios hippicos civis e militares, construida pela Prefeitura desta capital.

A cruz vermelha.

E' digna de todo o apoio a iniciativa da Dra. M. Rennotte, que ha longos annos reside no Brazil e, neste momento, se acha de passagem no Rio, regressando dos Estados Unidos para S. Paulo, de fazer a propaganda da cruz vermelha em todo o Brazil.

Essa admiravel instituição de philantropia, que em muitas nações, como nos Estados Unidos, tem alcançado espantoso desenvolvimento, está intensamente espalhada por todos os paizes da Europa e presta os maiores serviços, tanto na paz como na guerra.

Na guerra, as legiões das suas enfermeiras acompanham os exercitos, praticando prodigios de devotamento e valor. Nos tempos de paz, a cruz vermelha se occupa em distribuir toda a especie de soccorros publicos.

Excepção feita do Estado de S. Paulo, ainda não se ouviu, por assim dizer, no Brazil, falar em cruz vermelha. Entretanto, quando no sul da Bahia se produziu, ha bem pouco, a catastrophe das inundações, o primeiro donativo enviado foi o seu.

A Dra. M. Rennotte, ex-directora da Maternidade, medica da Santa Casa de S. Paulo, membro de varias associações scientificas, presidente da cruz vermelha naquelle adiantadissimo Estado, pensa em estender a organização dessa instituição, cujo fim é praticar scientificamente a caridade, a todo o paiz. Pensa ella que a mulher brazileira, cujo coração é tão cheio de bondade, de bom grado sacrificaria preoccupações futeis para se dedicar á cruz vermelha.

Se tivermos uma guerra, que mais nobre ambição poderá ter a mulher brazileira, de que a nossa historia tantas vezes registra o valor, do que estar apparelhada para, nos campos da lucta, amparar os defensores da honra nacional que cairem?

O facto de vivermos numa região de paz, como a America do Sul, não deve impedir que a mulher brazileira se prepare para qualquer emergencia, como o proprio paiz se prepara incessantemente, remodelando o exercito, aperfeiçoando as fortificações, adquirindo armamento e poderosos *dreadnoughts*.

E depois, como já vimos, em tempo de paz a cruz vermelha é uma grande instituição de caridade. Em S. Paulo, para a construcção de um hospital seu, a Dra. Rennotte apenas obteve do governo permissão para pedir de cada criança que frequenta as escolas publicas um tostão por mez! Para conseguir os mais altos fins basta aproveitar migalhas, desde que isso seja feito intelligentemente.

Como se vê, é uma bella e nobre idéa essa de organizar a cruz vermelha em todo o Brazil.

A 22 do corrente, a bordo do *Acre*, do Lloyd Brazileiro, seguem o generela Pantaleão Telles de Queiroz, com destino a Recife, afim de assumir o cargo de inspector da 5ª região militar, e com destino a Manáos, o coronel Pedro de Castro Araujo, que vai assumir o cargo de inspector da 1ª região militar.

Academia de Letras.

Com a devida venia, passamos para as nossas columnas a carta que ao *Jornal do Commercio* endereçou o Dr. Rodrigo Octavio, illustre secretario da Academia de Letras:

"A proposito do ultimo roda-pé de Constancio Alves, em que o illustre collaborador do *Jornal* nos revelou um Jaceguay inedito, tão diverso do que geralmente se conhecia, e disse com tanta sympathia, de que somos gratos, coisas tão interessantes sobre a academia, devo, Sr. redactor, fazer publico um esclarecimento.

Para o ingresso na academia não é preciso, como disse C. A., que o candidato solicite sua admissão. Esse pedido que a muitos espiritos superiores, dignos por tantos titulos de ser admittidos em nossa companhia, poderá trazer um constrangimento ou importe numa violencia a sentimentos muito justificados, esse pedido absolutamente não é uma exigencia regulamentar.

O que a academia impõe é, simplesmente, que o candidato lhe diga, numa simples missiva, impessoal, ao presidente, que é candidato. Apenas se quer que fique no archivo uma declaração de candidatura, mais nada.

O que, além disso, se tem feito até hoje (e nem todos os candidatos têm acompanhado o exemplo), as cartas individuaes, as visitas aos academicos, são actos voluntarios, de méra cortezia, que não constituem absolutamente uma obrigação.

E quanto ao pedido de votos, o emprego dos meios que têm sido ultimamente usados para conseguir promessas e assegurar victorias é uma pratica que a academia tem verificado com desgosto.

Ella causa damno á instituição, pois afasta outros candidatos que ali deviam penetrar e que se abstêm do pleito, não tendo feitio para se abalançar a uma verdadeira campanha, como as que se têm visto travadas a proposito das ultimas vagas.

A academia sinceramente preferiria que os candidatos se limitassem a se declarar candidatos, deixando que ella, com a maxima liberdade e isenção e, com o sentimento de justiça que a anima, escolhesse, dentre todos, o que lhe parecesse melhor *ad majorem gloriam*."

Para a commissão que tem de proceder a exame em diversos medicamentos e drogas em máo estado pertencentes á pharmacia militar da fabrica de polvora sem fumaça em Piquete foram hontem nomeados o coronel Antonio José Dias de Oliveira, os 1ºs tenentes Raymundo Peralles Florianopolis e Pedro Maria de Figueiredo Aranha, que deverão se apresentar á directoria daquella fabrica.

Foi hontem transferido do cargo de auxiliar do instructor do tiro n. [illegible] desta capital, para o de instructor do tiro n. 97, do Riachuelo, o aspirante a official Jorge Americano Gouveia.

O Sr. ministro da fazenda mandou publicar no *Diario Official* os novos estatutos da sociedade de auxilios e peculios por mutualidade A Bonança, com séde em Rio Preto, Estado de Minas Geraes.

A sociedade de peculios mutuos A Consepcionense, com séde em Conceição da Barra, municipio de S. João d'El-Rei, Minas Geraes, pediu autorização ao Ministerio da Fazenda para funccionar na Republica.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presente o recurso em que José Constante & C. recorrem do acto pelo qual o inspector da Alfandega do Rio mandou cobrar direitos *ad valorem*, á razão nunca inferior de 2$000 por unidade, sobre os relogios brindes para os quaes fôra pedida classificação prévia, resolveu dar provimento ao recurso interposto, para o fim de serem cobrados direitos *ad valorem* na razão de 50 o|o sobre o valor da factura consular, sem a limitação da taxa minima estabelecida na tarifa para objecto semelhante, por isso que não se verifica no caso a hypothese prevista na 2ª parte do art. 14 das preliminares da tarifa, que só se refere a fazendas ou tecidos bordados, enfestados, etc., nem é justo que se amplie essa disposição pela supposição de que as facturas consulares determinem valor diminuto, pois tal procedimento fará desapparecer os despachos *ad valorem*, com prejuizo da applicação do disposto na 2ª parte do art. 15 das referidas preliminares, nos casos em que o valor das facturas é considerado lesivo aos interesses do fisco.

Pelo Thesouro Nacional foram resgatadas hontem 15 apolices de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897.

O milho torrado.

Tem-se annunciado o inicio de uma campanha energica e efficiente contra a falsificação dos generos alimenticios. A espantosa proporção de obitos que se verificam nesta capital, motivados por molestias do apparelho digestivo, veiu despertar a attenção das autoridades competentes.

Nem todas as falsificações são nocivas á saude, como, por exemplo, a transformação do milho em café; mas, tanto aquellas como as francamente prejudiciaes, gozam da mais completa benevolencia e continuam a fazer prosperar o vultoso commercio que, com ellas e só por ellas, se creou e se mantem.

O *Paiz* tem-se occupado frequentemente desse assumpto de summa relevancia, e só o poderá abandonar quando estiver organizado o serviço de fiscalização e for posto em pratica com a energia que garanta os resultados desejaveis.

Hontem recebêmos uma curiosa carta, em que o missivista, um "entendido no assumpto", nos dá interessantes informações sobre o commercio do café falsificado.

Diz o missivista que novas fabricas de milho torrado surgem quasi que diariamente. O povo já está acostumado ao café impuro. O varejista, por sua vez, não quer saber da qualidade e, em vez do café puro, que custa 1$100 o kilo, compra do falsificado a 550 e 600 réis. D'ahi a proliferação e prosperidade das fabricas de milho torrado.

Na rua da Saude, por exemplo, obtem-se o milho torrado e já moido. Cinco kilos deste producto misturam-se com um kilo de café verdadeiro e ahi estão seis kilos do falsificado. Um individuo qualquer mette essa mercadoria em saccos, mesmo sem estar licenciado, entra em qualquer venda onde offerece a droga por um preço baixo. O vendeiro impinge-o de preferencia á freguezia porque o lucro é maior.

Ha ainda quem offereça por menos do preço real do café um kilo do mesmo e mais uma chicara. E' evidente que esse kilo deve ter ainda menor proporção de café, differença essa que corresponderá ao preço da chicara.

Como todo mundo, estranha o missivista que, na terra do café, este seja falsificado assim tão facilmente.

Por fim incita-nos a continuarmos nesta campanha, pois a fiscalização está-se tornando cada vez mais necessaria.

O collector federal em Paraty pediu ao director da receita publica do Thesouro augmento de 1:000$ para 2:500$ da importancia da remessa mensal de sellos adhesivos.

O Sr. Abdenago Alves, em virtude de não ter augmentado o movimento commercial de Paraty, indeferiu o pedido do citado collector.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou do dia 1 do corrente até hontem 1.794:610$897.

A renda de hontem isoladamente foi de 176:946$904.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Pires Ferreira e Raymundo de Miranda, deputado Nicanor do Nascimento, Dr. Elias Mascarenhas, Annibal Medina, Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha, Honorio Alonso Baptista Franco, Dr. Moura Brazil, Dr. Pedro Pernambuco, Dr. Jesuino Cardoso, Dr. Jeronymo Monteiro, Dr. José de Oliveira Teixeira, Servulo Dourado, Queiroz Mattoso e Percival Farquhar.

O director dos telegraphos designou os inspectores Agrario Affonso de Queiroz e Alfredo Januario de Lima para auxiliar da duplicação das linhas de Machado Portella a São Felix, na Bahia, e para encarregado da construcção da linha entre Santa Cruz e Caicó, no Ceará.

Nos processos de exames de manipulação nos apparelhos rapidos Baudot, prestados pelo telegraphista de 4ª classe Eduardo de Castro e estagiario José Avila de Araujo, o director dos telegraphos exarou os despachos: "Approvo", no do primeiro, e "Continue a praticar", no do segundo.

Foi deferido pelo Sr. ministro da viação o requerimento da Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien pedindo approvação para os projectos modificando as estações de S. Felix, Cachoeira e Feira de Sant'Anna, na Estrada de Ferro Central da Bahia, em virtude da differença de bitola do novo material.

O Dr. E. Pamplona, director dos telegraphos, mandou elogiar os telegraphistas Arlindo Teixeira da Cunha e Amynthas de Assis, este de 3ª e aquelle de 2ª classe, dirigente e sub-dirigente do turno D da estação Central, pelo desempenho dado a esses cargos.

Politica do Piauhy.

A politica do Piauhy não parece que esteja em maré de paz, ao contrario. Os grupos locaes assanham-se, as pretensões, mais ou menos descabidas, surgem de todos os lados e cada uma das parcelas em que se desdobra o conjunto, talvez não muito homogeneo, da politica daquelle Estado, pretende-se com mais direito a sobresair no seio da politica federal.

Devemos, todavia, lembrar, e fazemol-o com a maior satisfação, que piauhyenses de todos os matizes e todos os grupos pensam que é chegado o momento do Estado prestar uma justa homenagem a um de seus mais distinctos filhos, que o honra pela sua intelligencia, pela sua cultura, pelo seu caracter e pela sua posição social.

Referimo-nos ao illustre capitão de mar e guerra Dr. Tancredo Burlamaqui, portador de uma brilhante fé de officio na marinha, o distincto cavalheiro tão solidamente relacionado em nossa sociedade e no Estado de Minas, onde se casou, em uma das mais distinctas familias de S. João d'El-Rei, e onde nasceram todos os seus filhos.

O commandante Burlamaqui, completamente afastado das lides partidarias que neste momento tanto agitam a politica do Piauhy, seria um elemento de concordia, insuspeito e particularmente caro a todos os partidos, pelo seu amor á terra em que nasceu e pela absoluta lealdade e competencia com que poderia, no Congresso, defender os interesses superiores do seu Estado.

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e orçamentos, nas importancias de 31:033$854 e réis 33:891$948, para a construcção de um grupo de nove casas para operarios e para melhoramentos da estação de Araguary, tudo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.

ELEGANCIAS

Toda pessoa que assignar o Paiz receberá mensalmente, como brinde, essa revista, que se edita em Paris, e póde ser considerada unica no seu genero.

O Sr. ministro da viação não attendeu á indicação do director da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá para conservar dois medicos e um pharmaceutico a serviço daquella estrada, porque não ha verba para custear as respectivas despezas, devendo-se aguardar a inauguração de nova linha antes de serem effectuadas novas despezas.

Um crime de lesa-esthetica.

O luxuoso e lindo Theatro Municipal soffreu ultimamente uma pequena modificação, que tem provocado as mais fortes censuras de quantos ali têm comparecido. Trata-se do *concert-bridge* que ali existe e que surge toda vez que o espaço que o mesmo offerece satisfaz ás necessidades da funcção, e que imita como se sabe, um salão, com os seus *panneaux*, com o seu tecto abobadado, do qual pende um candelabro.

Antes da modificação ora feita, que deve representar um melhoramento, a pintura do *concert-bridge* era, pelo menos, horrorosa. Agora, talvez attendendo a palavras de gente de bom gosto, modificaram-lhe o aspecto. Puzeram-lhe sanefas de veludo côr de rosa suave, da linda côr que predomina em todo o theatro e que lhe dá um aspecto tão agradavel, apreciado por todos.

Mas, o melhoramento a que nos referimos perde todo o seu effeito com uma barra de mais de um metro de altura, que toma toda a parte inferior da armação, e que é de um azul berrante, que faz mal aos olhos.

Se não é photophobia o que esse azul produz, deve ser coisa muito parecida.

As duas portas do *concert-bridge* têm o mesmo veludo azul que *hurle de se trouver ensemble* com o côr de rosa.

Quem será a pessoa de máo gosto que tão immerecidamente faz parte da administração do Theatro Municipal?

O Sr. ministro da viação, de accordo com o parecer da Inspectoria de Estradas, prorogou até 31 de dezembro do corrente anno o prazo para Austricliano de Carvalho & C., empreiteiros da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, concluirem os trabalhos daquella estrada.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação pediu autorização para emittir passagens com 80 o|o de abatimento, destinadas aos professores das escolas mantidas pelos poderes estadoaes e municipaes.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, recebeu communicação do seu collega das relações exteriores de que estavam dispensados da commissão Roosevelt-Rondon os 2ºs tenentes Julio Horta Barbosa e Alcides Laurindo Sant'Anna, este intendente, e que faziam parte da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

No processo do concurso para desenhista de 2ª classe da Inspectoria de Estradas o Sr. ministro da viação lavrou o seguinte despacho:

"Approvo o concurso e apraz-me dizer que estou de pleno accordo com o resultado delle, pela maneira competente e criteriosa por que foram conduzidos os trabalhos da commissão examinadora. Lavre-se o titulo de nomeação do candidato classificado em primeiro logar, Flavio Vieira."

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, exonerou Mario V. da Cunha Bastos do cargo de ajudante de almoxarife dos telegraphos, em Tres Lagoas, nomeando ajudante effectivo o interino Alfredo da Cunha Ribas.

Guiomar Novaes

Sobre Guiomar Novaes, a criança-prodigio de hontem, que se transformou na grande pianista que a Europa applaudiu com enthusiasmo, escreveu *Elmano*, um dos nossos intellectuaes, que conhece a "pequena Guiomar" desde os bellos tempos da sua infancia em S. Paulo, a interessante chronica que publicamos em seguida, como o cartão de boas vindas á gloriosa paulista, que hoje regressa ao Brazil:

"Não ha muitos annos ainda e aquella criança extraordinaria, de vestidinho branco e olhos muito vivos, passava todos os dias pela minha rua, com uma cestinha a tiracolo e um grande chapéo azul-branco, em cuja fita se liam as seguintes palavras: "Jardim da Infancia".

Era Guiomar Novaes.

Ia a caminho das primeiras luzes, pequenina e travessa, de olhos irrequietos e intelligentemente seductora.

Conheço-a de então. Que idade teria? Quatro annos? Cinco? Se me lembro! Era a Guiomarzinha e basta. Ella começava a alicerçar as primeiras pedras da sua consagração. No Jardim da Infancia, ainda de ouvido, obedecendo ao natural impulso do seu privilegiado talento, acompanhava as colleguinhas ao piano... E eram cantos e eram hymnos, até que um dia, executando já uma musica que me não recorda, ella recebia a primeira ovação de um publico escolhido e intelligente.

Era em S. Paulo, por occasião da visita dos diplomatas chilenos ao Brazil. A Guiomar Novaes constituiu o numero mais emocionante dos festejos dedicados aos nossos hospedes illustres. Quando saiu do piano, pequenina e graciosa, recebeu flores e brinquedos em profusão; e os diplomatas vizinhos, profundamente sensibilizados com a encantadora creaturinha, chegaram ao extremo de atirar as capas ao soalho para que ella passasse. Guiomar titubeou, sorriu, mas afinal pisou o chão forrado pelas capas hespanholas.

Foi a primeira victoria de Guiomar Novaes. D'ahi para cá a sua vida tem sido uma serie continua de triumphos artisticos. A extraordinaria promessa do Jardim da Infancia tornou-se a esplendida realidade de hoje. Os seus primeiros estudos fel-os em S. Paulo, sob a direcção do professor Chiaffarelli. O mestre magnifico, que na grande capital paulista é o *primus inter-pares*, entregou a prodigiosa Guiomar a tres de suas melhores discipulas, que constituem tambem tres das suas maiores glorias: Antonieta Rudge, Edul Tapajós e Adelina Guimarães. E, quando chegara o momento da partida para o excelso centro musical de Paris, onde a nossa patricia iria buscar o diploma de seu conservatorio, passaporte com que deveria entrar no terreno da consagração, Chiaffarelli, o mestre glorioso, o burilador esplendido que penetrara, até aos mais intimos recessos, o talento superior de sua discipula extraordinaria, entregava ao grande Philipp a artista impeccavel e perfeita, para cuja celebridade faltava apenas o ra-ta-plan da critica européa.

Guiomar Novaes em Paris foi como o grande Cesar: chegou, viu e venceu. Sua admissão ao Conservatorio foi a primeira victoria obtida em terras estranhas e o concurso final o mais notavel dentre quantos se têm ali realizado.

Guiomar trouxe comsigo o grande piano de concerto Erard, que constitue, como se sabe, a recompensa annual dada pela grande fabrica ao primeiro alumno do curso. Depois, chamada de toda parte, inscreveu-se para se fazer ouvir pelas grandes platéas.

De Paris, onde se fizera popular entre a nata musical, partiu rumo da gloria, levando comsigo o incommensuravel prodigio de sua technica extraordinaria e de sua alma subtilissima. E a Inglaterra, a Suissa, a Italia e a Allemanha curvaram-se perante ella, num identico desvairamento de nervos, para proclamal-a perfeita, impeccavel e maravilhosa!

Assim, com letras de luz escreveu Guiomar Novaes seu nome entre os que mais fulguram na historia da arte contemporanea.

Ella chega hoje ao Rio, senhora de uma consagração unanime e de uma celebridade mundial.

O Rio de Janeiro vai applaudil-a a 25 deste mez, no theatro Municipal, e verá, então, como sob a pressão de seus dedos sublimes chora e sorri, soluça e gargalha aquelle teclado delicioso...

Bemvinda seja! — ELMANO."

Exposição Juventas.

Ao noticiarmos, dias atrás, a abertura da 4ª exposição do Centro Artistico Juventas, augurámos logo que esse esforço dos jovens artistas que formam a sympathica associação, teria pelo menos a frequencia e os applausos do publico, se a crise apavoradora que assoberba o paiz impedisse a compensação pecuniaria que mereciam os moços expositores.

Foi o que aconteceu, realmente. A exposição Juventas encerrou-se, hontem, após uma duração de cerca de quinze dias e depois de ter sido visitada por uma concurrencia numerosissima, tudo o que ha de melhor nas nossas rodas intellectuaes, artisticas e mundanas. A esse respeito, o successo foi completo, trazendo a todos segura impressão do interesse que vêm despertando entre nós esses assumptos e a animadora espectativa de um futuro mais prospero, de uma movimentação de maior intensidade nos centros de arte.

Aliás, a sympathia que cerca o Centro Juventas garantia o o exito da exposição. Esse agrupamento de artistas, constituidos num movimento de solidariedade e num desejo commum de trabalho e de iniciativa, pareceu á principio, que vinha levantar uma bandeira de revolta, que vinha crear uma attitude de combate, de lucta permanente. Viu-se logo depois, que elle só tinha um idéal: o de facilitar aos novos o convivio, quasi sempre difficil dos consagrados, e de proporcionar-lhes uma aproximação com os apreciadores e com os criticos de arte, o de trazel-os para o meio onde se estuda e onde se observa, e de estimular-lhes, emfim, a iniciativa e o desejo do trabalho e conceder-lhes os recursos para bem resolvel-o.

E' forçoso confessar que não póde haver intuito mais nobre, nem mais digno de applauso. E, para honra sua, durante os varios annos que já tem de existencia, o Centro Juventas não discrepou um só instante da linha do seu programma.

As varias exposições que tem realizado dão-nos disso prova completa e cabal. Abertas num largo gesto de benevolencia e protecção a todos que chegam e desejam produzir, ellas têm sido altamente proveitosas, têm favorecido ensejo ao apparecimento de varios artistas de real talento, já hoje em caminho de um futuro brilhante, de uma gloria duradoura.

Esta ultima, então, a que vem de ser encerrada, foi, por todos os titulos, benefica. Sendo talvez a mais numerosa, trouxe a justa convicção que o espirito que presidiu á organização do Juventas está sendo bem comprehendido e que os resultados já colhidos podem ser considerados como magnificos. A exposição actual abriga, desde um consagrado, Belmiro de Almeida, que compareceu com um estudo admiravel, até os mais obscuros estreantes. O consagrado não ficará certamente diminuido com a companhia dos novos, e estes só terão a lucrar em exhibir os seus trabalhos, ainda que sejam mesmo insufficientes, porque só assim encontrarão, pela comparação enevitavel do confronto, pela critica, que poderá ser feita ao que expuzerem, a trilha a seguir para o seu desenvolvimento, para o seu aperfeiçoamento.

E essa critica espontanea, serena dos apreciadores, é quasi sempre justa, merecedora de acatamento. Os trabalhos apresentados, por exemplo, por Miguel Caplonch, Alvaro Cantanheda, Albano Lopes de Almeida e Annibal Mattos e que foram muito bem aceitos merecem, na verdade, a impressão que despertaram. Moysés Nogueira da Silva e Edgard Parreiras são dois outros que devem ficar no primeiro plano. As télas que exhibiram revelam predicados esplendidos, nitidamente accentuados.

As tres senhoras que enviaram trabalhos: D. Julieta B. Freire da Costa, Angelina de Figueiredo e M. von Petz, são merecedoras de francos elogios. Caprichosas como são, em geral, as senhoras, souberam bem aproveitar o sentimento e o idéal de arte que as animam, numa technica bem cuidada, uma visivel applicação ao estudo.

A primeira mostra, no entanto, fundas tendencias descriptivas, que, se cuidadosamente aproveitadas, podem nos dar uma paizagista vigorosa.

A secção de pintura, pela abundancia dos trabalhos e pela excellencia de muitos delles, dominou a exposição, prejudicando, em parte, o brilho das outras. Ainda assim, destacaram-se bastante a de esculptura e a de caricatura. Na primeira expuzeram Francisco de Andrade, Casimiro Correia, Modestino Kanto, Antenio Pitanga e Morel Soutello, que se apresentam com estudos razoaveis. Os que figuram na segunda, Bracante, Machado, Gilceno Braga, Franciscones Stel, Paulo Goulart, Albano de Almeida, Marcio Nery e Francisco Romano, revelam segurança de traço, facilidade de aprehendimento e de concepção.

Mencionando a secção de gravuras, onde tiveram trabalhos Adalberto Mattos e Moreira Accacio, e a de architectura, constituida por um projecto de villa, mandado por V. Licinio Cardoso e O. Ribeiro da Cunha, temos tratado de todas as secções em que se dividiu a exposição.

Esta, como se póde constatar, foi animadora, trazendo fortes promessas para um futuro não muito distante.

Tudo no cixe

E' o titulo da nova revista que irá substituir, no theatro S. José, a revista *Chuá*, ainda em franco successo.

A musica é do maestro José Ribas, 1º premio do Conservatorio de Barcelona, e o poema de Eustorgio Wanderley, conhecido autor das canções do Geraldo e de outros artistas.

A montagem é caprichosa, sendo muito original o scenario da primeira scena do primeiro acto.

Theatro S. José.

O grande acontecimento theatral do dia é o meio centenario da interessante revista *Chuá*, de Alvarenga Fonseca e Armando Oliveira, musica de Costa Junior.

Chuá obteve successo não commum, pois chega á 50ª representação dia a dia mais applaudida. Effectivamente, é uma das melhores, no seu genero. Escripta sem pretensões, como lá diz o recado ao publico, sem desejo outro que o de fazer rir, consegue-o á farta, sem ter necessidade de, para isso, descer a licenciosidades ou processos condemnaveis.

Por isso, desde a primeira noite, as familias fizeram da *Chuá* a sua peça predilecta. No espectaculo de hoje haverá uma encantadora surpresa pelo joven tenor Vicente Celestino, um novo cheio de talento. Todos os artistas dirão coplas ineditas.

O theatro achar-se-ha lindamente ornamentado.

Vai ser uma noite memoravel e chic.

Theatro Recreio.

A companhia Taveira continúa a ter muita concurrencia, obtendo a lindissima opera-comica *Emfim... sós*, o esperado successo.

A actriz Judice da Costa e o tenor Amadeu Ferrari têm sido muito applaudidos.

Emfim... sós está fadada a dar uma grande serie de representações. Para que aquelles distinctos artistas possam descansar, a empreza da companhia Taveira dará na sexta-feira uma unica representação do *Soldado de chocolate*, em que estrearão os artistas Medina de Souza e Henrique Alves, nomes vantajosamente conhecidos no Rio de Janeiro.

O soldado de chocolate será representado apenas sexta-feira; no sabbado voltará novamente para a scena do Recreio a *Emfim... sós*.

Theatro Municipal.

A assignatura para as 10 récitas da companhia dramatica franceza, da qual faz parte o applaudido actor André Brulé, encerra-se amanhã, 18, ás 5 horas da tarde, na Casa Arthur Napoleão.

A estréa da companhia realizar-se-ha segunda-feira, 22 do corrente, com a peça em quatro actos, de Louis Artus *Cœur de Moineau*.

Palace-Theatre.

Temos hoje uma alta novidade no Palace-Theatre. Trata-se da estréa da companhia de zarzuela, que a empreza contratou para variar e tornar mais atrahente o seu programma. A companhia dispõe, ao que ouvimos dizer, de excellente elenco, magnifico repertorio e montagem completa e apropriada para cada peça, tal qual como na Hespanha, de onde veiu.

Os programmas do Palace vão ser attrahentissimo, pois continuam as musicas de *music-hall*, agora mais escolhidos, apenas.

A assistencia que o Palace vai ter de hoje em diante, será sem distincção.

Ao lado do exito dos bailados russos, teremos logo a primeira da lindissima zarzuela *A côrte de Pharaó*.

Theatro Rio Branco.

A empreza do Rio Branco parece ter descoberto o seu filão de ouro, na revista o *Rei do tango*, que está conseguindo encher diariamente o theatro da avenida Gomes Freire, de um publico que gostosamente ri das piadas com que está recheiada a peça, e applaude os variados e saltitantes numeros da musica de Paulino Sacramento, Costa Junior e Domingos Roque.

Hoje, mais tres sessões do *Rei do tango*, que agora tem mais a novidade da *Dansa do urso*, pelos afamadas bailarinas inglezas G. Brower e Rene Kennedy.

Apesar, porém, do *Rei do tango*, já no Rio Branco entrou em ensaios um novo trabalho original, poema e musica de Sophronias d'Ornellas, *Em tres tempos*.

Esta peça será representada brevemente.

Theatro Lyrico.

Contem attracções de todos os generos os espectaculos que Watry e Maieroni estão dando actualmente no theatro Lyrico.

Todas as noites os dois reputados artistas apresentam trabalhos novos, além da *Cabeça falante*, *A mulher impalpavel*, *Grandes scenas de fantasmagoria*, et. Os espectaculos de Watry e Maieroni são sempre interessantes.

Theatro Apollo.

Amanhã subirá á scena pela primeira vez, no Apollo, o interessantissimo *vaudeville*, *Meu Bébé*.

A presidente dará hoje a sua ultima representação.

Meu Bébé é uma das peças mais interessantes que a companhia Adelina Abranches traz, do repertorio do theatro Rejane, de Paris, e fez naquelle theatro uma época inteira, com grande successo.

Pelas provincias da França anda viajando uma companhia trazendo no seu repertorio apenas a *Meu Bébé*.

Theatro S. Pedro.

Quanto maior é o numero de representações da revista o *Gabirú*, maior é a concurrencia aos espectaculos do São Pedro.

E' um successo garantido, definitivo. João de Deus e Ghira, nos "compadres" da peça, conquistaram o publico.

Continuam a ser "bisados" os numeros da *Familia Repenica*, da bailarina Beatriz Cervantes, do tango brazileiro e das bailarinas inglezas.

Brevemente, um numero de grande sensação.

Foram transferidos os guardas municipaes Henrique José Vieira, do 13º districto, S. Christovão, para o 17º, Engenho Novo; Hugo Labatut do Nascimento, do 8º, Lagoa, para o 13º, e Gabriel Antonio de Moraes, do 2º, Santa Rita, para o 20º, Irajá.

Na directoria de obras da Prefeitura foi assignado hontem o termo de contrato, pelo Sr. Leonardo Lopes dos Santos, para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de macadam, da rua Guimarães, no districto do Engenho Novo.

A OBRA DE UM POLYGRAPHO

Mais uma vallosa offerta acaba de fazer ao Archivo Municipal, o Sr. Ernesto Pires de Almeida, filho do Dr. José Ricardo Pires de Almeida, recentemente fallecido.

Em 1913, foi offertado ao archivo toda a collecção de litographias que pertenceram áquelle operoso escriptor, achando-se já coordenados em cinco livros desenhos de Rugendas, Debret e de outros artistas. Para documentar mais o dispersivo trabalho do illustrado polygrapho, o Sr. Ernesto Pires de Almeida, fez agora offerta ao archivo da cidade de todos os artigos, chronicas sobre assumptos scientificos e historicos, publicados em jornaes e revistas do Rio de Janeiro, por seu pranteado pai.

Subsidios valiosos ao estudo de varias questões administrativas, as chronicas do Dr. Pires de Almeida valem sobre tudo pela somma de notas estatisticas que contêm, orientam ao investigador e em algumas dellas sente-se que o assumpto foi explanado sobre todos seus aspectos, o escriptor fez trabalho completo, definitivo. São desta natureza, por exemplo, os extensos artigos publicados no "Jornal do Commercio", sob o titulo "A imprensa e as artes graphicas no Brazil", a Mortalidade do Rio de Janeiro, Saneamento da cidade e os estudos sociaes e economicos acerca da producção do Brazil e do commercio.

E', como se vê, por esta ligeira noticia, uma excellente contribuição que o Sr. Ernesto Pires de Almeida, filho do pranteado escriptor, presta ao Archivo Municipal, tornando-se, outrosim, para sempre relembrado o nome do infatigavel escriptor, cuja capacidade de trabalho se extendeu a quasi todos os ramos de saber.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares e expediente dos mesmos e addidos e em disponibilidade.

Adquiriram immoveis: Scott & Bowne, predio e terreno á rua General Bruce n. 52, antigo 18, por 26:500$; Leonardo Erischelli, terreno á rua Theodoro da Silva, por 2:000$; Leonor Horta, predio e terreno á rua D. Romana n. 67, por 6:000$; coronel Dario Teixeira da Cunha, predio á estrada da Covanca n. 41, por 4:000$; Antonio Miguez y Torio, predio á travessa do Pinheiro n. 12, por 2:500$; Maria Monteiro Marques, predio á mesma travessa n. 16, por 3:000$; Oscar da Cunha Ferreira, predio á rua Senador Candido Mendes n. 61, por 8:000$; Maria Natalicia dos Santos Lottari, predio no morro da Saude n. 25, por 4:000$; Antonio Alves Moreira, predio á travessa Vinte e Seis de Maio s|n, por 1:985$; Jean L. Salvador, terreno á rua Dr. Barata Ribeiro, por 3:240$, e Francisco de Torres Chixano, predio á travessa Portella n. 16, por 1:400$000.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 13 e 15 do corrente, 111 guias, na importancia de 2:454$800, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura: Inhaúma, 100$ de multas, 28$ de matricula de cães e 32$650 de impostos; Santa Rita, 32$500 idem e 60$ de multas; Sacramento, 60$ idem e 2$ de leilões; S. José, 40$ de impostos e 200$ de multas; Santo Antonio, 140$ idem; Gloria, 170$ idem; Lagoa, 34$ idem e 10$ de impostos; Gavea, 10$250 idem; Santa Anna, 140$ de multas; Gamboa, 30$ idem; Espirito Santo, 63$ da matricula de cães; S. Christovão, 7$ idem, 80$ de impostos e 85$ de multas; Tijuca, 156$ idem; Engenho Novo, 225$ idem, 148$ de matricula de cães e 5$ de imposto; Meyer, 30$ de multas, 14$ de matricula de cães e 247$ de enterramentos; Irajá, 62$ idem, 156$400 de leilões e 20$ de multas; Jacarépaguá, 56$ idem e 22$ de enterramentos; Campo Grande, 56$ idem, e Santa Cruz, 43$ idem e 4$ de multa.

ELEGANCIAS

Com uma parte literaria desenvolvidissima, illustrações magnificas e as mais minuciosas informações sobre todos os assumptos mundanos e elegantes, Elegancias é uma revista primorosa. E' a sua edição em portuguez que mensalmente receberão todos os que assignarem o Paiz.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos a providenciar no sentido de ser extraida pela companhia arrendataria do porto a conta das despezas feitas com o carregamento de 750 toneladas de trilhos, destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas, depositados em um terreno na faixa do cáes e carregados em vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O imperio allemão e as potencias

Na sessão de 14 de maio iniciou-se, na camara allemã, a discussão em segunda leitura, do orçamento da secretaria imperial dos negocios estrangeiros.

O secretario de Estado, sr. de Jagow, tomando a palavra na falta do chanceler do imperio retido em casa por motivo de luto, fez ao Reichstag uma importantissima exposição ácerca da situação geral.

As declarações referentes á Russia, feitas num tom energico, sobrevindo á afirmação de fidelidade da Allemanha á sua alliança com a Austria, foram especialmente tidas em Berlim como dignas de particular reparo.

As primeiras declarações do secretario de Estado foram allusivas aos Balkans. O orador disse em substancia:

"Tenho absoluta confiança na vitalidade do imperio otomano, com especialidade depois de executadas as importantes reformas internas projectadas pela Porta, notadamente na Armenia.

Pelo que respeita á Albania, entendo, agora que a Grecia retirou as suas tropas do Epiro e que o governo albanez se dispoz a fazer certas concessões aos epirotas, que nos assiste o direito de esperar que aquelle Estado radique progressivamente a sua situação.

Quanto á Rumania, teve o grande merito de restabelecer a paz nos Balkans, e a judiciosa conducta observada pelo seu soberano e correspondente governo como que se traduz numa garantia de que continuará a trabalhar de harmonia com os seus velhos amigos para a manutenção da paz assente em Londres e em Bucarest".

Aqui, levantando o tom da voz, o sr. de Jagow fez a declaração seguinte:

"Sem deixarmos de ter em conta o interesse das outras potencias e acompanhado com a nossa sympathia o desenvolvimento dos Estados Balkanicos, nunca deixaremos de defender com firmeza e resolução os interesses dos nossos aliados."

O secretario de Estado passa em seguida a occupar-se das relações da Allemanha com a Russia. As suas palavras são amiude entrecortadas de applausos.

No correr destes ultimos tempos, declara o orador, as nossas relações com a Russia têm attraido bastas vezes a attenção da opinião publica, e o chanceler do imperio sente deveras o facto de não poder vir hoje aqui explicar-se sobre tal assumpto.

Nada direi quanto ao processo de Verm, emquanto não estivermos na posse dos considerandos do julgamento. Já tivemos occasião de pedir, com effeito, ao governo russo para nol-os communicar.

E' innegavel que a agitação germanophoba tem vindo ultimamente a accentuar-se em uma parte da imprensa russa, a ponto de quasi assumir o aspecto de uma campanha systematica. Os que a provocaram não devem admirar-se da repercussão que entre nós encontrou. (*Vivos applausos.*)

Repito, no entanto, que o governo imperial não póde ser tido como responsavel por certas manifestações da imprensa allemã; mas, a reacção, nisto como em tudo, é sempre a consequencia da acção.

Observadores argutos notarão sem duvida que nós outros não somos tratados á maneira das mais potencias. Cada manifestação levada a effeito por um official reformado ou por uma liga nacional é acto continuo registrada pela imprensa estrangeira; mas se de éste ou de oeste, ás vezes de ambos os lados, como com frequencia succede, nos vemos espicaçados de ameaças, ninguem a tal presta attenção. (*Applausos enthusiasticos.*)

A meu ver foi por esse motivo que, quando a nossa imprensa recorreu, para repellir semelhantes ataques, a algumas expressões energicas, uma importante folha ingleza observou que um facto de tal ordem só podia contribuir para estreitar ainda mais os laços que já unem as potencias da Triplice-Entente.

"Estou certo de que a folha em questão procedia de boa fé, reproduzindo a opinião dominante em Inglaterra. Não posso senão repetir o que o chanceller declarou ha um anno: "Com boa vontade de ambas as partes, as actuaes rivalidades de interesses podem ser postas de lado." E assim, tanto mais reprehensivel ainda se torna o facto de excitar as nações, provocando os odios dos povos. Nesta nossa época de exagerado nervosismo, proceder de semenhante fórma equivale a brincar com o fogo. (*Vivos applausos.*)

Quando coube a vez á França, o secretario de Estado declarou textualmente:

— Tambem temos de igual modo proseguido em negociações com a França. Embora estas, na sua maior parte, hajam sido de ordem technica e financeira, persuado-me assim mesmo de que, no ponto de vista politico, nos podemos sentir satisfeitos pelo motivo de havermos chegado com os nossos vizinhos de oeste, a um accordo que annulla toda a causa de frieza.

Para rematar, o Sr. de Jagow affirma que o imperio tem tomado as suas determinações para o effeito de garantir a segurança dos allemães no Mexico e felicita-se pelo acolhimento enthusiastico de que o principe Henrique da Prussia, irmão do imperador, fôra alvo ainda ha pouco nas Republicas Sul-Americanas.

— Isso prova, diz, que nesses paizes onde continuaremos a desenvolver sem nenhum intuito politico os nossos interesses commerciaes, ha toda a confiança na lealdade da politica allemã.

Essa lealdade no dominio da politica internacional é suprema condição do exito. Peço ao Reichstag que nos ajude nos nossos esforços e nos mantenha a sua confiança.

Creio que trabalhamos com quantas forças temos para a effectivação das duas grandes missões que nos incumbem: garantir a segurança da Allemanha, cuja situação geographica não é positivamente feliz, e espalhar pelo universo as forças economicas e civilizadoras da Allemanha. Não temos razão alguma para depreciar o exito, pelo facto delle se produzir, não de uma só vezada, mas sim, progressivamente e de um modo bem seguro.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

NA CAMARA

O GRANDE EMPRESTIMO

Foi approvada e mandada á sancção presidencial a emenda que autoriza o governo a effectuar um grande emprestimo — Falaram os Srs. Marcello Silva, Martim Francisco, Irineu Machado, Fonseca Hermes e Carlos Peixoto — O voto da bancada paulista e uma declaração do Sr. Cincinato Braga.

A Camara dos Deputados votou hontem a autorização necessaria para o governo effectuar uma grande operação de credito para solver os compromissos do Thesouro Nacional.

A emenda do Senado, a requerimento do Sr. Irineu Machado, foi votada por partes, sendo todas ellas approvadas por grande maioria, segundo se verificou pelos constantes pedidos de verificação de votação feitos pelo Sr. Mauricio de Lacerda.

Depois de votada a emenda, a commissão de redacção apresentou a sua redacção final, que, a requerimento da Sr. Fonseca Hermes, teve dispensa de impressão, sendo, immediatamente, votada e approvada.

Em acto continuo a secretaria da Camara preparou o respectivo autographo, que foi enviado á sancção do Sr. presidente da Republica.

Damos, em seguida, em ordem e resumidamente, os debates que se travaram hontem, na Camara, a respeito desta emenda.

FALA O SR. MARCELLO SILVA

O primeiro orador que se occupou com o projecto do emprestimo foi o representante de Goyaz, Sr. Marcello Silva.

S. Ex. fez varias considerações sobre os discursos proferidos, em sessões anteriores, pelo Sr. Felisbello Freire, a respeito da politica financeira do Sr. Leopoldo de Bulhões, defendendo a gestão do illustre senador goyano na pasta da fazenda nos governos dos Srs. Rodrigues Alves e Nilo Peçanha.

FALA O SR. MARTIM FRANCISCO

Annunciada na ordem do dia a discussão da emenda, teve a palavra o Sr. Irineu Machado, que a cedeu ao Sr. Martim Francisco.

Começa o orador paulista por declarar que defende uma causa que, vencida, serão derrotadas com elle a justiça, a liberdade e a lei.

A autorização que o Congresso quer dar ao governo para effectuar o emprestimo não é autorização, é abdicação, é subserviencia, é escarneo.

Dando-a, a Camara, ao envez de permanecer de pé, ficará de rasto e para tal começará por supprimir o artigo 34 da Constituição Federal.

O que o Congresso não póde saber e não sabe é do conhecimento de dois guarda-livros que vieram de São Paulo transformar a escripturação do Thesouro, adoptada desde 1840, em nova fórma, por partidas dobradas.

O Senado votou, ás pressas, o emprestimo, com determinações varias a respeito.

Não ganhará o orador dinheiro com as medidas adoptadas pelo Senado.

A organização senatorial foi uma das causas da quéda do imperio, e, agora, o povo se revolucionará contra o Senado.

O Senado de hontem era, pelo menos, igual ao de hoje.

Como se póde legislar sobre uma divida ignorada?

Ninguem responde, mas a resposta pelo voto é brutal.

Nenhum homem de bem póde votar um emprestimo, a não ser com duas condições: primeira, não ter outro remedio; segunda, votar logo o meio de pagal-o.

Os governos são minorias que exploram o mundo e o esbanjamento nunca foi programma de governo. A economia só não paga emprestimos.

E como vamos fazer este emprestimo? Não ha emprestimo mais alarmadamente desmoralizado pelo devedor.

Diz-se do emprestimo que o actual governo quer deixar o futuro governo sem agua para o café de amanhã.

Se a Camara não póde tomar conhecimento do emprestimo, se ás commissões secretas não póde assistir, por ter a delegação usurpado os seus direitos, a Camara que vá para casa, não tem outra coisa a fazer.

Dos 31 emprestimos feitos pelo Brazil até hoje, nenhum teve, como o que pra se negocia, a taxa de 5 1|2 o|o.

Os nossos emprestimos, como o feito pelo Sr. Bernardino de Campos, foram para melhorar o cambio e resgatar o meio circulante. E o actual? Para pagar emprezarios e empreiteiros! E quem nos assegura que os esbanjamentos e as delapidações não proseguirão

O Uruguay e a Grecia recusaram um emprestimo em taes condições. O Egypto aceitou-o depois do bombardeio de Alexandria, com o protectorado estrangeiro!

Não quer o protectorado! Ainda ha brio e quem queira morrer ou matar pela Patria.

Não quer que se accentue a peior das crises, peior que a moral, a economica, a politica, a financeira, que é a crise da esperança.

Quem não espera melhor o dia de amanhã? Só nós não o esperamos.

Apresenta á Camara o trabalho do Dr. Clorindo Burnier Pessoa de Mello, nome de grande responsabilidade intellectual, que chegou, mathematicamente, ás mesmas conclusões do orador.

A approvação da emenda exila a Camara da lei, da verdade, da altivez e da dignidade!

FALA O SR. CINCINATO BRAGA

Depois do Sr. Martim Francisco, falou o "leader" da bancada paulista, Sr. Cincinato Braga.

Acha que tem sido mal collocada a questão, quando se interroga se se deve contrair uma divida, sem se saber se se póde pagal-a.

A questão é esta: as dividas ahi estão, os compromissos são avultados, com a presumpção de que foram feitos legalmente, honestamente.

A obrigação, pois, de qualquer devedor, cioso de seu nome, é procurar saldar esses compromissos e pagar essas dividas, ainda que tenha de recorrer a operações de credito, como a que se tenta.

A nossa situação é angustiosa, mas acredita que dentro de pouco tempo poderemos, com economias, com o desenvolvimento da producção, estimulando-se as fontes de renda e fiscalizando-as com honestidade, ter uma situação desafogada, melhores dias.

E' firmado nestas convicções que lê á Camara a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

No seu parecer, sobre o projecto n. 11, de 1914, (emenda do Senado relativa á operação de credito), a maioria da commissão de finanças, conclue pela autorização a um emprestimo illimitado, "confiante na acção do governo, que, conscio de seus deveres, saberá resguardar do modo mais conveniente o credito do paiz."

Nós, deputados filiados ao Partido Republicano Paulista, vamos votar por essa autorização. Mas, expressamente declaramos que nossa attitude não deverá ser traduzida como manifestação dessa confiança politica, que a maioria da commissão deposita no governo federal.

Reputamos imprescindivel e inadiavel attender-se, já e já, á angustiosa situação, de compromissos avultados e urgentissimos, em que, com incrivel inconsciencia, se tem asphyxiado o Thesouro Nacional. Quer dizer: votaremos pela autorização, forçados, só e unicamente, pela necessidade. E' um voto arrancado ao nosso patriotismo, pela impericia e pela imprudencia do governo federal, surdo ás reiteradas e constantes advertencias de amigos e adversarios; e voto arrancado tanto mais dolorosamente, quanto é certo que, por amor ao credito do Brazil, vamos proferil-o em silencia, apressadamente, sem a alta indagação que, em assumpto de tanta magnitude, a indole do regimen vigente reserva precipuamente á Camara dos Deputados.

Não occorressem as circumstancias extremas do momento, e a medida legislativa em debate não poderia ter nossa acquiescencia, já por sua viciosa origem no Senado, já pela draconiana fórma regimental em que ella vem encarcerada, já pela inconveniencia de seus dispositivos, sob o ponto de vista administrativo, já, finalmente, por sua propria redacção — caracteristicos estes que, assim amalgamados, espelham fielmente o anti-liberalismo e a desordenada gestão a que tem sido conduzida a Republica, pela direcção politico-financeira do corrente quatriennio presidencial. Sala das sessões, 16 de junho de 1914 — Cincinato Braga, Bueno de Andrada, Prudente de Moraes Filho, Candido Motta, Cardoso de Almeida, José Lobo e Alberto Sarmento."

FALA O SR. IRINEU

Principiou o seu discurso referindo-se ás declarações do Sr. ministro da fazenda, segundo as quaes, se o emprestimo não for feito, o Thesouro não terá recursos para satisfazer os seus compromissos. Lê telegrammas de Londres sobre o emprestimo brazileiro e exclama que é o proprio governo que confessa ao estrangeiro o "crack" imminente!

Refere-se ás accusações de que foi alvo quando estava em S. Paulo e que attribuiam a S. Ex. a attitude tomada pela minoria a respeito do falado emprestimo de 10 milhões, no anno passado. Justifica a sua attitude e reporta-se ao desmentido que fez sobre a falsa declaração do anno passado, e, segundo a qual, os compromissos do Thesouro eram apenas de 210 mil contos, quando, na verdade, montavam talvez ao dobro.

Se nós attendermos ás exigencias dos nossos credores, o emprestimo não bastará para a amortização do que devemos.

Diz que a responsabilidade da actual situação cabe ao governo e não á minoria, que o governo no anno passado queria 10 milhões e este anno deseja muito mais, que a minoria fez muito bem em não concedel-o, porque senão elle já estaria gasto e já seria preciso outro!

E após varias considerações, interroga: Como quer o honrado relator do emprestimo que nós o concedamos, por confiança politica?

Cita autoridades estrangeiras sobre os lançamentos de emprestimo e faz outras longas considerações sobre o assumpto.

Aponta os meios de que o governo deveria lançar mão para evitar o abysmo em que nos vamos atirar.

Refere-se e combate á idéa de dar-se em garantia do emprestimo a Estrada de Ferro Central do Brazil. Procura demonstrar a monstruosidade desse passo, bem como a do arrendamento do Lloyd e repete, o que ha dias disse, que não consentiria nessa tão grande barbaridade contra os seus pobres amigos trabalhadores.

Diz que não comprehende que o governo, para obter o que deseja, esteja mandando votar o emprestimo ás pressas.

O REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO

O Sr. Fonseca Hermes, logo depois que o Sr. Irineu terminou, pediu a palavra e declarou que, estando a Camara sufficientemente instruida á respeito do assumpto, solicitava o encerramento da discussão da emenda e a sua immediata votação.

Este requerimento foi approvado por 98 votos contra 23.

A VOTAÇÃO

O Sr. Irineu Machado requereu que a emenda fosse votada por partes, no que foi attendido pela mesa.

Sendo a emenda submettida assim a votos, foi approvada, depois de constantes pedidos de verificação de votação, feitos pelo Sr. Mauricio de Lacerda.

A emenda é a seguinte:

"Art. E' o presidente da Republica autorizado a mandar rever, sem a faculdade de fazer novação, todos os contratos celebrados desde 1900 até á data desta lei, sómente para o effeito de promover a annullação dos que não guardem ou excedam as autorizações legaes, ou contenham vicios substanciaes, e fazer cessar todas as obras que estiverem sendo executadas por administração.

a) Ficam revogadas todas as autorizações constantes das leis vigentes que importem em augmento de despezas.

b) Emquanto o Congresso não votar lei geral, não poderão ser feitas concessões para construcção de estradas de ferro ou portos senão por lei especial.

Art. E' o presidente da Republica autorizado a realizar, dentro ou fóra do paiz, as operações de credito que forem necessarias para regularizar e solver os compromissos actuaes do Thesouro Nacional, por despezas legalmente ordenadas."

DECLARAÇÕES DE VOTO

O Sr. Mauricio de Lacerda declarou ter votado contra a letra b, da emenda, porque ella attenta contra o regimento, a Constituição e á propria indole do regimen presidencial.

Não póde, ainda, approvar uma medida "de meritis", por não especificar a mesma as garantias que são dadas aos banqueiros. Votou ainda contra por motivo da redacção da referida emenda.

O Sr. Calogeras declarou que se absteve de tomar parte na votação pelos motivos que sustentou em discurso proferido na sessão passada.

O Sr. Pedro Moacyr diz que, estando votada a autorização para o emprestimo, desejava saber da mesa se a Camara iria agora trabalhar com o Senado na apuração da eleição presidencial.

O Sr. Soares dos Santos respondeu que daria para ordem do dia da sessão de hoje—Trabalhos de commissões.

O Sr. Costa Ribeiro mandou á mesa uma declaração de voto da bancada pernambucana, contraria á medida approvada pela Camara.

O PROJECTO VAI Á SANCÇÃO

Depois das declarações de voto, o Sr. Fonseca Hermes solicitou, sendo approvada, a dispensa de impressão para a redacção final que se achava sobre a mesa.

A redacção final foi approvada por 93 votos contra 16, sendo o projecto enviado, em seguida, á sancção do Sr. presidente da Republica.

FALA O SR. CARLOS PEIXOTO

Eram 5 horas da tarde quando foi votada a redacção final do projecto do emprestimo.

O Sr. Carlos Peixoto pediu a palavra e solicitou prorogação da hora. Sendo-lhe deferido o pedido, S. Ex. occupou a tribuna.

A Camara acabava de commetter um grande attentado contra a sua propria dignidade, começou o representante de Minas.

O seu procedimento faz lembrar ao orador a phrase de um estadista do imperio, quando se votou, em 88 a lei aurea: "é urgente a votação do projecto, porque ha uma senhora que o espera para dar-lhe sancção, e não convem fazer esperar uma senhora de tão alta linhagem."

O que se commetteu, repete, foi um attentado á dignidade da Camara, e isto mesmo clara ou implicitamente todos confirmaram. Não quiz, entretanto, o orador, tal como succedeu em 1888, fazer que o interessado, que porventura o haja, esperasse o projecto, por isto, não o discutiu antes da sua votação.

Agora, que o incidente terminou, acha natural e logico dar á Camara os motivos que o levaram a apresentar as medidas que julgou necessarias para debellar a situação afflictiva em que se encontra o erario publico.

A iniciativa do emprestimo cabe á Camara, segundo o art. 29 da Constituição.

Foi o que sustentou perante a commissão de finanças e, já que tocou neste assumpto, deve dizer que lhe foi objectado na commissão de finanças se a minoria não obstruiria o projecto, redigido de accordo com S. Ex. e que toda a commissão julgara bom. Foi obrigado a responder que não se responsabilizava senão pelo seu voto pessoal, mesmo porque acha que ninguem tem o direito de se responsabilizar por actos de outrem.

A commissão não aceitou a iniciativa que lhe propuzera, e apresentou parecer favoravel á emenda do Senado.

E, agora, depois de longos dias de discussão, a Camara acaba de ferir a sua dignidade. Garante que, em metade do tempo, a Camara, conscientemente, porque S. Ex. propunha que os compromissos do Thesouro fossem relacionados de modo a que soubessemos perfeitamente a nossa situação, votaria o projecto que, de accordo com a Constituição, é de sua iniciativa.

Além do attentado, a Camara deixa firmada, em parecer escripto, uma pratica de puro parlamentarismo, isto é, dá ao poder executivo autorização para a realização de um emprestimo externo, com a declaração expressa de confiança politica ao governo.

Faz varias considerações de ordem economica e financeira, e termina dizendo que cumpriu o seu dever votando contra o modo pelo qual se autorizou o governo a realizar o grande emprestimo.

Terminado o discurso do Sr. Carlos Peixoto, foi levantada a sessão. Eram 18 horas.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

LONDRES, 16.

O correspondente do *Times* no Mexico telegrapha ao seu jornal communicando que os rebeldes, segundo noticias colhidas em boa fonte, soffreram uma importante derrota em Zacatecas.

NOVA YORK, 16.

Telegrammas de El-Paso annunciam constar ali, com visos de verdade, que os insurrectos que se achavam em Zacateca foram batidos pelos federaes, havendo de parte a parte grande carnificina.

O general Villa teria ido em soccorro das tropas rebeldes com numerosos reforços.

NIAGARA-FALLS, 16.

Os delegados norte-americanos á conferencia partiram para Buffalo, onde vão conferenciar com os representantes do general Carranza, a respeito da escolha do presidente da Republica do Mexico, que deve substituir o general Huerta.

Os delegados norte-americanos, segundo se diz, levaram uma lista dos varios nomes, para que os delegados dos rebeldes escolham aquelle que maior confiança lhes inspirar.

(Serviço do *Paiz*.)

Da Exma. baroneza de Jaceguay recebêmos agradecimentos pelas justas e merecidas referencias que fizemos ao seu illustre esposo, o barão de Jaceguay, por occasião do seu fallecimento.

ROOSEVELT E A SUA EXCURSÃO

LONDRES, 16.

O *Times* e o *Daily Mail* publicam uma carta geographica elaborada pelo ex-presidente Roosevelt, mostrando o verdadeiro curso do rio da Duvida.

Sobre o mesmo assumpto insere o *Daily Chronicle* um artigo do Sr. Roosevelt.

LONDRES, 16.

Realizou-se agora á noite, na Sociedade de Geographia, a annunciada conferencia do Sr. Theodoro Roosevelt, sobre a sua excursão pelos sertões brazileiros e, especialmente, sobre a descoberta do rio da Duvida.

O Sr. Roosevelt demonstrou, exhibindo uma carta geographica especial, que esse rio percorre uma grande extensão da qual os cartographos não conhecem senão uma pequena parte no seu curso superior.

O conferente teve as mais elogiosas referencias para o coronel Rondon e para os outros membros da expedição brazileira pelos auxilios inestimaveis que lhe prestaram para terminar com feliz resultado as suas explorações.

Terminou o Sr. Roosevelt convidando a Sociedade de Geographia a enviar ao valle amazonico um explorador de sua confiança para que remontasse até as quédas do rio da Duvida e o explorasse convenientemente d'ahi para cima.

A' conferencia assistiram numerosas pessoas, sendo o Sr. Roosevelt muito applaudido ao terminar.

(Serviço do *Paiz*.)

Foram solicitadas multas pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios contra Luciano & Constante, á rua S. Christovão n. 609, por venderem leite magro, e o proprietario do botequim á rua do Cattete n. 199, por vender leite sem as necessarias condições hygienicas.

Foram feitas no laboratorio de controle 53 analyses e uma contraprova.

Foram visitados 15 depositos e 24 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

O NOVO MINISTERIO

PARIS, 16.

Foi lida hoje, na Camara e no Senado, a declaração ministerial do novo gabinete.

A parte relativa á lei militar, que foi muito applaudida no Senado, levantou na Camara vivos protestos dos deputados socialistas.

O Sr. Thierry Cases, do partido radical socialista, interpellou o governo, reclamando o restabelecimento da lei dos dois annos.

PARIS, 16.

A Camara dos Deputados acaba de approvar, por 362 votos contra 139, uma moção de confiança ao gabinete Viviani.

PARIS, 16.

Conforme estava annunciado, apresentou-se hoje ao Parlamento o novo gabinete, organizado pelo Sr. Viviani.

A concurrencia á Camara dos Deputados era enorme. As tribunas, incluindo a destinada ao corpo diplomatico, estavam repletas. No recinto viam-se tambem numerosos deputados e muitos senadores.

Logo depois de começada a sessão, o Sr. Viviani leu o programma do gabinete, sendo ouvido com a maior attenção. Declara, logo de principio, que o ministerio se apoiará exclusivamente na maioria republicana das duas camaras. Reconhece, no entanto, a necessidade que ha, em certas occasiões, do governo ter o apoio e o concurso dos partidos da minoria e julga mesmo que esta se deve unir e se preparar para o governo.

Depois de fazer outras considerações sobre a politica interna, affirmando que o gabinete seguirá estrictamente a politica laica, refere-se a declaração ás questões militares e economicas, que tão intimamente estão ligadas. Lembra que a lei dos tres annos de serviço militar foi uma resposta aos grandes preparativos bellicos que fazia a Allemanha. "Se o gabinete a que presido, accrescenta o Sr. Viciani, estiver ainda no poder em outubro de 1915, não serão licenciados os soldados que terminam nesse mez o seu tempo de serviço, porque é necessario estarmos preparados para garantir a defesa nacional. Apresentaremos tambem outros projectos ao Parlamento destinados a augmentar o poder defensivo da França, que, respeitosa como é dos direitos universaes, não procurou jámais senão preservar nos seus lares a liberdade e a dignidade. Sómente depois da applicação completa da lei dos tres annos, e depois de demonstrada a sua efficacia, baseando-nos na experiencia dos seus resultados e nas necessidades da defesa nacional, é que poderemos propor a reducção dos encargos militares. Até lá, porém, é nosso dever velar pela applicação leal e exacta da lei militar."

Passando a estudar a questão economica, declara o programma do novo gabinete que o governo pedirá ao Senado a incorporação do imposto sobre o rendimento ao orçamento da receita do corrente exercicio; quanto ao imposto progressivo, será elle incorporado ao orçamento de 1915. Insiste, em seguida, na necessidade de ser emittido com a possivel brevidade o emprestimo destinado a cobrir, principalmente, as despezas militares.

O gabinete igualmente reconhece a necessidade de ser quanto antes votada a lei de reforma eleitoral, e, para isso, se esforçará para que chegue a accordo, a respeito, as amiorias republicanas das duas camaras.

Depois de se referir ás reformas sociaes mais urgentes e reclamadas pelas classes trabalhadoras, a declaração ministerial salienta que a França está em boas relações de amisade com todas as nações do mundo e que o programma do novo gabinete, quanto á politica externa, é o mesmo dos governos anteriores, porque assim o exige o interesse superior da paz universal.

Quando o Sr. Viviani terminou a leitura do programma ministerial, de varios pontos da sala e, sobretudo, das bancadas da extrema esquerda, partiram calorosos applausos. O programma do novo gabinete foi geralmente bem aceito pela Camara, provocando apenas protestos dos socialistas na parte relativa á lei militar.

Depois do Sr. Viviani terminar, o radical socialista Sr. Thierry Cases interpelou o governo sobre as suas declarações a respeito da lei militar, reclamando o restabelecimento da lei dos dois annos.

O Sr. Viviani respondeu defendendo a lei dos tres annos, approvando, em seguida, a Camara, por 370 votos contra 137, uma ordem do dia de confiança ao governo.

(Serviço od *Paiz*.)

PARIS, 16.

O Sr. Viviani, presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, ao apresentar-se nas Camaras, declarou que só governaria com a maioria republicana, recusando todo o auxilio da minoria reaccionaria. Como medidas economicas trará a lei do imposto de rendimento para 1915, assim como o imposto progressivo do capital. Conservará, comtudo, o serviço militar durante tres annos, que, mais tarde, poderá ser modificado, se se demonstrar que a instrucção rigorosa que o exercito deve hoje em dia ter, puder ser por tempo mais limitada.

PARIS, 16.

O ministro das finanças, em conselho ministerial, proporá o emprestimo total de mil oitocentos milhões de francos, cobrindo assim mil e quatrocentos milhões para as despezas com a marinha de guerra. A taxa inicial será de 900.

(Agencia Americana.)

O Sr. prefeito sanccionou hontem as resoluções do Conselho Municipal que o autorizam a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos, ao chefe de secção da directoria geral de instrucção publica bacharel Theodomiro Penna Vieira e que prohibe, das 8 ás 22 horas, o transito de qualquer vehiculo, com excepção dos bonds, no trecho da rua de S. José comprehendido entre a Avenida Rio Branco e o largo da Carioca, importando a infracção na multa de 50$ e do dobro nas reincidencias.

A Prefeitura mandou publicar com numeros os decretos do presidente do Conselho Municipal autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, aos guardas municipaes Raymundo Peres da Costa e Claudino Joaquim dos Santos.

Foram designadas para ter exercicio nas escolas abaixo as adjuntas Maria Emilia da Rocha Santos, na 10ª mixta do 2º districto; Julia da Silva Costa, na 12ª mixta do 8º; Isaura Novaes, na 3ª feminina do 5º, e Gumercindo Pereira de Oliveira, na 2ª masculina do 9º.

OS FANATICOS NO CONTESTADO

CORITIBA, 16.

O capitão Mattos Costa, commandante das forças do exercito que se acham no Timbó, mandou publicar a seguinte nota:

"Os jagunços queixam-se de que o coornel Arthur de Paula e outros chefes politicos lhes tomaram as terras que habitavam e agora lhes impedem de recorrer ás terras devolutas do governo, por se terem apossado dellas pessoas conhecidas e que têm facilidade de obter dos governos grandes territorios nos dois Estados."

CORITIBA, 16.

Na ultima sexta-feira, á noite, os sertanejos atacaram a fazenda de Santa Leocadia, matando um camarada e ferindo com uma descarga o Sr. Zacarias de Paula, sobrinho de um filho do coronel Arthur de Paula.

O Dr. João Candido seguiu para Tres Barras, a chamado da familia do ferido.

Sabbado passado, outro grupo de sertanejos, occulto na margem do Iguassú, no logar denominado Moças, atacou o vapor *Palmas*, disparando 1.500 tiros, ferindo algumas senhoras e crianças que se achavam a bordo daquelle vapor.

A villa de Canoinhas acha-se completaemnte despovoada.

O Sr. Bischop, director da Companhia Lumber, de Tres Barras, telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, pedindo providencias e garantias contra os prejuizos imminentes. A maioria dos seus empregados abraçou a causa dos sertanejos. Estes acham-se espalhados pela zona de Tres Barras, Canoinhas, Timbó e S. Matheus, sendo o numero delles avaliado em cerca de 5.000, sob o commando de Euzebio Ferreira.

O chefe de policia e o general Abreu, scientes da gravidade da situação, providenciaram para a remessa de forças do exercito e da policia.

CORITIBA, 16.

No arrabalde de Portão realizou-se um comicio de protesto contra as barreiras creadas ultimamente, orando o Dr. Niepce da Silva. Foi assignada pelos presentes uma moção dirigida ao governo do Estado, pedindo a suppressão das referidas barreiras.

CORITIBA, 16.

E' o seguinte o telegramma enviado ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, pelo director da Companhia Lumber:

"Está em abandono a zona infestada pelos fanaticos, havendo falta de garantias individuaes e para as propriedades. Por isso, vimos presente ao chefe da Nação protestar contra a retirada das forças, responsabilizando a União pelos prejuizos que possamos soffrer naquella zona, procurando assim salvaguardar os interesses nossos, que podem ser lesados em consequencia daquelle acto, pois é sabido que as povoações estão ameaçadas por uma horda de fanaticos, conforme protesto que lavrámos hoje, perante os representantes da justiça federal, para todo o tempo fazermos valer os nossos direitos."

(Agencia Americana.)

Foi transferida a professora cathedratica Maria das Neves Ferreira para a 2ª escola mixta do 14º districto.

Foi declarada sem effeito a portaria de designação da adjunta Antonia Pinto de Araujo Correia para servir na 10ª escola mixta do 2º districto.

Pelos engenheiros da Prefeitura serão vistoriados, no dia 19 do corrente, os predios ns. 42 da rua Quarta, ás 12 horas, e 8 da rua Terceira, do Banco Nacional Brazileiro, ás 12 ½ horas, ambas as ruas na Quinta da Boa Vista.

Foi nomeado guarda municipal o interino Antonio Fernandes.

FALTA DE AGUA

Os moradores das ruas Delphina e Uruguay, prolongamento das ruas Conde de Bomfim e Itacurussá e Muda da Tijuca pedem-nos reclamemos contra a absoluta falta de agua, que os têm collocado na mais afflictiva situação.

Na rua Itacurussá, a agua, nesses ultimos dias, foi tão insufficiente, que não passou das torneiras dos jardins, e, assim mesmo, até as 2 horas da tarde.

Dizendo-se cansados de reclamar á repartição de obras publicas, é que appellam para esta folha as pessoas ali residentes, esperando que, por essa fórma, sejam attendidas.

Realmente, nenhuma reclamação deve ser tomada em consideração, com maior urgencia, pelas suas razões especiaes.

O ESTADO DE SITIO

Discussão no Senado --- Falou e falará hoje o Sr. Ruy Barbosa

O Senado teve hontem uma sessão cheia, com o inicio da discussão da proposição da Camara relativa ao estado de sitio.

E' de prever que as sessões que se seguirem nestes dois ou tres dias, tenham a mesma concurrencia e importancia, porquanto outros oradores já se acham inscriptos, além do Sr. Ruy Barbosa, que falou hontem e falará hoje sobre o assumpto.

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, que approva os estados de sitio declarados pelo poder executivo pelos decretos ns. 10.796, 10.797, 10.835 e 10.861 e os actos praticados na sua vigencia e autoriza o governo a suspender o ultimo sitio em Nitheroy e Petropolis nos dias 7 de junho e 12 de julho, em que se effectuam eleições no Estado do Rio de Janeiro, com o seguinte parecer da commissão de constituição e diplomacia:

"Merece o assentimento da commissão de constituição e diplomacia do Senado a proposição da Camara dos Deputados, que approva os estados de sitio declarados pelo poder executivo pelos decretos ns. 10.796, 10.797, 10.835 e 10.861, bem como os actos praticados durante a vigencia dos mesmos até a data da mensagem com que o Sr. presidente da Republica o communicou ao Congresso Nacional e autoriza o mesmo poder executivo a suspender o estado de sitio decretado nas comarcas de Nitheroy e Petropolis, nos dias 7 de junho e 12 de julho, em que se effectuam no Estado do Rio de Janeiro as eleições para um senador federal e presidente do Estado, e, definitivamente, logo que as condições de segurança o permittirem, dando opportunamente ao Congresso conhecimento das medidas que se tiver utilizado, documentando-as.

Indiscutivel, como é a competencia do poder executivo, na ausencia do Congresso, para a decretação dessa medida constitucional e extraordinaria (art. 48, n. 15), verificada qualquer das hypotheses declaradas no artigo 80 da Constituição, é tambem fóra de duvida que, segundo a larga exposição feita em mensagem pelo Sr. presidente da Republica e resulta dos debates já havidos nesta e na outra casa do Congresso a situação anormal em que se encontraram esta capital e as comarcas de Nitheroy e Petropolis, no Estado do Rio, em 4 de março ultimo, e, posteriormente o Estado do Ceará, caracterizam perfeitamente a commoção intestina que autoriza providencia de tanta gravidade, que importando na suspensão das garantias constitucionaes, só póde ser utilizada com muita ponderação e reserva.

Evidente tambem é que o Sr. presidente da Republica, recorrendo a tão extraordinario e grave remedio constitucional para prevenir e reprimir o movimento revolucionario que teve começo de execução na noite daquelle dia, nesta capital, com a cumplicidade de elementos militares e civis e ramificações em outros pontos do territorio nacional, cuja extensão não foi possivel ainda apurar, pondo em risco a segurança da Republica, usou apenas das faculdades que lhe são conferidas pelos ns. 1 e 2 § 2º do artigo 80 da Constituição, praticando actos que se continham nos limites ahi prescriptos.

Não tem por isso a commissão motivos para negar sua approvação á citada proposição da Camara dos Deputados, nem mesmo ao considerar a delegação por esta feita, em sua ultima parte ao poder executivo, para suspender o estado de sitio, logo que as condições de segurança publica o permittirem, porque identica delegação o Congresso já conferiu ao presidente da Republica para a suspensão do sitio decretado em consequencia do movimento revolucionario de 14 de novembro de 1904.

O precedente, que foi adoptado pela quasi unanimidade das duas casas, sem lhes ferir o melindre constitucional, permitte inteiramente a adopção da proposição da Camara.

Nestas condições, é a commissão de parecer que a referida proposição seja approvada pelo Senado.

S. C., 11 de junho de 1914 — F. Mendes de Almeida, presidente — Alencar Guimarães, relator — José Euzebio."

Fala o Sr. Ruy Barbosa

S. Ex. occupando a tribuna, começa dizendo que quando se occupava da prisão de um jornalista, em sessão anterior, um seu nobre collega aproximando-se da tribuna dos jornalistas, falou assim com piedade e compaixão: "Esse pobre velho está se esbaforindo com coisas, ás quaes ninguem liga importancia."

Essa piedade singular da velhice amolentada e festeira para com a velhice militante e viril tem graça.

Mas esteja tranquillo o seu collega. Essas luctas não o estafam, não o anniquilam. S. Ex. está habituado a atravessal-as impavidamente, serenamente. A velhice dos homens de tempera não quebranta a sua fé. Ao contrario, as energias parece que recrudescem, que borbotam com mais impetuosidade. Ha, porém, uma velhice que em vão se procura dissimular com pilulas regeneradoras, porque as manifestações da idade apparecem a cada instante. Não se esbofa S. Ex. nessas campanhas, porque está acostumado a viver no ambiente do dever. A sua velhice não desmandará, assim como não desmandou sua mocidade. Não está em atrazo com o capital da vida. Descanse o commentador de sua velhice. Sabe que isso é um martyrio. Mas S. Ex. irá até ao fim. Não tem senão um empenho, o de que a sua voz chegue aos ouvidos da Nação. Actualmente a politica é absoluta e os mais caros interesses da honra nacional, a consciencia dos politicos, vão de roldão, arrastados pela carreta do governo. Eis por que não recuará da sua tarefa ingrata e ha de leval-a a cabo, embora magoe aos seus collegas. Se o deixarem isolado naquelle recinto, ainda assim falará. Falará sósinho.

S. Ex. faz ainda considerações, e diz que se está assistindo, no Senado, a reproducção moral daquelle grande quadro de Rembrandt, "A lição de anatomia", porque ali, como na tela do pintor genial, ha tambem um cadaver, o da imbecilidade. Os seus discursos são trabalhos feitos em um cadaver. E' na morte, porém, que se vão procurar os meios de salvar os vivos. Seja qual for a repugnancia que a anatomia desperte, ella é necessaria. E é por isto que S. Ex. se lhe entrega acreditando que trabalha para o futuro. E' preciso levantar os elementos de regeneração, os elementos de confiança, os elementos da salvação publica.

Depois o orador aborda a questão das eleições presidenciaes. Protesta contra a responsabilidade que se lhe quer dar de prolação dos trabalhos. Não é verdade de que houvesse sustentado a doutrina de que entre o reconhecimento presidencial e o estado de sitio, a primazia caberia ao ultimo. Não. Ambos são de uma capital importancia constitucional. Tem sustentado, e continuará a fazel-o, a opinião de que as duas materias devem ser discutidas simultaneamente. Lê um trecho de um seu discurso a respeito, pronunciado na sessão de 4 de maio ultimo. Não haveria occasião em que fosse mais conveniente, do que esta, o funccionamento das duas camaras reunidas. Assim os trabalhos ficariam concluidos rapidamente, e não se teria aberto entrada aos sophismas de interpretações da Constituição. Mercê desses sophismas é que se tem jogado com as forças politicas do Congresso contra os interesses da nação.

S. Ex. trata depois da impossibilidade de annullação do pleito presidencial. Não póde haver nullidade diante dos textos mais expressos da Constituição. E S. Ex. faz uma argumentação cerrada, minuciosa, em torno do caso. A eleição presidencial, diz, é um caso julgado. Qual seria, portanto, a razão pela qual receios dessa natureza, conturbam os espiritos dos responsaveis pela eleição do Sr. Wenceslão Braz? O Congresso reconhecerá, com qualquer numero, o candidato mais votado ou o que se lhe seguir em votação. Já disse que rejeita a responsabilidade que se lhe quer dar.

Mas só têm havido interesses politicos. A causa disto é o governo pessoal dos presidentes, dos chefes de partidos, dos mandões, dos executores de todas as arbitrariedades, de todas as idéas de violencias.

Passa, em seguida, o orador a estudar, demoradamente, o estado de sitio. Affirma que essa é materia de extrema gravidade, não imaginando, por isso, que a commissão se cingisse a um parecer succinto, sem que houvessem sido fornecidos á casa elementos de julgamento. Porém, só se cuida da absolvição do governo.

E fala S. Ex. sobre o governo de Floriano. Estabelece um eloquente contraste entre as Camaras de 1893, e as de hoje, quando Floriano governava, com um immenso prestigio, em circumstancias excepcionaes.

Fala da intervenção de Aristides Lobo, Lamounier, Arthur Rios e Cassiano Nascimento na discussão do sitio naquella época. O proprio Sr. Pinheiro Machado se manifestou então a favor da exhibição de documentos. Agora, não, sob o governo do marechal Hermes só se apresentam papeis sujos, que não são depoimentos, que não são documentos, que não são nada. São corpos de delicto da ausencia de cultura juridica.

S. Ex. faz um longo, um demorado cotejo da situação actual com a Inglaterra do seculo XVIII.

Fala ainda nos Estados Unidos e diz que aqui, num regimen mais democratico que o da União Americana, o Congresso offerece em holocausto ao governo as mais sagradas liberdades da Patria.

S. Ex. passa em revista os documentos enviados ao Congresso juntamente com a mensagem do presidente da Republica sobre o sitio. São cinco, reduz-os a tres e prova o seu nenhum valor juridico, fazendo então uma acerba e cerrada critica sobre elles.

Todos os seus sentimentos de velho jurista, diz S. Ex., se revoltam contra essa vergonha, que o governo da Republica quer que approvemos com os nossos votos.

Que valor tem a declaração do general de divisão Marques Porto, designado pelo governo para proceder ao inquerito dos acontecimentos do Club Militar?

Se o presidente da Republica, desde o momento em que decreta o sitio, incorre em suspeita, como não incorrerão na mesma os seus agentes?

Seja o coronel, o marechal, quem quer que seja, o typo das mais altas virtudes, nenhuma lei do mundo poderia exigir que a sua simples declaração merecesse fé absoluta.

E do inquerito só se conclue que o general Marques Porto achou que havia algo preparado para sublevar a ordem.

Para que isto se crêa são exigidas provas e nenhuma prova é remettida ao Congresso. E este que tem que exercer a sua autoridade de juiz, jurando sobre os corpos da espada do coronel.

Lê varios trechos do relatorio Marques Porto e diz: as autoridades encarregadas do inquerito não deram ao Congresso sequer a honra de designar pelo nome as testemunhas, nem o numero das paginas do inquerito em que ellas depuzeram.

Não existe paiz neste mundo, onde um papel desta ordem não fosse rejeitado com desprezo, não só pela sua insufficiencia de provas, como pelo pouco caso pelos juizes que delles devem tomar conhecimento.

Exora os membros da commissão de constituição e diplomacia, exora os seus collegas todos, para que lhe mostrem onde, naquelle simulacro de inquerito, se encontra a prova testemunhavel.

O proprio general Marques Porto diz que as provas materiaes foram nullas e que a unica que se póde esmerilhar foi a testemunhal. Mas onde essa prova?

Esse relatorio é uma caçoada.

Se no proprio seio do Club Militar havia, como diz o general Marques Porto, elementos ordeiros, que não permittiram aos desordeiros sequer se apossarem da presidencia, para que este sitio?

Qualquer tribunal, dos menos elevados, diria que não tendo esse inquerito colhido a prova testemunhal, devolvia-o a quem de direito.

São os nomes constantes do relatorio, accusados por serem de adversarios do governo; mas, contra os quaes o governo não encontra nenhuma prova.

E nós vamos julgar, condemnando, esses nomes, para sermos agradaveis ao governo.

Eis o altar a cujas aras vamos sacrificar a nossa consciencia.

Nessa lista de revoltosos, figura o nome do orador. E' a unica recompensa que esperava deste governo.

Mas, é miseravel a politica que rebaixa os homens publicos á detracção consciente; politica infame, cujas indignidades ousam vir affrontar no Congresso Nacional os nomes rodeados, por elle mesmo, até hoje, do seu maior respeito.

Foi preciso que tivesse atravessado vinte e quatro annos deste regimen, que tivesse, no estrangeiro, elevado o nome do seu paiz; que da intimidade com seus adversarios viesse a merecer delles grande respeito, para que, afinal, um agente do governo tivesse a audacia de vir chamal-o criminoso!...

O Sr. Teffé accusa-o de haver sido o motivo da decretação do estado de sitio. Então S. Ex. exigiu que se investigasse que elle queria fazer perante os tribunaes a sua defesa. S. Ex. diz que lhe atiraram a S. Ex. a pecha de desordeiro, a S. Ex., um republicano um fundador do regimen, o architecto de nossa Constituição, a elle que se não vende, que não tem negociatas nas secretarias. Exige que o governo envie ao Congresso quaesquer papeis de sua coparticipação em qualquer conspiração. Essa conspiração é uma farça. Faz questão com o presidente da Republica e com o Senado, pelo seu desaggravo, pelo desaggravo de sua honra. Diz que no seu escriptorio nunca houve conspirações. Isto é mentira e rementira.

E, S. Ex. descreve a sua vida, os seus actos, sempre com as armas da lei, com as armas da razão.

E agora o Sr. Hermes, no fim do seu governo pretende feril-o. Bem sabe S. Ex. que a mão do poder é muito baixa para alcançal-o. O seu norte foi sempre a justiça, mesmo para os seus inimigos, quando elles se acham sob a oppressão. Nunca procurou senão mostrar aos seus adversarios que considerava o direito delles como condição de seu proprio direito. E relata minudentemente toda a sua carreira publica, em todas as épocas do regimem republicano, com a lei pela lei e pelo lado da lei. Nunca implorou a clemencia dos seus inimigos. Mas tem direito á justiça. Por mais que valha o marechal, não valerá nada d'aqui não valerá nada d'aqui a cinco mezes. D'aqui a cinco mezes, todo esse

poder, toda essa influencia desappareceu. A casa dessa potestade estará vasia. O orador não vale nada, mas vale o que é. A esse regimen não deve coisa alguma. Senador, nunca se apresentou ao seu eleitorado, ali só acha doido por deixar o pesado encargo. Será um dos maiores dias de sua vida, aquelle em que deixar essa miseravel politica. Mas sairá acompanhado pela estima dos seus concidadãos. Nunca foi pela injustiça contra a legalidade. Termina, condemnando o regimen de excepção, porque a Republica não não póde ser o governo do arbitrio e da violencia. Conclue pedindo para ser considerado inscripto para continuar o seu discurso hoje.

Eram 17 horas e 20 minutos.

PARA ONDE VAMOS?

Um problema de astronomia

O sabio astronomo francez, o abbade Moreaux, que é tambem director do Obesrvatorio de Bourges, acaba de publicar em um jornal de Paris o curioso artigo que vamos transcrever:

"Depois de haver, por espaço de longos seculos, admittido como um dogma scientifico quasi intangivel a grandiosa imputabilidade dos seres, o homem descobre subitamente que o repouso não existe em parte alguma. Estranha contestação: todos esses mundos fixos na apparencia por sobre as nossas cabeças, todas essas estrellas luciliantes, todos esses sóes e correspondentes planetas são arrebatados espaço em fóra, dispersos como por um potente sopro; taes quaes as moleculas de areia que o "simoun" impelle através das grandes "steppes" do deserto.

Comtudo, as nossas constelações assemelham-se, dirá o leitor, aos asterismos celestes contemplados pelos pastores da Caldéa ou pelos sacerdotes de Babylonia e de Menfis. Pura illusão: todos os annos colligimos "clichés" de estrellas, mas as imagens das nossas collecções successivas não se prestam á sobreposição.

E' claro que, á primeira vista, a nossa retina não dá pela mudança, mas assim que o microscopio intervenha, logo as plagas brilhantes se nos apresentam sob um aspecto desconhecido: cada ponto aureo como que se desloca na superficie da abobada celeste. O movimento quasi imperceptivel, em razão da espantosa distancia a que se encontram as estrellas, é na realidade da ordem de grandeza, de 35 kilometros em média.

E o facto é que o nosso sol não abre excepção á regra; representa o seu papel nessa agitação silenciosa e arrebata-nos comsigo, apenas na velocidade de uns vinte kilometros por segundo. E eis o motivo porque, segundo a pittoresca expressão de Nwcomb, podemos gabar-nos de haver nascido "em uma pachorrenta carriola".

Nada obsta, porém, a que tal vehiculo, um dos mais lentos do céo, nos faça percorrer em média para cima de 500 milhões de kilometros annuaes. Um homem, que na sua mocidade protestasse não mover uma perna, conservando-se mettido na cama, nem por isso deixaria de contar no seu activo, caso morresse com 100 annos, com uma bella viajata de 50 biliões de kilometros.

A attracção da via lactea

Portanto, nós caimos no espaço siderio. Para onde é que vamos? Outro problema. As medidas recentemente tomadas demonstram que nos encaminhamos para um ponto vizinho de Vega, o bello sol azul da Lyra. Tal o nosso ponto de mira, a região central do crivo em que nos vemos lançados.

Que força é a que nos attrai para essa amplitude celeste? Mysterio. Admittamos que isso seja apenas o effeito da attracção de um sol situado á distancia de uma estrella vizinha, como Alfa do Centauro de que conhecemos o volume. Em tal hypothese não transporiamos mais de oito milimetros no primeiro mez, 25 no segundo, e, bem feitas as contas, a viagem duraria 14 milhões de annos. Mas a nossa vizinha não está a mais de 41 trilhões de kilometros e Vega fica pelo menos, seis vezes mais afastada. A nossa velocidade de translacção, 20 kilometros por segundo, procede, portanto, de outra causa e ainda ha pouco demonstrei que as apparencias são facilmente explicaveis, desde que se admitta para o nosso sol um logar pelo momento, quasi central, no seio de uma vasta corôa feita de estrellas.

Essa corôa circular é a Via Lactea, com os seus duzentos ou trezentos milhões de estrellas; é ella que nos attrai; é essa formidolosa massa que exerce nos sóes disseminados em convergencia para o seu centro, uma especie de aspiração, precipitando-nos não em linha recta, mas segundo uma curva amplamente aberta, para a grande amalgama estelar.

Mas, assim, se todos os astros circulando no interior da Via Lactea, caminham em longas theorias para o effeito de accrescer esse conjunto a que os astronomos chamam "o nosso universo" — por isso que parece conter todas as estrellas e todas as nebulosas conhecidas — pudemos facilmente calcular a maxima velocidade de que esses objectos têm de ser animados sob a influencia da attracção das massas em presença... e é ali assim que novas difficuldades surgem.

A velocidade dos corpos celestes

Conhecem-se na actualidade corpos celestes animados de um movimento tão rapido, que parecem, em boa verdade, desconcertar as melhores conjecturas e desafiar todas as nossas theorias.

A estrella de 1830 Groombridge, por exemplo, vôa á razão de 241 kilometros por segundo.

Ora bem: para se produzir um tal movimento seria necessaria a attracção de trinta e seis universos como o nosso!

Affirmou-se, não ha muito, que a nebulosa de Andromeda detinha o "record" das velocidades com os seus 325 kilometros, mas esquecendo-se estatisticas ainda bastante recentes: uma pequenissima estrella catalogada por Lalande, excede 331 kilometros por segundo, e Arcturo, o esplendido sol do Boleiro, sai vencedor deste "match" sensacional com os seus 413 kilometros por segundo.

Nenhuma massa material das actualmente conhecidas é capaz de determinar semelhante desfilada.

Mas, ha melhor. O calculo indica effectivamente que Arcturo não gastará mais de dois milhões de annos para atravessar o nosso universo de lado a lado. Corpos de tal genero parecem, portanto, pertencer ao nosso mundo de uma fórma de todo o ponto accidental; atravessam-no em linha recta, á maneira de um projectil passando por um cortiço de abelhas.

Para onde é que vão? Alça-se o problema.

De onde é que vêm? Provavelmente de universos desconhecidos e separados dos nossos por fantasticas distancias. E quando esses universos não estejam ligados ao nosso por um meio capaz de transportar os raios luminosos, nós nem sequer os aperceberemos.

Mas, se os outros universos existem, os 300 milhões de sóes que compõem o nosso irão talvez em marcha para uma dessas agglomerações ignotas.

Quem virá a descrever-nos esse novo movimento? Qual o ponto fixo com que o relacionaremos, uma vez que tudo caminha? Quem lhe determinará o alcance e a direcção através do espaço insondavel?

E por ultimo... o que é o espaço, que é o movimento?"

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 16.

O grupo parlamentar evolucionista approvou uma energica moção de solidariedade ao Dr. Antonio José de Almeida, considerando que aos dois individuos que representam o chefe do partido democratico não se reconhece categoria nem autoridade de moral de qualquer especie para tentarem desclassificar um homem cuja honra é superior a todos os ataques e a todas as suspeições. Na moção é manifestada absoluta solidariedade ao chefe, bem como a decisão de continuar a escalpelar os processos da politica democratica.

O *Republica* annuncia para amanhã um artigo do Dr. Antonio José de Almeida, apreciando a sua attitude e a do Dr. Affonso Costa e testemunhos perante o direito. Para quinta-feira está annunciado outro artigo.

LISBOA, 16.

Na sessão de hoje, do Senado, o Sr. José Relvas, falando a respeito de assumptos financeiros, reivindicou para si a iniciativa do equilibrio orçamentario quando, no governo provisorio, geriu a pasta das finanças, empregando então todos os seus esforços para evitar que as despezas ultrapassassem as receitas.

Em seguida, referiu-se o Sr. Relvas á sua acção como ministro de Portugal na Hespanha, fazendo, a proposito, grandes elogios á bondade do rei Affonso XIII e salientando a importancia das declarações do conde de Romanones, então presidente do gabinete hespanhol, quando disse que "Portugal era intangivel para todos os hespanhoes com qualquer responsabilidade no governo."

Accrescentou o orador ter seguido, naquelle posto, uma politica de aproximação, trabalhando para que as allianças entre Portugal e a Inglaterra e entre esta e a Hespanha constituissem uma força na politica européa.

As ultimas palavras do Sr. José Relvas foram seguidas de calorosos e vivos applausos.

Falou depois o Sr. Freire de Andrade, ministro dos negocios estrangeiros, que, respondendo a uma interpellação do senador Bernardino Roque, declarou que a missão technica allemã, que se encontra actualmente fazendo estudos em Angola, não tem, como se tem dito, nenhum caracter official. Accrescentou o ministro que Portugal não reconhecerá, de maneira nenhuma, qualquer alteração que se tente introduzir no traçado actual da fronteira de Angola com o territorio allemão.

(Serviço od *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 16.

Esteve reunido agora á noite o conselho superior de instrucção publica, tendo resolvido, entre outros assumptos, a creação de uma universidade ibero-americana nesta capital e tambem a creação da Universidade de Madrid, de uma cadeira sobre as instituições moraes e politicas da America.

MADRID, 16.

Está sendo vivamente commentado em todos os centros politicos o discurso pronunciado hontem na Camara pelo deputado republicano Sr. Alexandre Lerroux.

Alguns membros do ministerio, interrogados a respeito pelos jornalistas, declararam-se satisfeitos com as declarações politicas do representante de Barcelona.

Os jornaes de todas as cores politicas tambem elogiam o discurso do Sr. Lerroux, qualificando-o de notavel estudo da situação politica actual.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 16.

Está marcada para o dia 22 de julho proximo a reunião inaugural do Congresso Eucharistico, em Londres.

Tomarão parte na reunião 170 cardeaes e bispos, dos quaes oito brazileiros, um chileno, um peruano, um argentino e seis colombianos.

PARIS, 16.

O Congresso Internacional Olympico, que aqui está reunido, designou na sua sessão de hoje, as nações que podem enviar delegações aos Jogos Olympicos Internacionaes.

Entre esses paizes estão o Brazil, a Argentina, o Chile e o Perú.

PARIS, 16.

Por iniciativa do consul do Uruguay nesta capital, pensa-se em crear aqui um escriptorio de informações pan-americanas, mais ou menos identico á União Pan-Americana, de Washington, com o fim especial de fazer conhecer a America na Europa e vice-versa.

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 16.

Em consequencia das obras em andamento no sub-solo desta capital, para o trafego de *tramways*, abateu grande parte do passeio para os transeuntes, occasionando oito mortes, além de avultado prejuizo material, calculado em varios milhões.

(Agencia Americana.)

INGLATERRA

LONDRES, 16.

O *Times* publica um telegramma de Durazzo communicando que o coronel Thomson, commandante da gendarmeria albaneza, foi ferido no pescoço ás seis e um quarto da manhã, morrendo dentro de poucos minutos.

O telegramma accrescenta que a cidade de Durazzo está actualmente fóra de perigo.

(Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 16.

Nas rodas diplomaticas desta capital considera-se que podem ter solução favoravel as complicações ora existentes entre a Turquia e a Grecia, não havendo receio de uma guerra entre os dois paizes.

LONDRES, 16.

A Camara dos Lords inseriu na ordem do dia da sessão de hoje um voto de censura contra o gabinete, motivado pelos acontecimentos na Irlanda.

(Agencia Americana.)

ALLEMANHA

BERLIM, 16.

Teve ordem de seguir para Durazzo o cruzador *Breslau*, da marinha de guerra allemã.

(Serviço do *Paiz*.)

BERLIM, 16.

A *Allensteiner-Zeitung* annuncia que os dois aviadores militares russos, ha dias presos por terem aterrado no districto de Myck, foram postos em liberdade e seguiram para a fronteira.

BERLIM, 16.

A Dieta Prussiana prorogou os seus trabalhos até 10 de novembro.

(Serviço do *Paiz*.)

BERLIM, 16.

O imperador Guilherme II assistiu aos funeraes do grão-duque de Mecklemburgo, realizados em New-Strelitz.

BERLIM, 16.

Foram postos em liberdade os dois officiaes russos que, com seus aeroplanos, foram hontem obrigados a descer em Lyck, éste da Prussia, sendo por esse motivo detidos.

(Agencia Americana.)

BELGICA

BRUXELLAS, 16.

A imprensa local tece os maiores elogios á memoria do coronel Thomson, morto em Durazzo, relembrando os seus feitos quando combatia em Atjeh.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 16.

O Sr. Mazzarella foi eleito deputado pelo collegio de Sessa Aurunca.

ROMA, 16.

Telegrapham de Durazzo:

"O commandante do torpedeiro *Iride* notou hontem, á noite, que os insurrectos estavam acampados nas collinas existentes junto á costa, pelo que se presume que voltem hoje a atacar esta capital com os reforços que receberam.

Os italianos aqui residentes embarcaram, por precaução, a bordo do couraçado *Vettor Pisani*."

ROMA, 16.

Telegrapham de Durazzo:

"Os rebeldes que se encontravam nas proximidades desta capital retiraram-se, pela manhã, em direcção ainda desconhecida, abandonando por completo as linhas de ataque que occupavam.

Attribue-se a retirada dos insurrectos ao facto de terem chegado, por via maritima, logo ás primeiras horas da manhã, mais 1.500 homens da tribu dos "mirditas", que sustenta o principe Guilherme. Parece igualmente que influiu na retirada dos rebeldes a noticia de que o ministro da guerra, com outros contingentes armados, se dirigia por terra para esta capital, tendo occupado já Kroja, que os insurrectos abandonaram."

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 16.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o marquez de San Giuliano proferiu um discurso, fazendo o elogio funebre do coronel Thompson, ex-commandante da gendarmeria hollandeza, em Durazzo.

(Agencia Americana.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 16.

A Duma votou um milhão de rublos, afim de se organizar uma expedição ao polo sul com o intuito de procurar e auxiliar os exploradores Sjedow, Brussilow e Russenow, de quem ha muito se não têm noticias. Receia-se que esses soccorros sejam já tardios.

PETERSBURGO, 16.

Sabe-se nesta capital que os soberanos chegaram a Kischinew.

(Agencia Americana.)

HOLLANDA

HAYA, 16.

O governo hollandez ordenou que se fizesse um imponente enterro ao coronel Thomson, commandante da gendarmeria albaneza, morto hontem em combate, nos arredores de Durazzo.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 16.

A opposição decidiu hoje continuar a tomar parte nos trabalhos parlamentares, ha dias interrompidos.

VIENNA, 16.

Continuando a tensão das relações greco-turcas, as grandes potencias aconselham a ambos os paizes a não recorrerem á guerra.

VIENNA, 16.

Os navios de guerra austriacos desembarcaram seus marinheiros em Durazzo, afim de garantirem a legação allemã e o edificio onde funcciona a commissão de contrôle.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 16.

Devido á grave situação da politica internacional, a Camara dos Deputados adiou, *sine-die*, as suas sessões.

(Serviço do *Paiz*.)

ATHENAS, 16.

O governo ordenou que os navios de nacionalidade grega, ora no Mar Negro, se recolham immediatamente ao mar de Asow.

(Agencia Americana.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 16.

A Sublime Porta declarou que Smyrna e os Dardanellos se acham em pé de guerra.

(Agencia Americana.)

SERVIA

BELGRADO, 16.

Ha aqui receios a respeito da guerra entre a Turquia e a Grecia, porque, segundo se propala, a Servia, como alliada que é da Grecia, será envolvida no conflicto, caso o mesmo venha a se dar.

(Agencia Americana.)

MONTENEGRO

DURAZZO, 16.

As forças insurrectas, que hontem entraram nesta cidade, foram completamente derrotadas pelas tropas governistas, soffrendo perdas importantissimas.

Os rebeldes dirigiram hoje, pela manhã, um novo ataque a esta capital, mas foram repellidos com vantagem.

Desembarcaram, pela manhã, muitos marinheiros da esquadra austriaca aqui ancorada, os quaes foram destacados para guardar o edificio da legação allemã.

(Serviço do *Paiz*.)

DURAZZO, 16.

Afim de protegerem o rei Guilherme e as actuaes instituições, chegaram hoje a esta cidade 1.500 malissores.

—No ataque a esta cidade os rebeldes foram completamente batidos, soffrendo perdas enormes nas suas fileiras.

DURAZZO, 16.

A defesa desta cidade foi confiada ao major Roelfsema, devido á morte do coronel Thompson.

(Agencia Americana.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 16.

No *match* de polo que se jogou hoje nesta cidade, o *team* inglez venceu o norte-americano por quatro pontos contra tres e tres quartos.

Ao *team* vencedor foi entregue uma artistica e valiosa taça.

(Serviço do *Paiz*.)

WASHINGTON, 16.

O coronel Theodoro Roosevelt, ex-presidente da Republica, offerecerá o seu futuro livro sobre o Brazil ao Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores desse paiz.

(Agencia Americana.)

CANADA'

QUEBEC, 16.

Iniciaram-se hoje os trabalhos do inquerito official sobre o desastre do *Empress of Ireland*.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 16.

O Congresso Nacional reune-se amanhã novamente em sessão secreta, para continuar a discussão relativa á venda dos couraçados em construcção nos Estados Unidos e ás demais materias constantes do projecto apresentado pelo deputado Olmedo.

Todos os jornaes occupam-se hoje detidamente da sessão secreta realizada hontem no Congresso, para a discussão desses assumptos a que acima nos referimos, dando em resumo os debates de hontem.

O ministro do exterior, Dr. José Luiz Murature, sustentou que o augmento progressivo das forças navaes dos paizes vizinhos não podia ser indifferente á Republica Argentina e impunha-lhe a obrigação de manter, senão com superioridade, em linha de igualdade a sua posição militar na America do Sul.

Por sua vez, o Dr. Henrique Carbó, ministro da fazenda, respondendo aos que vêem nas despezas com a manutenção desses navios um encargo que pesa fortemente sobre o orçamento da Republica, podendo mesmo difficultar o equilibrio das suas finanças, disse que as despezas com a compra e manutenção dessas poderosas unidades de guerra já se achavam previstas, não podendo de fórma alguma comprometter a solvabilidade futura da Republica.

Accrescentou que, em nome do poder executivo, estava autorizado a declarar que é de absoluta tranquilidade a situação politica americana, mas que, não obstante, não era possivel desobedecer aos beneficios da paz armada, que constitue a mais solida garantia de uma tranquilidade duradoura.

Falou por ultimo o almirante Saenz Valiente, que elogiou o poder offensivo e defensivo dos *dreadnoughts* em construcção para a nossa marinha de guerra, refutando as affirmações dos opposicionistas, que sustentam a sua inferioridade em relação aos mais modernos vasos de guerra ultimamente construidos na Inglaterra e na Allemanha, affirmando que foram dotados de todos os melhoramentos e dos mais efficazes aperfeiçoamentos até agora conhecidos.

BUENOS AIRES, 16.

Deu-se hoje nesta capital um drama passional, que causou grande impressão.

O joven José Braz Gonzalez, cego pelo ciume, aliás injustificado, segundo parece, encontrou-se na rua com a propria noiva, Dora Montes, de 14 annos de idade, e, depois de uma forte discussão com a mesma, matou-a a tiros de revólver, suicidando-se com a mesma arma logo depois.

BUENOS AIRES, 16.

O deputado Olmedo declarou que os argumentos apresentados pelos ministros da fazenda, exterior e marinha e as declarações feitas pelo segundo, em nome do poder executivo, contrarias á venda dos *dreadnoughts*, não o satisfizeram. A actual crise economica, accrescentou o mesmo deputado, exige os maiores sacrificios e devemos cortar todas as despezas adiaveis.

BUENOS AIRES, 16.

Sabe-se que o deputado Roca Filho propoz á commissão respectiva que seja estudado e discutido o projecto Olmedo e submettido depois o parecer relativo ao mesmo ás duas Camaras, para ser então novamente discutido.

Correm boatos de ter o almirante Saenz Valiente annunciado que pediria a sua exoneração da pasta da marinha, se o projecto Olmedo não for rejeitado.

BUENOS AIRES, 16.

Está definitivamente constituida a Liga Argentina do Imposto Unido, afim de se conseguir que tenha effeito de lei a "reforma georgista" da America do Sul, comprommettendo-se os iniciadores a estender a sua propaganda no sentido de se estabelecer a reforma tributaria. No Congresso sul-americano se approvará, além desse imposto, a derogação de todas as contribuições que pesam sobre o trabalho productivo.

—Requereram concordata de credores Benito Lazcano, proprietario do Café-Bar, sendo o passivo de 241:000$, e a carpintaria mecanica A Invencivel, de propriedade de Rampoldi y Delfino, premiada em varias exposições e que apresenta o passivo de 372:000$000.

—O senador Marcellino Ugarte visitou hoje o presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, verificando que se accentuam as melhoras progressivas de S. Ex., havendo toda a probabilidade que reassuma o poder brevemente.

—Partiu para a Europa, a bordo do paquete *P. de Satrustegui*, da Companhia Transatlantica Hespanhola, o illustre escriptor Gomez Carrillo, tendo uma despedida muito carinhosa por parte da redacção de *La Nacion* e dos intellectuaes e jornalistas portenhos.

O paquete em que viaja o illustre escriptor fará escala pelo porto dessa capital.

—Parece que se confirmam os boatos de recomposição ministerial. Assim, o ministro da guerra, general Gregorio Velez, abandonará o seu logar, devido á má organização das manobras e visto ter-se affirmado na Camara dos Deputados que o exercito necessita de uma organização definitiva, devendo tambem accrescentar-se o descontentamento e a attitude de alguns officiaes superiores nas suas relações com a administração militar. Tambem se fala que o ministro do interior, Sr. Ortiz, pedirá a demissão, por causa da intervenção politica em Corrientes, onde os radicaes venceram os elementos do governo nas eleições a que foram assistir, além do chefe do partido, Sr. Hippolyto Irigoyen, varios senadores e deputados para fiscalizarem o pleito.

(Agencia Americana.)

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 16.

Descobriu-se na Escola Militar uma conspiração contra o governo, sendo presos innumeros estudantes como cabeças do movimento.

Foram tambem presos o major Landazuri e os professores Ernesto Villanueva, Henrique Catte, Pedro Carrion, Luiz Higginson, Carlos Yagu e Durand.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 16.

Um enorme cyclone causou hoje nesta cidade consideraveis prejuizos, estando a capital ameaçada de uma completa inundação. A nordeste, pouco depois, rebentava uma violenta tempestade. Foram arrebatados os telhados de innumeras casas, naufragando muitas embarcações no mar.

Ha bastantes mortos e feridos.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANÁOS, 16.

Realizou-se hontem a inauguração da estação experimental da cultura da seringueira, sendo plantadas vinte e seis mil seringueiras e 10.000 pés de abacaxis, cacáoeiros e bananeiras.

—O Dr. Jonathas Pedrosa, governador do Estado, mandou desmentir a noticia publicada por alguns jornaes d'aqui, annunciando a sua renuncia, caso não conseguisse o emprestimo, e tambem a renuncia do intendente municipal.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELÉM, 16.

Com destino ao Estado do Maranhão, seguiu d'aqui uma turma de aprendizes marinheiros.

Para S. Luiz partiu o tenente da armada Sr. Olavo Machado.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 16.

O pleito eleitoral de domingo ultimo correu friamente. Nesta capital, das 20 secções eleitoraes em que se acha dividido o municipio, apenas duas funccionaram, a 1ª e a 8ª, comparecendo ás urnas sómente 174 eleitores, dos 4.274 aqui alistados.

O resultado da eleição foi o seguinte: João Pedro, 158 votos, e Pereira Rego, 16.

—Foi nomeado delegado de policia de Santa Quiteria o Sr. Aureliano Rodrigues de Aguiar.

—As rendas da Alfandega d'aqui decrescem consideravelmente. O rendimento de 1 a 12 do corrente mez foi de 23:947$180 papel e 5:711$623 ouro, ou seja um total de 29:695$803.

O ultimo saldo do Thesouro do Estado e da Caixa Geral era de réis 128:423$039; a caixa de depositos e cauções tinha em moeda 140:600$647 e em titulos 103:418$000.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 16.

Embarcou hontem, ás 9 horas da manhã, para Floriano, o Dr. Miguel Rosa, governador do Estado, que veiu da chacara dos Lilazes, no carro do palacio, mas desceu a rampa para o rio a pé, despedindo-se a bordo dos innumeros amigos que o foram acompanhar. Nessa occasião tinha pouca febre.

—Foi apresentado á Camara Legislativa um importante projecto sobre a mineração no Estado.

A Camara encerrará os seus trabalhos no fim do corrente mez.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 16.

Regressa amanhã de sua propriedade agricola o Dr. Delfim Moreira. Somente depois do seu reconhecimento o presidente eleito escolherá os seus secretarios.

—Hontem, ás 11 horas da noite, no corpo do guarda da policia, deu-se um scena de sangue, resultando a morte do cabo Agapito Galvão.

Este havia chamado a attenção do anspeçada Joviano Cunha para o cumprimento de ordens de serviço e como não fosse attendido deu a respectiva parte. Joviano, depois de certificar-se da existencia da parte, foi procurar o cabo, dando-lhe dois tiros de carabina, que produziram a morte immediata. O criminoso fugiu, apresentando-se depois ao quartel.

O enterro da victima, hoje realizado, esteve concorrido, tendo comparecido officiaes da força publica.

—Foram nomeados juizes municipaes dos termos das Dores do Indayá e Jacuhy, os bachareis Hudson Gonthier e José Nicodemos de Araujo, sendo reconduzido ao cargo de juiz municipal de Muzambinho.

—Continúa a falta de numero para a abertura do Congresso.

—Foi assignado o contrato para illuminação electrica da cidade de Tiradentes.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 16.

Foi instalado hoje o grupo escolar de Patrocinio, achando-se em regosijo por esse facto a população da mesma cidade.

—Será representada amanhã, no theatro Municipal, a *Menina do chocolate*, pela companhia nacional Alvaro Peres, sendo o espectaculo dedicado aos academicos cariocas que aqui se encontram.

—Nada houve de importante hoje no Senado e na Camara, não havendo ainda numero legal para a installação.

—Foi reconhecida a jurisdição neste Estado aos consules H. Palm, da Hollanda, e Daniel Pinto Correia, de Portugal.

—Foram nomeados juizes municipaes de Dores de Indaiá, o Dr. Hudson Gothier de Oliveira Goudin, e de Jacuhy, o Dr. José Nicodemo de Araujo.

Foi reconduzido o juiz municipal de Musambinho, Dr. Paulo Roberto Duarte.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 16.

Os prefeitos de Santos e desta capital terão amanhã uma conferencia com o secretario da agricultura para tratar das medidas referentes á conclusão das obras da estrada que liga S. Paulo a Santos.

—O Sr. Augusto Pieraztz vai montar as caixas para defesa do café.

A commissão da Camara teve hoje longa conferencia com o secretario da fazenda a esse respeito.

—O directorio politico de Bauru' renunciou collectivamente o mandato.

—Estiveram reunidas as commissões de justiça e fazenda da Camara, para estudar o projecto da instalação das caixas para defesa do café, e redigir o parecer que será apresentado ainda esta semana.

—O commandante da força publica, restabelecido, visitou o presidente do Estado.

S. PAULO, 16.

A *Gazeta*, em artigo de fundo, subordinado ao titulo *Os alarmas do Paiz*, responde aos *sueltos* sobre o congresso das municipalidades, e entre outras coisas diz que o *Paiz* não póde fazer predicas sobre a pureza do regimen democratico e excellencia de principios autonomos.

—O mesmo jornal publica a seguinte nota:

"Tem-se como certo que do emprestimo projectado pelo governo federal, caso se realize, não entrarão senão 50 mil contos como antecipação de receita, conforme combinação entre o Dr. Rivadavia Correia e os representantes dos circulos financeiros da Europa.

A somma restante, uma parte será destinada ao pagamento do coupon da nossa divida, e a outra ficará na Europa, até que passem as férias financeiras, isto é, só entrarão para o Thesouro no futuro quatriennio. Em vista destas informações, procedentes da melhor fonte, a minoria do Congresso não obstruirá a passagem da autorização solicitada pelo governo para levar avante a operação.

S. PAULO, 16.

Foi assignado hoje o decreto nomeando o Dr. Urbano Marcondes, juiz dos feitos da fazenda, para ministro do Tribunal de Justiça, na vaga do Dr. Gabriel Gomide.

—Appareceu o primeiro numero da *Chronica*, que, em seu artigo de fundo, diz ser jornal de informações.

S. PAULO, 16.

Foi nomeado o Dr. Urbano Marcondes, juiz dos feitos da fazenda, para o logar de ministro do Tribunal de Justiça, na vaga deixada pelo Dr. Gabriel Gomide, que se acha aposentado.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 16.

A Sociedade de Cultura Artistica dará amanhã outro concerto, organizado pelo professor Chiaferelli. No intervalo entre as duas partes do mesmo concerto, o poeta Emilio de Menezes lerá versos de sua lavra.

—O deputado Olavo Guimarães resignou o cargo de prefeito de Jundiahy, porém, a Camara Municipal daquella cidade rejeitou esse pedido de exoneração.

—A Camara Municipal de Ribeirão Preto adheriu ao Congresso das Municipalidades, applaudindo a resolução da Camara Municipal desta cidade.

—Corre pela magistratura uma petição que será dirigida ao Congresso Estadoal pedindo melhoria de vencimentos.

SANTOS, 16.

Chegaram pelo vapor *Itapema* 42 immigrantes, pelo *Amazon* 15, pelo *Itapacy* nove e pelo *Re Vittorio Emmanuel* 85.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 16.

Noticias aqui recebidas dizem que em Jatahy, dentro da casa do juiz de direito da mesma cidade, foi apunhalado pelo Sr. Honorio Cruzeiro, chefe politico, o commerciante Clarimundo Fernandes de Souza, sendo grave o ferimento recebido.

—O Congresso do Estado está discutindo a elevação, a 20$, do imposto sobre a exportação de vaccas e novilhas, por cabeça, afim de prohibir a saida, prejudicial á criação.

—Foi sanccionada a lei assentando o pagamento do sello estadoal para todos os documentos relativos ao casamento civil.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 16.

Foram dispensados 70 operarios que trabalhavam nas officinas da estrada de ferro.

—Foi approvado em 3ª discussão e subiu á sancção presidencial do Estado o projecto de lei que autoriza o governo a fundar um banco industrial e mercantil, fazendo para esse fim as necessarias operações.

—O governo do Estado abriu um credito extraordinario de 300:000$ á secretaria de obras publicas.

(Agencia Americana.)

Vida Social

Corsos.

Nada mais agradavel que a pratica elegante do "corso" ás quintas-feiras, na praia de Botafogo.

Com estes dias lindos de inverno quente é um encanto o demorado passeio por aquella ampla avenida batida de sol poente, numa chuva de ouro.

O "corso" de amanhã será concorridissimo.

A sociedade elegante encontrar-se-ha toda ali, no delicioso prazer de duas horas vividas com arte e sa...

Concertos.

A distincta cantora brazileira Olinta Braga, actualmente em Porto Alegre, tem sido muito festejada naquella cidade, onde acaba de conquistar no theatro São Pedro um brilhante successo, conforme consta do seguinte telegramma, d'ali passado ante-hontem e que abaixo transcrevemos:

"*Porto Alegre*, 15 — Concerto hontem theatro S. Pedro, repleto, successo brilhante. Cantora recebeu varios mimos, muitas flores e linda pulseira e barrete brilhantes.

2º concerto será no Club do Commercio."

Hoje, ás 16 horas, no salão nobre do *Jornal do Commercio* realiza-se o 2º concerto de musica de Camera, da serie organizada pelo distincto professor Francisco Chiaffitelli, com o valioso concurso da cantora senhorita Guilnar Bandeira. No programma: Quarteto de cordas, Haydn; sonata para violino; Veracini, Ariettas; de "Lenci e Azor", e Richard Coeur de Lion, Grétry, e trio para cordas, de Viotti.

Tem despertado grande interesse na nossa sociedade o concerto do professor Carlos de Carvalho, annunciado para o dia 21 do corrente.

Conferencias.

Vai ser um grande encanto a conferencia que depois de amanhã realizará, no restaurante Assyrio, do Municipal, Sebastião Sampaio. O distincto jornalista e festejado homem de letras falará sobre as *Danças brazileiras*.

A palestra será ás 4 da tarde, durando pouco mais ou menos meia hora, havendo *te*, a que os bilhetes de entrada dão direito. Após esta "chá das cinco", Maria Lina, formosa *danseuse, la petite reine du tango*, como a consagrou Paris, completará o estudo das *Danses brazileiras* dansando o meudinho, o samba, o batuque, o maxixe e o tango brazileiro, que ella creou com o Duque, em Paris, e outras danças nacionaes, tocando uma excellente orchestra.

Os bilhetes acham-se no proprio restaurante Assyrio, theatro Municipal.

Como se vê, a conferencia de Sebastião Sampaio será um acontecimento de grande brilho artistico e mundano.

✣

A Alliance Française, instituição de que é presidente o commendador Augusto Petit, organizou para este anno, a exemplo do que vem fazendo de ha tempo a esta parte, uma série de conferencias.

Essas palestras literarias para propaganda das letras francezas, e da historia de França, realizar-se-hão no salão da Bibliotheca Nacional. O orador será o Sr. Adrien Delpech. A primeira dessas conferencias realiza-se na quinta-feira, 18 do corrente, e versará sobre *Le moyen age et son expression litteraire en France*.

Seguir-se-hão as seguintes palestras:

Junho, 25 — *L'evolution de la langue*.
Julho, 2 — *La litterature religieuse*.
Julho, 9 — *La nationalité et l'épopée*.
Julho, 16 — *La noblesse et la litterature courtoise*.
Julho, 23 — *La bourgeoisie, la reivre et la litterature populaire*.

✣

Creação primaria, constitue o thema da conferencia espirita que o Dr. Vianna de Carvalho realiza hoje, na séde do Grupo Antonio de Padua, á rua Senador Pompeu n. 162.

✣

O Dr. Ildefonso Simões Lopes, illustre engenheiro e deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, leu hontem, no Club de Engenharia, ás 14 horas e 30 minutos, uma interessante communicação sobre a "Limpeza dos encanamentos d'agua: formula para o calculo de volumes".

A communicação do competente professor é copiosa de dados e observações interessantissimas sobre o assumpto, que é de grande relevancia.

Manifestações.

Ao chegar hontem na sua repartição, na secretaria de justiça, recebeu o 1º official, capitão José Francisco Khal, significativa manifestação de apreço por parte dos seus collegas de directoria, em regosijo pela data de seu anniversario natalicio.

A sua mesa de trabalho achava-se coberta de flores, tendo sido o anniversariante saudado pelos seus collegas major José Ribeiro de Almeida Novaes e Dr. José de Araujo Coutinho Junior, que interpretaram merecidamente o grão de affecto que lhe tributam todos os seus companheiros de directoria.

A todos agradeceu, em extremo penhorado e commovido, o capitão Khal.

Muitas foram ainda as felicitações que recebeu por cartas, cartões e telegrammas, dos demais companheiros de repartição e de seus innumeros amigos.

Veranistas.

Em companhia de sua familia, desceu de Petropolis, o Dr. Antonio Moreira da Fonseca, medico homeopatha e clinico nesta capital, para sua residencia, á rua Senador Vergueiro.

Viajantes.

GUIOMAR NOVAES

Após alguns annos de ausencia do Brazil, de onde saira menina, como uma grande esperança, e donde volta moça, na plenitude da gloria artistica, chega hoje ao Rio de Janeiro Guiomar Novaes, a pequena paulista que enchera de admiração e de encanto, na sua cidade natal, os salões em que se fazia boa musica, e que foi mais tarde encher de encanto e admiração os mestres, que se deslumbraram della, os criticos, que a louvaram sem restricções, as platéas, que a applaudiam com enthusiasmo.

A criança que a officialidade chilena acclamou, surprehendida e transportada, em S. Paulo, vai para dez annos, regressa agora a pianista impeccavel, de que dizia uma das grandes autoridades musicaes da imprensa européa "não se lhe encontra um só defeito". Regressa, completada a sua cultura, cheia de saudade pela patria que tanto honrou e exalçou lá fóra.

O anno de 1914, tão mal começado para o Brazil, no terreno economico, tem sido, entretanto, auspicioso no sentido da volta aos lares patrios dos que no estrangeiro fizeram, com a educação de arte, um nome brilhante. Hontem, era Hedy Iracema e Antonieta Rudge Müller; hoje, é Guiomar Novaes. E' uma bella compensação dos males que nos trouxe em outro dominio.

✣

A bordo do paquete *Vandyck*, que atracou ao cães do porto, ás 7 1/2 horas, chegaram a esta capital, os quatorze professores americanos que vêm visitar as nossas instituições de ensino.

Foram recebidos a bordo pelo representante do embaixador americano, presidente e secretario do conselho superior de ensino e outros professores das escolas superiores.

Conduzidos ao Hotel dos Estrangeiros, ali ficaram hospedados.

Hontem mesmo, ás 3 horas da tarde, visitaram a Escola Nacional de Bellas Artes e a Bibliotheca Nacional.

O resto do programma é o seguinte:

Hoje, visita, ás 9 horas da manhã, ao Observatorio Astronomico, e ás 2 horas da tarde, á Escola Polytechnica e ao Instituto Electro-Technico do Rio de Janeiro; dia 18, ás 7 horas da manhã, visita ao Instituto Oswaldo Cruz e, ás 2 horas da tarde, á Faculdade de Medicina; dia 19, visita, ás 10 horas da manhã, á Escola Modelo Profissional, da praça Duque de Caxias, ao Externato do Collegio Pedro II e ao Collegio Militar (este á 1 hora da tarde); dia 20, visita, ás 10 horas da manhã, ao Jardim da Infancia, da praça da Republica, ao Internato do Collegio Pedro II e ao Instituto Profissional Feminino.

Na visita ao Instituto Oswaldo Cruz e á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a delegação norte-americana será acompanhada pelos Drs. Nascimento Silva, director da Faculdade, e professores Nascimento Bittencourt e Leitão da Cunha; na visita á Escola Polytechnica, ao Instituto Electro-Technico e ao Observatorio Astronomico pelos Drs. Nerval Gouvêa, director da Escola Polytechnica; Ortiz Monteiro, vice-director, e professores Drs. Henrique Morize, director do Observatorio Astronomico, e Daniel Henninger, professor de chimica industrial; na visita ao Collegio Pedro II pelos Srs. Raja Gabaglia, director do collegio, e professores Gastão Ruch e Carlos Americo dos Santos.

✣

Acha-se nesta capital, vindo do sul, o engenheiro agronomo João Manoel de Aquino Prestes.

✣

E' esperado hoje do sul, a bordo do *Itapema*, o Dr. Luiz Vossio Brigido, delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, e que tão relevantes serviços tem prestado á arrecadação das rendas publicas no dito Estado, principalmente no tocante á repressão do contrabando na fronteira.

✣

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Dr. Elpidio Werneck, Rozendo Parahyba, A. Sant'Anna, Francisco D'Angelo, tenente Jolim Moreira e familia, Miguel Cunha, Eulalio A. Vasconcellos, Alfredo Pinto, João Campitelli, coronel José Villela Andrade, coronel A. Villela, tenente Joaquim Pereira Furtado, coronel Francisco Vieira, capitão João Julio Bicalho, Joaquim Moreira de Oliveira, Domingos Matucello, Jeronymo Simões, Manoel Silva Santos, Alexandre Roxid, E. Werneck da Silva e E. Weiss e senhora.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Vauban*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Ernest Pick, Frederic Billit, Gaton Dirand e senhora, José D. Ioffoli e senhora, Carlos Cyrillo e senhora, Benedicto Carmo e filha, Richard Heitmann, Abilio Soares e familia, Carlos Pierrotti e senhora, Rubem Nina e William Robson.

✣

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Orelana*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

J. C. Buckley, W. Bartley, Raul Vivien e João Teixeira Moreira.

✣

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Vandyck*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Lydia Groen, Ruth Hontz, Jorge Silva, August Stunip e senhora, Carlos Junglind, Rosy Shaw, Emma Rapp, Ricardo Eisler, William Hughes, John Tarboux e familia, Himain Adelman, Alberto Cletcher, Sylvio Vianna, Vera Withey, Michael Leonard, Homer Stitzer, Gertrudes William, Garibaldo Lagnardi, Leon Marçal, Percy Bournet, John Gerald, Joseph Lockei, Alan Villett, Frederico Duquiens, Ary Barb, Reginald Goobell, Gui Sender, Chester Lloyd John, Ralph Tewle, William Morrey, Clark Persinger, L. Willin's, Alfred Slack e senhora, padre Antonio Vento, Tobias de Kir, Alcides de Castro, Anna Mattos e familia, Neolia de Souza, Luiz de Sá Almeida, Bittencourt de Sá Almeida, Edmundo Germano, Carmosina Lago, Samuel Scott, Luiz Iordão, E. Moraster e Luiz Medeiros.

✣

Para Callão e escalas, pelo paquete inglez *Oriane*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Paulino Cobra, Rosaura Marques e filho e J. F. Cheller.

✣

Para Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Vauban*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Lawrense Hislopp, Sra. M. Elbogen, Sra. M. Stein, Carlos Penna Botta, Antonio Poinean Cavalcanti, Paulo Nogueira Pénido, Mister Hamon e senhora, Luiz Schwartz e familia, William Adlar, Arthur Hardt, B. Schoolfild, Alfredo Sinner, W. G. Stevens, Levys Smith, Richard Zeizgine e senhora, Alvaro Rodrigues Alves, Heron Augusto Mendes, W. J. Gibson, W. J. Leonard e E. A. Enerson.

Anniversarios.

Passou hontem o anniversario natalicio da senhorita Carlotinha Ramos, filha do capitão de corveta Carlos Ramos.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da galante Risoleta, filha do Sr. José Proença Moreira, funccionario do Correio Geral.

✣

Faz annos hoje o capitão Fernando Coelho da Silva, funccionario da Directoria da Saudé Publica, veterano do Paraguay e irmão dos capitães Antonio e Antenor Coelho da Silva.

✣

Festejou hontem o seu anniversario natalicio o professor Edmundo Luiz Magnin.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio do Dr. Manoel Dias Prates dos Santos, juiz de direito aposentado e actualmente advogado nos auditorios desta capital.

✣

Faz annos hoje o Dr. Antonio Faria de Cesario Alvim, inspector escolar.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio o academico de direito Sr. Paulino de Amorim Brito, filho do conhecido poeta nortista Dr. Paulino de Almeida Brito.

✣

Faz annos hoje o Sr. José Alves Bittencourt, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Faz annos hoje o menino Manoel Lopes da Costa, filho do Sr. Antonio Lopes da Costa, empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Passa hoje o anniversario da senhorita Carlinda Manoela Diniz, sobrinha do Sr. Antonio Lopes da Costa, funccionario publico.

✣

Passa hoje o anniversario do 2º tenente da armada Manoel Gonçalves de Campos.

✣

Faz annos hoje o galante Dilermano, filho do capitão Francisco Manoel Bernardes Camelo, funccionario da Imprensa Nacional.

✣

Faz annos hoje o capitão Silvino Hippolito de Azeredo, residente na cidade de Maxambomba, Estado do Rio.

Casamentos.

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Joaquim Gonçalves Raposo, funccionario da Directoria Geral dos Correios, com a senhorita Maria Luiza Bérenger da Silva, sobrinha do fallecido deputado federal Dr. João de Siqueira Cavalcanti e irmã do Sr. Alfredo Tavares da Silva, official de gabinete do director dos correios.

O acto civil teve lugar ás 12 1/2 horas, na 6ª pretoria civel, servindo de testemunhas, por parte do noivo, o Sr. Alfredo Tavares da Silva, Dr. Olavo Rocha e o Sr. Luciano de Siqueira Cavalcanti, e, por parte da noiva, o Dr. Fernando de Siqueira Cavalcanti, Srs. Luiz de Siqueira Cavalcanti, Antonio Bérenger da Silva e José Franco de Andrade Junior. No religioso, que foi celebrado na residencia da noiva, ás 8 horas da noite, pelo conego Benedicto Marinho de Oliveira, foram padrinhos, por parte do noivo, o Dr. Fernando Siqueira Cavalcanti e D. Lucy Siqueira Cavalcanti, e, por parte da noiva, o Sr. David Rodrigues Ferro, negociante da nossa praça, e a Sra. D. Luiza Raposo Ferro, irmã do noivo.

Enfermos.

Completamente restabelecido da grave enfermidade que o reteve em casa por quasi dois mezes, compareceu hontem á Camara, pela primeira vez nesta sessão legislativa, o Dr. Sabino Barroso.

O illustre presidente da Camara recebeu innumeros cumprimentos dos seus collegas de casa e do pessoal da secretaria.

✣

Está em estado desesperador o illustre coronel Dr. Saturnino Cardoso, professor da Escola de Estado-Maior.

✣

Registramos com prazer as melhoras sentidas pelo nosso distincto collaborador Dr. Gilberto Amado, no seu estado de saude.

O seu medico assistente, o distincto professor Raymundo Bandeira, pensa em poder dar-lhe alta ainda esta semana.

Muitas têm sido as pessoas que, pessoalmente ou por telegrammas, têm inquerido da saude do illustre enfermo.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, nesta capital, o senhor Ildefonso Pires, filho do coronel José da Silva Pires.

O seu enterramento será effectuado hoje, ás 9 horas, no cemiterio de São Francisco Xavier, saindo o feretro da rua General Roca n. 59.

✣

Falleceu a 1º do corrente, em Maceió, a Exma. Sra. D. Anna Guedes Nogueira, viuva do coronel José Guedes Nogueira, na avançada idade de 86 annos, deixando numerosa prole.

Era mãi dos Drs. Miguel Guedes Nogueira, director do aprendizado de Satuba, e Antonio Guedes Nogueira; coroneis Adalberto Guedes Nogueira e José Guedes Nogueira Filho; D. Amalia Guedes da Costa Barros, esposa do Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, medico clinico de S. Miguel; D. Maria Guedes Moniz, esposa do Dr. Pedro Moniz, inspector da Alfandega, e D. Anna Guedes Quintella, viuva. Deixa tambem 27 netos e cinco bisnetos.

✣

Falleceu em Berlim a esposa do coronel Gaelzer Netto, commissario do Brazil na Europa.

A digna senhora succumbiu depois de uma operação a que foi submettida.

Seu cadaver será embalsamado e virá em fins de julho para o Brazil.

✣

Victima de uma arterio sclerose, falleceu ante-hontem, á noite, em sua residencia á rua Marechal Niemeyer n. 80, a Exma. Sra. D. Francisca Maria de Campos Cardia, viuva de José Gomes Cardia.

O corpo da digna senhora baixou hontem á sepultura, no cemiterio de São João Baptista.

Deixou cinco filhos, os Srs. José Gomes Cardia, guarda-livros; Manoel Gomes Cardia, Candida, Francisca e Maria.

O enterramento teve grande concurrencia.

Sobre o feretro foram depositadas muitas corôas, com sentidissimas dedicatorias.

✣

Falleceu hontem pela manhã, de syncope cardiaca, em sua residencia, á rua São Christovão, o major reformado do exercito José Ferreira Dias Junior, que exercia o logar de archivista do grande estado-maior do exercito.

O general Caetano de Faria, em boletim de sua repartição, lamentou ver-se privado de tão prestimoso funccionario, que ha mais de cinco annos desempenhava com muito zelo e dedicação o cargo de archivista daquella dependencia da guerra.

O seu enterramento terá logar hoje, ás 8 1/2 horas, sendo o general Caetano de Faria representado pelo seu ajudante de ordens 1º tenente Epaminondas Faria.

A officialidade do grande estado-maior mandou depositar uma rica corôa, com significativa dedicatoria.

Ao enterramento comparecerá tambem o tenente-coronel Neiva de Figueiredo, chefe do gabinete do grande estado-maior.

O finado era tio da esposa do Dr. Eugenio Wandeck.

Enterros.

Realizaram-se hontem, ás 3 1/2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, os enterros dos Srs. Arnaldo Alves Teixeira, empregado no commercio, e de Manoel Joaquim Teixeira, ambos ante-hontem fallecidos.

Sobre o coche funebre daquelle destacavam-se as seguintes corôas: "Ao Arnaldo, saudades da avó Angelina e tia Nenela"; "Ao amigo Arnaldo, lagrimas saudosas do Chiquinho e Nina"; "Saudades da sua esposa e familia", e "Saudades de Sonia e Miscow".

Dentre as pessoas que acompanharam o feretro, pudemos notar os senhores Dr. Paula Costa, representando por João Miscow; Braz Filardi, Luiz Simone, Othilio Morone, Dr. Francisco Caetano de Jesus, Santos Moraes, José Maria Trindade, Irineu Coelho da Rocha, Carlos Madella, José Pereira Cardoso e Augusto de Oliveira.

✣

Conforme noticiámos, foi sepultada ante-hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a Exma. Sra. D. Zulmira Vasques Bandeira, filha do saudoso marechal Bernardo Vasques.

Dentre o grande numero de pessoas que foram levar pessoalmente suas condolencias á familia Martins Vasques, pudemos notar as seguintes:

Arthur Barbosa e senhora, Emilia Neves e familia, Leopoldina de Faria Bandeira, Zica Séve, Carlos Bastos, Maria das Neves Maia, Jovelina Bello, senhora Nascimento Gurgel, Aura do Valle Saldanha, Albina de Andrade Lopes, directora do Asylo Isabel; Esmeralda dos Santos Jacintho, Antonia Fernandes, Maria do Carmo Gonçalves, Cecilia Hollinger Vasconcellos, Presciliana Fernandes, Thereza Ribeiro, Horizontina Baptista, Maria José Ribeiro, Balbina Maria dos Santos, Irma Maria Vianna, Candida Luz Adelaide Sergio da Silva, Leonidia Sergio da Silva, Jayme Ribas, general Besouro, Sra. general Julio Fernandes e filha, João Seve e familia, Alfredo Jardim e familia, Almeron Richard, Honorina Almeida, José Maria da Silva Portilho, Custodio Maia, Domingos Maia, Egberto Carvalho de Oliveira e Ananias de Figueiredo, representando os funccionarios da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; general Manoel Mesquita, tenente Cordolino de Azevedo, Sebastião Guarany, Eduardo Laranja, Livio Moreira, J. F. Miranda Santos, Honorio Leal, Saul Formiga, Sylvio Pessoa, Seraphim R. Castro Botelho, Olegario A. da Costa e Silva e Rodolpho Carlos Octaviano, representantes do Telegrapho Nacional; Celino Leitão, Celso Tolentino Alvares, Augusto Cesar Bandeira, Haroldo Godolphim Bandeira, Oscar Dardeau e senhora, academico Mario de Faria Bandeira, Carlos Fernandes, 2º tenente Agostinho Goulart, 2º tenente Cordolino de Azevedo, Francisco Chaves Mendes Diniz, Armando Lima, Oscar Costa e senhora, Thomaz da Silva Paranhos, Augusto Cesar de Castro Bandeira, Cid Moreira de Souza, Mario Bandeira de Faria, Eduardo Lisboa e familia, Aristides Mendes e Candido Cruz e familia.

Sobre o coche foram depositadas as seguintes corôas: "Saudades da familia Bandeira"; "A' querida Negrinha, Alice e Oscar"; "Saudades de teu esposo e filhos"; "Gratidão, Israel França"; "A' idolatrada Negrinha, saudades eternas dos comprades Noca e Gabino"; "Saudades eternas de sua mãi"; "A' Dindinha, saudades de Ninita"; "Saudades de Numa e Adelia"; "Saudades de Diniz, Cuyabana e filhos"; "A' Negrinha, saudades do Colombo, Zizinha e filhos", e "Saudades de Carolina e Oscar Dardeau".

Missas.

Rezaram-se hontem, na igreja de São Francisco de Paula, duas missas em suffragio da alma do saudoso sportman Jonas Cunha, uma mandada celebrar pelo Centro dos Chronistas Sportivos, e a outra pela familia.

Ambos os actos tiveram grande concurrencia, notando-se, entre os presentes os seguintes Srs.:

Frederico Azevedo, Arthur L. O. Azevedo, Waldemar D. Nunes, Guilherme de Barros, Juracy Nazareth de Araujo, Luiz Mario Custodio Nunes, João Granado, Manoel Goulart de Oliveira, Sylvio Clark Mose, Antonio Lepelle França, Antonio Ferreira, Jordano Laport, Oscar Moss, Levi Menezes, Victor Alacid, da *Imprensa*; Ed. Mota do *Correio da Noite*; A. A. Cardoso de Almeida, da *Bomba*; Alfredo Ford, da *Tribuna, Theatro e Sport*; Eugenio Fernandes, Augusto Gonçalves de Almeida, M. P. Carvalhosa, Luiz Meirelles, Luiz Nabuco de Freitas, Carlos P. Carvalhosa, coronel Carvalhosa e filhos, Rigoberto Baptista, da *Concordia Proletaria*; José Viriato Martins, da *União Social*; Oscar de Carvalho, do *Paiz*; Francisco do Valle, do *Diario*; Manoel Francisco do Valle Junior, do *Jornal do Brazil*; Cleantho Jequiriçá, da *Republica*; Aldo Klaes, Jorge José de Lima, Mario Correia, Saranez, Jonathas Filgueiredo, Victor Hugo, X. Pinheiro, Heitor Lemos, Plinio de Carvalho, Lincoln de Almeida, Francisco da Cunha Ribeiro, Amelio Carvalhosa, Ruy C. de Almeida Reis, Floriano Mello, Azamor Goulart, coronel Miranda Reis, Vicente Guerra, Julio e Alvaro de Faria, Alfredo Q. Marcondes, Ernani de Carvalho, Raul de Carvalho, José Piquet Carvalhosa, Antonio Paes, Thomaz da Silva Freire, Alda Rosa de Figueiredo, Eugenio Haddock Lobo, Dr. Nabuco de Freitas, coronel Innocencio de Barros Fernandes e familia, Julio de Faria, Manoel Alves da Fonseca, Octavio de Paula Camargo, Domingos de Paula Camargo e familia, Oscar Sampaio, Salomar Pinheiro, Daniel Blatter, da *Tribuna*; Adjalma Correia, Salvador Froes, Manoel Francisco do Valle, Bruno Valentim Dias, Alberto Pique; Carvalhosa, Ulysses Reymar, Alvaro de Farias e Ildefonso Falcão, pelo *Seculo* e pelo Dr. Bricio Filho.

Pelas escolas:

Resultado dos exames parciaes relativos ao 1º semestre, dos alumnos dos cursos primario e secundario fundamental, realizados ante-hontem e hontem no Collegio Brazil:

Curso primario — 1ª serie A — Ivan Vasconcellos e Julio Lutterbach, plenamente em leitura e taboadas.

2ª serie A — Theodorico Ribeiro da Encarnação, Manoel Lutterbach e João de Magalhães Junior, plenamente em leitura e taboadas, e Zoraida Brazil e Adalberto Lutterbach, simplesmente em leitura e taboadas.

2ª serie B — Eduardo Paz, distincção em grammatica e geographia e plenamente em leitura e arithmetica; João Augusto de Figueiredo e Mello, plenamente em leitura, grammatica e geographia e simplesmente em arithmetica; José Nominando Peixoto, distincção em grammatica e geographia e plenamente em leitura e arithmetica; Joubert Moreira Rocha, distincção em geographia e leitura e plenamente em arithmetica e grammatica; Marcial Temporal Guimarães, distincção em grammatica e geographia e plenamente em leitura e arithmetica; Astrogildo Candido Leovigildo, plenamente em geographia e grammatica e simplesmente em leitura e arithmetica; Antonio Lutterbach Netto, plenamente em geographia, leitura e grammatica e simplesmente em arithmetica; Antonio Silva Franco, distincção em geographia e plenamente em grammatica, leitura e arithmetica; José de Moraes e Souza, plenamente em arithmetica e distincção em leitura, grammatica e geographia.

Curso secundario fundamental — Luiz Farias, simplesmente em arithmetica, francez e historia do Brazil e plenamente em portuguez; Ilka Brazil, simplesmente em arithmetica, geographia, francez e historia do Brazil e plenamente em portuguez; José Floriano Cardoso, plenamente em arithmetica, historia do Brazil, francez, portuguez e geographia; Floriano Rocha, distincção em arithmetica e plenamente em portuguez, francez, geographia e historia do Brazil; Mario Negreiros Pardal, plenamente em portuguez, francez, geographia, arithmetica e historia do Brazil; Herculano dos Santos Lima, plenamente em portuguez, francez, historia do Brazil e arithmetica e simplesmente em geographia; Sylvio Lemgruber, plenamente em francez, historia do Brazil, geographia, portuguez e arithmetica; Laugleberto Soares, distincção em portuguez, historia do Brazil e geographia e plenamente em arithmetica e francez; José Lutterbach, distincção em portuguez e plenamente em arithmetica, geographia, francez e historia do Brazil; José Miranda, distincção em geographia e plenamente em arithmetica, francez, historia do Brazil e portuguez; Claudio Vianna, distincção em arithmetica, francez e geographia e plenamente em portuguez e historia do Brazil; Aguinaldo Lima Campos, distincção em portuguez, arithmetica, francez e geographia e plenamente em historia do Brazil.

Houve neste curso uma reprovação em geographia.

✣

No Lyceu de Artes e Officios realizam-se hoje, ás 18 1/4 e 20 horas, respectivamente, os exames das aulas de leitura elementar e arithmetica do 1º anno, para o sexo masculino, a cargo do professor Alipio Machado.

NÃO TINHA CORAGEM PARA MORRER

Ursulino de Souza, de 48 annos, casado, residente na rua Tavares n. 246, no Encantado, queria morrer, mas não tinha coragem para tanto.

Por isso foi elle hontem, ás 10 horas da noite, ao botequim situado na rua do Engenho de Dentro, esquina da de Niemeyer, e pedindo uma dóse de paraty em um copo, despejou nelle um vidro de terebentina, que levava comsigo, ingerindo a mistura.

Mas a droga produziu-lhe violentos vomitos, sendo chamada a Assistencia Municipal, porque logo o poz livre de perigo.

A policia do 19º districto soube do caso, providenciando para que Ursulino fosse conduzido á sua residencia, depois de medicado.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO

O conselho supremo da Côrte de Appellação, julgando o conflicto de jurisdição suscitado entre os juizes da 1ª vara de orphãos e 1ª vara civel, relativamente a posse dos bens deixados por D. Deolinda Emilia Martins Leite, opinou pela competencia do juiz da 1ª vara civel, prevalecendo, por isso, a manutenção concedida por aquelle juizo ao Sr. João Pinto Ferreira Leite.

ATACADO PELAS COSTAS

Ao passar, hontem, pela rua Cesario, onde mora, no n. 31, Manoel dos Santos foi aggredido por um desconhecido que lhe vibrou uma navalhada nas costas, fugindo, em seguida.

A victima, que não tem a menor idéa sobre quem possa ser o seu aggressor, apresentou queixa na delegacia do 20º districto.

Medicado na Assistencia Municipal, Manoel, que é branco, tendo 38 annos de idade, solteiro e trabalhador, recolheu-se á sua residencia.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

INCENDIO

NA S. R. U. O. F. T. S.

A delegacia do 23º districto recebeu hontem communicação de que um grande incendio lavrava na fabrica de tecidos Sapopemba, situada na estação de Deodoro.

Sem perder tempo, o delegado Dr. Pires Ferreira fez transmittir o aviso ao Corpo de Bombeiros da estação central, partindo em seguida para o local, em companhia do commissario Matheus Nunes.

Ao chegar, verificou que houvera engano na communicação. O incendio lavrava não no edificio da fabrica, mas num barracão que lhe fica ao lado, séde da Sociedade Recreativa União dos Operarios da Fabrica de Tecidos de Sapopemba.

O barracão era de propriedade da fabrica, cuja direcção o mandou construir exactamente para nelle ser installada aquella sociedade.

No seu interior havia um certo luxo, sendo todas as janelas guarnecidas de sanefas e cortinas de preço, tambem havendo ali alguns tapetes de valor.

Do mobiliario, que era de primeira ordem, fazia parte um magnifico piano Playel, de cauda.

Não se sabe como o fogo teve inicio.

Hontem, á noite, os salões da sociedade não se abriram, estando o barracão completamente fechado, quando o fogo irrompeu.

Suppõem-se que tivesse dado origem ao incendio algum "curto circuito", pois o barracão é illuminado a luz electrica.

Os operarios da fabrica chamados a apagar o fogo, trataram com empenho de salvar a mobilia, bem como o piano, o que, conseguiram, e tambem papeis que se achavam na secretaria.

Como o trabalho de salvamento foi feito com muita calma, quasi não se estragou uma peça do mobiliario.

O Playel, nada soffreu.

O mesmo não succedeu ao barracão, que por ser de madeira foi inteiramente consumido pelas chammas.

Assim que chegou no local e viu que o caso não tinha a importancia que parecia, o Dr. Pires Ferreira mandou communicar aos bombeiros, que a sua presença não era mais necessaria. Quando esse aviso chegou ao campo de Sant'Anna, já o material tinha partido para a estação da estrada de ferro, afim de, em trem especial, seguir para Deodoro. Da central do Corpo de Bombeiros telephonaram para a estrada de ferro, mandando suspender a partida. O aviso chegou exactamente na occasião em que o material acabava de ser posto no vagão, estando prompto para a partida.

Tudo foi então novamente desembarcado.

Se o aviso não chegasse a tempo, os bombeiros ao chegarem a Deodoro só encontrariam cinzas, pois o barracão foi destruido em menos de meia hora.

Na delegacia do 23º districto foi aberto inquerito.

O barracão está no seguro como bem da propriedade da fabrica, sem ser especializado.

EUGENIO GARZON

BUENOS AIRES, 16.

Ao jornalista Eugenio Garzon foi hoje offerecido, no Plaza Hotel, um banquete pelos Srs. Carvalho Azevedo, director da Agencia Americana; Franklin Sampaio e varios amigos.

(Agencia Americana.)

DOIS CONTRA UM

Seguia para sua casa, na madrugada de hontem, o lavrador Antonio Vieira de Magalhães, residente na fazenda da Bica, em Dr. Frontin, quando foi cercado por dois individuos, que, devido á escuridão não pôde reconhecer, e que lhe deram uma valente surra de páo, deixando-o com o braço esquerdo fracturado e innumeras contusões nas costas e na cabeça.

Antonio foi medicado na Assistencia Municipal, procurando depois a policia do 20º districto onde apresentou queixa, declarando que, embora não tivesse podido distinguir os aggressores, desconfia serem Alberto Jorge Pereira e João José Baptista, como elle lavradores, por serem os unicos inimigos que tem.

Depois da queixa, a victima, recolheu-se á sua residencia.

Os dois suppostos aggressores estão sendo procurados pela policia, que abriu inquerito á respeito.

CINEMATOGRAPHOS

Iris.

Depois dos grandes melhoramentos por que passou a sua séde, o cinema Iris tornou-se um dos mais confortaveis estabelecimentos no genero.

Offerecendo aos seus innumeros frequentadores programmas sempre muito interessantes, o cinema Iris passou a ter extraordinaria concurrencia, e de um publico muito distincto.

Do seu programma de hoje, constam os "films", magnificos todos, "O supplicio dos leões", "Honestidade que mata", "A filha do banqueiro" e ainda o ultimo numero do "Eclair Jornal".

Amanhã, "O carnaval ensanguentado". Brevemente, "Protéa".

A empreza avisa que amanhã terminarão a distribuição e troca dos cartões para o grande sorteio de São João.

Carlos D. Fernandes

OS CANGACEIROS

ROMANCE DE COSTUMES SERTANEJOS

—Menino, dá-te ao respeito e deixa-te de confiança. Tu estás ficando muito afoito; em qualquer dia conto ao teu pai, replicava Catharina, compromettendo a sua graveza postiça, num desses francos e complacentes sorrisos maternos, que só os filhos percebem porque só elles os determinam no coração amoroso e desvanecido dos pais. Quasi sempre esses dialogos terminavam numa permuta de beijos entre os interlocutores enternecidos, e Catharina exclamava:

—Tem paciencia, meu filho; Roma não se fez em um dia.

Finalmente chegou a semana anceiada das nupcias. Toda a casa freme de actividade laboriosa desde o alpendre, que se enfestonava de palmas de catolé e espathas de crauta, até a cozinha, com o seu enorme fogão crepitante, onde as taixadas partirachas ferviam rumorosamente, sob o commando em chefe de Catharina. As moças da vizinhaça chegaram logo na quarta-feira para ajudar os arranjos da casa. Taes preparavam a massa adubada dos sequilhos; outras enchiam gordos capões depennados de uma farofa mixta de ovos e fressuras; taes recortavam a carretilha os pasteis pespontuados que se lhe profilavam entre a bocca escancarada do grande forno domestico a engolindo e assando os saborosos pitéus, as guloseimas custosas.

No pateo, era o estrepito confuso dos martellos, fixando nos esteios os ramos decorativos, que o Leonel empunhava e Minervino pregava com o seu rijo pulso apressado de joven Silvano, no laborioso engenho de um bosque manso para a nympha esperada.

O proprio Zuza andava empilhando os tôros seccos de angico e páo d'arco em frente a casa para alegrar a noite das bôdas com uma fogueira bem clara de chammas vivas.

Alguns vaqueiros de enxada e ancinho aplainavam cuidadosamente o terreiro e até os moirões da porteira foram enramalhetados de verde.

No sabbado, muito cedo, chegou Nazinha com o irmão e Bentoca. As raparigas, como uma revoada de pombas, correram-lhe ao encontro, alvorotadas; e foi preciso apear a distancia porque o velho Zuza, empunhando um tição, bombardeava festivamente os espaços com as suas quatro rouqueiras, consagradas a São João e S. Pedro.

A moça não trazia a feição radiosa que se esperava. Uma pallidez morbida desfigurava-lhe a formosura. Já não era aquella amazona vivaz dos tempos idos da apartação, quando ganhara a aposta do velho Zuza, passando-lhe na frente, a cavallo, mais veloz do que o vento. O noivo, tomando-a pelo braço, notou que toda ella tremia e ficou triste ao vêr "tão sem graça" naquelle dia. Ella caminhava guardando o chão, em uma como homenagem pensativa por aquellas homenagens festivas, que parecia receber com um recato cruciante e pudente segredo.

Minervino não se conteve e perguntou-lhe baixinho, em um pouco de brincadeira e pesar:—se estás arrependida, não cases; ainda é tempo. O noivo...—como queiras, respondeu ella sem mais sorrisos. Lembras-te?

—Deixa-te de tolices, pelo amor de Deus! Aquelle maldito frei Amão parece que te poz quebranto. Desde aquella epoca mudaste completamente. Ficaste choca, desenxabida...

—Mas, eu te pedi que não quisesses tanta gente.

—Eu ainda acho pouca. Pelo meu gosto o mundo inteiro assistia. Este é o dia maior da minha vida. Quasi desesperei de esperar. E agora que tu chegaste e que vais ser minha, experimento uma alegria tão doida, que se me figura impossivel. Não ha festa alguma que te equivalha. A minha felicidade é tu mesma, tu só, minha Nazinha, meu amor!—e comprimia-lhe fortemente de encontro ao peito a mão direita.

—Lá vem o padre Felix!—gritaram as moças, acudindo pelos lados da porteira: E o padre Felix e o Dr. Villasboas, o juiz.

—O acolyto e o escrivão, com certeza,—esclareceu o velho Zuza, que se aproximara, collocando, para ver melhor, as mãos em pala, sobre os olhos.

O cortejo parou á espera dos viandantes, que dentro em breve chegaram. O padre, o velho e o juiz adiantaram-se na frente. Os noivos, de braço, caminhavam com lentidão, e quando transpuzeram a soleira, o sacerdote, erguendo a mão em gesto apostolico de benção, proferiu:—*in nomine patris filii et spiritus sancti*.

Já havia no centro da sala uma mesa redonda, com uma colcha bordada, para o acto civil. Aquelle aspecto de solemnidade fez augmentar a commoção de Nazinha. As companheiras, como damas de honor, conduziram-na para dentro e internaram-se com ella na alcova nupcial, onde havia um leito muito branco, com dois travesseiros, sob um docel de chita côr de rosa, em que baloiçava uma restea de sol phosphorescente. A Noca Peixoto, uma rapariga endemoniada, apalpou maliciosamente a maciez dos colchões e espreitou a Nazinha um risivel mimalhice, que fez gargalhar o rancho inteiro, transmittindo-se de uma a outra com um simples olhar desses mais eloquentes que a palavra. O vestido de noiva, rendado e muito alvo, estava acondicionado sobre um catre, suavemente perfumado de capim santo. Noca, todas as moças... embrulhou-o; estava em cima da cama a grinalda. A moça collocou-a na fronte e disse para as outras, referindo-se a Nazinha, estendendo com as mãos ambas os mimosos botões symbolicos:—logo á noite, não serás mais, minha gente.

Nazinha estremeceu como se se sentisse desnudada de subito perante uma multidão de gente. Com um pallido exclamou:—vocês parecem doidas! Tu fazes-se-ve tudo!...

Quando lhe vestiam a saia de cós estreito, sendo preciso ajudal-a para atacar, uma das amigas batendo-lhe nas ancas com volupia:—como é bem feitinha!... que delicia! O Minervino tem olho.

A noiva, lisonjeada, não pôde conter o satisfeito sorriso, que lhe afflorou nos seus labios, illuminando-lhe o rosto lindo, e dahi então a nota de humor entre ellas alastrou-se como um incendio.

A's onze horas em ponto, o padre Felix, de sobrepelliz, entre volutas de incenso que fumava o thuribulo, tinha a seus pés os noivos genuflexos e imprimindo-lhes a destra sobre as curvadas frontes, murmurava pausadamente:—*et ego conjugo vos in nomine Domini*.

X

E' singular a influencia decisiva que póde ter no nosso destino a alliança espontanea que fazemos com outrem, reciprocamente attraidos por essa atomicidade moral, de que resultam as combinações indissoluveis da amizade e do amor.

Quando a saturação é perfeita, as moleculas se identificam nesses grandes affectos inquebrantaveis de Damião e Pithias ou de Heloisa e Abelard. Quando a fusão é incompleta a dissociação é inevitavel e não se opera sem a violencia pungitiva das dores moraes, que são os phenomenos termochimicos do sentimento. E' por isso que não se poderá jámais estabelecer a solida base, que regulem o matrimonio, desde que é impossivel sondar previamente as affinidades sexuaes e psychicas dos namorados. Os factores de ordem moral podem muitas vezes intervir tambem nessas conjugações e em conjunto com o despotismo dos reagentes chimicos e foi o que aconteceu com o animo de Minervino.

A sua noite de nupcias foi uma noite de lagrimas durante as quaes a sua tremenda consciencia se debateu afflictamente nos circulos estreitos da consciencia moral.

Chegara o alto momento illuminado da posse physica, o choque das correntes oppostas e complementares da electricidade genesica. Os noivos haviam attingido áquella tensão de vibração inflammada pelo desejo veemente. Os seus corpos vibravam como duas harpas eolias de sensibilidade a que as rajadas calidas da paixão arrancassem brandas surdinas estonteantes de espiritualizada ternura.

Beijavam-se doidamente, fundamente, phlogeneticamente e esses beijos eram o preludio vivo da consummação conjugal.

Houve um silencio rapido naquelle intenso dueto cicioso de reciprocas entregas, um desses silencios imperceptiveis com que se movem na sua orbita infinita as grandes leis eternas da natureza, que presidem á fecundação de um ovulo, quer assistam na immensidade cosmica ao equilibrio dos sóes.

— Nazinha, Nazinha, meu amor, tu me enganaste!—murmurou suffocante e tremula de dôr patheticamente a voz estrangulada de Minervino.

Os residuos hereditarios da sua entidade moral chocaram-se alarmados por aquella surpresa humilhante, que incidia precisamente na sua parte mais sensivel do seu caracter. Os seus nervos, neuronios como aguados estylos in...

(A continuar.)

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Pinheiro Machado e Araujo Góes.

EXPEDIENTE

O expediente lido careceu de importancia.

PRISÃO DE UM JORNALISTA

O Sr. Ruy Barbosa occupa a tribuna. S. Ex. começa dizendo não ter obedecido ás praxes o procedimento, da vespera, do Senado, levantando a sessão pela morte do saudoso e illustre Dr. Manoel Duarte. Só se costumam levantar as sessões quando fallece algum senador durante o seu mandato ou quem tenha feito parte da Constituinte.

Nenhum desses factos se deu antehontem e todo o Senado sabia que era de urgencia a volta, nesse dia, á tribuna, do orador, porque é sempre urgente clamar pelos que se vêem victimas da prepotencia e do arbitrio dos fortes do momento.

O director de um matutino desta capital continúa preso e incommunicavel, no quartel da Brigada Policial.

Quando a S. Ex. os Srs. Tavares de Lyra e o nobre presidente do Senado declararam que a incommunicabilidade havia cessado, não hesitou em dizer que elles estavam sendo ludibriados pelos processos usuaes deste governo.

O caso do jornalista em questão não se encerrou. Abre-se agora para elle um capitulo novo. Até ha pouco era a lucta contra a força e o arbitrio; agora é a lucta contra a fraude e a mentira.

Para se chegar a este resultado não se hesita em lançar mão de todos os meios. Ha quasi quatro annos a palavra deixou de ser o instrumento da expressão da verdade para se transformar no meio que se usa para mentir á opinião publica: desde o caso do "Satellite", em que o nobre senador pelo Maranhão, hoje vice-presidente eleito da Republica, garantiu ao Senado que o governo não deixaria impune aquelle negro crime, e que o governo, desculpando-se de mil modos, galardoou o official que o praticou.

Certo, o nobre senador não faria tão categoricas affirmações se as não tivesse ouvido do governo.

Longos mezes esperámos que se cumprissem esses compromissos tão solemnemente, contraidos para com o Senado e a Nação.

Toda a longa espectativa foi illudida e o horrendo crime ficou impune.

Eis por que S. Ex. não teve escrupulos em assegurar aos que informaram sobre a cessação da incommunicabilidade do jornalista preso, que elles estavam sendo enganados.

Este governo perdeu o direito de ser acreditado. Depois destes escandalos de falta de palavra e destas vergonhas, que o orador desafia lhe apontem "simile" na historia, não póde crer no respeito do governo ás decisões da justiça.

O governo não podia pôr a menor restricção á decisão do Supremo Tribunal.

Foram illudidos o presidente do Senado e o nobre senador pelo Rio Grande do Norte.

Tem comsigo o regulamento da Brigada Policial, que não lê ao Senado; mas o tem alli para quem quizer vêr como, por elle, facilmente se desmascara a fraude do governo.

Quiz-se produzir a impressão de que havia no quartel um regimen especial para os detentos. Não ha tal.

Chegou-lhe ás mãos uma communicação do proprio detento, que conseguiu livrar-se por momentos da cautelosa e horrivel vigilancia a que está sujeito.

Lerá essa communicação ao Senado e por ella se verá que nenhum regimen especial ha no quartel para os presos.

S. Ex. lê a communicação referida, a qual termina por estas palavras: "Contra isto não haverá protecção na lei, recurso á legalidade?"

E' a voz do detento, continúa o Sr. Ruy Barbosa, clamando contra o horror da sua prisão.

Duvida que haja uma consciencia que ouça esse clamor de indignação sem sentir o horror desta injustiça.

O Supremo Tribunal reconhece a justiça desse clamor e o attende: e um governo que se diz legal, constitucional e republicano continúa a manter contra a sua victima o mesmo regimen de oppressão e vingança.

Pergunta: quem é o vexado, o desautorado, o villipendiado O preso? Não. Esse é uma victima da fatalidade para caracterizar esse quatriennio.

O enxovalhado é o austero tribunal, que ha dez dias espera o cumprimento de uma sentença sua.

Conhece de hontem o jornalista preso. Hoje admira-o.

Contra a perseguição pequenina de que está elle sendo victima é que S. Ex. protesta.

E' o regimen da covardia, que só interesses mesquinhos pódem defender, regimen de loucura, de retrocesso á barbaria e que só por antithece se póde chamar republicano!

No caso em questão não se trata do interesse geral; é um caso de vingança de sexo masculino e feminino e que, por isso nem tem sexo.

Vá buscar a politica, onde todos sabemos onde ella está e quanto custa, a defesa para isto tudo que nos rebaixa, diminue e envergonha.

O Sr. presidente faz ver a S. Ex. que está esgotada a hora do expediente.

O orador diz que, tendo de falar na ordem do dia, dirá nessa occasião as ultimas palavras sobre o seu discurso.

ORDEM DO DIA

Passando-se a ordem do dia foi annunciada a discussão unica da proposição da Camara dos Deputados, approvando os estados de sitio declarados pelo poder executivo e os actos praticados na sua vigencia, pedindo a palavra o Sr. Ruy Barbosa, que falou até ás 17 horas e 20 minutos, sendo em seguida levantada a sessão.

CAMARA

A' hora regimental, presente numero legal, o Sr. Soares dos Santos abriu a sessão, secretariado pelos Srs. Simeão Leal e Elysio de Araujo.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

Os requerimentos ha dias apresentados pelo Sr. Pedro Lago, e que já publicámos, foram encerrados sem debate.

EXPEDIENTE

O expediente lido const[illegible] do seguinte:

Mensagem presidencial solicitando a abertura do credito de 75:748$385, para attender ás despezas com o pagamento de gratificações, diarias e passagens, no corrente anno, do pessoal contratado para os serviços technicos do Ministerio da Agricultura;

Requerimento de Aldo Kepeler da Silva solicitando um anno de licença, em prorogação;

Telegramma do vice-presidente, em exercicio, do Estado de S. Paulo, communicando a installação da assembléa daquelle Estado;

Telegramma do Sr. Raymundo Borges communicando ter assumido o governo do Estado do Piauhy, no impedimento do presidente effectivo, Sr. Miguel Rosa.

Uma rectificação

O Sr. Dias de Barros defendeu o acto da commissão de finanças em virtude do qual foi ouvido, em conferencia reservada e no decurso da sessão da mesma commissão, o Sr. ministro da fazenda, sobre a necessidade da autorização concernente ao emprestimo.

Disse que a commissão, assim procedendo, a requerimento do relator, agiu dentro da Constituição e do regimento.

Nesse sentido fez diversas considerações, amparando-as com a opinião de doutrinadores americanos.

O EMPRESTIMO

Passando-se á ordem do dia, foi discutida e votada a autorização ao governo para realizar uma grande operação de credito no estrangeiro, afim de solver os compromissos do Thesouro Nacional.

Dos debates que se travaram a esse respeito, damos noticia em outro logar.

MÁ SORTE

Eduardo Antonio Ferreira, durante o dia é padeiro, trabalhando como tal, numa padaria da estação dos Pilares, á noite, porém, elle faz-se ladrão.

Na madrugada de hontem, quando se achava nessa segunda funcção, succedeu-lhe uma desventura, que o arrumou no xadrez do 19º districto, muito ferido.

Na casa n. 9, da rua Affonso Ferreira, reside o operario da Light Raphael Alfieme, em companhia de sua mulher Rosa Alfieme.

Alta noite saiu Raphael para o trabalho, pois estava de pernoite.

Nessa occasião, o padeiro conseguiu entrar na casa, indo esconder-se sob a cama do casal.

Raphael partiu para o trabalho e já se dispunha Rosa á voltar ao leito, quando descobriu o larapio no seu esconderijo.

Foi dado alarma, correndo em soccorro de Rosa, entre outros vizinhos, o marinheiro Domingos Lima, o qual, para evitar que o larapio fugisse, atracou-se com elle. Houve uma grande lucta e os dois, que então se achavam na sala de jantar, cairam proximo á um armario de louça, que com a lucta virou sobre elles. Os vidros e a louça se espedaçaram, ferindo-se ambos os contendores.

Afinal, com a ajuda dos demais vizinhos, póde o marinheiro dominar completamente o ladrão, que foi entregue á policia do 19º districto.

Depois de conveniente medicado, pela Assistencia Municipal, foi o ladrão posto no xadrez.

O marinheiro tambem foi medicado, ficando em tratamento na mesma casa.

FAZENDA

Secretaria de Estado.

No Ministerio da Fazenda foi feita a transferencia, para o corrente anno, do deposito de 1:000$, dos negociantes Fernandes Maimo & C., em garantia do contrato que assignaram para o fornecimento de material cirurgico ás repartições subordinadas ao Ministerio da Justiça, em 1913.

— Tambem foi feita a transferencia, no mesmo sentido, da caução de 5:000$, feita por Barbosa Albuquerque & C., para garantia do contrato de fornecimentos ao citado ministerio.

— Pelo Sr. ministro da fazenda foi assignado o titulo de aposentadoria de Francisco Marcolino Barcellos, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— O director geral do gabinete da fazenda mandou expedir o titulo de aposentadoria de José Francisco Ramalho, guarda da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro da fazenda indeferiu os requerimentos do 2º escripturario da delegacia-fiscal no Acre Oscar Barreira de Alencar, pedindo abertura de concurso de 2ª entrancia para empregos de fazenda, e do bacharel Modesto Francisco da Costa, funccionario da mesma repartição, pedindo abertura de concurso para os cargos de guarda-mór e ajudante.

— O Sr. ministro da fazenda approvou o orçamento das despezas com o custeio da Caixa Economica de Bello Horizonte, durante o 1º semestre do corrente anno, na importancia de 15:200$000.

— O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Julio Rueff, passageiro do vapor inglez "Vandyck", contra o acto do inspector da Alfandega desta capital, que lhe applicou a multa de direitos em dobro, por haver, entre os volumes de sua bagagem, mercadorias sujeitas a direitos.

A decisão do Sr. ministro foi porque do processo ficou provado não haver o recorrente pretendido lesar o fisco.

— O Sr. ministro da fazenda remetteu ao Tribunal de Contas, para o necessario registro, varios processos de fianças de funccionarios federaes, nesta capital e nos Estados.

— Attendendo ao que solicitou a directoria de contabilidade do Ministerio da Justiça, o Sr. ministro da fazenda permittiu que D. Cecilia Pimentel Aguirre, esposa de Carlos de Cerqueira Aguirre, ex-depositario publico geral, recolha ao Thesouro Nacional, mediante guia daquella directoria, as quotas mensaes para o montepio civil instituido pelo seu marido e que eram descontadas dos seus vencimentos, quando no exercicio daquelle cargo, a partir da data da sua exoneração.

— O director geral do gabinete do Sr. ministro da fazenda mandou expedir os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo a que têm direito D. Francisca Moraes Tupinambá, viuva do contra-almirante José Antonio Tupinambá, e D. Catharina Ferreira, viuva do guarda da Alfandega desta capital João Luiz Ferreira.

— O Sr. ministro da fazenda pediu ao da viação emittir parecer sobre o requerimento em que A. Prado & C. pedem aforamento de um terreno de marinha, situado no logar denominado S. Torquato, na cidade de Victoria.

— A Société de Entreprise Generales au Brésil requereu ao Ministerio da Fazenda aforamento perpetuo dos terrenos de marinha comprehendidos entre a rua Evelina e o caminho do Porto, na praia da Vista Alegre, em Itacurussá, municipio de Mangaratiba, no Estado do Rio.

— O Tribunal de Contas vai manifestar-se sobre a abertura do credito de 44:130$, na delegacia-fiscal de São Paulo, para occorrer ás despezas da Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

— Por acto de hontem, o director da Recebedoria do Districto Federal julgou improcedente o auto lavrado contra os negociantes desta praça Navegantes & C., por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 43:670$, a J. Jacob Senaybrieker, pela acquisição de cavallos para a Brigada Policial;

De 43:035$170, a diversos, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em abril ultimo;

De 1:096$060, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Rio do Ouro, de janeiro a março ultimos;

De 1:133$700, a Joaquim Florentino Vaz Junior, de divida de exercicios findos;

De 1:435$850, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no corrente anno;

De 19:967$217, a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção, no corrente anno.

CENTRO PARAHYBANO

Em sessão do conselho administrativo reune-se hoje esta associação, em sua séde, á rua S. José n. 84, ás 4 horas da tarde.

Movimento-Tribunaes

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão do conselho superior, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Nabuco de Abreu, presentes os vice-presidentes desembargadores Tavares Bastos e Pitanga e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdição — N. 37 suscitante, João Pinto Ferreira Leite Filho, entre os juizes de direito da 1ª vara de orphãos e da 1ª vara civel — Julgaram procedente o conflicto, e competente o juiz da 1ª vara civel, contra o voto do Sr. Nabuco de Abreu que julgava competente o juiz da 1ª vara de orphãos.

Sessão da 2ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Cicero Seabra, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior, da camara, e Geminiano da Franca, convocado.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento — N. 87, relator, o Sr. Torquato; aggravante, Alfredo Pereira de Souza; aggravados, Sancho Moreira & C., syndicos da fallencia de A. Ramos de Carvalho & C. — Conheceram do aggravo e denegaram provimento.

N. 88, relator, o Sr. Saraiva; aggravantes, Ladislão Cunha & C.; aggravado, Dr. Josino de Araujo Medeiros, liquidatario da fallencia de Ladislão Cunha & C. — Negaram provimento.

Aggravo de petição — N. 1.246, relator, o Sr. Torquato; aggravante, Dr. Orozimbo Lincoln Nascimento; aggravada, a fazenda municipal — Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

N. 1.279, relator, o Sr. Cicero; aggravante, João da Costa; aggravados, D. Juventina Candida Barbosa e seu marido José Vieira Pereira, inventariante dos bens deixados por José Correia Lourenço Filho — Negaram provimento.

N. 1.353, relator, o Sr. Cicero; aggravante, Balthazar Pinto de Gonveia; testamenteiro do finado José Marcellino Pereira de Moraes; aggravado, Manoel Joaquim da Costa Marques, inventariante do espolio do mesmo fallecido e o Dr. curador de orphãos — Não tomaram conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo, contra o voto do Sr. Geminiano.

N. 1.361, relator, o Sr. Cicero; aggravantes, Knowles & Fosters, credores da fallencia de S. A. Lloyd Espirito Santense; aggravados, Francisco Leal & C. — Deram provimento para mandar que os aggravantes sejam classificados, como credores privilegiados, sómente pela quantia de 11:340$, e como chirographario pelo restante de seu credito.

N. 1.400, relator, o Sr. Torquato; aggravante, Dr. Candido Barbosa do Amaral; aggravada, a fazenda municipal — Negaram provimento.

N. 1.401, relator, o Sr. Cicero; aggravantes, Henrique Almeida & C.; aggravada, a fazenda municipal — Idem.

N. 1.402, relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Antonio Gonçalves; aggravada, a fazenda municipal—Idem.

N. 1.408, relator, o Sr. Cicero; aggravante, Alfredo da Cunha Gloria; aggravado, Osiris de Almeida —Idem.

N. 1.409, relator, o Sr. Torquato; aggravantes, Henrique Guimarães Vianna e outros; aggravado, Antonio Manoel Siqueira — Idem.

N. 1.414, relator, o Sr. Torquato; aggravantes, Manoel Pinto da Silva e sua mulher; aggravado, Manoel da Silva Pereira — Idem.

N. 1.415, relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Antonio Francisco Velho; aggravada, D. Cecilia Teixeira Gonçalves — Idem.

N. 1.416, relator, o Sr. Cicero; aggravante, Adolpho Mallite; aggravado, José Dias de Souza Guimarães—Idem.

N. 1.417, relator, o Sr. Torquato; aggravante, Paulo Iolig; aggravada, Maria Edelman — Idem.

N. 1.420, relator, o Sr. Cicero; aggravante, Libanio Lucas; aggravado, Arthur da Rosa Machado — Idem.

JURY

Entrou hontem em julgamento no Tribunal do Jury, o syrio Assen Alli, accusado de ter vibrado diversas facadas em seu patricio Felippe Jorge, o qual veiu a fallecer em consequencia desses ferimentos.

Não tendo comparecido o advogado do réo, foi nomeado para patrocinar a causa o jurado Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.

Terminada a leitura do processo, teve a palavra o promotor Dr. Gomes de Paiva, que falou longamente, argumentando no sentido de demonstrar que as lesões corporaes produzidas pelo accusado, foram por sua natureza e séde, causa efficiente da morte, e accrescentando que o réo agiu com surpresa da victima e com superioridade em armas.

Em seguida orou, em defesa do réo, o Dr. Antonio Penido, que sustentou a derimente da imbecillidade nativa do réo, de accordo com a lição de Krafft-Ebing, Tardeen, Miguel Bombarda e outros psychiatras.

Sustentou o Dr. Nogueira Penido a nullidade do processo e a falta de prova material do delicto, buscando, finalmente, demonstrar com a citação de tratadistas que, se, apesar de tudo, fosse considerada apurada a responsabilidade criminal do accusado, deveria a especie dos outros ser a do "homicidio attenuado por uma concausa superveniente", nos termos do art. 295, § 2º, do Codigo Penal.

Recolhidos os jurados a sala secreta e procedida a votação dos quesitos, foi o réo condemnado a cinco annos de prisão, tendo o jury desclassificado o delicto.

BRAZIL-ALBUM

Recebêmos o n. 6 desta utilissima publicação de propaganda, que se edita em Paris, sob a direcção do nosso collega de imprensa Carlos Vianna e collaborada por jornalistas brazileiros e francezes.

O numero que temos presente traz uma lindissima capa—um trecho da Avenida Rio Branco—destacando-se no primeiro plano os grandes edificios do "Jornal do Commercio" e da Casa Guinle.

A' 1ª pagina, um excellente retrato do Dr. Urbano Santos, vice-presidente eleito da Republica.

No texto variado e profusamente illustrado, figura, em primeiro logar, uma longa apreciação do relatorio do Sr. ministro da viação, acompanhada de varios "clichés" da linha auxiliar e da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A analyse do relatorio é precedida de uma noticia biographica do Dr. José Barbosa Gonçalves.

Tratando ainda dos serviços da pasta da viação, insere o "Brazil-Album" uma noticia historica do porto do Rio de Janeiro, desde o primeiro projecto apresentado ao governo imperial em 1853, pelo engenheiro francez Charles Neate, até á sua definitiva construcção pelo governo Rodrigues Alves.

Sobre o prolongamento do cáes até á Ponta do Calabouço, projecto devido á iniciativa do actual titular da pasta da viação, publica o "Brazil-Album" uma synthese dos trabalhos a realizar e o estudo financeiro da questão.

Em summa, cada numero do "Brazil-Album" firma ainda mais o successo que obteve desde o seu inicio.

Publicações desse genero, criteriosamente redigidas, sem exageros nem optimismos sobre o nosso paiz, mas fortemente documentadas, constituem não só um excellente meio de propaganda como tambem uma leitura indispensavel a quantos se preoccupam com os problemas brazileiros.

CHRONICA DOS FACTOS

O menor Manoel Barbosa, de 13 annos de idade, residente á rua Visconde de Pirassinunga n. 51, brincava hontem com outros menores na rua Santa Maria, simulando um combate, quando foi attingido por uma pedra, que o feriu na cabeça.

Depois de soccorrido na Assistencia Municipal, o menor recolheu-se á sua residencia.

Ao saltar de um bond na praia de S. Christovão, Joaquim Antonio Barbosa caiu, ferindo-se no rosto.

Barbosa, que é funccionario da Light, foi medicado na Assistencia Municipal, recolhendo-se mais tarde á Santa Casa.

Quando trabalhava com um engenho, em uma fazendola na estação de Ramos, o nacional Miguel de Carvalho, branco, de 25 annos de idade, ficou com a mão direita imprensada entre as moendas, esmagando os dedos.

Removido para a Assistencia Municipal, foi ahi medicado, recolhendo-se depois á sua residencia, na mesma fazendola.

Os velhos amigos Antonio Gonçalves Rodrigues, branco, de 29 annos, casado, portuguez, residente á rua Francisco Eugenio n. 207, e José Ferreira, residente nas Laranjeiras, tiveram hontem uma desavença, na rua Pereira Nunes, terminando Ferreira por aggredir o seu contendor com um páo, produzindo-lhe uma grave contusão na cabeça e outra no globo occular direito.

O criminoso evadiu-se.

O ferido procurou a policia do 16º districto, apresentando queixa. Mais tarde foi medicado pela Assistencia Municipal, recolhendo-se á sua residencia.

O automovel n. 1.974 apanhou hontem, na rua do Mattoso, o menor de cinco annos de idade, de nome José, filho de Juvencio Martins, pardo, residente na mesma rua n. 28.

O menor, ligeiramente ferido na cabeça, ficando em tratamento na residencia de seus pais, depois de ser medicado pela Assistencia Municipal.

O "chauffeur" evadiu-se, estando a policia do 15º districto no seu encalço.

19º CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS

ADHESÃO DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

Correspondendo ao convite do Dr. Antonio Carlos Simoens da Silva, delegado geral, nesta capital, do "comité" organizador, em Washington, do 19º Congresso Internacional de Americanistas, para tomar parte nos respectivos trabalhos, a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro far-se-ha representar naquelle certamen scientifico pelo alludido consocio, membro do conselho director e da commissão de estudos americanistas.

COLUMNA OPERARIA

CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO

Este circulo reune-se hoje, 17 do corrente, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria do conselho.

Pede-se a todos os delegados não faltarem á essa reunião, afim de não retardarem o expediente que aguarda despacho.

O roubo do paquete Brazil

O inquerito no 5º districto — O que disse o commandante Côrte Real — O immediato Farias, fugiu. — Moleque Fragoso tambem depoz.

Na delegacia do 5º districto policial, sob a direcção do respectivo delegado, Dr. João José de Moraes, proseguiu hontem o inquerito instaurado para apurar a responsabilidade dos autores do audacioso roubo dos duzentos e cinco contos de réis, praticado a bordo do paquete "Brazil", do Lloyd Brazileiro.

Prestou hontem declarações, que foram extensas e minuciosas, o commandante Côrte Real, do referido paquete.

Disse elle que, ha cerca de tres annos, assumindo o commando do "Brazil", já lá encontrou o immediato Hercilio de Farias, com quem não sympathisou muito, chegando mesmo a delle desconfiar, dentro de um mez, por ser muito irregular a vida que levava. Farias frequentava constantemente casas de jogo e usava ostensivamente joias de valor, cuja posse justificava, allegando terem sido as mesmas presenteadas por sua sogra, que era uma mulher rica.

E' verdade, disse o commandante Côrte Real, que toda essa prosperidade coincidiu com o desapparecimento de 27:000$, no porto de Tutoya, ha cerca de um anno, attribuido a elle, que, entretanto, não se defendeu das accusações que lhe eram feitas.

O commandante Côrte Real diz ter visto varias vezes a bordo Leoncio de Carvalho, que era apontado como ladrão e jogador, mas que vivia sempre no camarote do immediato, e que, momentos antes de descoberto o roubo, saiu elle de bordo com um embrulho, que disse ser de uma rêde.

Que as chaves do cofre estavam na secretaria, só disso sabendo o immediato.

Que Hercilio de Farias, depois de descoberto o roubo, apparentou uma calma que durou pouco, quando o depoente não occultou delle suspeitar, principalmente pelos seus máos precedentes.

Confirmando as suas desconfianças contra Farias, disse ainda o commandante Côrte Real que elle falava sempre de Barata Ribeiro, dizendo que o mesmo estava bem, que depois de solto iria gozar 400:000$000.

Que Carvalho, apesar de se destinar a Pernambuco, só foi á terra ás 11 horas da noite, tendo embora o navio atracado ás 5 horas da tarde.

Que no dia seguinte voltou a bordo, onde almoçou com Hercilio de Farias, retirando-se entre as 2 e 3 horas, isto é, momentos antes de ser descoberto o roubo.

Prestou depois declarações Ulysses Fragoso, gatuno conhecido pelo vulgo de "Moleque Fragoso".

Disse elle que varias vezes fôra convidado por Hercilio de Farias, para juntos fazerem um avultado roubo, no paquete "Brazil".

Hercilio de Farias, o immediato accusado e sobre quem recaem as provas mais vehementes de ter sido o autor do roubo, fugiu.

A policia procura-o com interesse, distribuindo para essa diligencia agentes habeis e que o conhecem.

A EXCURSÃO DO DR. FELICIANO SODRÉ

Recebemos hontem os seguintes telegrammas:

SAQUAREMA, 16

Partimos de Saquarema ás 8 1|2 da manhã, achando-se a estação apinhada de povo, autoridades estadoaes, a maioria dos vereadores municipaes, acompanhando a comitiva e levantando vivas ao Dr. Feliciano Sodré.

O trem partiu com destino a Bacuxá, sendo o Dr. Sodré acompanhado até alli por cavalheiros de prestigio politico, que se fizeram écho do pedido da população para os reparos da ponte que liga a cidade á margem da Lagôa.

Durante a sua permanencia em Saquarema foi o Dr. Feliciano Sodré visitado pelas pessoas gradas da localidade.

Chegaremos a Araruama ás 10 1|2 e ahi almoçaremos, seguindo depois para Iguaba Grande, onde pernoitaremos.

A comitiva leva excellente impressão da gentileza e do grande enthusiasmo com que foi recebida.

ARARUAMA, 16.

Chegámos a Araruama ás 10 1|2 da manhã.

A estação estava repleta de povo, representantes de todas as facções politicas do municipio e familias.

Uma banda de musica tocava na estação, estrugindo uma salva de gyrandolas quando o trem ahi penetrou.

O deputado federal Dr. Fróes da Cruz saudou o Dr. Sodré em nome da Camara, sendo S. S. tambem saudado pelo ex-deputado Bernardo de Vasconcellos, em nome do directorio local do P. R. C.

Formou-se depois numeroso prestito, entre vivas e acclamações, seguindo para a Camara Municipal, que se reunira em sessão extraordinaria.

Ahi o Dr. Sodré, sendo saudado, respondeu, falando longamente sobre a necessidade da harmonia e concordia das forças politicas do municipio para facilitarem uma politica de trabalho. Referiu-se á grandeza de Araruama, municipio que póde tirar a sua riqueza economica da Lagôa, que fornece productos de facil collocação e explorar os campos vizinhos no desenvolvimento da polycultura.

Serviu-se depois um lauto almoço, em que tomaram parte 150 convivas, entre os quaes os mais prestigiosos chefes politicos dos districtos municipaes, confraternizados em torno do nome do Dr. Sodré.

Falou, ao champagne, offerecendo o almoço ao Dr. Sodré, em nome da Camara Municipal, o Dr. Fróes da Cruz, que historiou a vida politica do Dr. Feliciano Sodré, desde deputado estadoal até prefeito municipal de Nitheroy, cuja cidade remodelou.

Em seguida falaram: o Dr. Bernardo de Vasconcellos, reaffirmando o apoio indefectivel de seus amigos; o capitão Antonio Julio, saudando o Dr. Sodré; este, agradecendo, expoz a sua vida politica, esclarecendo os pontos preliminares da apresentação da sua candidatura; Everardo Backeuser, saudando o Dr. Oliveira Botelho; Fróes da Cruz, fazendo o brinde de honra aos Srs. marechal Hermes e Dr. Wenceslão Braz.

Todos os discursos foram muito applaudidos.

A sala do banquete estava repleta da melhor sociedade de Araruama.

A's 3 horas partiremos para Iguaba Grande.

IGUABA GRANDE, 16.

Em Araruama foram annexados ao trem especial varios carros para conduzir o povo e familias que quizeram acompanhar o Dr. Sodré até aqui, vindo em um daquelles uma banda de musica.

A recepção neste districto, que teve o Sr. Feliciano Sodré, foi enthusiastica, estando a "gare" deslumbrante.

Chefes politicos locaes, familias e populares aguardavam a chegada do Dr. Sodré, victoriando-o á chegada do comboio.

Uma banda de musica tocou, por essa occasião, varios trechos.

Na estação falou o Dr. Mario Vasconcellos em nome do povo de Iguaba Grande. Respondendo, o Dr. Sodré disse agradecer as saudações da população que vive neste recanto adoravel do Estado, á margem da riquissima Lagôa de Araruama. Referiu-se á necessidade da creação de matadouros modelos para aproveitamento dos productos dos campos de creação. Indicou tambem a necessidade da dragagem dos canaes da lagôa, que dão accesso aos estabelecimentos dos salineiros.

Accrescentou que, se fôr eleito, fará politica de paz, fecunda, em prol dos interesses geraes.

O Dr. Feliciano Sodré seguiu acompanhado de numerosa comitiva até á residencia do coronel Condeixa, onde o esperavam gentis senhoritas da localidade e cavalheiros filiados aos diversos credos politicos, entre os quaes os salineiros da restinga.

A' noite haverá banquete e baile.

Educadores norte-americanos

SUA CHEGADA AO RIO

Pelo paquete "Vandyck", chegou hontem a esta capital a delegação da American Association for International Conciliation, que partiu a 30 de maio de Nova York, em visita aos principaes paizes do sul do continente, com o fim de, conhecendo-os melhor, tornar-se um centro de informações, nos Estados-Unidos, da vida, das instituições e costumes das differentes republicas latino-americanas.

Esta delegação é composta dos seguintes membros da Association:

Dr. Harry Erwin Bard, director da Divisão Pan-Americana da Associação Americana para a Conciliação Internacional; Percy Bentley Burnet, director do Departamento de Linguas, da Manual Training High School, da Cidade de Kansas, Estado de Missouri; John Driscoll Fitz-Gerald (doutor em philosophia), professor adjunto das linguas latinas, Universidade de Illinois, Urbana, Estado de Illinois; Reginald R. Goodell, professor de hespanhol, Collegio Simmons, Boston, Massachusetts; Chester Lloyd Jones, professor de sciencia politica, Universidade de Wisconsin, Madison, Wisconsin; William H. Kilpatrick, professor de historia de educação, em Teachers College, Universidade de Columbia, Nova York; Frederick Bliss Luquiens, professor de hespanhol, Universidade de Yale, New Haven, Connecticut; Leon Carroll Marshall, professor de economia politica, Universidade de Chicago, Chicago, Illinois; William Thomas Morrey, chefe do Departamento de Historia, Bushwick High School, Brooklyn, Nova York; Clark Edmund Persinger, professor de historia, Universidade de Nebraska, Lincoln, Nebraska; Edward Guy Snider, instructor de economia politica, College da Cidade de Nova York, Nova York, e Allan H. Willett, professor de economia politica, Instituto Carnegie de Technologia, Pittsburgh, Pensylvania.

Ha por todos os Estados Unidos do Norte grande manifestação de interesse na visita que fazem estes eminentes educadores á America do Sul, porque é uma nova idéa para o desenvolvimento de relações pan-americanas, e é principalmente opportuna, em vista do numero de delegações de homens de negocios que têm visitado recentemente as principaes cidades e paizes da America do Sul.

A União Pan-Americana tem sempre se manifestado em favor de visitas de proeminentes professores dos collegios e universidades dos Estados Unidos á America do Sul e de professores da Sul-America aos Estados Unidos, para que possam estudar cuidadosamente os paizes visitados e, quando voltarem, dêem uma idéa verdadeira das instituições estrangeiras aos seus estudantes.

Os homens que formam esta commissão, representam o melhor elemento da alta vida de educação dos Estados Unidos e grande bem deve resultar da visita e dos estudos que fizerem da America do Sul e das relações que estabelecerem com aquelles que representam o mesmo elemento de educação dos paizes que visitarem.

De accordo com o Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, e com o Sr. Edwin Morgan, embaixador americano, o Dr. Brazilio Machado, presidente do Conselho Superior do Ensino, depois de conferenciar com os directores dos diversos institutos de ensino superior e fundamental, e com o director geral da instrucção municipal, organizou o seguinte programma, para as visitas da delegação de professores norte-americanos:

Hoje — Visita, ás 9 horas da manhã, ao Observatorio Astronomico, e ás 2 horas da tarde, á Escola Polytechnica e ao Instituto Electro-Technico do Rio de Janeiro.

Dia 18 — A's 7 horas da manhã, visita ao Instituto Oswaldo Cruz, e ás 2 horas da tarde, á Faculdade de Medicina.

Dia 19 — Visita, ás 10 horas da manhã, á Escola Modelo Profissional da praça Duque de Caxias, ao externato do Collegio Pedro II e ao Collegio Militar (este a 1 hora da tarde).

Dia 20 — Visita, ás 10 horas da manhã, ao Jardim da Infancia da praça da Republica, ao internato do Collegio Pedro II e ao Instituto Profissional Feminino.

Na visita ao Instituto Oswaldo Cruz e á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a delegação norte-americana será acompanhada pelos Drs. Nascimento Silva, director da faculdade, e professores Nascimento Bittencourt e Leitão da Cunha; na visita á Escola Polytechnica, ao Instituto Electro-Technico e ao Observatorio Astronomico, pelos Drs. Nerval de Gouveia, director da Escola Polytechnica; Ortiz Monteiro, vice-director, e professores Drs. Henrique Morize, director do Observatorio Astronomico, e Daniel Henninger, professor de chimica industrial; na visita ao Collegio Pedro II, pelos Drs. Raja Gabaglia, director do collegio, e professores Gastão Ruch e Carlos Americo dos Santos.

Os delegados da associação partirão para S. Paulo no dia 20 deste mez e deixarão aquella cidade a 23, dia em que embarcarão em Santos, no "Araguaya", com destino a Montevidéo.

Visitarão, além desta ultima cidade, as cidades de Buenos Aires e Mendoza, na Republica Argentina, e no Chile, as de Santiago, Valparaiso, Coquimbó, Antofogasta e Arica, e, no Perú, as de Lima, Calão, Salaverry, Pascasmayo e Paita. Irão depois ao Panamá, visitarão Colon, Cartagena, Port of Columbia e Santa Maria, na Colombia. Por Kingston, na Jamaica, voltarão a Nova York, onde contam chegar a 20 de agosto proximo.

A CIDADE

Mais um numero da "Cidade", o brilhante e apreciado hebdomadario de assumptos municipaes, será distribuido hoje.

O referido numero, que a gentileza de seus directores nos fez chegar ás mãos, está bem feito e repleto de bons artigos não só de interesse para a classe de que é orgão como tambem para o publico em geral.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

A VITRIOLO

O INQUERITO

A policia do 19º districto occupou-se todo o dia de hontem em procurar a mulher que commetteu o acto barbaro de atirar vitriolo no rosto do seu ex-amante José de Almeida Oliveira, residente á rua Werner Magalhães n. 14.

As indagações a que se entregou a policia vieram modificar fundamentalmente os antecedentes do caso. As informações colhidas ante-hontem apresentavam Nair como solteira, victima das seducções de Almeida.

A seducção fôra real, mas Nair Guimarães era uma mulher casada quando conheceu Almeida e nem este lhe prometteu casar-se quando ella enviuvasse.

O que de mais importante soube a policia foi que Almeida nada mais era nos ultimos tempos senão um "gigolo", vivendo á custa de sua amante, e, além disso, dando-lhe pancada.

Ultimamente, procurava elle um casamento rico, e, como já Nair desmanchara um que elle contratara com uma moça, em Villa Isabel, Almeida, que estava com outro casamento em vista, rompeu com a amante.

Esta, que lhe fornecera, em muitas occasiões, muito dinheiro, ganho de maneira inconfessavel, não podendo Almeida ignorar a sua procedencia, não se conformou com o abandono e vingou-se do modo horrivel por que hontem narrámos.

Uma das vezes que Nair soccorreu Almeida com dinheiro, foi no caso do corretor Joppert, em que a victima de ante-hontem teve que repor tres contos de réis, sendo-lhe esse dinheiro fornecido pela amante.

Quanto a tirar Almeida as joias de Nair para empenhal-as ou vendel-as, isso se repetiu innumeras vezes.

Para completar o typo de Almeida, basta dizer que, além de tudo isso, ha ainda contra elle um inquerito na mesma delegacia do 19º districto por crime de defloramento, contra uma criada, parecendo que Nair era sabedora desse facto.

Tudo isso não justifica o violento acto dessa tresloucada mulher, mas são fortes attenuantes, pois é preciso confessar que ella muito soffreu por Almeida e que não podia vel-o partir sem grande magua.

Quanto ao paradeiro de Nair ou do "chauffeur" que a conduziu na madrugada do crime á rua Werner de Magalhães, nada conseguiu a policia apurar hontem; muitas diligencias foram levadas a effeito, sem o menor resultado.

José de Almeida continúa em tratamento no hospital da Penitencia, não havendo perigo de vida.

Quanto á vista, parece que ficará completamente cego, dependendo isso do exame que se fizer quando for levantado o apparelho que ora venda os seus olhos.

José de Almeida não é formado em direito. Em tempo foi estudante desse curso, mas abandonou os estudos, comprando diploma em uma das "fabricas" montadas impunemente nesta capital.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Na casa da travessa do Mosqueiro n. 2, hontem, á noite, a empregada das moradoras ali residentes, Beatriz da Conceição, estava cozinhando no sotão, quando duas brazas cahiram ao assoalho, originando um principio de incendio.

Foi chamado o Corpo de Bombeiros, que com dois baldes d'agua poz termo a fogueira.

No local estiveram o Dr. Catta Preta, delegado do 13º districto, e o commissario Ozorio.

TEMPORAES NO SUL

São damnificadas as linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul e a estação radiotelegraphica de Juncção.

O Dr. Estanislão Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos, recebeu extenso telegramma do engenheiro chefe do 2º districto telegraphico, no Rio Grande do Sul, communicando consideraveis avarias, causadas por temporal, ás installações telegraphicas daquelle Estado.

O temporal, que desabou na noite de 15 para 16, derrubou a antiga usina electrica de Pelotas, arrancando arvores e fazendo desabar casas. As linhas e grande numero de casas desta cidade ficaram completamente destruidas.

Os estragos na estação radiotelegraphica de Juncção são tambem consideraveis; foram derrubadas as casas da estação, das machinas e de moradia dos empregados, bem como as antenas e contra-antenas, ha pouco construidas. Dois mastros de madeira, de quinze metros de altura cada um, foram arrancados.

O director dos Telegraphos levou o facto ao conhecimento do Sr. ministro da viação, para que sejam dadas providencias no sentido de restabelecer as linhas e reparar os edificios damnificados.

Tendo o Dr. Alfredo Russel, juiz da 1ª vara civel, expediu mandado de manutenção e posse, num terreno da travessa do Navarro n. 138, em favor de D. Doralina Costa, sendo ré D. Maria da Conceição Carreira, proprietaria do terreno contiguo n. 138 A, dois empregados desta, de nomes Jorge Brito e José Barbosa, invadiram ante-hontem, á noite, o terreno em questão, aggredindo um empregado de D. Doralina, de nome Antonio Bernardo, que ficou ferido, ferindo, por sua vez, com algumas escoriações, um dos empregados de D. Maria Carreira.

O Dr. Alvaro Vianna tomou conhecimento do caso, proseguindo nas investigações para apurar as responsabilidades.

Hontem, o juiz da 1ª vara expediu novamente officio ao delegado do 9º districto, mandando manter a posse do referido terreno em sua proprietaria.

A AVIAÇÃO FAZ VICTIMAS

Uma occurrencia triste foi registrada, hontem, no campo da Escola Brazileira de Aviação.

Em estudos, pilotava um monoplano Blériot o 1º tenente do exercito Niemeyer, quando, á altura de 30 metros, aproximadamente, um desarranjo no motor fez com que o apparelho se precipitasse ao solo, bruscamente.

Na quéda, o 1º tenente Niemeyer recebeu contusões gravissimas pelo corpo.

O aeroplano ficou totalmente inutilizado, acontecendo ainda se ter o mesmo incendiado.

O ferido recebeu logo os soccorros de seus collegas, e, bem assim, do pessoal do Aero Club Brazileiro, sendo, após os primeiros curativos, transportado, em ambulancia, para o hospital central do exercito.

A' ultima hora era desesperador o estado do 1º tenente Niemeyer.

Esteve hontem nesta redacção o Sr. Oscar Florambel Peixoto, que nos pediu para declarar que reside á rua Tallia n. 84 e não no palacio Monróe, como por engano foi noticiado quando trataram os jornaes do assassinato ha dias occorrido na rua do Rezende, cujo criminoso foi por elle preso.

NEGOCIOS QUE ACABAM MAL

O ESTADO DO DR. ENÉAS SÁ FREIRE

Continúa muito grave o estado do Dr. Enéas de Sá Freire, que, conforme a nossa circumstanciada noticia de hontem, foi ferido por um seu credor, de nome Albano da Fonseca.

Devido ao seu melindroso estado, que requeria uma intervenção cirurgica, foi o Dr. Sá Freire transportado logo após ser soccorrido pela Assistencia Municipal, para a Casa de Saude de S. Sebastião.

Hontem, foi elle operado pelo Dr. Alvaro Ramos, auxiliado pelos Drs. Castello Branco, Sylvio de Sá Freire e Roberto Freire, que verificaram ter o projectil perfurado o intestino.

O ferido está completamente impossibilitado de falar, não tendo por isso prestado ainda declarações, o que, provavelmente, não fará tão cedo.

Emquanto a victima não falar, ficarão de pé as accusações que lhe faz o criminoso para justificar o crime, accusando-o da falta de pagamento de ordenados correspondente a tres mezes, importando em 333$333, e de estar sob a ameaça de espancamento, quando praticou o crime.

Além disso, accrescentou hontem o criminoso, que quando puxou a arma não tinha intenção de detonal-a, tendo a mesma disparado casualmente. Isso não é crivel; trata-se de uma arma antiga e muito mais facil seria que ella falhasse quando o criminoso desse ao gatilho, do que disparar por si só.

O criminoso deve ser hoje enviado para a Casa de Detenção.

A familia do Dr. Sá Freire abandonou a casa onde se deu o crime, que está guardada por uma praça de policia.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Depois da campanha iniciada pela Directoria de Saude Publica, ficou esta cidade livre dos mosquitos, transmissores da febre amarela.

Ou por falta de verba ou por outro motivo, porém, diminuiu esta campanha, dando logar a constantes reclamações.

Agora são os moradores do Cattete que se queixam contra a praga de mosquitos naquelle bairro, o que, além do incommodo, é uma ameaça á saude publica. E seria deploravel se tivessemos de luctar contra o reapparecimento da febre amarela.

A' Directoria de Saude Publica, que tão esforçada se tem mostrado em zelar pelo saneamento desta capital, cabe tomar urgentes providencias.

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal no Estado do Rio, reformou o despacho proferido no processo contra o praticante Anthero de Siqueira Lima, autor do desfalque de 41:071$781, da thesouraria dos Correios.

E' que não foi considerado resarcido o prejuizo causado á fazenda publica.

O réo foi, agora, pronunciado como incurso no art. 1º, letra B, da lei numero 2.110.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1914

Presidencia do Sr. Rodrigues Alves

(2º Secretario)

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Rodrigues Alves, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho e Mendes Tavares (7).

O Sr. Presidente:—Convido os Srs. Arthur Menezes e Mendes Tavares para servirem de 1º e 2º Secretarios.

Não havendo ainda numero legal para a abertura da sessão, vai se proceder á leitura do expediente.

O Sr. 1º Secretario (*interino*) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Prefeito do Districto Federal, datado de hontem, devolvendo sanccionado o autographo relativo á resolução que reorganiza a Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca e dá outras providencias — Sciente; archive-se.

E' lido e vai a imprimir o seguinte

1914 — —PROJECTO N. 46

Autoriza o Prefeito a modificar, sem augmento de despeza, o quadro do pessoal do Instituto Vaccinico Municipal.

A Commissão de Justiça, tendo presente o projecto n. 46, deste anno, pelo qual "fica o Prefeito autorizado, dentro da respectiva dotação, portanto, sem augmento de despeza, a modificar o pessoal tratado no art. 175, § 30 (Instituto Vaccinico Municipal), do Decreto n. 1.569, de 31 de Dezembro de 1913 (Lei Orçamentaria em vigor), tudo como, a seu juizo, melhor convier a esse serviço" e examinando os antecedentes do assumpto nesse mesmo projecto contido, verificou que, relativamente á necessidade de ser o quadro do pessoal inferior do referido Instituto modificado de accordo com as necessidades do serviço que lhe está affecto, o respectivo Director assim se manifestou em relatorio apresentado ao Sr. Prefeito, em 5 de Março ultimo:

"..................................

O Instituto tem actualmente 4 auxiliares estudantes e 2 serventes.

Os quatro estudantes auxiliares prestam no Instituo o serviço que podem mas esse serviço é muito deficiente, incompleto e irregular.

Estes auxiliares só comparecem ao Instituto duas horas por dia, que são as do serviço dos medicos aos quaes têm de auxiliar. Como alumnos da Faculdade, elles se vêem na contingencia de, ou faltar ao Instituo muitas vezes, ou se prejudicarem nos seus estudos.

Estes moços entram novos para o Instituto, aqui se educam um pouco no serviço e, quando estão em condições de fazer melhor trabalho, terminam o curso da escola e têm de ser substituidos por outros novos, que aqui vêm fazer sua educação para nos deixarem depois em pouco tempo.

Poder-se-hia supprimir dois destes logares sem o menor inconveniente...

....

Por outro lado, o serviço inferior do Instituto é muito deficiente, por falta de dois ajudantes de serventes.

Temos os dois estabelecimentos necessarios ao funccionamento regular do trabalho de cultura, extracção e applicação da vaccina.

....

Posso assegurar a V. Ex. que é literalmente impossivel fazer bem o serviço dos dois estabelecimentos com um só servente para cada um........

....

Tenho no Instituto dois empregados que preenchem perfeitamente as faltas dos alumnos auxiliares, com a vantagem que além de executarem todos os pequenos serviços feitos por esses alumnos, elles trabalham os dias inteiros fazendo tudo que é necessario e permanecendo no Instituto tantos annos quantos elles servem bem.

A' vista destas considerações proponho a V. Ex. que sejam reduzidos a dois os alumnos auxiliares e sejam creados dois logares de ajudantes de serventes com o ordenado de 150$000 cada um.

Se V. Ex. concordar com esta proposta, ficará muito melhorado o serviço interno do Instituto, sem augmento de despeza da Municipalidade

No caso, porém, de V. Ex. preferir que permaneçam os quatro estudantes, será preciso crear os dois logares de ajudantes de serventes.

Como já têm sido feitas pequenas modificações no pessoal do Instituto e nos vencimentos respectivos, torna-se preciso que seja modificado o nosso contrato alterando-o nos logares proprios. Como uma das partes contratantes requeiro a V. Ex. esta modificação."

Do exposto se deprehende que o projecto submettido ao estudo desta Commissão carece de emendas, que, attendendo á conveniencia apontada pelo Director do Instituto Vaccinico Municipal, habilitem o Prefeito a alterar o contrato que regula o funccionamento do mesmo Instituto e dicrimina o seu pessoal.

Tal providencia está, além disso, justificada pela circumstancia de não se tratar na hypothese de pessoal de nomeação do Prefeito, mas sómente daquelle que, *ex-vi* do § 2º da clausula 4ª do contrato de 24 de Novembro de 1909, autorizado pelo decreto legislativo n. 1.315, de 9 do mesmo mez e anno é *"de nomeação e demissão livre do Director do Instituto"*.

Mistér, portanto, se faz autorizar o Prefeito, não apenas a modificar o pessoal tratado no art. 175 § 30 da vigorante lei orçamentaria, mas a entrar em accordo com o Director do Instituto Vaccinico Municipal, para o fim de serem introduzidas naquelle contrato as alterações por elle propostas.

Assim considerando, a Commissão de Justiça opina pela inclusão em ordem do dia do alludido projecto n. 46, deste anno, aguardando, porém, a occasião opportuna da sua discussão para offerecer á consideração do Conselho emendas tendentes a harmonizar o intuito do mesmo projecto, não só com as exigencias do serviço daquelle Instituto, mas tambem com a letra expressa das clausulas contratuaes por que se rege esse estabelecimento.

Sala das Commissões, 15 de Junho de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurém Furtado* — *Fonseca Telles.*

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado, dentro da respectiva dotação, portanto, sem augmento de despeza, a modificar o pessoal tratado no art. 175 § 30 (Instituto Vaccinico Municipal) do Decreto 1.569, de 31 de Dezembro de 1913 (Lei Orçamentaria em vigor), tudo como, a seu juizo, melhor convier a esse serviço.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1914 — *Leite Ribeiro.*

O Sr. Presidente:—Achando-se finda a leitura do expediente, vai se proceder á nova chamada para verificação de numero.

Procede-se á segunda chamada e a ella respondem os mesmos sete Srs. Intendentes cujos nomes constam da primeira.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Zoroastro Cunha, Pio Dutra, Azurém Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Fonseca Telles e Eduardo Xavier.

O Sr. Presidente:—Continuando a falta de numero, hoje não póde haver sessão.

Designo, pois, para 17 do corrente, a mesma ordem do dia, a saber:

3ª discussão do projecto n. 49, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Bibliotheca Municipal Affonso Augusto Costa.

3ª discussão do projecto n. 38, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Jeronymo Luiz da Costa Couto, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 17, de 1912, autorizando o Prefeito a nomear professores ou professoras, para as escolas vagas ou que vagarem, nos districtos que menciona, o adjunto ou adjunta de 1ª classe que tiver regido escola publica primaria nos mesmos districtos, durante dois annos, pelo menos, e dando outras providencias (*com substitutivo n. 17 A e 17 B, de 1912*).

CENTRO REPUBLICANO DO DISTRICTO FEDERAL

Na séde social, effectuou-se antehontem mais uma sessão ordinaria da commissão executiva, com a presença dos directores Drs. Fernando de Magalhães, Adolpho Coutinho, Almeida Maia, coronel Aprigio de Araujo e Brenno dos Santos.

Foram conferidos diplomas de socios effectivos desta aggremiação aos seguintes eleitores da freguezia de Sant'Anna:

Capitão Alberto Xavier de Almeida, Alfredo Gonçalves, Alfredo Ribeiro da Costa, Alfredo Grouth, Alfredo Alvaro de Moura, Antonio Afro de Oliveira, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Antonio José da Silva, Antonio Gonçalves Mattos, Antonio Carnaval, Bartholomeu Coelho de Freitas, Carlos Augusto de Campos, Dyonisio S. Rosa Mendes, Francisco Cardoso, Francisco P. Tinoco Cabral, José da Costa Pinto, Luiz Fernandes da Silva, Vicente Talarico, Wilfredo Roussolières, Antonio de Castro, Antonio de Araujo, Antonio Joaquim da Silva, Dr. Antonio Teixeira da Silva, Augusto Barbosa, Carlos Fontoura de Oliveira Reis, Domingos José Ribeiro, Faustino S. de Oliveira Vallim, Dr. Frederico Augusto da Silva, Henrique Pereira de Mello, Dr. Henrique José do Carmo Netto, Henrique José Teixeira Guimarães, Honorio José Alves, Isaias Ferreira Maia, alferes João Baptista de Souza, João Antonio Rodrigues, João Ernesto Claude Sampaio, João Ferreira dos Santos, João Ferreira da Costa, João Ribeiro de Almeida, João Lydio Barbosa, João Celestino de Araujo, João Vianna, João Luiz da Costa Antunes, João Antonio dos Santos, João Antonio Gomes, José Mauricio, José Bastos Guimarães, José Maria da Silva, doutor José Francisco de Macedo Junior, José Francisco dos Santos, José Pereira Cardoso Thompson, José Antonio Martins, J. Fortuna, tenente José A. dos Santos Junior, Joaquim Fernandes Dr. Joaquim José da Fonseca Junior, Joaquim Fernandes da Silva, Joaquim José de Mattos, coronel Joaquim Gaia, Adriano Pontes, Alfredo Augusto de Oliveira Pereira, tenente Alfredo Augusto Falcão, Antonio Augusto Ferreira, Antonio Joaquim de Almeida, Antonio Borges, Antonio Joaquim de Azevedo, Amadeu Leonardo, Calliope Augusto de Oliveira, Dr. Eduardo Joaquim da Fonseca, Gabriel Fernandes da Costa, Isidro Barbosa da Silva, João Fernandes da Costa, Joaquim de Oliveira, José Ferreira Salles, José Cabral, Laurentino Cesario da Cunha, Leonel Pires Querido, Leopoldo Manoel de Carvalho, Lindolpho de Carvalho, Lourenço Baldraco Barbosa, Luiz Ignacio de Azevedo, Mario Bastos, Martiniano Barbosa de Mello, Manoel Corrcia do Rosario, Manoel Gomes Porto, Manoel Joaquim, Manoel Joaquim da Motta, Manoel José de Lacerda, Manoel José Vaz, Manoel Paulo, Octavio de Almeida, Orlando Euripedes Ramos, Oscar de Oliveira, Ovidio Gomes da Silva Junior Rigoberto de Mesquita Telles, Sylvio de Azevedo Marinho, Tancredo de Barros Paiva, Ulysses da Cunha Arantes, Zacarias Ferreira Maia, Alexandre Pereira de Lima, Alberto Barbosa, Alberto dos Santos Mascarenhas, Antonio Joaquim da Silva Pereira, coronel Alfredo Ernesto de Souza, Alfredo José de Freitas, Alvaro Alves Vianna, Antonio Francisco de Carvalho, Antonio de Oliveira, Asterio de Castro Jobim, Attico de Oliveira Rocha, Augusto José Ferreira, Eduardo Augusto de Abreu, Francisco Duarte, Francisco Fernandes, Gabriel da Costa Ferreira, Geraldo Luiz da Motta Freitas, João José da Silva, José Mello, José Alves Ribeiro Cirne, José Ferreira de Mello, José Vieira de Castro, José Gomes de Oliveira, Julio Pimentel, Joaquim José Teixeira, Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim de Souza Neves, Angelo Belmonte dos Santos, Antonio Alves de Oliveira, Antonio Baptista de Souza, Antonio Cesar Tupinambá, capitão Antonio de Araujo Mello, Antonio Vieira da Costa, Arnaldo Braziliano Castello Branco, Arthur Victor de Araujo, Candido José de Almeida Valle Junior, Carlos Octaviano de Souza França, Clotario Pedro da Luz, coronel Francisco Flarys, Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda, José Pereira da Silva, Pedro Caetano, Raul Fonseca, Ruben Maia, Affonso de Paiva Brito, Custodio da Cunha Lima, Ernesto Meirelles da Costa, José Manoel Pereira da Silva, Manoel de Albuquerque Portocarrera, Manoel da Silveira Maciel, Manoel dos Santos Pinto, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel José Martins, Manoel Luiz Telles da Silva, Manoel Machado da Silva, capitão Manoel Marques de Faria, Manoel Pereira Mello, Manoel Silveira Tavares, Octaviano da Costa Nogueira, Octavio da Costa Azevedo, Pedro de Alcantara Fallain, Pedro Malheiros, Raymundo Monteiro, Sidronio José de Oliveira e Virgilio Couto.

Estiveram presentes e tomaram parte na reunião os associados Ernesto Gonçalves, Dr. José Stockmeyer, Rodolpho Bernardes Cotrim, Alvaro de Medeiros, José Carlos de Araujo, Joaquim Maria Baptista Pinto, José Baptista Soares, tenente-coronel João de Castro Noval, José de Lima Motta, Jocelyn Murray, Didimo da Silva Pinto, Antenor Joaquim Peixoto, João Teixeira Ferreira Junior, Cecilio Machado e Francisco Lucas de Azevedo Filho.

Foram propostos e aceitos como socios do centro os Srs. Justino da Silva, tenente Nemesio de Castro Teixeira, Ernani Doyle da Silva, Alberto N. Maia, Carlos Pinto de Oliveira, coronel Arthur Vieira da Costa, Luiz Cotta, capitão Jacques Peter-Bischoff, Henrique da Silva Bandeira, Raul Tavares de Mattos, João Luiz dos Reis, Francisco Moreira da Silva, Miguel Patuares e Joaquim Calixto Freire Junior.

A sessão foi presidida pelo Dr. Fernando de Magalhães, tendo sido secretario o Dr. Brenno dos Santos.

No proximo dia 25 haverá reunião extraordinaria da commissão executiva, ás 16 horas, na séde social.

Os socios deste centro não são obrigados ao pagamento de contribuição alguma.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Estado.

Ao Ministerio da Fazenda foi enviado o processo de aposentadoria de Luiz Augusto Esteves da Costa.

— Ao director da despeza publica do Thesouro foi remettido o processo de montepio de D. Isabel Pinto da Silva Valle.

— Requerimentos despachados:

A *Imprensa*, pedindo o pagamento de 200$ — Apresente nova certidão;

Hanpt & C., pedindo o pagamento de 3:800$ — Compareça na 1ª secção da directoria de contabilidade;

Manoel Duarte Callado, tutor das filhas menores do finado contribuinte Antonio Moreira da Rocha, amanuense da administração dos correios de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho de 16 de maio ultimo, desta directoria geral — Mantenho o alludido despacho;

D. Maria Miquelina da Silva Lins, viuva de Joaquim Emiliano da Silva, carteiro de 1ª classe dos correios do Rio Grande do Norte, pedindo os favores do montepio — Junte certidões: de casamento e obito do contribuinte; prove qual o estado civil das filhas Edyla Abedolina e Emilia Leocadia, na data do obito do funccionario, e se eram solteiras, faça com que as mesmas, bem como o filho de nome Leovigildo Emilio, se representem no processo por meio de petição, e, finalmente, habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Telegraphos.

Ao Ministerio da Viação foram encaminhados os requerimentos dos seguintes funccionarios:

Telegraphista estagiario Raphael Augusto da F. L. Netto, telegraphista de 3ª classe Francisco de Andrade Fortuna telegraphista de 4ª classe Julio Alvares da Cunha e dactylographo Milton de Oliveira Sampaio.

— Foi designado o guardá-fio de 2ª classe Theodoro Bispo dos Reis para encarregado do trecho Una a Oiticica, na Bahia.

— Foram removidos, sem outras vantagens:

Telegraphista de 4ª classe, João Leoncio de Araujo, de Bella Vista para Coritiba; diarista Nelson Rodrigues de Assis, de Aquidauana para Bella Vista; trabalhador Antonio Mendes Frazão, da 5ª para a 2ª secção do Piauhy; guarda-fio Felisminio Augusto Ribeiro Ribas, da 1ª para a 4ª secção de Pernambuco; telegraphista de 2ª classe Jeremias Cardoso Ararigboia de Lavras para Mendes; telegraphista de 3ª classe José de Mello Souza de Lavras para Mendes; telegraphista de 4ª classe Clovis Bomtempo, de Mendes para Lavras; diarista Cicero Leal, de Mendes para Lavras, e telegraphista de 3ª classe Julio Henriques Cavalcanti de Menezes, da Parahyba do Norte, para encarregado interino de Cidade Alta.

— Foram despachados pelo director os requerimentos dos seguintes funccionarios:

Elisiani Santiago e João Adolpho da Fontoura — Indeferidos;

João Carlos Bandeira de Mello — Deferido, nos termos da informação;

Joviniano Marques de Souza — Deferido;

José Joaquim Peixoto — Deferido nos termos da informação da 3ª divisão;

José Amaral — Sim, mediante recibo;

Joaquim Candido de Oliveira — Deferido, sem onus para a repartição;

Edgard Teixeira — Nada ha mais que deferir;

Victor Ferreira Ennes — O attestado medico, que apresentou o requerente, não satisfaz ás exigencias regulamentares.

Correios.

Por abandono de emprego foi exonerado Sebastião de Oliveira, do cargo de agente de Pantano, no Estado de São Paulo.

— Foi creada uma linha postal entre Igarapé-Assú e Matapiquara, no Pará, com 22 kilometros de extensão, duas viagens semanaes e com o ordenado de 600$ para o estafeta.

— Foi suspenso o funccionamento da agencia de Pantano, em S. Paulo.

— Foi indeferido o requerimento de J. A. Sardinha, pedindo que nos editaes de concurrencia para fornecimento de material, sejam declaradas as marcas e fabricantes dos artigos.

— Ao Ministerio da Viação, para o devido registro pelo Tribunal de Contas, foi remettida uma cópia do contrato celebrado com Jonathas Nunes Pereira, para o serviço, por dois annos, de conducção de malas e collector de correspondencia na zona urbana desta capital.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Requerimentos despachados:

Antonio José Maria Monnerat, pedindo augmento de alugueis do predio escolar em Bomjardim — Deferido, de accordo com os pareceres;

Nazario Antonio Barbosa, pedindo moratoria de dois annos para pagar ao Estado os impostos de que lhe é devedor—Dirija-se ao presidente do Estado:

Thomaz Garcia da Rosa Terra, pedindo pagamento de gratificação que lhe é cabida como supplente do juiz de direito de Cabo Frio — Deferido, de accordo com as informações;

Brazila Ligo Esperantista, pedindo permissão para abertura de um curso gratuito da lingua esperanto na Escola Normal de Nitheroy—Deferido;

Maria da Conceição Flores Werneck, professora adjunta, pedindo tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse—Deferido, de accordo com os pareceres;

José Francisco da Costa, pedindo pagamento da quantia que lhe foi descontada—Indeferido. Adopto os fundamentos do inspector de obras publicas.

Aurelia Ferreira, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saude—Indeferido, de accordo com os pareceres.

—Foi approvado o acto suspendendo o ensino da escola pratica mixta da cidade de Campos, regida pela professora Maria Alves do Couto Reis, visto estar grassando com intensidade, no local em que se acha situada a escola, a epidemia de variola.

—Foi autorizada a locação do predio de propriedade do coronel Manoel Portilho Bentes, pelo aluguel mensal de 150$, para nelle funccionar a escola publica mixta de Mosella, em Petropolis, regida pela professora Beatriz Freitas de Souza Moutinho.

—Foi autorizado o coronel commandante da Força Militar a contratar com as firmas Rodrigues Loureiro & C., Joaquim de Souza Carneiro, I. de Vasconcellos, Guimarães & Costa e Pinto & Saraiva, o fornecimento de generos alimenticios ás praças e forragem á cavalhada da mesma força, durante o segundo semestre do corrente anno.

—Foram designados o bacharel Alfredo Thomé Torres, procurador dos feitos da fazenda, o chefe de secção da inspectoria de fazenda, Antonio Joaquim Alves de Vargas e o 2º official da mesma inspectoria José Quaresma de Moura Junior, para constituirem a commissão de inquerito administrativo requerida pelo conferente da mesa de rendas Alonso Araujo da Veiga Cabral.

"O PAIZ" EM MINAS

Chronica mineira

"Diamantina" é o nome do ultimo livro de Aldo Delfino, que acaba de sair á publicidade.

Aldo Delfino é membro da Academia Mineira de Letras, filho do glorioso poeta Luiz Delfino e reside em Bello Horizonte. Já publicou, com boa critica, "Cabra Curado", "Zé Miguel" e "Tia Manoela". E' um dos mais ferteis prosadores mineiros.

Residindo, ha longos annos, em Minas, onde é funccionario postal de alta categoria, Aldo Delfino tem apanhado, com rara habilidade, os costumes mineiros, retratados em seus romances.

"Diamantina" é a vida pungente de um garimpeiro, homem que anda á cata de diamantes. Britto, assim se chama elle, por uma fatalidade do destino, tornou-se vagabundo, bebedo, mão pai, mão esposo e assassino, matando o seu concunhado, em plena rua, a punhaladas, quando o seu parente ia em companhia de sua mulher.

Dahi em diante, com razão, todos o desprezavam, até que Britto morre subitamente na cadeia, levado pela commoção de ouvir lá fóra a voz de sua mulher e de seus filhos!

E', como se vê, um romance commovente, de fazer chorar...

*

Daqui a poucos dias estará reunido em Bello Horizonte o Congresso Legislativo de Minas, para as sessões deste anno.

E' bem que desde já se agite uma idéa, digna do amparo de todos, tanta justiça ella encerra. Refiro-me ao augmento dos vencimentos dos professores publicos primarios, ora tão mal remunerados, em contraste com as condições lisonjeiras em que hoje se acham todos os outros servidores do Estado.

A situação financeira de Minas, se não é optima, tambem não é das peores; comporta esse pequenino augmento de despeza.

Uma campanha forte e cohesa, por parte dos interessados, aliada a um pouquinho de boa vontade da parte dos governantes, é o bastante para conseguir o promettido e necessario augmento dos vencimentos dos professores publicos primarios do Estado.

Minas, apesar de ser o principal, o mais rico, o mais populoso, o mais intelligente e importante Estado da Federação, é o que menos remunera o seu professorado.

Os filhos de outras regiões brazileiras e os estrangeiros dão um sorriso ao saber dos minguados vencimentos que em nosso Estado percebem os professores de primeiras letras.

Cento e cincoenta mil réis é o maximo a que póde attingir um professor publico em Minas Geraes!

Foram, ha pouco, augmentados os vencimentos de todos os empregados de Minas — excepto unicamente os dos professores primarios, justamente os mais necessitados, os mais merecedores.

Ninguem ignora a missão altamente honrosa e importantissima de que se acha investido o professor; segundo pai; ninguem desconhece os sacrificios e ingratidões que esses educadores experimentam no arduo mistér de abrir o coração e illuminar o cerebro das crianças, e, no entanto, os seus esforços não são absolutamente recompensados, pois os seus vencimentos são até ridiculos.

Além do serviço, que é extremamente exhaustivo, cada vez mais complicado, e de exigir optima bagagem intellectual, os professores, em Minas, estão sujeitos a uma fiscalização rigorosa e frequente, por parte dos inspectores.

O meu desejo sincero é que este anno se levante no Congresso Mineiro uma voz forte, defendendo os direitos, reclamando justiça para essa nobre e desprezada classe.

Tancredo Braz.

Bello Horizonte

15 de junho — Em commemoração ao anniversario da Constituição do Estado e em homenagem ao Dr. Delfim Moreira, realiza-se na noite de hoje, no theatro Municipal, uma sessão artistico-literaria, promovida pelo Apostolado do Culto Civico Brazil Central, cujo programma, salvo pequena alteração, será o seguinte: 1º, á entrada dos Srs. Bueno Brandão, seus secretarios e o Dr. Delfim Moreira, que serão recebidos por uma commissão, ouvir-se-ha o hymno nacional; 2º, uma "troupe" infantil do grupo escolar Barão do Rio Branco, entrará em scena, tomando parte nas homenagens ao nosso illustre hospede; 3º, os professores Correia e Castro, Pedro de Castro e a eximia "virtuosi", D. Branca de Carvalho Vasconcellos, farão ouvir lindos trechos de seu magnifico repertorio; seguir-se-ha a entrega dos diplomas dos Srs. industriaes de Bello Horizonte, que concorreram á Exposição do Prado Mineiro, com uma breve allocução do Dr. Pedro Carlos, depois do que haverá um pequeno intervalo.

Em seguida, a esta solemnidade, dedicada ao trabalho, virá ao palco a pequenina "troupe" da Escola Infantil Dr. Delfim Moreira, que, conduzindo a bandeira do apostolado, fará ouvir, recitando e cantando lindas estrophes patrioticas, em homenagem ao patrono de sua escola; 4º, terá então a palavra o Dr. Fausto Ferraz, pelo Apostolado do Culto Civico Brazil Central, que dissertará sobre o thema: "A bandeira do Apostolado e sua adopção pelo Estado de Minas Geraes", offerecendo o festival ao Dr. Delfim Moreira; 5º, os professores Correia e Castro, Pedro de Castro e a Exma. Sra. D. Branca Vasconcellos, executarão trechos de seu excellente repertorio, finalizando-se o festival com o hymno nacional, pela banda do 1º batalhão da Força Publica.

Uma artista mineira — Acha-se na capital, em companhia do seu progenitor, a eximia pianista senhorita Maria Meirelles, natural de Uberaba, e que fez com tanto successo e brilhantismo o curso do difficil instrumento.

No dia 14 aquella distincta artista deu no salão do Grande Hotel, uma audição especial para a imprensa local, assistindo á mesma muitas familias do nosso escól social. Foi uma festa encantadora, em que todos puderam constatar o alto valor da senhorita Maria Meirelles, que executou com admiravel precisão e com muita alma e sentimento as mais difficeis paginas musicaes, arrancando da brilhante e numerosa assistencia os mais freneticos applausos.

Homenagem ao presidente Bueno Brandão — A commissão central promotora da manifestação que será feita ao Sr. Julio Bueno Brandão, no dia 7 de setembro, quando termina o governo de S. Ex., tem recebido já adhesões tão numerosas que está garantida a unanimidade da representação dos municipios mineiros.

Segundo ouvimos, a homenagem projectada consistirá no presente de um predio nesta capital, o qual será construido nas proximidades da rua da Bahia, parte alta.

Congresso Mineiro — Ainda não ha numero para a abertura do Congresso. No dia 14 chegaram a Bello Horizonte os senadores Souza Vianna, Josino de Brito e Gaspar Lopes e o deputado Vieira Marques.

Acredita-se que sómente depois de 20 haja numero para a installação.

Pitanguy

Bi-centenario de Pitanguy — A avalanche forasteira que, incitada pela fama dos fabulosos thesouros occultos no sólo mineiro e sob a garantidora certeza de velhos roteiros, desbrava heroica e arriscadamente, inhospitos sertões, procurava assentar a tenda onde a cubiça pudesse melhor ser saciada pela opulenta grandeza que lhe turvava a visão pesquisadora e anciosa.

Minas tornou-se, dess'arte, o receptaculo ambicionado da audacia "bandeirante" e, submettendo-se, passiva, á vontade imperiosa dos seus forçados donatarios, deixou que se revelasse á metropole insaciavel o myterioso segredo de sua riqueza, carinhosamente occulto, até que lhe revolvesse as entranhas a audacia estupenda da cohorte de Paes Leme.

Decennios e decennios não bastaram para a saciedade integral de rasoavel ambição: respigando, afoitadamente, aqui e ali, não ficou uma só parte do territorio mineiro, mencionado nos roteiros, em que se não constatassem vestigios dos bandeirantes.

E quando se lhes deparava maior thesouro que o previsto, edificavam-se os arraiaes, regularisava-se o trabalho e, após a cessação de tamanha grandesa-natural, estavam os nucleos destinados a manter-se independentes do unico motivo determinante de sua estabilidade.

Pitanguy, como outras cidades mineiras, teve sua origem nas "bandeiras", que povoaram os nossos sertões.

Nelson de Senra, illustre e erudito historiographo, fundado sob as melhores fontes, affirma ter sido o regulo Domingos Roiz do Prado e seus filhos e mais meia duzia de amotinados paulistas, os primeiros povoadores de Pitanguy, precisamente, em 1709.

Só a 9 de junho de 1715 foi o então arraial elevado á categoria de villa. Em ordem chronologica foi a villa Nova do Infante das minas de Pitanguy a sexta creada em Minas, computando-se ao calculo de sua existencia o numero exacto de 200 annos.

Por alvará de 15 de julho de 1815, cem annos mais tarde, foi ali creado o logar de juiz de fora do civel, crime e orphãos, conforme impetrara seus habitantes, ficando, assim, pertencendo á comarca de Sabará, juntamente com outras villas mineiras.

Cento e quarenta annos após á installação da villa do Infante, isto é, a 16 de maio de 1855, uma lei mineira dessa data dava-lhe os fóros de cidade.

Anteriormente, em carta regia de 16 de fevereiro de 1824, dirigida a D. Lourenço de Almeida, foi decretada a creação de 20 parochias colladas na Capitania, entre as quaes, a de Nossa Senhora da Piedade de Pitanguy.

Em rapidos traços ahi ficam esboçados os primeiros detalhes historicos da "Velha Serrana" que, a 9 de junho do anno vindouro, commemorará o seu bi-centenario.

Detalhes interessantes que illustram a sua já longa existencia não faltam. A historia de Pitanguy é vastissima e curiosa.

Basta lembrar um dos seus primitivos habitantes — com tamanha segurança até hoje invocado — o "Velho da Taipa" — o espirito justiceiro e nobre — consoante os velhos habitos, que ordenou se dividisse ao meio um genro bigamo, distribuindo-lhe o corpo entre as duas mulheres.

Basta recordar a famosa D. Joaquina do Pompéu, a cujo poder se deve, hoje, o magnifico districto que lhe tomou o nome, empenhando toda a fortuna que possuia — predios, terras, criações, etc. — em beneficio da tranquillidade da Patria, então ameaçada.

Basta evocar a figura radiante do egregio estadista Martinho Campos, a cuja capacidade intellectual e inteireza de caracter se deve em grande parte o prestigio do grande partido de que fôra eminente chefe.

Não menos interessantes se nos afiguram outros aspectos da historia de Pitanguy.

O interesse patriotico de seus filhos, não raro manifestado de modo inequivoco, emprehendimentos que objectivassem o desenvolvimento material e intellectual da prospera cidade serrana, foram poderosas contribuições para o acervo de suas glorias passadas.

Vem corroborar a affirmativa, o facto altamente significativo da fundação, em Pitanguy, a 3 de fevereiro de 1863, da associação Amor da Patria, cujos altruisticos intuitos tão bem comprehendeu Xavier da Veiga na rapida noticia que se segue: "Entre manifestações de enthusiasmo popular, avivado pelo conflicto recente do Brazil com a Inglaterra ("questão Christie") é fundada na cidade de Pitanguy a associação Amor da Patria", que prestou então seu valioso concurso á causa nacional, obtendo donativos para as despezas extraordinarias do Estado. Outros e ainda mais relevantes serviços prestou essa sociedade, de fevereiro a março de 1865, por occasião da guerra contra o Paraguay, despertando por diversos modos o espirito publico em Pitanguy e logares circumvizinhos, e angariando "voluntarios da patria" que, em numero de 50 seguiram intrepidamente para as fileiras do exercito. Dentre os dignos directores da associação Amor da Patria, distinguiu-se o cidadão tenente Pedro de Azevedo e Souza Filho que, além de muitos serviços prestados, dispendeu generosamente não menos de 14:000$ mantendo á sua custa aquelles voluntarios, emquanto estiveram em Pitanguy e durante a viagem para Ouro Preto."

Villa de Antonio Dias

Mez mariano — Desde o principio desse mez, consagrado aos louvores á Maria Santissima, que os festejos, nesta villa, se revestiram da maior solemnidade, graças aos esforços do virtuoso vigario padre José Dias Bicalho.

Muitas virgens, precedidas por um rico estandarte e acompanhadas pela banda de musica, saindo da casa do director do grupo escolar, sob a direcção da professora D. Maria Fróes Leão e D. Adrelina de Castro, dirigiam-se, todas ás noites, á igreja matriz, sendo illuminadas por fogos de bengalas e ao espocar de innumeros foguetes.

O templo catholico, caprichosamente adornado e resplandecente de luzes em lampadas de gaz acetyleno, de cores variadas, apresentava um aspecto deslumbrante, sobresaindo, no centro do altar-mór, ladeado por duas escadas que davam accesso ás virgens para a coroação, a imagem da Immaculada Conceição, em seu nicho, todo enfeitado de rosas e veus de fina gaze transparente, rendilhados de ouro e prata.

A enorme frequencia dos fiéis dava maior realce aos festejos, concorrendo todos para a arrematação dos custosos leilões que foram offerecidos.

No dia 31, a villa acordou ao som da musica e ao estrondo de dynamites.

Era o despontar da alvorada, alegre e risonha, annunciando as ultimas homenagens que seriam prestadas, nesse dia, á Maria Santissima.

Alviçareiro o povo despertou-se e começou a enfeitar as ruas do percurso da procissão.

Arcos de folhagem, bandeirolas, galhardetes, balões venesianos, tudo concorria, na multiplicidade das cores, para dar um tom festivo e garrido as ruas da villa.

Teve logar a missa cantada, celebrada pelo padre Sebástião Scarzello, vigario do Alfié, acolytado pelo muito reverendo padre Bicalho.

A's 16 horas, houve a solemne procissão de Nossa Senhora, sendo o seu andor, ricamente enfeitado, acompanhado por mais de cem virgens e umas duas mil pessoas do povo.

Pegaram os varaes do pallio, os coroneis Fabriciano de Brito e Eleuterio de Barros, José Ananias, presidente da Camara; Oscar Leão, director do grupo, e professor Milton Carvalhaes.

Durante o percurso, a banda de musica Santa Cecilia, dirigida pelo insigne musicista Manoel Antunes Lopes, executou as mais lindas marchas de seu repertorio.

Terminaram-se os festejos com o excellente sermão do padre Bicalho, que se revelou excellente orador sagrado, e com a benção do Santissimo Sacramento.

Merecem os mais francos applausos o zelo e dedicação do virtuoso vigario padre Bicalho, no desempenho do "santo sacerdocio", de que se acha revestido na freguezia desta villa, para cuja dignificação da nossa divina religião elle emprega o esforço e intelligencia de seu espinhoso ministerio.

Festa municipal — No dia 1º deste mez, segundo anniversario da installação deste municipio, foram espalhados boletins pelas ruas da villa, convidando o povo e familias, em nome do operoso e intelligente presidente da Camara, Sr. José Ananias de Barros, para assistirem, no paço da Camara, á sessão solemne, commemorativa de sua inauguração.

A's 20 horas, o salão nobre da Camara se achava literalmente repleto de innumeras familias, representantes das diversas classes sociaes, autoridades e pessoas do povo, tendo comparecido a banda musical.

Aberta a sessão pelo presidente José Ananias de Barros e com a presença dos vereadores, foi dada a palavra ao orador official, professor Oscar Leão.

Discorreu elle, sobre a gloriosa data desta ephemeride, erguendo calorosos vivas ao presidente do Estado, á Nação Brazileira, ao doutor Delfim Moreira, aos Drs. Euzebio e Carvalho de Brito, ao coronel Fabriciano de Brito, ao directorio municipal, á Camara e municipio de Antonio Dias, sendo o seu discurso recebido por uma prolongada salva de palmas.

O vereador Chrispiniano do Assis Moraes requereu fosse o seu discurso transcripto no livro das actas.

Usou, tambem, da palavra o padre Bicalho e se congratulou com o povo antoniodiense pelo motivo do segundo anniversario de sua elevação á cathegoria de municipio, sendo muito applaudido e cumprimentado.

Pelo vereador Joaquim de Sá Rodrigues foi apresentado o projecto n. 6, creando a galeria dos retratos dos presidente desta Camara, determinando, uma vez, fossem inaugurados, no dia 7 de setembro, os retratos do Dr. Euzebio de Brito, seu primeiro presidente, e do Sr. José Ananias de Barros, actual agente executivo.

Esta medida recebeu a consagração dos applausos de todas as pessoas presentes, sendo acolhida por uma salva de palmas.

Foram executados, além de diversos dobrados, os hymnos do municipio e nacional, pela excellente banda musical.

Ao encerrar a sessão, o presidente da Camara agradeceu o comparecimento de todos e, depois de erguer vivas ao presidente do Estado, ao Dr. Euzebio de Brito, Dr. Carvalho de Brito, ao directorio politico e ao municipio, offereceu excellente "lunch" aos convivas, composto de finos vinhos, licores, cerveja e café.

Houve, depois, a manifestação ao padre Sebastião Scarzedello e major José Moraes, sendo cumprimentados pelo professor O. Lino.

O FIM DE UMA TRAGEDIA

Os leitores devem ainda ter presente o triste facto que na noite de 12 do corrente, na casa n. 48 da rua Affonso Ferreira, onde o operario Abel Rocha, tendo ferido seu irmão de nome Francisco, no ventre, quando examinava um revólver, pensando tel-o matado, virou a arma contra si, suicidando-se.

Francisco foi removido para a Santa Casa, onde ficou em tratamento, fallecendo durante a madrugada de hontem.

Pela manhã, foi o seu cadaver removido para o Necroterio, onde á tarde foi submettido á autopsia.

A seguir, foi feito enterramento, ás expensas de sua familia.

Está publicado o 3º numero do "Jornal das Moças", revista quinzenal illustrada, de que é director o Sr. F. A. Pereira.

Este numero, que temos presente em nossa mesa de trabalho, trás em sua primeira pagina o retrato da senhorita Marieta Bezerra, a eximia amadora brazileira, que tão gloriosamente fez a sua apresentação no palco de Coritiba, cantando a "Sideria", no Paraná.

O "Jornal das Moças", que, accôrde com o seu titulo, é dedicado á juventude feminina, traz varios artigos e chronicas, bem como retratos, dedicados ao objecto da revista.

Saude Publica

Accusou-se ao director do Observatorio Nacional o recebimento do officio n. 254, de 10 do corrente.

— Officiou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, reiterando o pedido constante do officio n. 80, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica e Particular, afim de que, diariamente, seja retirado pelas carroças daquella superintendencia, o lixo em deposito no edificio onde funcciona esta directoria geral;

Ao director geral de policia administrativa, estatistica e archivo da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem cassadas as licenças dos seguintes estabelecimentos commerciaes: praia do Flamengo n. 20, açougue, e rua das Laranjeiras n 174, quitanda;

Ao director geral da Imprensa Nacional, afim de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de saude e inspectoria dos serviços de Prophylaxia, durante o mez de maio ultimo;

Ao director geral das obras e viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser vistoriado por aquella repartição o predio n. 577 da rua de São Francisco Xavier;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser fornecida a esta directoria geral um passe de 2ª classe, valido nos suburbios, para uso do guarda sanitario Pedro Candido Machado, destacado na 5ª delegacia de saude;

Ao agente da Estrada de Ferro Leopoldina, no sentido de serem enviados a esta directoria tres livros de passes de 1ª classe, com percurso entre as estações de Praia Formosa e Merity, para o serviço do Dr. Belisario Penna, inspector sanitario, e tres de 2ª classe, com o mesmo percurso, para Manoel José da Cunha Chaves, servente, ambos destacados na 5ª delegacia de saude.

— Communicaram-se:

Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal, que das rigorosas syndicancias procedidas por esta directoria geral sobre a accusação feita pelo guarda civil numero 229, contra um motorista da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, ficou plenamente verificada a improcedencia daquella accusação;

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, que foi deferida a petição do Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, na qual solicitava permissão para trasladar os restos mortaes de sua filha Christina Pires Ferreira, sepultada no carneiro n. 4.877, do cemiterio de S. João Baptista, para o carneiro numero 5.278, do mesmo cemiterio;

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da justiça, os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de saude e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de maio ultimo;

Ao 4º promotor adjunto, os documentos referentes ao predio n. 169 (antigo 67), da rua das Laranjeiras, afim de que seja feito o despejo judicial dos seus moradores;

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, a relação de contas, na importancia de 4:570$727, de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em maio ultimo; a relação de contas, na importancia de 1:549$673, de fornecimentos feitos ao laboratorio bacteriologico, em maio ultimo e a relação de contas na importancia de 17:204$842, de fornecimentos feitos ao Hospital de São Sebastião, em maio proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo de exame de validez de Albano Faustino do Valle;

Ao director geral dos correios, o de José Justiniano de Barros.

— Requerimentos despachados:

Emilia Morimont (2º districto) — Concedo 90 dias;

Joaquim Rodrigues Netto (2º districto) — Concedo 45 dias;

Virginia Lopes Henriques (5º districto) — Concedo 45 dias;

Dr. Francisco Rapp (5º districto) — Compareça a esta directoria;

Izidoro Cascardo (5º districto) — Deferido;

Francisco de Almeida Raposo (5º districto) — Deferido, segundo o parecer;

Francisco de Almeida Raposo (5º districto) — Deferido, segundo o parecer;

Manoel de Freitas & C. (6º districto) — Certifique-se;

Elisa Villa (6º districto) — Certifique-se.

José Augusto Lopes (7º districto) — Indeferido;

Carolina Pereira Bastos (7º districto) — Indeferido;

José Brazil da Silva (7º districto) — Concedo 30 dias;

Izidro Vilalta (7º districto) — Concedo 15 dias improrogaveis;

Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior — Certifique-se;

Humberto Lisboa — Faça-se a transferencia;

Anisio de Mendonça Monteiro — Indeferido;

Raoul Cauzard — Deferido;

Raoul Cauzard — Deferido;

Raoul Cauzard — Deferido;

Raoul Cauzard — Deferido, de accordo com o parecer;

Raoul Cauzard — Deferido;

Raoul Cauzard — Deferido;

Raoul Cauzard — Deferido;

Alexis de Cournand — Deferido;

Alexis de Cournand — Deferido;

Alexis de Cournand — Deferido;

Antonio Henrique Lacoste — Deferido;

Antonio Henrique Lacoste — Deferido;

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos — Deferido;

Companhia Commercio e Navegação — Deferido.

O caso da rua Dr. Felippe Cardoso

O juiz da 6ª vara criminal desclassificou para o art. 306 do Codigo Penal, (imprudencia), o delicto attribuido a Sylvio Joaquim Ferreira processado por tentativa de homicidio contra sua noiva Idalina Montelvão, crime occorrido em 6 de maio passado, na rua Dr. Felippe Cardoso, Santa Cruz.

Sylvio conversava com sua noiva quando, ao mostrar-lhe um revólver que trazia, fel-o com tal infelicidade que a arma disparou, indo o projectil attingir Idalina.

Allucinado com o facto, Sylvio voltou a arma contra si, ferindo-se por sua vez.

Idalina está restabelecida e Sylvio vai soffrer a necessaria intervenção cirurgica, para extracção da bala.

DUAS OFFERTAS AO ARCHIVO MUNICIPAL

Mais duas offertas acabam de ser feitas ao Archivo Geral da Prefeitura pelos Srs. capitão João da Cruz Zany e Ernesto Pires de Almeida.

Do primeiro recebeu o Archivo a "Historia do Brazil Reino e Brazil Imperio, de Mello Moraes", e do segundo, todos os livros cartonados, onde figuram, collados, artigos e chronicas da vastissima contribuição historica, deixada pelo pranteado Dr. José Ricardo Pires de Almeida.

Os livros com a interessante collecção de artigos e chronicas do Dr. Pires de Almeida, em numero de 34, estão sendo revistos e para cada volume se está organizando indice alphabetico, de fórma a tornar mais accessivel a consulta dos variados assumptos, da lavra daquelle operoso escriptor.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O chefe do estado-maior fez publicar em ordem do dia de hontem o seguinte:

"De accordo com o despacho do Sr. ministro, exarado no officio n. 618, da Superintendencia de Navegação, no qual o contra-almirante Americo Brazilio Silvado solicita providencias no sentido de ser restabelecida a pratica disciplinar e indispensavel dos officiaes nomeados para exercerem as funcções de capitães de portos, se apresentarem áquella superintendencia antes de seguirem para os seus respectivos destinos, recommendo aos officiaes que tiverem de exercer os alludidos cargos, que cumpram o que vem de solicitar aquella autoridade."

— Foram designados para servir, o mecanico de 2ª classe Waldemar de Pinho Victorio, na flotilha de Matto Grosso e o caldeireiro de 1ª classe Justiniano da Costa Almeida, na Escola de Grumetes.

— Foram mandados embarcar: o guarda-marinha machinista Benedicto Rangel Coutinho, no "Paraná", e o caldeireiro de 2ª classe Victorino Correia de Sá.

— Ficou sem effeito a passagem do sub-commissario Nestor de Castro, do "Tamandaré" para o "Carlos Gomes".

— Foram mandados passar: os 1ºs tenentes Octavio Figueiredo de Medeiros, do "Floriano" para o "Rio Grande do Sul", e engenheiros-machinistas José Emiliano do Carmo, do "Floriano" para o "Barroso", e Manoel Francisco Filho, do mesmo, para o "Tamandaré"; o 2º tenente pharmaceutico João da Silva Pereira, do "Barroso" para o "Primeiro de Março", prestando serviços na Escola de Grumetes; o guarda-marinha machinista Benjamin Gonçalves da Costa, do "Floriano" para o "Bahia", dos sub-commissarios Gustavo Cardoso Garnier, do "Benjamin Constant" para o "Primeiro de Março"; Ivo Candido Fereira Pinto, do "Floriano" para o "Benjamin Constant", e Heitor Greenhalgh de Oliveira, do "Tamandaré" para o "Deodoro".

— Conselhos de guerra — Devem reunir-se: na auditoria geral da marinha, no dia 19 do corente, ás 12 horas, o conselho a que respondem os sentenciados excluidos João Baptista de Souza e Antonio Rodrigues e grumete Ernesto Roberto dos Santoc, do qual é presidente o contra-almirante reformado João Adolpho dos Santos, e são juizes o capitão de corveta reformado engenheiro machinista João Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes, engenheiro machinista Arthur Ferreira da Silva Carneiro, e reformando José Augusto Vinhaes, e os 1ºs tenentes Roberto da Gama e Silva, e Hugo Orosco; devendo comparecer os réos e a testemunha marinheiro nacional grumete Francisco José da Silva; no dia 20, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe José Ferreira, do qual é pesidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e são juizes os seguintes officiaes reformados: o capitão de fragata commissario Manoel Soares da Cunha e os capitães-tenentes José Joaquim Guimarães, Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, Luiz Carlos de Carvalho e engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira; devendo comparecer o réo, o curador 2º tenente commissario José Semeão Fereira da Silva, e as tetsemunhas, marinheiros nacionaes Satyro Manoel do Nascimento e o contratado Cesar Vamburg; e no dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Antonio Evaristo de Lima, do qual é presidente o capitão de corveta Ricardo Greenhalgh Barreto, e são juizes os capitães-tenentes Geraldo Candido Martins Filho, João Soares de Pinna, Antoni Vieira Lima e Mario de Barros Barreto, e o 1º tenente Annibal Dantas Leite de Oliva; devendo comparecer o réo, e as testemunhas, soldados navaes Manoel de Souza Novaes, José Lopes de Oliveira, Francisco Rosa, Amaro Tavares de Souza e Almido Vicente e o offendido, preso sentenciado Pedro da Silva.

Guerra.

Estão de promptidão, no Departamento da Guerra, amanhã, o 1º tenente de engenharia Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, o sargento amanuense João Baptista de Vasconcellos Junior e o sargento ajudante Francisco Tavares de Miranda.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Segundo tenente reformado João Camillo da Silva Seixas e voluntario da Patria Venancio Eduardo Pereira, fazendo o mesmo pedido — Indeferido, em vista das informações;

Anna Maria Moraes Godolphim, pedindo que um seu filho seja reincluido no Asylo de Invalidos da Patria — Indeferido, em vista das informações;

Major honorario Adolpho Borges Leitão, Alcides Bruno e Manoel Firmino Nogueira, pedindo certidões — Certifique-se, na fórma da lei;

Segundo sargento reformado Firmo Baptista Pirajá, pedindo a remuneração pecuniaria a que se refere a lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874 — O direito do supplicante está prescripto;

Manoel Januario de Oliveira, pedindo reversão ás fileiras do exercito — Indeferido, em vista das informações;

Francisco Bezerra Santiago, pedindo transferencia de residencia — Deferido;

Primeiro tenente medico Dr. Alvaro da Silva Rego, pedindo melhor collocação no Almanach do Ministerio da Guerra — Indeferido, em vista das informações;

Rubem Silveira, pedindo prestar gratuitamente serviços de sua profissão na Enfermaria Militar de Santa Maria — Indeferido;

Mario Tiburcio Gomes Carneiro, pedindo certidão — Requeira pelos tramites legaes;

Adolpho Weigert, propondo a venda ou arrendamento de um predio — Indeferido;

Custodio Fernandes Góes, pedindo o abatimento de 40 % no pagamento de pensões de um seu irmão no Collegio Militar de Barbacena — Indeferido;

Major honorario Adolpho Borges Leitão, pedindo a collocação de apparelho telephonico na sua residencia — Indeferido;

Primeiro tenente Vitalino Thomaz Alves, pedindo 30 dias de licença, com permissão para gozar em Alagoas — Deferido;

Auditor de guerra Felippe Daltro de Castro, declarando o fim para que solicitou certidão — Passe-se na fórma da lei;

Primeiro tenente Miguel Cardoso de Souza Filho, pedindo gozar licença — Deferido;

Joaquim Ozorio de Moraes, pedindo certidão — Certifique-se na fórma da lei;

Segundo tenente pharmaceutico Diogenes Celestino de Oliveira, pedindo prorogação de licença — Deferido;

Tenente-coronel Antonio Pereira Leitão da Silva, pedindo licença para tratar-se — Deferido;

Altamiro Oliveira, pedindo inclusão de um seu preparado "Mikanal" na respectiva tabela de medicamentos — Indeferido;

João Baptista Nepomuceno, pedindo ser inspeccionado de saude na 10ª região — Mantenho o despacho de 1º de abril ultimo;

Florencio Canuto Ferreira, pedindo certidão — Declare o fim para que quer a certidão;

Segundo tenente Antonio Jansen Tavares, pedindo certidão — Certifique-se na fórma da lei;

Manoel Roberto Teixeira, aspirante a official, pedindo licença para tratar de interesses — Deferido;

Ex-3º sargento José Antonio dos Santos, pedindo asylamento — Deferido;

Alferes voluntario da Patria Manoel Ignacio Maciel, sargentos voluntarios da Patria Bento Nunes da Fonseca, Antonio Amaro de Arruda, Benedicto Antonio da Silva e Eugenio Lopes da Costa, cabo de esquadra voluntario da Patria Celestino Rodrigues de Amorim e soldados voluntarios da Patria Antonio da Cunha Garcez, João Rodrigues Nepomuceno, Claudino José Ribeiro e Sebastião José de Carvalho, pedindo o pagamento do soldo vitalicio—Expeçam-se os respectivos titulos;

Francisco Gomes de Arruda, inventariante dos bens do alferes voluntario da Patria Manoel Carlos da Cunha, requerendo o pagamento do soldo vitalicio que este deixou de receber—Pague-se, opportunamnte;

Soldado voluntario da Patria Antonio Maria (dois requerimentos) por seu procurador, solicitando o pagamento do soldo vitalicio—Sejam archivados os processos;

Manoel João Ramos, fazendo identico pedido—Prove que serviu durante a guerra do Paraguay em pontos do Estado de Matto Grosso, considerados em campanha;

Soldado voluntario da Patria João Baptista de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar o soldo vitalicio de 2º sargento—Apresente o titulo primitivo que lhe foi passado do soldo vitalicio, para nesse se fazer a necessaria apostilla, afim de receber como pediu, a differença entre o soldo em cujo goso se acha e o de 2º sargento;

Rosalina Teixeira de Souza, viuva do soldado voluntario da Patria Justino Cabral de Mello, por seu procurador, requerendo o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber o seu finado marido—Esclareça a contradição em documentos existentes no processo de habilitação sobre a data do fallecimento do seu finado marido;

Zeferino Antunes de Magalhães, pedindo o pagamento do soldo vitalicio—Prove qual o seu posto ao ser dispensado, se esteve na zona da guerra do Estado de Matto Grosso e junte um novo attestado de identidade, visto o que se acha junto ao seu processo ter sido firmado por pessoas que já assignaram um outro julgado falso pelas investigações então procedidas por este ministerio;

João Paulo Gomes Lisboa, fazendo identico pedido— Prove que serviu durante a guerra do Paraguay em pontos do Estado de Matto Grosso, considerados em campanha;

Paulo Pereira da Silva, fazendo identico pedido—Prove que prestou serviços em pontos do Estado de Matto Grosso considerados em campanha e apresente novo atestado de identidade, visto ter sido o que se acha annexado ao seu processo assignado por pessoa envolvida na attestação falsa de identidade de outro voluntario da Patria;

Generoso Xavier Pinto, fazendo identico pedido—Prove a data em que foi dispensado definitivamente do serviço e se prestou serviços na zona do Estado de Matto Grosso considerada em campanha;

Manoel Bibiano de Oliveira, fazendo identico pedido—Apresente novo attestado de identidade, visto se acharem assignados os de seu processo por duas pessoas que attestaram falsamente a identidade de um voluntario em outro;

Honorato de Carvalho, fazendo identico pedido—Apresente sua baixa em original ou certidão de serviços extraida das relações de mostra dos corpos em que serviu e bem assim a certidão do Thesouro Nacional, provando não ser pensionista do Estado e um novo attestado de identidade passado no Estado em que reside;

Antonio Joaquim Moreira Serra, Candido José Luiz, Cesar Augusto Borges, Manoel Pereira do Nascimento, Francisco Bonifacio da Rocha e Francisco José de Oliveira, fazendo identicos pedidos—Expeçam-se os respectivos titulos;

Evaristo José de Gouveia, fazendo identico pedido—Indeferido;

Sebastião Leopoldo Castello Branco, requerendo habilitar-se á percepção do soldo vitalicio, na qualidade de alferes voluntario da Patria—Indeferido;

Maria Fausta Bittencourt, pedindo o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber o seu finado marido, cabo de esquadra voluntario da Patria Francisco Antonio de Bittencourt—Expeça-se titulo de divida;

Cabo de esquadra Isidro Xavier de Andrade e soldado Chrispim Tertuliano Hemeterio dos Santos, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria—Indeferidos;

Soldado Manoel José do Nascimento e ex-segundo sargento José Joaquim de Barros, fazendo identico pedido—Indeferido, em vista da informação da 2ª secção da G 1, do departamento da guerra;

Soldado Martinho Francisco dos Santos, pedindo mudar de residencia — Deferido;

Soldado reformado Manoel Valentim dos Santos, pedindo restituição de sua provisão de reforma—Entregue-se mediante recibo;

Moreira Barbosa, pedindo inclusão de um seu preparado denominado "Anti-luetico", na tabela de medicamentos dos hospitaes do exercito — Indeferido;

Manoel Nunes de Almeida, pedindo certidão—Declare o fim para que quer a certidão;

Antonio Constantino, pedindo residir na cidade do Rio Grande do Sul—Deferido;

Musico de 3ª classe João de Deus Oliveira, pedindo asylamento — Deferido;

José Coelho Sampaio, pedindo certidão—Declare o fim para que quer a certidão.

—Assumiu interinamente o logar de archivista do grande estado-maior do exercito, o 1º tenente ajudante ajudante Francisco Egydio Peixoto de Vasconcellos.

—Foi remettido ao grande estado-maior do exercito o mappa geral da força effectiva do exercito, existente em 1º do corrente.

—O 1º tenente de artilheria Oscar Severiano Bastos Neves seguirá no dia 22 do corrente para a 1ª região militar, onde vai assumir o cargo de assistente do respectivo inspector, para o qual foi ultimamente nomeado.

—Pela G. 6 deverá ser inspeccionado de saude, por conclusão de licença, o 1º tenente da arma de infanteria Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha.

—O Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º tenente do 5º regimento de infanteria Manoel Rabello pediu para gozar no Estado do Maranhão o tempo em que estiver na 2ª classe do exercito.

—Foi inspeccionado de saude, no dia 13 do corrente, na guarnição da 4ª região, o 2º tenente da 1ª companhia isolada Tristão Araripe de Faria Filho, julgado precisar de 30 dias para seu tratamento.

—Está marcado para 21 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos da 11ª e 13ª regiões (Paraná e Matto Grosso), o qual terá logar ás 8 horas da manhã no antigo Arsenal de Guerra.

—O Sr. ministro concedeu as seguintes passagens: uma de 1ª classe, desta capital á Bahia, ao 1º tenente reformado Herminio Pinto da Silva, para desconto dentro do presente exercicio; uma de 2ª classe, de São João d'El Rey a esta capital, a uma irmã do soldado do 1º batalhão do 1º regimento de infanteria João Galdino Machado, para desconto dentro do presente exercicio, e uma de 1ª classe, de ida e volta, desta capital á Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, para desconto dentro do presente exercicio, a uma pessoa da familia do 2º sargento do 2º batalhão de artilheria de posição, Urbano Ribeiro de Assis Bastos.

—Foram transferidos da 12ª região para a 9ª, o aspirante a official Mario de Sá Brito, e do 52º batalhão de caçadores para o 2º regimento de infanteria, ficando rebaixado á falta de vaga, o 2º sargento Luiz de Castro Borges.

—Foi transferido do 56º batalhão de caçadores para a 3ª companhia de metralhadoras o aspirante a official Oscar Pires de Mello.

— Apresentaram-se ante-hontem, ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: tenente-coronel Adolpho José de Carvalho, do 7º regimento, por ter dado parte de doente e tido tres mezes para tratamento; 1ºs tenentes Alvaro J. Serra Lima Saldanha, do 6º regimento, por conclusão de licença; Oscar Severiano Bastos Nunes, do 3º batalhão de artilheria, por ter sido desligado da Escola de Estado-Maior e ter de seguir para Manáos, onde vai servir como assistente do inspector e o medico Dr. Galdino Ferreira Martins; 2º tenente intendente Cornelio de Moraes Queiroz, por ter vindo de S. João d'El-Rei, onde se achava licenciado para tratamento de saude e haver sido mandado recolher ao D. A., e aspirante a official Severino de F. Prestes Filho, da 6ª companhia isolada, por ter sido transferido.

— Teve permissão para servir addido a um dos corpos da 9ª região, por 30 dias, o 2º sargento clarim do 2º regimento de artilheria montada Gustavo Gonçalves, que já se acha nesta capital com permissão.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, com permissão para gozal-os em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, ao 2º sargento do 2º batalhão de artilheria de posição Urbano Ribeiro de Assis Bastos, sendo as despezas de transporte por conta propria.

— Teve alta do hospital central do exercito, no dia 12 do corrente, o continuo do Departamento da Guerra Ignacio Joaquim Ramalho.

— O Sr. ministro, por despachos de 12 do corrente, deferiu os requerimentos em que o cabo de esquadra asylado addido á 3ª companhia de metralhadoras Antonio Pereira Maia e o soldado reformado asylado Manoel Valentim dos Santos, pediram, este, para residir fóra do asylo, na fortaleza de Coimbra, no Estado de Matto Grosso, e aquelle, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, onde se acham.

— Foram transferidos do 3º regimento de infanteria: para a 11ª região, o cabo de esquadra Manoel Candido de Lima, que ficará rebaixado á falta de vaga, soldados Antonio Valido Dantas, Luiz Correia, João Mariano de Mello, João Rolim de Moura, Pedro Saraiva, Antonio Rodrigues de Souza, João Manoel Casemiro, Carlos Cypriano de Barros, Manoel Bezerra da Silva, Martinho Francisco, Antonio José Lopes, Antonio Caetano da Silva, Manoel Miranda de Araujo, Marcionillo José Antonio, Oscar Baptista de Siqueira, Pedro Severino de Oliveira, Felippe Pereira Gomes, Benedicto Mendes de Souza, José Dionysio Ferreira, Elysio Bezerra dos Santos, Manoel Francisco dos Santos, José Dantas da Silveira, Raymundo Pereira Lemos, Manoel Cyriaco, Luiz Bernardino, Cicero Ignacio Maciel, Laurindo Rodrigues dos Santos, Raymundo Pereira de Lima e José Candido de Freitas; para a 8ª região, os soldados Joaquim Felix de Lacerda, João Alves e José Rosa de Lima; do 1º regimento de artilheria montada, ainda para a 11ª região, ficando rebaixado á falta de vaga, o 3º sargento Hugo Correia Paz.

— O Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, deferiu o requerimento em que o corneteiro asylado Lucindo Isaac da Costa solicitou a sua exclusão do Asylo de Invalidos da Patria, visto poder prover os meios de subsistencia.

— Foi indeferido o requerimento em que o soldado do 1º batalhão de engenharia Heraclito de Farias Costa solicitou transferencia para o 5º regimento de infanteria.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Ramiro da Silva Souto;

Acha-se de serviço ao posto medico, o Dr. Pessoa de Mello;

Acha-se de serviço ao quartel-general da 9ª região, o aspirante Freitas Walcker;

Auxiliar do official de dia, sargento Hercules;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, guardas do Ministerio da Guerra e hospital central, patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá a guarda do palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 4º.

Guarda Nacional.

Serviço especial de inspecção, capitão Antonio de Souza Carvalho;

Dia ao quartel-general, capitão Joaquim Alfredo da Cunha Lages;

Rondam dois officiaes, sendo um do 6º e outro do 18 batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 8º batalhão de infanteria;

As ordenanças são do 6º e 18º batalhões de infanteria;

Uniforme, 9º.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior de dia, major graduado Silva Campos;

Official de dia á brigada, capitão Barbosa da Silva;

Medicos: de dia ao hospital, major graduado Dr. Velasco Molina; de promptidão, Dr. Campos da Paz e interno de dia, alferes honorario Catão Moreau;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Correia e o pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, tenente Daniel Cavalcanti;

Promptidão na brigada, major Ignacio Bustamante, alferes Osman Rebouças e tenente Dr. Julio Mirabeau;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 4º batalhão;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Carlos Vital;

Guardas: Amortização, alferes Octaciano de Sant'Anna; Conversão, alferes Roque da Costa; Thesouro, alferes Baptista Coelho e Moeda, tenente Santa Barbara;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Narciso de Campos; no 2º, capitão João Callado; no 3º, alferes Nobrega e Silva; no 4º, tenente Faustino Alves, no 5º, alferes Ferreira de Abreu; na cavallaria, tenente, tenente Cabral de Oliveira, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Duarte de Menezes.

Uniforme, 3º, com polainas brancas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Miranda;

Auxiliar, alferes Baptista;

Promptidão, 1º soccorro, capitão Ferreira; 2º, alferes Mendonça;

Manobras de registros, alferes Filgueiras;

Ronda aos theatros, capitão Adelino;

Medico de dia, major Dr. Secundino;

Emergencia, tenente Dr. Tito e capitão Affonso;

Uniforme, 5º

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.608—DE 15 DE JUNHO DE 1914

Autoriza o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude, observado, porém, o disposto em o art. 9º do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 15 de junho de 1914.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.609—DE 15 DE JUNHO DE 1914

Autoriza o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude, onde lhe convier, observado, porém, o disposto em o art. 9º do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 15 de junho de 1914.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.610—DE 16 DE JUNHO DE 1914

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, bacharel Theodomiro Penna Vieira.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, com todos os vencimentos, ao chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal bacharel Theodomiro Penna Vieira, observado, porém, o disposto em o art. 2º do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1889.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de junho de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DECRETO N. 1.611—DE 16 DE JUNHO DE 1914

Prohibe das 8 ás 22 horas, o transito de qualquer vehiculo, com excepção dos bonds, no trecho da rua S. José comprehendido entre a Avenida Rio Branco e o largo da Carioca, e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federa.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica prohibido, das 8 ás 22 horas, o transito de qualquer vehiculo, com excepção dos bonds, no trecho da rua S. José comprehendido entre a Avenida Rio Branco e o largo da Carioca.

Art. 2º. A infracção da presente lei importará na multa de 50$ e do dobro nas reincidencias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 16 de junho de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 16:

Foi nomeado guarda municipal, o interino, Antonio Fernandes.

—Foram transferidos os guardas municipaes-fiscaes de balanças: Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho, do 5º districto, Santo Antonio, para o 3º, Sacramento, e Pedro Joaquim de Lima Bayrão, deste para aquelle, e os guardas municipaes Henrique José Vieira, do 13º districto, S. Christovão, para o 17º, Engenho Novo; Hugo Labatut do Nascimento, do 8º, Lagoa, para o 13º, S. Christovão, e Gabriel Antonio de Moraes, do 2º, Santa Rita, para o 20º, Irajá.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Despacho pelo Sr. Director Geral:

Euricide das Chagas Amorim—Indeferido.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Oliveira & Pontes, representados por José Luiz Pontes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 44, multados em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem collocado, sem licença, duas placas na parede da frente do predio onde são estabelecidos);

René Caussat, multado em 50$, por infracção do art. 50 do decreto supracitado (ter transferido, sem licença, o seu escriptorio commercial da rua da Quitanda n. 155, para a mesma rua n. 178).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Gonçalves Coimbra, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter mandado depositar entulho na via publica, entulho este retirado das obras do seu predio n. 13 da ladeira João Homem);

Mosteiro de S. Bento, representado por frei Dom Matheus Hirschle, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos, sem licença, no seu predio á rua Acre n. 68);

Benedicto José, multado em 50$, por infracção do art. 50, 2ª parte do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter transferido, sem licença, o seu negocio da rua da Saude n. 197, para a mesma rua n. 95).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Pinto & Vieira, representados por Manoel Vieira, estabelecidos á rua S. Clemente n. 147, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar fazendo entrega, nas ruas do districto, de leite desnatado como integral).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Antonio José Gomes, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 489, multado em 100$, por infracção do § 2º dos arts. 31 e 80 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo nas ruas do districto leite addicionado com agua).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Bento & Alves, representados por José Alves Figueira, estabelecidos á praça do Engenho Novo n. 32, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 45 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite sem as necessarias condições hygienicas).

Pelo fiscal do 2º districto, **Inflammaveis**:

Domingos J. Dias, estabelecido á praça Coronel Tamarindo n. 18, multado em 300$, por infracção do § 1º do art. 2º da lei de 27 de novembro de 1882 (estar commerciando e ter depositados trinta e dois volumes de fogos artificiaes, tendo em excesso ao permittido trinta volumes dos mesmos fogos).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 19

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Banco Nacional Brazileiro, representado pelo coronel Benedicto Antonio Bueno, representante legal do proprietario dos predios n. 8 da rua Teixeira e rua Quarta n. 42, Quinta da Boa Vista, ás 12 horas e 12 horas e 30 minutos.

FUNCCIONAMENTO DE PEDREIRAS SEM LICENÇ.

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem a exploração das pedreiras abaixo:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Domingos de Martins Lopes & C. e Lourenço Eduardo, estabelecidos com exploração de pedreiras á rua Telles, sem numero, e rua Coronel Rangel n. 38.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, ao embargo das obras e legalização, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Mosteiro de S. Bento, representado por frei Dom Matheus Hirschle, proprietario do predio n. 68 da rua do Acre.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 17 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 249:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 15 de junho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 2 de julho vindouro, se procederá, neste cemiterio, á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiro de adulto, constantes da relação abaixo:

CAMPO GRANDE

ADULTOS

Ns.	Nomes
203	Benedicto Pereira Leite.
204	Joaquim Rodrigues Senna.
205	Alzira de Moraes.
206	Silveira Agostinha da Conceição.
207	João Manoel de Souza.
208	Carolino José Nery.
209	José de Almeida Toldo.
210	Maria Eugenia.
211	Antonio Pereira Duarte.
213	Eulinda Ferreira da Costa
214	Amelia Rodrigues Pita.
215	Manoel Baptista.
216	Joanna de Oliveira.
	(Carneiros)
49	Carlos Ferreira de Farias.
	CRIANÇAS
83	Feto.
84	João.
85	Manoel.
86	Nepomuceno.
87	Waldemiro.
88	Amalia.
89	Maria.
90	José.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
91	Sebastião.
92	Feto.
93	Edmundo.
94	Sebastiana.
95	Feto.
96	Feto.
97	Claudionor.
98	Rosa.
99	Octavio.
100	Octacilio.
101	Pedro.
102	Octavio.
103	Feto.
104	Manoel.
105	Joanna.
106	Floriano.
108	Lucy.
109	João de Oliveira.
110	Arduina de Valsimia.
111	Antonio.
112	Celestina.
114	Carmelia.
115	Anisio.
116	Percilia.
117	José.
118	Alcidia.
119	Claudionor.
120	Abigail.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1 de junho de 1914 — U. CARQUEJA 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 14º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Professores elementares e expediente aos mesmos e addidos e em disponibilidade.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 15 horas, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Corina da Costa Pacheco, Luiz Vieira da Rocha, Rita Fernandes, João Brazileiro de Toledo França, Jeno Germann, Martinho Maximiano, Arthur Geraldo de Mello, Raymundo Antonio de Pinho, Emiliano Gomes Rebello, Francisco Martins Pereira, Adalberto Augusto da Motta Andrade, general Agnello Petra de Almeida, Antonio Nabirschningg, Estephania Welch de Araujo Lima, Mario da Silva Jardim, Augusto Cesar dos Santos e Ascendino Augusto Barbosa—Transfiram-se.

Josepha de Jesus Neves—Mantenho a multa.

Fernandes Perez Alanso e Antonio José Machado—Indeferidos.

Francisco Maurin do Salles—Attenda-se.

Philomena de Aguiar Botto—Como requer.

Antonio José da Cunha Chaves—Prove a renda do primeiro andar do predio.

Emilia Carolina Lapa—Prove a renda exacta do predio.

Laura Faro de Araujo, José Ferreira de Almeida e Joaquim Pedro Guerra dos Santos—Não podem ser attendidos.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula—Não póde ser attendido por haver sublocação.

Conde Diniz Cordeiro—No predio existe sublocação; por isso não póde ser attendido.

Antonio Placido Marques—Não póde ser attendido, por ser a renda superior.

Domingos—Prove com documento habil a renda exacta do predio.

Antonio André Pessoa—Declare qual a parte augmentada.

Delphim Lopes da Cruz e outros—Paguem duas averbações e provem a data da sentença que julgou a partilha.

Antonio Marques de Almeida—Prove a renda exacta do predio.

José Antonio de Oliveira—Apresente talão de recibos.

Helena Charzuell—Apresente collectas, de accordo com a lei, visto ter sido o predio reconstruido.

Custodio Teixeira Mesquita Bastos, Victor Napina, Sophia Norendorf, Consuelo de Carvalho e Souza, Balbina Julia de Carvalho, Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim, Maria Isabel de Almeida, Izabel Ferreira Pinto da Cruz, Dr. Enrico Gonçalves Bastos, Maria Leal de Souza Salgado, Antonio Bernardo Pinheiro, Jayme Cunha da Gama Abreu e José Maria da Silva Faria—Provem o que allegam.

Conde de Sucena, Caixa de Caridade da Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, E. Viret, Dr. Pedro de Almeida Godinho, Henriqueta Ferreira Sampaio, Jacintha o Soccorro Cony Couto e Manoel Dias Leite—Juntem os contratos.

Mariana de Araujo, Julia Figueiredo Leite e Joaquim Rodrigues Lopes—Attenda-se opportunamente.

Joaquim Pinto Canedo Junior — Fica o immovel lançado em 1:920$; José Ferreira Pereira da Costa—Idem idem por 3:180$, por haver sete commodos alugados; José Joaquim de Oliveira Sampaio—Idem idem por 9:072$, para 1915.

José Alves Cardoso e Negib Rhaled—Exonerem-se.

Companhia de Seguros de Vida "Sul-America"—Exonere-se, de accordo com a informação.

Antonio José Pereira Barbedo—Não tem direito a racencia.

Etelvina Carneiro da Rocha e Dr. Antonio G. F. Dantas—Certifiquem-se em termos.

João Miguel Teixeira da Costa—Idem nos termos da informação.

Antonio Gonçalves Possas—Passe-se a certidão, depois de pago o debito.

Manoel José Rollo—Apresente documento habil para provar a renda do predio n. 12 da rua Bella de S. João.

Adolpho Palladino—Apresente as collectas ns. 420 e 600, que serviram de base ao lançamento dos predios em questão.

Augusta D. de Mello—Pague a multa do decreto n. 830 por infracção do art. 43 do mesmo decreto e prove quitação dos impostos municipaes.

Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Prove o pagamento dos impostos de 1913 e do semestre corrente.

Edgard Jordão—Junte o documento de posse.

Paulino Soares de Souza Castro—Pague duas averbações.

Antonio da Silva Ferreira Junior—Pague o imposto de calçamento.

João Vieira Franca—Preste esclarecimentos ao protocollo.

Francisco de Oliveira Leite—Diga o interessado.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

C. Seabra, José Cardoso Lopes, Abel Rodrigues, Marcio Ferraro, Antonio Ferreira de Araujo, Luiz José do Couto, Manoel da Silva & C., Guarany de Carvalho, Francisco Pereira e Maria Izidoria Sausto.

Jorge Dan Sarchis—Attenda-se.

Joaquim Antonio & Lima—Attenda-se nos termos da informação supra.

Dr. Alberto de Campos Goulart—Certifique-se.

Carvalho & Irmão—Sim, conforme opina a secção.

Meselas Teixeira Lopes e outro—Deferido, pagando as licenças separadamente.

Manoel Martins Maranhão—Cancelle-se a certidão de divida e dê-se baixa no negocio.

Antonio Ribeiro Guimarães—Mantenho o despacho anterior.

Aurelio Bastos, Belem & Firmino, Rosa Belisa e Gaspar Ferreira & C.—Indeferidos.

Exigencias:

A. Silva & C., Companhia Cervejaria Brahma, Justino José dos Santos & C., Luiz Nunes Figueira, João Miguel, Benedicta José, Companhia Expresso Federal, Vasconcellos & Marinho, Augusto Braz de Mello, José & Fernandes, Vicente Ferreira da Costa Mello, Silveira & Irmão, Mario dos Santos, M. A. Schaneider, Manoel Romaro, Teixeira & Conde, Estanislão Ramos, Domingos Alves Marinho e Société d'Entreprises Generales.

EDITAL

AFERIÇÃO

Engenho Novo e Meyer

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Engenho Novo e Meyer, será feita nas sédes das respectivas agencias, até o dia 24 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de junho de 1914—MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

Imposto territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, a cobrança á boca do cofre do imposto territorial correspondente ao exercicio de 1914, se effectuará de 1 a 30 de junho proximo vindouro, incorrendo nas multas e mais penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento no prazo acima.

Para a cobrança do imposto do exercicio corrente, é indispensavel a apresentação do conhecimento do pagamento do exercicio anterior.

Sub-Directoria de Rendas, 27 de maio de 1914 — Pelo sub-director, DELFINO DE SA'.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Maria Emilia da Rocha Santos, de 1ª classe, para a 10ª escola mixta do 2º districto;

Julia da Silva Costa, de 1ª classe, para a 12ª escola mixta do 8º districto;

Jaura Novaes, de 3ª classe, interina, para a 3ª escola feminina do 5º districto;

Gumercindo Pereira de Oliveira, de 3ª classe, interino, para a 2ª escola masculina do 9º districto.

Declarando sem effeito a portaria de designação da adjunta de 1ª classe Antonia Pinto de Araujo Correia, para servir na 10ª escola mixta do 2º districto.

Transferindo a professora cathedratica Maria das Neves Ferreira para a 2ª escola mixta do 14º districto.

Requerimentos despachados:

Deolinda Rodrigues—Póde praticar.
Gumercindo Pereira de Oliveira—Deferido.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Dr. Oscar Frederico de Souza a comparecer nesta Directoria Geral, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua General Silva Telles n. 194, onde funccionou a 3ª escola mixta do 1º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director Geral:

[illegible] de Araujo, Carolina Silva de Oliveira, Maria Alexandrina Villas [illegible] Santos de Oliveira, Albertino Ferreira Dias e Silverio Nunes—Sim, mediante recibo.

ESCOLA NORMAL

EDITAL

Reunião da Congregação

De ordem do Sr. Director interino, convido os Srs. professores para se reunirem, em sessão da Congregação, convocada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas, no edificio desta Escola.

Ordem do dia:

Requerimentos de candidatos á admissão da Escola;
Organização do Archivo;
Nomeação de um amanuense para a secretaria da Escola;
Cumprimento do art. 86 do regulamento.
Secretaria da Escola Normal, em 15 de junho de 1914—O 1º official, ANTERO MORAES.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio Municipal, convido os senhores foreiros de terrenos de sesmarias do Realengo a cumprirem, no prazo de 30 dias, contados da data deste, as clausulas dos seus titulos, quanto ao pagamento dos fóros em atrazo e fechamento dos terrenos respectivos, sob pena de se proceder na fórma dos mesmos titulos e disposições em vigor.

Directoria Geral do Patrimonio, 1ª secção, em 15 de junho de 1914—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

Congregação de Nossa Senhora das Dores—Declare o local onde pretende armar o coreto e barraca; Joaquim Garcia Junior—Indeferido, em vista das informações.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio José da Costa Azevedo—Certifique-se; Manoel Pinto da Conceição—Idem; Eduardo Berauth—Certifique-se; Alexandre Bertholino—Certifique-se; Manoel Gomes—Deferido, satisfazendo préviamente a importancia arbitrada; Albertina de Almeida Silva—Deferido, de accordo com a informação; Amelia Christina C. da Rocha—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Gasmotoren Fabrik Deutz, João Baptista Ballariny Junior, Thomé Valorio Coimbra & C. (2), Manoel Fernandes Pereira, Souza Machado & C. e Milton & C.—Deferidos; Candido Joaquim da Cunha—Deferido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Maria da Conceição Garcia e Bernardino G. Martins—Passem-se alvarás; Pedro Adolpho Labbé—Prove a aceitação da travessa em questão; Maria Celestina Biangolina—Passe-se alvará; Noemia Candida Mignon—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Alfredo Francisco Rodrigues e Manoel José Fernandes—Passem-se alvarás; Antonio Monteiro Soares e José da Silva—Passem-se alvarás; José de Azevedo Maia, João Lindolpho Camara, José Florentino Lebre e Antonio Pereira Correia Netto—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Domingos Rodrigues Pacheco, José Rodrigues Sabença e George A. Whits—Passem-se guias; Archimendes Xavier da Silveira—Faça assignar o projecto por constructor licenciado; Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil—Satisfaça a exigencia.

2ª circumscripção:

Santa Casa da Misericordia—Passe-se guia; Armando Fernandes e outro—Provem a posse do terreno ou a autorização do proprietario.

3ª circumscripção:

Companhia Cantareira e Viação Fluminense—Passe-se guia; M. L. de Miranda—Passe-se guia; Companhia Cantareira e Viação Fluminense—Passe-se guia; Nagib Nasser—Passe-se guia; J. Feitosa & C.—Passe-se guia; Sociedade B. de Peculios "A Salvadora"—Passe-se guia; A. Argos Dotal—Passe-se guia; Antonio dos Santos Macario—O concreto é aceito. Execute as obras, de accordo com o projecto approvado; Hospital dos Lazaros—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Romão Fernandes Moreira—Apresente projecto, de accordo com a lei e quanto as paredes mestras; Augusta Biden—Abra os predios para serem examinados; José Cardoso Martins—Satisfaça as exigencias; Almeida Matos & C.—Indeferido, por ser contrario á lei; Luiz Paulo Pupato e Francisco Vieira da Silva—Passem-se guias; Maria Emilia Cardoso Martins—Sciente; Joaquim Freire—Póde habitar.

5ª circumscripção:

José da Costa Almeida—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Arthur E. de G. Focking—Apresente projecto, de accordo com a lei; D. Carolina Senhorinha de Carvalho—Mantenha nas obras o projecto approvado; Francisco Rodrigues—Mantenha na obra o projecto approvado; Manoel Vasques Buggan—Passe-se guia; Justina Staffa—Póde habitar; Anatalia Pereira Amaraes Costa—Requeira e pague a numeração para ser attendida; Alipio Gam—Junte quitação predial; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Abra o predio; Francisco L. Soares de Andrade—Passe-se guia; Josephina Belmonte—Passe-se guia; Francisco Ferreira da Silva—Entregue-se, mediante recibo.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

D. Maria Amelia Santos Costa—Deferido, de accordo com a informação; Dr. João Lindolpho Camara—Compareça para explicações.

Termo de recúo

Aos treze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo, compareceu a Sra. D. Maria Ribeiro de Souza Neves, casada, proprietaria do predio n. 63 da rua Senador Euzebio, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o referido predio ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, entregando a esta o terreno do recúo, livre e desembaraçado, dentro do prazo de tres mezes, contados de 15 de maio corrente, sob pena da multa de quinhentos mil réis, por mez ou fracção de mez de excesso desse prazo, sendo a importancia dessas multas descontada da indemnização abaixo referida, no acto do seu pagamento. A área proveniente do recúo é de trinta e dois metros quadrados (32m²,00), pela qual a Prefeitura pagará á signataria, depois de garantido o novo alinhamento, com a construcção da fachada, a quantia de dezeseis contos de réis (16:000$000), tudo de accordo com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, na petição n. 7.216, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, sendo lido e ás testemunhas, a todo este acto presentes, aceitaram, e, com ellas, assignam o Sr. Antonio Gouveia da Fonseca, marido e bastante procurador da proprietaria, conforme documento respectivo, passado em notas do notario Joaquim Herculano de Freitas e Silva, em a Villa de Valongo, Portugal. Apresentou talão, sob n. 2.267, provando ter pago o imposto de expediente, na importancia de 32$000. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura 13 de junho de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE, e a rogo de ANTONIO GOUVEIA DA FONSECA, por não saber ler e escrever, AUGUSTO NEVES DOS SANTOS. Testemunhas: JOÃO DE AZEVEDO, rua Dr. Bulhões n. 217, e ALFREDO FERREIRA CHAVES, rua Luiz Carneiro n. 128 — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de 21$600. Confere, 16-6-914 — TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 16-6-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 16-6-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de contrato que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Leonardo Lopes dos Santos, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Guimarães, no districto do Engenho Novo.

Aos nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Leonardo Lopes dos Santos e declarou que, de accordo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, effectuada em 28 de fevereiro e aceita por despacho do Sr. Prefeito, de 29 de abril do corrente anno, se compromette a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira — Os trabalhos a executar pelo contractante consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro-fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; fornecimento e assentamento de meios fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão.

Segunda — O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação e aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for esse pouco resistente, a juizo do engenheiro-fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e a areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento, com parallelipipedos novos de pedra, assentes sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos.

Terceira — Os meios fios serão rejuntados com argamassa, de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura, 0m,15 de altura e nunca as juntas poderão ter mais de 0m,015 de largura depois de assentes os parallelipipedos. Os meios fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Quarta — A Prefeitura fornecerá ao contractante o compressor mecanico, correndo por sua conta todas as despezas, inclusive as de reparos.

Quinta — O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de quatro mezes, contados esses prazos da data da assignatura deste contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando, desde logo, rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em 50$000 por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante o direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Sexta — Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução da obra, será o contractante multado em 100$000 a 200$000, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro-fiscal da obra, sob pena de ser esse serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo Director Geral de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Setima — As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas do deposito, que será integralizado no prazo de oito dias, contado da data do aviso, para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Oitava — As multas, avisos, intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao contractante direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para elle defluem do presente contracto.

Nona — Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima — O contractante conservará os serviços feitos, em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos, contado, para toda a obra, da data em que for aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo Director de Obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornem precisos, e, bem assim, as reposições de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço da tabela approvada.

Decima primeira — Para garantia da conservação, estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações, assumidas pelo mesmo contractante.

Decima segunda — O contractante provará, no acto da assignatura deste contracto, ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de 2:000$000, que servirá para garantir a sua fiel execução, e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores. O deposito só será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata este contracto e ter o mesmo tido, por parte do contractante, plena e fiel execução.

Decima terceira — A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos trabalhos de que trata o presente contracto as seguintes quantias: por metro corrente de fornecimento e assentamento de meios fios novos, sete mil e seiscentos réis (7$600); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de macadam, dez mil setecentos e cincoenta réis (10$750). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida de trabalho feito e aceito.

Decima quarta — Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto; no caso contrario, lhe serão applicadas todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza, se lavrou o presente, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: n. 991, provando ter feito o deposito; n. 21.309, de industrias e profissões; n. 28.907, de alvará de licença, e n. 2.709, de expediente, no valor de 58$000.

Directoria Geral de Obras e Viação, 9 de junho de 1914—(Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e LEONARDO LOPES DOS SANTOS. Testemunhas: GASTÃO DE OLIVEIRA e J. M. FERNANDES VIEIRA—J. A. TERRA PASSOS, 2º official. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor de 46$400.) Confere. Rio, 16-6-914—ONESIMO COELHO, 2º official. Está conforme. Em 16-6-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 16-6-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam do prolongamento da travessa Muratori, até a rua do Riachuelo

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou outra qualquer indemnização.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de junho de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 16 de Junho de 1914

Deve realizar-se a contra-prova da amostra n. 47.

Foram feitas no laboratorio de controle 53 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Foram visitados 15 depositos de leite e 24 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite magro como integral:

Luciano & Constante, rua S. Christovão n. 609.

Por vender leite para o consumo sem as necessarias condições hygienicas:

O proprietario do botequim da rua do Cattete n. 199.

Está aberta ao trafego, podendo effectuar-se despachos de mercadorias, bagagens, encommendas e animaes, a parada kilometro 617, situada entre as estações Rio das Velhas e Vespasiano, na linha do centro.

— Já foram inauguradas as seguintes paradas e estações, no ramal de Portella, na linha auxiliar: Monsores, kilometros 122, 180, parada; Morro Azul, kilometros 126, 500, parada; Sacra Familia, kilometros 130, 105, parada; Palmas, kilometros 135, 340, parada; Triumpho, kilometros 140,850, parada, e Cidade de Vassouras, kilometros 150, 640, estação de 4ª classe.

— O Dr. Paulo de Frontin fez declarar que a parada Peripery está habilitada a vender bilhetes de ida e volta, e effectuar despachos de mercadorias, encommendas, bagagens e animaes.

— Hontem, foi o seguinte o movimento do gado nas estações desta ferrovia: Matadouro, recebidas, 402 rezes, e abatidas, 514; Cruzeiro, embarcadas, 289 rezes, e a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar, 80 rezes, e Sitio, a embarcar, 304 rezes.

— A's respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saude: Felicissimo Caetano, Theobaldo Antonio do Nascimento, Octacilio Ferreira Pimenta, Manoel Joaquim Baptista, João Adolpho da Silva, Jorge Martins de Araujo, Joaquim Vieira, Jeronymo Nonato Soares, Januario Rodrigues de Almeida, Eloy Pereira do Nascimento e Angelo Saluda.

— Ante-hontem, o "stock" de café na estação Maritima foi de 4.232 saccos com o peso de 256.036 kilogrammas.

O rendimento do dia 13 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 44:171$000.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 4.470 volumes, de mercadorias e encommendas, com o peso de 142.975 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 418.060 kilogrammas.

A renda do dia 15 do corrente foi de 2:405$600.

Matriz da Lagoa.

O Apostolado da Oração communica a seus associados que haverá, no dia 19 do corrente, missa, ás 8 horas e communhão geral.

A' tarde haverá sermão, ás 4 horas, pelo illustre prégador, conego José Gonçalves de Rezende, seguindo a solemne consagração e benção do Santissimo Sacramento.

Igreja do Divino Salvador, na Piedade.

Nesse templo, a festa do Sagrado Coração de Jesus, celebra-se da maneira seguinte:

Terça, quarta e quinta-feira, triduo ás 7 horas da noite; sexta-feira, missa ás 7 1/2, e ás 9 horas missa solemne, com communhão geral, ás 7 horas da noite, ladainha, sermão e benção do Santissimo; domingo, missa solemne, ás 10 1/2 horas, acompanhada pela boa orchestra do eximio professor Augusto Rocha; sermão pelo conego Alberto Nogueira. As 4 horas da tarde, procissão, e á noite, leilão de prendas, abrilhantado pela excellente banda de musica da Escola 15 de Novembro.

Expediente do arcebispado.

Dr. Armando Borgerth e Olivia Nunes dos Santos—Como pedem. *Servatis servandis;*

José Ferreira de Abreu e Nelaina Barros de Araujo; Manoel Mendes e Maria Lopes, Mario Cadaval e Cecilia de Almeida Soares, Antonio Augusto da Cunha e Aurora Garcia, Antonio Chrispim Dias e Euridice Donevan—Como pedem.

DIA 13

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Christina Amelia da Costa, 33 annos, casada, rua S. José n. 7; Serafina Santos, 31 annos casada, Beneficencia Portugueza; Zelia, tres mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 83; Carlinda Soeiro, 18 mezes, rua Sant'Anna n. 178; Angelina Luiza Figueiredo, 25 annos, casada, rua Real Grandeza n. 298; Altamiro, 22 mezes, rua Sorocaba n. 105; Armando, 14 mezes, rua Camerino n. 107; Anayde de Oliveira, 17 annos, rua S. Clemente numero 51, casa VI; Irinéa, 14 mezes, rua Humaytá n. 253; Durvalina, dois mezes, rua Aristides Lobo n. 241; Flordelicia, tres mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 13, e Wilhelm Joseph Zirkel, avenida Rio Branco n. 257.

DIA 14

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Delphina Rosa da Costa Oliveira, 58 annos, viuva, rua Mineira n. 17; Philomena, sete mezes, rua dos Cajueiros numero 1; Gustavo, cinco mezes, rua Condessa de Belmonte n. 1; Bento Laurell da Silva, 46 annos, casado, rua S. Christovão n. 69; Maria Balbina, 93 annos, viuva, rua Capitão Felix n. 14; Maria Augusta de Sá Ferraz, 72 annos, casada, rua Felippe Camarão n. 74; José Maria de Assis, 59 annos, viuvo, rua Visconde de Sapucahy n. 211; José, 11 mezes, rua S. Leopoldo n. 189; Lauro Lourival, um mez, rua Emerenciana n. 32; Virginia Gabriella, 68 annos, viuva, rua Z n. 17; Manoel, seis annos, rua Maurity n. 9; Nelson, 17 mezes, rua Pereira de Almeida n. 78; Laudelina Maria da Conceição, 32 annos, casada, travessa Marietta n. 7; Luiza, 18 mezes, rua Possolo n. 19; Angela, 16 mezes, rua Santa Alexandrina n. 169; José Vaz Rodrigues, 37 annos, solteiro, ladeira do Barroso n. 21; Odaléa, 22 mezes, rua Major Fonseca n. 26; Joaquim, 21 mezes, rua Francisco Eugenio n. 55; Milton, um anno, rua da Gamboa n. 207; Manoel Alves, 16 annos, Santa Casa; José Roque Camara, 22 annos, solteiro, Santa Casa; José de Souza Ramos, oito annos, Hospital Central do Exercito; José, 28 mezes, rua Visconde de Abaeté n. 135; major João Pedro Amorim, 72 annos, Convento de Santa Thereza.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Alberto, quatro mezes, travessa Fernandina n. 85; João Theodoro de Souza, 24 annos, solteiro, Hospicio de Alienados; Claudionor, 11 mezes, rua Pedro Americo n. 34; Helio, 11 mezes, rua Pinheiro Guimarães n. 104; Victoria, 60 annos, rua Pedro Americo n. 88; João Bernardino Mendes Gomes, 67 annos, viuvo, rua Polyxena n. 23; Marietta Maia Góes, 25 annos, casada, rua Conde de Irajá n. 13; Otilia, um mez, rua Real Grandeza n. 298; Dr. José Manoel Duarte, casado, rua Conde de Bomfim n. 46; Eloy Francisco Mallet, 29 annos, solteiro, rua Pedro Americo n. 42; Simão Loureiro, 64 annos, solteiro, Santa Casa; Maria Magdalena, dois annos, rua Marquez de S. Vicente n. 157; Aldo, quatro mezes, rua D. Eugenia n. 12, casa VI.

TURF

Diversas.

Na igreja de S. Francisco de Paula realizaram-se hontem as missas que, em suffragio da alma do nosso collega Jonas Cunha, mandaram rezar a sua familia e o Centro dos Chronistas Sportivos.

Entre as multas pessoas que compareceram ao religioso acto, notámos as seguintes:

Frederico de Azevedo, Arthur L. O. de Azevedo, Waldemar Nunes, Guilherme de Barros, Nazareth de Araujo, Luiz Nunes, João Granado, Manoel Goulart de Oliveira, Sylvio Moss, Antonio Ferreira, Jerdan Laport, Oscar Moss, Levi Menezes, Victor Alacid, Eduardo Motta, A. A. Cardoso de Almeida, Eugenio Fernandes, Augusto Gonçalves de Almeida, M. P. Cavalleiro, Luiz Meirelles, Carlos Maranhão, Rigoberto Baptista, José Viriato Martins, Alfredo Ford, Raul de Carvalho, Manoel Alves da Fonseca, Ernani de Carvalho, Antonio Paes, Thomaz da Silva Freire, Salvador Froes, Ildefonso Falcão, pelo "Seculo" e pelo Dr. Bricio Filho, Adjalme Corrêa, Daniel Blatter e Oscar de Carvalho.

— Werther, Hebréa, Black Sea e Fausto serão dirigidos, na proxima corrida, pelo applaudido Domingos Ferreira.

— São da "Tribuna", de hontem, as seguintes linhas:

"O Sr. Albano Gomes de Oliveira, proprietario do cavallo Calepino, derrotado domingo ultimo pelos animaes Ornatus e Werther, declarou em uma roda de conhecidos "turfmen" que desafiava qualquer outro animal existente em nosso turf, ficando ao arbitrio dos desafiados a distancia do "match".

Interrogado sobre o valor da aposta, o mesmo "turfman" respondeu que ainda deixava essa condição á vontade daquelle que quizesse aceitar o seu desafio.

O proprietario de um dos heroes de domingo ultimo ouviu o desafio do Sr. Albano de Oliveira e... nada respondeu."

Não era caso para o distincto proprietario do "crack" Biguá aceitar o "desafio" na distancia de 3.200 metros?

Ahi fica a idéa!...

— Dirigidos pelo jockey Croft, trabalharam hontem, no Jockey Club, os animaes dos studs Guerreiro e Mercurio.

— Foi contratado para jockey official do stud tenente Antonio Leite de Castro o jockey-aprendiz Claudionor Tavares.

— Trabalhou hontem de galopinho o "crack" Jahi, pilotado por um "lad".

— Está trabalhando em boas condições a egua Jequitaia, que se acha confiada ao "entraineur" Poisen.

— Tem dado bons galopes a potranca Tordilha, filha de Uncle Mac, que está entregue aos cuidados do "entraineur" Ramon.

— E' bem provavel que o cavallo El Negrito passe a novo dono e seja entregue aos cuidados do "entraineur" Bernardino Julio de Souza.

— Trabalhou hontem a egua Enigma o jockey Claudionor Tavares, que, talvez, a dirigirá no proximo domingo.

— Pilotado por Braulio Cruz, trabalhou hontem uma volta de trote e outra de galope o cavallo Ipequ[illegible].

— Jollette, Cantinero e Smocking, entregues ao "entraineur" Emilio Alexandre, foram trabalhados pelo jockey Zamith.

— O "infeliz" Demorado t[illegible] de galope largo, sob as [illegible] do "entraineur" J. J. Salgado.

— Sempre bonita e disposta, tra-

balhou hontem, no Jockey Club, a egua Zélle, do stud Macahé.

— Ortegal trabalhou moderadamente, montado por Lourencinho.

— Houbigant, que dia a dia está se tornando mais disposto no cotejo, trabalhou hontem de galope aberto.

— Your Name trabalhou de galope, montado por Domingos Soares.

— Jandyra, que está entregue ao jockey Luiz Rodrigues, foi trabalhada hontem por Adelino Pereira.

— França, do stud Expeditus, trabalhou moderadamente.

— Dirigidos pelo jockey Claudio Ferreira, foram hontem á pista do prado Fluminense os animaes confiados ao "entraineur" José de Paula Mendes.

— Foi entregue aos cuidados do "entraineur" Trajano de Carvalho o cavallo Sanson's Hill, ante-hontem chegado da Inglaterra, importado pelo Sr. J. J. Brandão.

— Por terem já cumprido a pena imposta pela directoria do Jockey Club, poderão tomar parte na proxima corrida da veterana das nossas sociedades os jockeys Domingos Suarez, Joaquim Coutinho e Julio Alonso.

— Não é certa a presença, no grande premio "Initium", a ser disputado domingo proximo, no hippodromo de Itamaraty, do cavallo Patrono, do stud Carioca.

— Por toda esta semana devem chegar da Paulicéa alguns dos animaes da importante "écurie" do distincto "turfman" e criador paulista J. da Silva Quinta Reis.

— Acha-se inutilizado para corridas o cavallo Jacuhype, recentemente adquirido na Inglaterra pelo "turfman" pernambucano Frederico Lundgren.

FOOT-BALL

Reuniu-se hontem o conselho da Liga Metropolitana em sessão secreta.

Pelo caracter da reunião, deixamos de dizer aos leitores o que nella se tratou; amanhã, porém, o faremos succintamente.

Amanhã haverá reunião ordinaria do conselho.

A carta do Sr. João Teixeira de Carvalho, publicada em um dos matutinos de hontem, revela perfeitamente a attitude dubia que S. S. assumiu, no incidente do officio do America. E' S. S. quem affirma em sua carta, que houve "desintelligencia, aliás, de não pequena monta, entre a directoria do America e o seu representante na Liga".

E reaffirma-o em seguida, quando diz:

"Quando acceitei a representação do meu club, em que suppri a falta de brilho pelo maximo esforço de acertar, exigi que me não fizessem restricções de especie alguma, pois quando assim o não fizessem daria a minha missão por terminada. Foi o que se deu na sexta-feira ultima: deixava de representar o pensamento do meu club, porque elle resolvera transmittil-o sem o meu intermedio."

Logo, S. S., protestando contra o acto da directoria de seu club (que fez chegar, com insistencia, á liga um requerimento sem "intermedio" de seu representante e em contrario á sua opinião), fez muito bem, porque o seu club não havia approvado a sua primeira attitude. E o seu protesto consistiu em devolver ao club a representação que, até então, delle mantivera, com raro brilho, alto conceito e estima no Congresso da Liga.

Lastimamos o afastamento do Sr. J. T. de Carvalho do conselho da Liga, porque S. S. era um dos mais distinctos representantes, um dos mais sériamente acatados, já pelo fulgor do seu verbo, já, principalmente, pela lealdade e justiça com que encarava ás questões que mereciam a sua attenção. De resto, S. S. não foi justo em sua carta, pois que não atacamos absolutamente o Sr. Belfort Duarte, nem tampouco o club da rua Campos Salles. Escrevomos pelo que ouvimos nas rodas. E em nossa local fomos propensos a acceitar como irreflectido o acto da directoria do America, relativamente á assignatura do requerimento.

Entretanto, os factos e declarações sobre o caso, feitas por alguns dos signatarios do requerimento, até mesmo o protesto feito publicamente pelo representante do S. C. Riachuelo, de não tel-o assignado, sem embargo de constar entre os signatarios o seu club, vem mostrar que não fomos mal avisados quando deixamos entrever que um facto grave havia em torno do mesmo requerimento.

Não fazemos partidarismos nestas columnas e desafiamos que nos contestem.

Levantaremos sempre o nosso protesto contra tudo quanto não fôr digno de "sportmen", se não pelos "sportmen", ao menos pelo decoro do sport no Rio, principalmente agora que se pretende levar extra-fronteiras a nossa vida sportiva.

Tambem não seremos vehiculos de politica de "picuinhas", como ultimamente se verifica na Metropolitana, in partitus".

Agora que estamos falando ao representante do America: por que S. S. não veiu a publico dizer, pelo seu club, relativamente á questão Bertone? Por que S. S. silenciosamente consentiu que á liga fosse entregue um officio sem as disposições legaes, previstas no art. 37, alinea B?

Damos como encerrada esta questão, confessando-nos admirados do Sr. J. T. de Carvalho e desejando que volte a liga a ser auxiliada pelo seu talento e criterio — **A. M.**

BOX

Kid Kennedy.

Este afamado "boxeur" norte-americano fará uma prova em tres "rounds", no proximo sabbado, ás 16 horas, no Club da Light, no campo de São Christovão, esquina da rua Figueira de Mello.

O "match" será facultado gratuitamente á assistencia do publico amador.

Kid está nesta capital a dois mezes, tendo vindo de Nova York com victoria, após uma peleja terrivel, contra o deshumano Gunboat Smith, que partiu quatro costellas de Kid. Num ensaio que fez Kid na Associação Christã de Moços, sem que estivesse ainda curado, levou um "socco" contra as costellas partidas, razão por que recolheu-se ao hospital dos inglezes até se restabelecer.

A prova de Kid Kennedy offerece para sabbado, ao publico carioca, e em abono á sua qualidade de "boxeur", pois provará patentemente que não vem explorar os incautos.

Após esta prova, Kid lançará um desafio á "20 rounds", ao mais encorajado dos "boxeurs" da America do Sul.

Kid Kennedy tem 21 annos, grosso torax, pesa 102 kilos e tem de altura seis pés e um joel.

PASSA TEMPO

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 40

CHARADA CASAL

(*Xisgaravis.*)

2 — Recito um quarteto quando como couve gallega.

Problema n. 41

ENIGMA PITTORESCO

(*Zizi.*)

Problema n. 42

METAGRAMMA

(*Padre Sebastião.*)

4—2—Os livros de chronicas do reino de Pegú têm a capa de couro.

Correspondencia

M. Pachola — Recebida a de 15.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Amazon e *Oropesa*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itaquera e *Orion*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Glenshiel, para Cap Town, Massel Bay, Alagoa Bay, E. London e Durban, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Vandyck, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Oropesa, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12 e cartas para o exterior até as 13.

Tannes, para Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12 e cartas até as 13.

Santa Catharina, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Amanhã.

Sierra Ventana, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½ e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Sequana, para Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 8 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor — Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 14ª loteria do plano n. 286, 80ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

28808...	20:000$000	16554...	200$000
17857...	2:000$000	16740...	200$000
18656...	1:500$000	19585...	200$000
5322...	1:000$000	20564...	200$000
10887...	1:000$000	21143...	200$000
4594...	200$000	22500...	200$000
6199...	200$000	22745...	200$000
7956...	200$000	22843...	200$000
9442...	200$000	24754...	200$000
10864...	200$000	27190...	200$000
12284...	200$000	27459...	200$000
14595...	200$000	28978...	200$000
15381...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

1225	4194	6071	13087	18957	24448
1930	4447	6982	13244	19006	24507
2273	4567	7904	13818	20690	25583
2492	4760	10424	14094	22384	26278
2763	6031	10599	15130	23236	28073
3954	6163	10991	16275	23284	28490
4111	6173	12670	16344	23756	29040

APPROXIMAÇÕES

28807 e 28809 ... 200$000
17856 e 17858 ... 100$000

DEZENAS

28801 a 28810 ... 50$000
17851 a 17860 ... 20$000

CENTENAS

28801 a 28900 ... 12$000
17801 a 17900 ... 10$000

Todos os numeros terminados em 08 têm 8$ e os terminados em 8 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 08.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da extracção, da loteria do plano n. 25, realizada em 15 de junho de 1914.

PREMIOS DE 20:000$ A 500$000

29603...	20:000$000	220...	500$000
34721...	2:000$000	7579...	500$000
51968...	1:500$000	30157...	500$000
39365...	1:000$000	30225...	500$000
45912...	1:000$000	48207...	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

7943	31384	37059	43820	53942
8980	32134	38184	45941	55241
21243	36862	43204	49167	57989

23 PREMIOS DE 100$000

603	10742	27012	38166	54870
953	15161	30580	39435	56737
1526	18301	32898	45170	56856
9927	18728	33441	45437	59266
	21311	35312	52902	

APPROXIMAÇÕES

29602 e 29604 ... 200$000
34720 e 34722 ... 150$000
51967 e 51969 ... 100$000

DEZENAS

29601 a 29610 ... 50$000
34721 a 34730 ... 40$000
51961 a 51970 ... 30$000

CENTENAS

29601 a 29700 ... 8$000
34701 a 34800 ... 6$000
51901 a 52000 ... 4$000

TERMINAÇÃO

Todos os numeros terminados em 03 têm 4$ e os terminados em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 03.

OBJECTOS ACHADOS

Foi-nos entregue uma porção de correias de celluloide, para kopi, as quaes foram encontradas num trem dos suburbios (expresso) e que se acham no nosso escriptorio para serem entregues a quem de direito, e uma navalha, encontrada em um bond.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 17 de junho de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Os incorporadores da Sul Americana devem reunir-se hoje, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, para a sua constituição e eleição.

Assembléas geraes.

Seguros Argos Fluminense, ás 13 horas de 18, para concluir a reforma de seus estatutos.

— Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 20, para lançar um emprestimo.

— Vidraria Carmita, ás 14 horas de 20, para reorganizar o capital e eleger nova directoria.

— Nacional de Tecidos de Juta, ás 13 horas de 22, para reforma dos estatutos.

— Nacional de Agricultura, ás 15 horas de 23, para contas e eleições.

— Industrial Mercantil, ás 13 horas 24, para a nomeação de um director.

— Constructora Rio Grande do Sul, ás 15 horas de 26, extraordinaria.

— Nac. de Explosivos de Segurança, ás 15 horas de 27, extraordinaria.

— E. F. Minas S. Jeronymo, ás 14 horas de 27, para contas e eleições.

— Banco Mercantil, ás 13 horas de 27, para a eleição da nova directoria.

— Fabril Paulistana, ás 13 horas de 27, para a sua reorganização proposta.

— E. F. Manhuassú, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Casa Raunier, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Constructora Brazileira, ás 15 horas de 30, para prestação de contas.

Juros.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

— Companhia Hanseatica, os juros de suas debentures, desde já.

— Const. Civis, de 18 em diante, o 3º ratelo de sua liquidação.

Chamadas de capital.

Fabrica de Rendas Dr. Frontin, a 2ª entrada de 33 o|o, até 30 do corrente.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario abriu e regulou em boas condições de estabilidade, com rara procura para remessas e constando algumas operações em letras particulares.

Não só aqui, como em Santos, pouco café existia em deposito, cujos "stocks", além de escassos, pertencem na sua maior parte ás segundas mãos.

Em vista disso, têm sido muito acanhadas as remessas desse producto, que se desenvolverão logo que comecem os trabalhos da nova safra, quando teremos maior reforço de letras de exportação, que virão produzir maior firmeza em nosso cambio.

Esses papeis, em vista disso, continuavam um tanto escassos, pelo que eram cotados a 16 5|32 d., ao passo que o Banco do Brazil sacava a 16 1|8 d.

Reproduziram os bancos estrangeiros as tabelas officiaes de 16 e 16 1|32 d., e o do Brazil as de 16 e 16 3|32 d., aquelles fornecendo letras a 16 1|16 d. e o River Plate acceitando propostas a 16 5|64 d., mas todos com pouca procura.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	a 16 1|32
Paris (por franco)	$597	a $596
Hamburgo (por marco)	$736	a $781
á vista		
Praças:		
Londres (por pence)	15 7|8	a 15 29|32
Paris (por franco)	$601	a $600
Hamburgo (por marco)	$742	a $737
Italia (por lira)	$604	a $598
Portugal:		
Lisboa e Porto (forte)	$295	a $289
Idem (por escudos)	2$950	a 2$890
Hespanha (por peseta)	$579	a $574
Nova York (por dollar)	3$114	a 3$095
Austria (por pence)	—	15 27|32
Turquia (por pence)	15 13|16	a 15 29|32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$030	a 2$995
Uruguay (por peso)	3$240	a 3$210
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$600	a $598
Operações:		
Bancario	16 1|16	a 16 5|64
Particular	—	16 5|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:		a 90 d. v.
Londres (por pence)	—	16 5|32
Paris (por franco)	—	$593
Hamburgo (por marco)	—	$732
		a 3 d. v.
Praças:		
Londres (por pence)	—	15 31|32
Paris (por franco)	—	$598
Hamburgo (por marco)	—	$738
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$598
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 5|32

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO		Cambio a 16 d
Moedas:		
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$339

Movimento de hontem: Entraram 33.943 libras, 8.480 francos, 2.000 marcos, 885.000 dollars e 600$ em ouro nacional, e sairam 1.354 libras, 20 francos, 30 marcos e 190 dollars.

Lastro:	
Ouro em deposito	184.389:941$474
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	203.729:717$490
Emissão:	
Notas em circulação	203.721:310$000
Moeda subsidiaria	8:407$490
Total	203.729:717$490

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa: A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 1|16	a 15 29|32
Paris (por franco)	$594	a $590
Hamburgo (por marco)	$732	a $742
Italia (por lira)	—	$598
Portugal (escudos)	—	2$956
Nova York (por dollar)	—	3$100
B. Aires (peso ouro)	—	2$997
Operações:		
Bancario	16 1|32	a 16 1|8
Caixa matriz	16 1|32	a 16 5|64

Moedas: Ouro nacional, por 1$, 1$687. Libra esterlina (soberanos), 15$112.

FUNDOS PUBLICOS

Funccionaram hontem pouco animados os trabalhos da bolsa, cujos negocios realizados careceram de maior importancia.

No dia anterior, alguns papeis mantiveram-se um tanto resistentes, mas, hontem, todos os de jogo tornaram-se fracos, fechando com os preços depreciados.

As apolices municipaes e estadoaes regularam sem alteração apreciavel, mantendo-se os papeis de bancos regularmente estaveis.

Tudo o mais carecia de interesse, como se deprehende das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES: Emprestimo de 1903: 1 e 4 a 960$000.

APOLICES ESTADOAES: Rio, de 100$ (4 o|o): 3 e 4 a 79$000.

APOLICES MUNICIPAES: Emprestimo de 1906 (port.): 11 e 20 a 184$000.

ACÇÕES DIVERSAS: Banco do Brazil: 26 a 220$000. Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 e 200 a 16$; (v|c. 30 dias): 100 a 10$500, e 100 e 100 a 10$000. Comp. Docas de Santos (nom.): 10 a 425$000. Comp. de Loterias Nacionaes (v|c. 30 dias): 200 a 22$500. Comp. Docas da Bahia: 50, 100, 100 e 100 a 28$000.

DEBENTURES DIVERSAS: Comp. Docas de Santos: 30, 50 e 100 a réis 188$; (para 18 do corrente): 50 a 188$000. Comp. de Tecidos Progresso: 30 a 170$000.

ALVARA'

ACÇÕES DIVERSAS: Comp. de Tecidos Alliança: 15 a 156$000.

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas	—	—
Provisorias (5 o|o)	—	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	960$000
Idem de 1909	—	—
Idem de 1911	—	—
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	80$000	78$500
Rio, de 500$ (nom.)	460$000	445$000
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	950$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	190$000	180$000
Idem (ao portador)	185$000	183$000
Idem de 1914 (port.)	176$000	173$000
Idem, idem (nom.)	—	171$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	263$000
Idem (ao portador)	272$000	265$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	189$000	188$000
Cervejaria Brahma	—	—
B. União de S. Paulo	78$000	—
Brazil Industrial	190$000	188$000
Tecidos Confiança	175$000	176$000
Tecidos Botafogo	120$000	92$000
Fiat Lux	180$000	—
Industrial Campista	170$000	—
Tecidos Alliança	—	170$000
Industrial de Valença	—	175$000
Tecidos Carioca	190$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	230$000	220$000
Commercio	170$000	160$000
Commercial	180$000	160$000
Mercantil	—	215$000
Nacional	—	200$000
Lavoura	—	105$000
Tecidos:		
Comp. P. Industrial	—	145$000
Companhia Confiança	—	90$000
Companhia S. Pedro	160$000	150$000
Companhia Corcovado	—	120$000
Brazil Industrial	190$000	170$000
Companhia Alliança	150$000	142$000
Industrial Mineira	220$000	—
Comp. Petropolitana	190$000	—
Seguros:		
Argos Fluminense	1:000$000	—
Comp. Varejistas	—	90$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	29$000	27$500
Loterias Nacionaes	22$000	20$500
Docas de Santos	—	—
Idem (nominaes)	425$000	420$000
Centros Pastoris	25$000	18$000
Terras e Colonização	7$000	6$000
Melhor. no Maranhão	40$000	—
Minas de S. Jeronymo	18$500	17$500
E. de Ferro de Goyaz	39$000	34$000
Mercado Municipal	—	75$000
Victoria a Minas	70$000	45$000
Rede Sul-Mineira	58$000	50$000
Norte do Brazil	—	23$000
Zona da Matta	150$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16	5:794$871
Idem de 1 a 16	180:739$352
Em igual periodo de 1913	215:294$087

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 1.119 saccas, na base de 7$600 e 7$800 por arroba para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.960 saccas, aos preços de 7$600 e 7$800, fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas, 5.079 saccas.

Entradas conhecidas — Barra a dentro, 546 saccas.

Algodão.

As entradas no dia 15 foram de 2.100 fardos, as saidas de 782, sendo a existencia em 16 de 4.590.

Posição do mercado, firme.

Mercado de Liverpool, 7 pontos de baixa.

Observações — As entradas foram de: Mossoró, 1.800 fardos, e Parahyba, 300.

Assucar.

As entradas no dia 15 foram de 4.748 saccos, as saidas de 4.276, sendo a existencia no dia 16 de 161.496.

Posição do mercado, estavel.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Assucar — Por kilogramma — 250 saccos branco cristal bom, de Pernambuco, a $280; 150 ditos idem superior, novo, de Campos, a $300; 465 ditos mascavinho regular e bom, de Sergipe, a $865.

Café.

O nosso mercado regulou, ainda hontem, mal collocado e com os preços em declinio.

E' que as bolsas dos centros de consumo mantiveram-se em condições desfavoraveis, já accusando pequenas vendas, já divulgando alternativas successivas de baixa.

Além disso, em nosso mercado a procura tornara-se restricta, por isso que os compradores mantinham-se retraidos, ou porque faltavam ordens novas para comprar, ou porque mantinham elles a previsão de maior quéda de preços.

Em vista disso, o mercado permaneceu sensivelmente fraco e com tendencias pouco favoraveis, pelo que os vendedores mostravam-se desanimados.

Na abertura regularam os preços de 7$600 e 7$800, este para o genero de estylo e aquelle para o typo 7 americanista e, assim, verificando-se uma baixa de 100 réis, porquanto, de vespera, regularam os limites de 7$700 e 7$900, respectivamente.

As vendas da abertura foram pequenas e orçaram por 1.150 saccas, e as do correr do dia por 3.950, no total de 5.100 contra 4.500 de ante-hontem.

O mercado ficou calmo, mas sem perspectiva de melhora alguma.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 16:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	1.876
Estrada de Ferro Leopoldina	7.923
Barra dentro	546
Cabotagem	—
Total	10.345
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	29.131
Estrada de Ferro Leopoldina	64.840
Barra dentro	3.019
Cabotagem	2.775
Total	99.765
Desde 1 de julho	2.867.355

EMBARQUES

Dia 16:	
Estados Unidos	5.054
Europa	4.697
Rio da Prata	750
Pacifico	—
Cabo	2.001
Cabotagem	330
Total	13.732
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	22.047
Europa	52.153
Rio da Prata	3.590
Pacifico	1.640
Cabo	9.061
Cabotagem	7.410
Total	109.427
Desde 1 de julho	2.903.307

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	5.100
No dia de ante-hontem	4.500
Desde o dia o 1 do corrente	69.700
Desde 1 de julho	1.524.200
Passaram por Jundiahy	14.200

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	251.161
Em Nitheroy	75.106
Total	326.267

Pauta semanal, $540 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(*Corrido e de cor*)

Typo n. 3	9$600 a	9$800
" n. 4	9$100 a	9$200
" n. 5	8$600 a	8$800
" n. 6	8$100 a	8$300
" n. 7	7$600 a	7$800
" n. 8	7$000 a	7$200
" n. 9	6$400 a	6$600

O mercado de café, em Santos, funccionava calmo, com o typo 7 cotado ao preço de 5$200 por 10 kilos.

Entrara mante-hontem 13.213 saccas e sairam 1.441, tendo passado hontem por Jundiahy 14.200 saccas.

Foram recebidas, desde 1º do mez, 165.892 saccas, na média de 11.059, e desde 1º de julho 10.666.693, sendo o "stock" de 776.923 saccas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas de café:

Dia 15 — Nova York, alta de 4 pontos. Opção de julho 8,92 centimos por libra.

Havre, alta de 25 centimos. Opção de julho 61,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings. Opção de julho 49,75 pfenings por ½ kilo.

Londres, alta de 3 d. Opção de julho 43 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
Nova York	50.000
Havre	25.000
Hamburgo	10.000
Londres	2.000
Total	87.000

Abertura:

Dia 16 — Nova York, baixa de 2 a 7 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Londres, inalterado.

Intermediaria:

Nova York, baixa de 7 a 12 pontos.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 7 a 9 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

O movimento de negocios nesse mercado era pequeno, apenas constando limitadas operações a prazo, tendo declinado as retiradas dos trapiches. Mas, o mercado, porque se encontrava pouco abasfecido, havendo sempre necessidade de novas compras, funccionava bastante firme; os preços, porém, não tiveram nova alteração, tanto mais quanto não havia operações a dinheiro.

Assim, a bolsa não registrou, ainda hontem, nenhum negocio.

O mercado de Pernambuco não accusou alteração e o de Liverpool deu a cotação de 7,85 d. por libra, por ter a bolsa baixa de 7 pontos.

Em nosso mercado entraram 2.100 e sairam 782 fardos, sendo o "stock" de 4.950 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$600 a	13$500
Idem, 1ª sorte	11$500 a	12$500
Assu', 1ª sorte	11$400 a	12$100
Natal, 1ª sorte	11$200 a	11$600
Mossoró, 1ª sorte	11$000 a	11$600
Ceará, 1ª sorte	11$200 a	12$000
" regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	11$200 a	11$600
" regular	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	11$200 a	11$500
" regular	Nominal	
Penedo	9$900 a	11$600
Sergipe (Dores)	9$900 a	11$000
Idem regular	Nominal	

Assucar.

Esteve hontem um pouco mais activo o mercado desse producto; os vendedores mantinham-se, porém, pouco transigentes, tendo os compradores cedido nas acquisições que fizeram.

O genero novo de Campos, cujas remessas têm continuado moderadas, tem sido todo adquirido, mas do norte, especialmente de Sergipe, verificaram-se entradas bem regulares, dando, porém, o genero daquella procedencia muito melhores preços.

Dos negocios realizados foram registrados 865 saccas, entraram 4.748 e sairam 4.276, sendo o "stock" de 161.496 saccos.

O mercado de Pernambuco mantinha-se inalterado.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	—	—
Idem cristal	$200 a	$320
3ª sorte	$290 a	$310
2º jacto	$250 a	$290
Amarello cristal	$220 a	$290
Mascavinho	$220 a	$250
Mascavo	$200 a	$220
Idem regular	$190 a	$200
Idem baixo	$170 a	$180

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	105$000 a	135$000
Angra (pipa)	100$000 a	130$000
Campos (pipa)	90$000 a	105$000
Maceió (pipa)	100$000 a	105$000
Pernambuco (pipa)	100$000 a	105$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 grãos	100$000 a	145$000
De 36 grãos	105$000 a	125$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$170 a	$180
Estrangeira (por kilo)	$170 a	$180
Arroz:		
Especial (100 kilos)	45$000 a	46$700
Dito superior (100 kilos)	41$700 a	43$300
Dito bom (100 kilos)	35$000 a	36$700
Dito regular (100 kilos)	28$300 a	31$700
Dito do norte (100 kilos)	Não ha	
Dito, idem rajado (por 100 kilos)	31$700 a	35$000
Dito agulha (100 kilos)	53$300 a	65$000
Dito inglez (100 kilos)	43$300 a	45$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	3$500 a	3$800
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	40$000 a	41$700
Enxofre nacional	36$400 a	37$900
Mulatinho	25$000 a	26$700
Branco nacional	33$300 a	43$300
Vermelho	36$700 a	38$300
Diversos	23$300 a	33$300
Branco estrangeiro	48$400 a	51$500
Amendoim, idem	42$900 a	45$200
Fradinho	37$100 a	38$700
Manteiga nacional	45$000 a	46$700
Preto de P. Alegre, sup.	30$300 a	33$300
Dito da terra	Não ha	
Dito de Santa Catharina	29$200 a	33$300
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	90$000 a	119$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a	345$000
Figueira (pipa)	320$000 a	330$000
Lisboa, tinto	—	—
Dito branco	345$000 a	355$000
Porto (em caixas)	18$000 a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—	29$000
Porto Arriaga	—	28$000
Porto Arriaga, Clarete	—	16$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	71$400 a	73$800
Idem de 20 kilos (60 ks.)	73$800 a	74$400
Laguna, idem (60 kilos)	69$600 a	72$000
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	72$000 a	74$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	66$000 a	68$400
Idem, lata grande (60 ks.)	66$000 a	68$400
Bacalhão:		
Gaspe (tina)	47$000 a	49$000
Noruega (caixa)	48$000 a	49$000
Peixeling (tina)	44$000 a	46$000
Hallifax (tina)	Não ha	
Batatas estrangeiras:		
Francezas (por 2|2 caixas)	Não ha	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	18$500 a	19$500
Nova Zelandia (kilo)	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (280 libras)	—	26$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	Nominal	
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$500 a	9$500
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	—	—
Patos e mantas	$960 a	1$000
Puras mantas, novas	1$060 a	1$160
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$920 a	1$040
Puras mantas	1$100 a	1$220
Cimento:		
Conforme a marca (barril)	11$000 a	11$500
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	16$200 a	16$700
Fina (100 kilos)	13$600 a	14$200
Peneirada (100 kilos)	12$000 a	12$400
Grossa (100 kilos)	Não ha	
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	—	—
Grossa (100 kilos)	8$900 a	9$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Buda (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	25$200 a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	2$200
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	$900 a	2$000
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a	1$200
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a	2$100
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$450 a	$660
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	Nominal	
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Manteiga:		
Mostelet	Não ha	
Bruin	2$380 a	2$470
Busy Junior	Não ha	
De Minas	1$500 a	1$700
Milho:		
Do norte, amarello (100 ks.)	Não ha	
Da terra, idem, idem	10$300 a	10$600
Dito, idem mixto (100 ks.)	8$700 a	9$000
Dito branco (100 kilos)	10$500 a	11$300
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$500 a	$650
Idem de linhaça, em barril (kilo)	$920 a	$950
Idem, idem, em lata (kilo)	$850 a	$900
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$950
Inferiores	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)	$290 a	$310
Resina (duzia)	86$000 a	88$000
Spruce (duzia)	85$000 a	86$000
Secco branco (duzia)	85$000 a	86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a	88$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	70$000 a	72$000
Inferior (duzia)	60$000 a	62$000
Sal:		
Do norte (60 kilos)	4$500 a	5$500
Dito de Cabo Frio, idem	3$500 a	4$000
Dito estrangeiro, idem	—	7$500
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$630 a	$660
Matadouro (kilo)	—	$640
Outros generos:		
Ervilhas (100 kilos)	—	74$000
Amendoim (100 kilos)	—	80$000
Phosphoros (lata)	38$000 a	44$000
Idem de cera (lata)	—	62$000
Alpiste nacional (100 ks.)	65$000 a	66$000
Polvilho, idem (100 ks.)	14$000 a	16$000
Tapioca (100 kilos)	24$000 a	28$000
Tremoços (100 kilos)	10$000 a	11$700
Agua-raz (kilo)	—	$800
Batatas (kilo)	$150 a	$180
Carne de porco (kilo)	$560 a	$600
Canjica (100 kilos)	23$300 a	25$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a	7$800
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a	15$000
Kerosene (caixa)	6$850 a	8$000
Telhas francezas (milh.)	—	390$000
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—	140$000
Linguas, Rio Grande, uma	1$500 a	1$700
Matte (kilo)	$360 a	$560

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Itaipava*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Vauban*: varios generos, a N. Megaw & C.;

De Liverpool e escalas, pelo vapor inglez *Oriana*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Vandyck*: varios generos, a N. Megaw & C.;

Vapores saidos.

Callão e escalas, inglez *Oriana*; Nova York e escalas, inglez *Vauban*; Nova Orleans e escalas, inglez *Terence*; Laguna e escalas, nacional *Prudente de Moraes*; Santos, nacional *Tupy* e allemão *Habsburg*; Porto Alegre e escalas, nacional *Marajó*; Pensacola e escalas, inglez *Pemstone*; Londres e escalas, inglez *Corinthic*.

Vapores esperados.

17 Nova York, *California*.
17 Rio da Prata, *Amazon*.
17 Rio da Prata, *Sequana*.
17 Callão e escalas, *Oropesa*.
17 Portos do sul, *Itapema*.
18 Porto Alegre e escalas, *Itatinga*.
18 Portos do norte, *Ceará*.
18 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
18 Rio da Prata, *Alice*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
18 Santos, *La Plata*.
19 Trieste e escalas, *Francesca*.
19 Rio da Prata, *Demerara*.
19 Santos, *Aachen*.
20 Antuerpia, *Rep. Argentina*.
20 Antuerpia e escalas, *Leopold II*.
21 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
22 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
22 Napoles e escalas, *Brasile*.
22 Rio da Prata, *P. Ingeborg*.
22 Southampton e escalas, *Araguaya*.
22 Havre e escalas, *Amiral Zédé*.
22 Santos, *Asiatic Prince*.
23 Rio da Prata, *Andes*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
23 Rio da Prata, *Duca di Genova*.
24 Nova York, *Scottish Prince*.
24 Rio da Prata, *Gelria*.
24 Portos do sul, *Minas Geraes*.
24 Genova e escalas, *Duca degli Abruzzi*.
25 Liverpool e escalas, *Drina*.
26 Portos do norte, *Maranhão*.
26 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
26 Rio da Prata, *Bahia Castillo*.

Vapores a sair.

17 Porto Alegre e escalas, *Itaquera*.
17 Rio da Prata, *Orion*.
17 Bordéos e escalas, *Sequana*.
17 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
17 Southampton e escalas, *Amazon*.
18 Rio da Prata, *Sierra Ventana*.
18 Rio da Prata, *Amazonas*.
18 Laguna e escalas, *Anna*.
18 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
18 Santos, *Californian*.
18 Cabo Frio, *Itauna*.
19 Porto Alegre e escalas, *Itapoan*.
19 Hamburgo e escalas, *La Plata*.
19 Rio da Prata, *Francesca*.
19 Liverpool e escalas, *Demerara*.
19 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
19 Bremen e escalas, *Aachen*.
20 Portos do norte, *Prudente de Moraes*.
20 Rio da Prata, *Republica Argentina*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
20 Aracaju' e escalas, *Itaipava*.
20 Portos do sul, *Itapema*.
20 Santos, *Erlangen*.
21 Recife e escalas, *Itatinga*.
21 Bilbáo e escalas, *P. de Satrustegui*.
21 Paysandu' e escalas, *Rio de Janeiro*.
22 Portos do norte, *Acre*.
22 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
22 Rio da Prata, *Brasile*.
22 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
22 Rio da Prata, *Araguaya*.
22 Nova York, *Asiatic Prince*.
23 Genova e escalas, *Duca di Genova*.
23 Southampton e escalas, *Andes*.
23 Rio da Prata, *Amiral Zédé*.
24 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
24 Rio da Prata, *Duca degli Abruzzi*.
25 Rio da Prata, *Drina*.
25 Rio Grande do Sul, *Jupiter*.
26 Itajahy e escalas, *Itaperuna*.
26 Portos do norte, *Minas Geraes*.
26 Rio da Prata, *K. F. August*.
26 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
26 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.

ALFANDEGA

Despachos do gabinete:

Em um requerimento de Duck, Schama & Silveira, pedindo para reexportar uma caixa marca DSS n. 410, contendo roupa feita de cassa de algodão, vinda de França pelo vapor inglez "Asturias", entrado em abril ultimo, foi exarado o seguinte despacho: "A' vista da informação, não ha que deferir".

— "Despache de accordo com a verificação, accrescendo-se os volumes ao manifesto e cobrando-se o expediente de 5 ½", foi o despacho exarado em um requerimento de Walter Spiller, pedindo conferencia em seis volumes contendo roupas de uso, vindos pelo vapor allemão "Cap Verde".

— Em um requerimento de Augusto Vaz & C., pedindo exame em uma caixa marca 603, n. 7.421, contendo pannos de mesa e bonecas de arminho para pó de arroz, vinda de França pelo vapor inglez "Asturias", entrado em 27 de abril ultimo, foi exarado o seguinte despacho: — "Despachem de accordo com a verificação. Responsabilizo o commandante do vapor pelo pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas, de conformidade com o laudo da commissão de avarias e excepções ns. 2 e 3 do art. 370 da consolidação".

— Foi deferido um requerimento da Empreza Brazileira de Navegação, pedindo permissão para despachar 60 volumes com a marca GRC, contendo cordoalha de manilha, de accordo com o art. 2º, alinea 14 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

— O inspector acceitou os arbitros apresentados pelos commerciantes C. Machado & C., para servirem na commissão arbitral requerida pelos mesmos, designando os Srs. Camillo de Hollanda e Manoel Alves para servirem de arbitros por parte da Fazenda Nacional, devendo a reunião ter logar no dia 19 do corrente, ás 15 horas.

— Foi deferido um requerimento de Antonio José Pereira Bastos, ajudante de despachante, pedindo mandar ficar sem effeito a suspensão que lhe foi imposta por não ter pago o imposto de industria e profissão.

— Foi deferido um requerimento do London Brazilian Bank Ltd., pedindo mandar dar baixa num termo de responsabilidade que assignaram pelo despacho de reexportação de duas caixas, marca MBC, n. 517.

— Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 288 — O inspector, em commissão, recommenda ao guarda-mór que remetta com urgencia a este gabinete uma cópia das folhas de descarga do vapor inglez "Indian Prince", entrado em 5 de julho de 1912, visto se terem extraviado as primitivas;

N. 289 — Idem, idem, resolva suspender os effeitos da portaria n. 269, do corrente, para os despachantes geraes Alonso Figueiredo Godfroy e Patricio Reed, visto ter sido satisfeito o imposto de industria e profissão.

— Foram distribuidos hontem os seguintes manifestos aos escripturarios:

N. 808, do vapor inglez "Vauban", procedente de Buenos Aires, ao Sr. Balthazar;

N. 809, do vapor inglez "Vandyck", procedente de Nova York, ao Sr. C. Costa;

N. 810, do vapor inglez "Oriana", procedente de Liverpool, ao Sr. Balthazar;

N. 811, do vapor inglez "Corinthic", procedente da Nova Zelandia, ao Sr. Pamplona.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 23, de 1 ás 5 horas da tarde. Teleph., 4 421, Central.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. do Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linnen Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attendo a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Candido Botafogo — Recem-chegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 21. De 1 ás 3. Teleph. 3.622, Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.264. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone v. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. I. Pereira.

LABORATORIO EHRLICH

Tratamento da SYPHILIS, GONORRHEA, ERYSIPELA, FURUNCULO, INPIGEM, DARTRO, e molestias de pelle em geral.

APPLICAÇÕES DO RADIUM. Exame de sangue, urina, leite, etc.

120, S. José. Dir. Gr. Dr. ANYSIO DE SA'.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pache de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRAS

A verdadeira Mm. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias das senhoras que não possam conceber, por um processo sem igual, exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia; rua Camerino n. 105, e dá consultas das 12 ás 16 horas, á rua do Cattete n. 296, largo do Machado. Mme. Arminda Palmyra, telephone n. 4.102, norte.

Mme. Delcher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5.938, Cent.

Mme. Anna Ardovino — Parteira formada ha 20 annos pelas Faculdades de Medicina de Turim e Rio de Janeiro, só dá consulta na casa das clientes; attende a chamados; na rua do Rezende n. 162; não tem placa na porta.

Mme. Helena D. Paroly, parteira— Participa ás suas Exmas. clientes e amigas que mudou sua residencia para a rua Dr. Vicente de Souza n. 24, antiga Bambina, Botafogo.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 265.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 25 do corrente, 150:000$, em dois premios, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21. Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Esta casa é a unica que melhor serve os seus freguezes. Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203. Telephone 4.973.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para á Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão nos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

Srs. directores da Cruzeiro do Sul
RUA DA QUITANDA 120 — RIO

"Nova Apolice com PREMIOS DECRESCENTES"

Peço a VV. SS. de fornecerem ao abaixo assignado todas as informações referentes á nova apolice da «Cruzeiro do Sul» com PREMIOS DECRESCENTES, para resolver sobre um seguro de vida.

Residencia ______

Idade ______

Nome ______

Endereço ______

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. José da Cunha Ferreira

A directoria e conselho fiscal do Banco Nacional Brazileiro fazem celebrar, hoje, quarta-feira, 17 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia do fallecimento de seu presado companheiro e amigo Dr. JOSE' DA CUNHA FERREIRA, e, para esse acto, convidam a todos os parentes e amigos do mesmo finado, confessando-se desde já agradecidos.

Augusta A. Ferreira Goulart

A familia de D. Augusta A. Ferreira Goulart faz celebrar por sua alma missa na matriz da Gloria, largo do Machado, hoje, quarta-feira, 17 do corrente, 30º dia de seu passamento, ás 9 horas.

Dr. José da Cunha Ferreira

Aprigio Alves de Carvalho, sua senhora, filhas, genros e nora convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, por alma de seu presado cunhado e tio Dr. JOSE' DA CUNHA FERREIRA, fazem celebrar, hoje, quarta-feira, 17 do corente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se eternamente gratos.

Deputado Porto Sobrinho

A bancada federal do Estado do Rio de Janeiro, convida aos collegas e amigos do ex-deputado PORTO SOBRINHO, para assistirem á missa, que fará celebrar na matriz de S. João Baptista, em Nitheroy, amanhã, quinta-feira, 18 do corrente, ás 9 1|2 horas.

João Manoel da Fonseca

FALLECIDO NO CEARA'

(1º anniversario)

Manoel Joaquim da Fonseca e familia e João Felicio da Fonseca e familia (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu saudoso pai e sogro, amanhã, quinta-feira, 18 do corente, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, Villa Isabel, confessando-se desde já eternamente gratos.

José Estanislão da Fonseca Lopes

A irmã, afilhada e mais pessoas da familia do finado 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, JOSE' ESTANISLÁO DA FONSECA LOPES, mandam rezar missa amanhã, quinta-feira, 18 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. José e Dores, confessando-se agradecidas a todos que a ella comparecerem.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

Avenida Rio Branco nº 183

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo a 1|2 do predio sito á ladeira do Castello n. 12, IX, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Maria de Araujo Gomes, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1901, relativo ao predio sito á rua General Camara, 347, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, do accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Fernandes da Cunha Brandão, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua Paula Mattos numero doze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João de Souza Reis, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua da Assembléa numero 70, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 179$077 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move a Feliciana Castilho da Costa Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua da Assembléa n. 76, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que as supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito as ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 414$000 e custas, ficando desde logo citadas para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José dos Passos Ferreira Netto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito á rua Cunha Barbosa sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Passos Ferreira Netto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Cunha Barbosa sem numero, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação a arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor, juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José dos Passos Ferreira Netto, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, relativos ao predio sito á rua Cunha Barbosa sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo -- João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim da Silva Paranhos, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1898, relativo ao predio sito á rua Coronel Pedro Alves sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 248$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim da Silva Paranhos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, relativo ao predio sito á rua Coronel Pedro Alves, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 496$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a Joaquim da Silva Paranhos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, relativos ao predio sito á rua Coronel Pedro Alves, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 496$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim da Silva Paranhos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativo ao predio sito á rua Coronel Pedro Alves sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia se digne de mandar passar edital de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 do abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 496$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Teixeira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito ao beco dos Ferreiros n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher, se for

casado, seus herdeiros, se fallecido, ou a quem de direito fôr para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e tres mil cento e vinte réis (33$120) e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Teixeira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito ao beco dos Ferreiros n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de sessenta e seis mil duzentos e quarenta réis (66$240) e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Guilhermina Alves Mendonça, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Major Freitas numero 2 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a João de Almeida Gonzaga, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil oitocentos e noventa e quatro, relativo ao predio sito á rua Haddock Lobo n. 70 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 124$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a João de Almeida Gonzaga, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Haddock Lobo numero 70 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 248$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a José Teixeira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1901, relativo ao predio sito á rua dos Invalidos n. 129, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e petição se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 149$040 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrecadação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Justina Severiana Dias Motta, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1901, relativo ao predio sito á rua Theophilo Ottoni n. 74, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vivente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e trinta e oito mil réis e custas, ficando, desde logo, citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move ao Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1901, relativo ao predio sito á rua da Prainha numero 95, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos o sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 124$200 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Jeronymo José Teixeira Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativos ao predio sito á rua Conselheiro Barros sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto n. quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Jeronymo José Teixeira Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Barros sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Jesuina Maria Catharina Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil oitocentos e noventa e quatro, relativos ao predio sito á rua dos Cajueiros n. 4 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move ao Dr. Luiz Caetano Pereira Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á rua Chile n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 248$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move ao Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1900, relativo ao predio sito á ladeira do Senado numero 73, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move a José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativo ao predio sito á rua Taylor sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil e novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será fixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á rua Taylor sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, é sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Jacintho Ribeiro de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1899, relativo ao predio sito á rua Santo Christo numero 79, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatrozo — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim de Oliveira Pinto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dois, relativo ao predio sito á travessa do Sereno numero 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casada for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim de Oliveira Pinto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dois, relativo ao predio sito á travessa do Sereno n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, aos executados e sua mulher, se casados fôrem, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, o a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Joaquim Mendes da Silva Castro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativo ao predio sito á rua dos Prazeres numero 40, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Francisco Antonio Gonçalves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil oitocentos e noventa e cinco, relativos ao predio sito á rua do Nuncio n. 34, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Braz s|n, hoje 94 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rodrigo Gonçalves Ribeiro, hoje Julia Gonçalves Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rodrigo Gonçalves Ribeiro, hoje Julia Gonçalves Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Braz s|n, hoje 94 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua de S. Braz n. 94, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua de S. Braz s|n antigo, hoje n. 94, construido de madeira sobre pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado, uma escada de madeira; mede 5m,90 de frente por 6m,40 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, menos um quarto que é de telha vã, bem como a cozinha. O terreno é aberto e mede 22m,00 de testada por 78m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 3:000$. Rio, 1º de junho de 1914 — F. G. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 3|4 do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Garnier n. 87 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio Luff, hoje Olivia Luff.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 3|4 do immovel penhorado a Eugenio Luff, hoje Olivia Luff, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pela 3|4 do predio á rua Dr. Garnier n. 87 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Rua Dr. Garnier n. 87, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Dr. Garnier n. 87 moderno, construido de uma vez de tijolos na frente, e, nos lados, de frontal, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, a qual vai ter uma escada com gradil de ferro; nos lados ha diversas janelas, sendo os portaes da fachada de cantaria; mede 7m,30 de frente por 16m,40 de fundos, inclusive o puxado; acha-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, corredor e despensa e cozinha cimentada. O terreno é murado pela frente, onde tem portão e gradil de ferro, e, pelos lados e fundos, cercado de zinco; mede 15m,50 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio não está em bom estado de conservação. Avaliamos o immovel em oito contos de réis (8:000$) e as tres quartas partes executadas em seis contos de réis (6:000$). Rio, 7 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, é publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 12, hoje n. 60 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Alves de Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Alves de Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 12 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Clara n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua D. Clara n. 12 antigo, hoje n. 60, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma janela e, ao lado, uma porta e uma janela; acha-se dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de testada por 60m,00, mais ou menos de comprimento. Nos fundos do terreno existe um rancho de pão a pique e coberto de sapê. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis. Rio, 1º de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica re-

duzida a 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Elias da Silva n. 103 B, hoje n. 347 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João e outros menores, representados pelo tutor Licinio José de Moura.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, ás 1 hora do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a João e outros menores, representados pelo tutor Licinio José de Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio, á rua Elias da Silva n. 103 B, hoje n. 347 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Elias da Silva n. 103 B, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Elias da Silva numero 102 B antigo, hoje numero 347, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado, tres portas e quatro janelas; sendo os portaes de madeira; mede 3m,75 de frente por 19m,20 de fundos e acha-se dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno é aberto em parte e, em parte cercado de sarrafos; mede 5m,65 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel, em cinco contos de réis. Rio, 4 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:000$. E quem a mesma pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze do outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Felippe Cardoso n. 159, hoje n. 377 (20 districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira, hoje João de Almeida Pinto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, hoje João de Almeida Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 159, hoje n. 377 (20º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 159, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio, sito á rua Dr. Felippe Cardoso numero 159 antigo e hoje n. 377, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede 5m,30 de largura por 9m,00 de fundos e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, sendo parte assoalhada e parte de chão, tudo, porém, de telha vã. O terreno mede 5m,30 de testada estendendo-se até confrontar com quem de direito e é completamente aberto. O predio precisa de obras. Avaliamos o immovel em um conto de réis (1:000$). Rio, 1 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Republica n. 19, hoje n. 99 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Dias Delgado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a uma hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a João Dias Delgado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Republica numero 19, hoje numero 99, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Republica n. 19, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: avenida sita á rua Republica n. 19 antigo, hoje n. 99, tendo cinco casinhas terreas, construidas de tijolos, cobertas de telhas nacionaes, tendo cada uma dellas porta e janela, a excepção da da frente, que tem duas janelas dando para a rua. O lance mede 17m,00 de comprimento, por 5m,00 de largura. Cada predio acha-se dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã. O terreno é murado pela frente, por onde mede 11m,00, estendendo-se ate confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis. Rio, 4 de maio de 1914.— F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a tres contos e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação dos moveis depositados á rua Archias Cordeiro n. 149, na execução por infracção de postura, que a fazenda municipal move contra Alfredo Fernandes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a 1 hora do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica os moveis penhorados a Alfredo Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram os moveis sito á rua Archias Cordeiro n. 149, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: uma armação de pinho envidraçada, com tres corpos, avaliada em trezentos mil réis (300$); um balcão de pinho, avaliado em vinte mil réis (20$); um outro balcão de pinho, avaliado em dez mil réis (10$); um varejo para cigarros, com diversos mostradores, feito de vinhatico, avaliado em quarenta mil réis (40$), e duas pequenas vitrines de pinho, avaliadas em cincoenta mil réis (50$). Rio, 4 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 336$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no morro do Vintem n. 7, hoje n. 23 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 17 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio no morro do Vintem n. 7, hoje n. 23, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro do Vintem n. 7, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito no morro do Vintem n. 7 antigo, hoje n. 23, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres sacadas com grades de ferro e por baixo, tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; a entrada é ao lado, por escada de cantaria com gradil de ferro; do outro lado ha janelas. Acha-se dividido em duas salas, dois quartos, corredor, forrados e assoalhados e no porão, dois quartos e uma sala e corredor forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é murado e tem portão e gradil de ferro na frente; mede 15m,50 de testada e estendendo-se morro abaixo, até a rua Archias Cordeiro. O predio acha-se em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel em 12:000$. Rio, 22 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

Edital de concurrencia para o calçamento a asphalto de uma area aproximada de 2.000 (dois mil) metros quadrados sobre base de concreto, na zona do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, praça Mauá.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo sido apresentada sómente uma proposta para concurrencia do calçamento a asphalto na praça Mauá, conforme edital de 5 do corrente, marcada para o dia 12, fica, de accordo com a clausula XII do mesmo edital, annullada a referida concurrencia e designado o dia 22 do mez corrente para o recebimento de novas propostas.

Em virtude da autorização constante do aviso n. 143, de 29 de maio de 1912, do Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico, de ordem do senhor inspector que ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, no escriptorio desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para o calçamento a asphalto de uma area aproximada de 2.000 (dois mil) metros quadrados, sobre base de concreto, na zona do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, praça Mauá, sob as seguintes condições:

I

O calçamento compor-se-ha de um revestimento de asphalto em lençol, com cinco centimetros (0m,05) de espessura, feito em duas camadas, repousando sobre uma base de concreto de quinze centimetros (0m,15) de espessura.

A dosagem do concreto deverá ser de 1:3:6 (uma parte de cimento, para tres de areia, e seis de pedra britada, limpa, com a dimensão maxima de cinco centimetros), devendo a qualidade do cimento empregado ser approvada pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

II

O preço do metro quadrado não deverá exceder de 18$ (dezoito mil réis), incluindo neste preço o da conservação durante um anno.

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá as especificações e entregará a area a calçar, com os meios-fios assentes e o terreno devidamente comprimido.

III

O prazo para a entrega do calçamento será de tres (3) mezes, contados da data em que, pelo Tribunal de Contas, seja feito o registro do contrato.

IV

O pagamento será feito no Thesouro Nacional e por conta da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por medições provisorias de calçamento feito e aceito pelo respectivo fiscal, que para esse fim fôr designado.

V

No contrato serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em fórma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contratante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, a quem compete a fiscalização.

VI

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de calçamento por metro quadrado. Os concurrentes deverão apresentar documentos de se acharem quites dos impostos de industrias e profissões, e dos da municipalidade para negociarem. Os proponentes que já tiverem executado serviços identicos para as obras do porto do Rio de Janeiro, deverão exhibir attestados da Fiscalização, de terem realizado os serviços a contento da mesma.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito na thesouraria desta inspectoria, da caução de 2:000$ (dois contos de réis), que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contrato no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe fôr notificada a aceitação da sua proposta.

VIII

As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais baixa.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, na qual o proponente declarará: proposta de F... (nome do proponente). A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos estes documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, legalmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem em um segundo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sobre a guarda da commissão de concurrencias publicas.

Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contrato, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes, e poderá igualmente annullar a presente concurrencia, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito, constante da clausula VII, será elevado a 5:000$ (cinco contos de réis), em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contrato que fôr lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nesta conformidade. No caso de caducidade do contrato, perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1914 — *Luis de Castro*, secretario.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de 9.000 barricas de cimento, marca "Excelsior", "Carioca", "Saturn" ou equivalente.

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 9.000 barricas de cimento marca "Excelsior", "Carioca", "Saturn" ou equivalente, de 150 kilos cada uma.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Este material deverá ser entregue no cáes do porto, até 15 de julho do proximo mez, correndo as despezas de cáes e isenção de direito por conta desta estrada.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das proposts que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de junho de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de peças sobresalentes e pertences para illuminação dos carros de luxo e da administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, systema "Stone".

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 19 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de peças sobresalentes e pertences para illuminação dos carros de luxo e da administração da Estrada de Ferro Central do Brazil systema "Stone", cuja relação se acha á disposição dos interessados, nesta secretaria, para ser examinada.

A concurrencia versará sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no cáes do Porto, correndo as despezas do cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para a entrega do material será até o dia 31 de julho do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de junho de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei e branca durante o corrente anno.

(ALTERAÇÃO DO EDITAL DE 5 DO CORRENTE MEZ)

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 dormentes de bitola larga, sendo 135.000 de madeira de lei, 15.000 de madeira branca e 100.000 de bitola estreita, todos de madeira de lei, nas seguintes condições:

Dimensões

Bitola larga de 2m,65X0m,20X0m,14.
Bitola estreita de 1m,85X0m,18X0m,13.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que receber o trilho, que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Qualidades

Os dormentes de madeira de lei serão das qualidades seguintes:

1ª classe—Aroeira do sertão, Brazil, canela capitão-mór, canela prego, canela preta, canela sassafraz, guaraúna parda, guaraúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, ipê peroba, jacarandá roxo, jacarandá tau, jacarandá cabiuba, oleo pardo, oleo vermelho e peroba rosa.

2ª classe — Angelim pedra, angico rosado, arapóca amarella, araribá rosa, canela amarella, canela parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapunha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú, ipê una, jatobá roxo, mangalô, massaranduba vermelha, merindiba, oyty, oleo jatahy, peroba vermelha, sapucahy vermelho e taruman.

Os dormentes de madeira branca serão das qualidades seguintes:

Accá, alecrim, amescla, angelim amargo, araribá, ararigá amarello, bagre, biculba, cabuí branco, cabuí vermelho, cabelluda, camará, camboatá vermelho, canna de fistula, canela azeidinha, canela bagre, canela batalha, canela cravo, canela de cheiro, canela gosmenta, canela menina, canela mossarin, canela vermelha, carvalho, cascudo, gatocahen, (carne de vacca) faia nacional, goiabeira, guamerim, jequitibá, mangue, maria preca, murici vermelho, oleo de copahyba, osso de burro, papel, peroba rosa de S. Paulo, pinho do Paraná, pinho mineiro, sapopemba, sota cavallo, tatú e tento.

Logar da entrega

Os dormentes serão depositados á margem da linha em trafego.

Descarga e recebimento

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o requisitar o fornecedor, devendo nesse caso a importancia dos salarios do pessoal empregado no serviço de descarga ser paga pelo fornecedor, mediante nota remettida pelo escripturario da 5ª divisão á Contabilidade e antes do processo dos certificados para pagamento.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Prazos

O prazo para fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada mez serão fixados nos contratos.

Se dentro de 30 dias, findo o prazo estipulado, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, ser-lhe-ha imposta a multa de 50$ por centena ou fracção e rescindido o contrato.

O fornecimento total deverá estar completo em 30 de setembro proximo futuro sob pena de perda da caução.

Preços

Os preços serão os seguintes por dormentes:

Bitola larga (madeira de lei):
Primeira classe, 4$400;
Segunda classe, 4$000;
Madeira branca, 2$500.
Bitola estreita (madeira de lei):
Primeira classe, 2$400;
Segunda classe, 2$000.

As propostas deverão mencionar:

1º, a procedencia e o logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeira que fornecerão em maior quantidade;

3º, a quantidade que será fornecida por mez, época de primeira entrega e prazo para o fornecimento.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 20$ por milheiro de dormentes propostos, em dinheiro ou em titulos da divida publica, feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contrato.

Aceita qualquer proposta, antes de ser assignado o contrato, afim de garantir o seu cumprimento, o contratante depositará nos cofres da Estrada uma caução de 2 o|o da importancia total do fornecimento.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finaes.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 100.000 e menor de 1.000 dormentes.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital.

A preferencia será dada pelo menor prazo de fornecimento e pelos locaes de entrega, na bitola larga os de larga, e na estreita os da estreita.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes existentes nesta secretaria, condições que farão parte integrante de todos os contratos.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette e Pirapora serão excluidas todas as canelas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de junho de 1914 — O secretario, **José Ricardo de Albuquerque.**

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos, de carvão Cardiff, durante o segundo semestre do corrente anno, em fornecimentos parcelados de 40.000 toneladas cada um.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 10:000$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço, em libras esterlinas, para a tonelada ingleza de carvão fornecido dentro dos vagões desta estrada, nas condições indicadas na clausula IV.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contrato são as seguintes:

I

Obrigam-se os fornecedores a entregar, durante o segundo semestre do corrente anno, carvão de primeira qualidade, extraido recentemente de minas approvadas pelo almirantado inglez, como de primeira classe, tres vezes peneirados, que não produza mais de quatro por cento de cinzas, que não contenha mais de 0,9 por cento de enxofre e seu poder calorifero não seja inferior de 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas previamente no gabinete de ensaios da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado na Alfandega se fôr na sua totalidade para a estrada e se o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular o attestado, com firma reconhecida, de que o carvão é para a estrada das minas supracitadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despezas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que o supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de cinco por cento de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas e 20 a 25 por cento de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0m,01, de abertura, inclinadas a 60º em relação ao sólo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Se as quantidades de carvão meudo e moinha, verificadas em cada expedição, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra dentro dos vagões no cáes do porto, por quantidades correspondentes á media de 8.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de trezentas toneladas diarias por fornecimento parcelado.

Todas as despezas com a descarga até os vagões, com o pessoal para o serviço de pesagem na balança da estrada correrão por conta dos fornecedores, e por conta da estrada sómente os direitos aduaneiros e as taxas do cáes do porto.

V

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue no caso da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de lb...

VI

As contas dos fornecedores serão apresentadas por carregamento de cada vapor, em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial de 16 dinheiros.

VII

Os fornecimentos deverão começar na primeira quinzena de julho e ficar concluidos em 30 de novembro do corrente anno.

VIII

Os proponentes preferidos, para garantia da execução do fornecimento, caucionarão cada um, no Thesouro Nacional, a quantia de 40:000$, em dinheiro ou apolices da divida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigados a integralizal-a todas as vezes que fôr desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o fornecedor em dois a vinte contos de réis, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com o artigo de qualidade inferior dará direito á directoria da estrada a annullar o fornecimento, com perda da caução de que trata a clausula VIII, em favor dos cofres publicos.

XI

Um dos fornecimentos parcelados será de briquettes de primeira qualidade, satisfazendo as exigencias da clausula I, reservando-se a directoria da estrada o direito de não aceital-o, se o preço fôr superior de cinco por cento ao do carvão Cardiff em pedaços.

XII

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação autorizada no orçamento da despeza para o exercicio de 1914—Material, 4ª divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1914 —O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria do Interior

Para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na directoria do interior desta secretaria de Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de tres logares de 3º official da mesma secretaria.

A' dita inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, no menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidatos que já exerçam funcção publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social affirmando todas, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

1ª prova, lingua portugueza.
2ª prova, linguas franceza e ingleza.
3ª prova, arithmetica.
4ª prova, geographia geral e historia do Brazil.
5ª prova, noções de direito constitucional e administrativo.
6ª prova, redacção official.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos, e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre analyses logica e grammatical de um trecho escolhido na occasião.

A inscripção deverá ser encerrada no dia 28 de junho proximo vindouro, ás 16 horas.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de maio de 1914 — A. C. Moreira Guimarães, servindo de director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Imposto do consumo de agua por penna

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 1º de junho até ... do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de penna de agua, relativa ao exercicio corrente.

Incorrerão na multa de 10 o|o os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 30 de maio de 1914 — Hermano Eugenio Tavares, subdirector interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval de Guerra

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, nesta data, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de — Organização e Administração da Marinha Nacional — Sua comparação com a organização e administração das principaes marinhas estrangeiras, e que será encerrada no dia 9 de julho proximo futuro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se officiaes do Corpo da Armada, do posto de capitão-tenente ao de capitão de mar e guerra.

As provas consistirão de:

1. These e dissertação.
2. Prova escripta.
3. Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções, cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 (cem) exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julguem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos, os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, Almirantado.

Escola Naval de Guerra, 9 de maio de 1914 — Antonio Carlos de Moraes Lamego, secretario, em commissão.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para a venda de dez mil toneladas de ferro velho

(Alteração dos editaes de 14 e 23 de maio e 5 do corrente mez)

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 10.000 toneladas de aço e ferro batido velho de socata, excepto caldeiras velhas, entregues na estação Maritima, em vagões desta estrada.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria á hora acima indicada com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, e com indicação das respectivas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

O prazo maximo para a retirada do material será até 31 de agosto proximo e o preço deve ser estabelecido em réis por tonelada de material, ou em permuta por ferro guza ou trilhos, typo B, e accessorios destes, não aceitando esta estrada proposta para permuta superior a £ 8-0-0, por tonelada para trilhos accessorios; 95$ por tonelada para o ferro guza nacional e 103$ por tonelada para o ferro guza estrangeiro.

No acto da entrega da proposta, cada concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$ préviamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do respectivo contrato.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de junho de 1914 — O secretario, **José Ricardo de Albuquerque.**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Concurrencia aberta para a venda de um terreno á ladeira de Santa Thereza, esquina da rua Chefe de Divisão Salgado, tendo de frente para a referida ladeira 6m,6 e igual largura nos fundos e de frente, nos fundos, para ambos os lados 2m,6, sendo sua área de 17m2,16.

Por esta directoria, faz-se publico que, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 13 de janeiro ultimo, se acha aberta a concurrencia, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda do supra mencionado terreno, sobre a base de 2:574$, preço offerecido pelo pretendente Paulo Theodoro Fritz.

Os concurrentes deverão apresentar, dentro do referido prazo, que expirará no dia 6 de julho proximo vindouro, ás treze horas, suas propostas em carta fechada, completamente sellada e lacrada, sem razuras, nem emendas ou coisa que duvida faça, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional da quantia de 100$, em garantia da assignatura da respectiva escriptura e que o proponente preferido perderá em favor do Thesouro, caso deixe de assignar a alludida escriptura, dentro dos 15 dias, contados da publicação do despacho aceitando a proposta.

Primeira sub-directoria do Patrimonio Nacional, 6 de junho de 1914 — **João Mariano Oliveira da Silva,** sub-director.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 16 de junho de 1914

Compareceram, e foi adiado Francisco Rodrigues, e absolvido José Vicente de Queiroz.

Não compareceram e foram condemnados á revelia José Maria e Francisco José Pereira.

Rio, 16 de junho de 1914 — O escrivão interino, **Bento N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 16 de junho de 1914

Compareceram e foram condemnados Cunha & Fernandes, Bento da Silva, e adiado Correia & Sampaio, e absolvidos Hamilcar Nelson Machado e José da Costa Moreira.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Filomena de Castro, Rosa & Spindola, José Gonçalves Alves, Silveira & Rivera, G. Rezende & C., Serafim Telles Moreira, Grecca & Coutinho e Lafayette & C.

Rio, 16 de junho de 1914—O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

GREMIO DE SOCCORROS MUTUOS MEMORIA Á VISCONDESSA DE MORAES.

Secretaria: rua de S. João n. 29 antigo, Nitheroy

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. agremiados em effectividade a se constituirem em assembléa geral extraordinaria, para a discussão dos novos estatutos, sexta-feira, 19 do corrente, ás 19 horas.

Em 17 de junho de 1914 — O 1º secretario, ANTONIO MODERNO.

Centro Internacional

A commissão governativa tem a honra de participar aos dignos associados, que em assembléa geral extraordinaria, realizada em 15 do corrente, foi pela mesma assembléa demittida toda a administração; sendo acclamada para a substituir, uma commissão governativa, para governar até 1º de setembro de 1914, com iguaes poderes á administração.

A commissão — Presidente, Camillo Marquina; 1º secretario, José Ferreira Morgado; 2º secretario, Manoel Ferreira Andrade; thesoureiro, Izidro Rodrigues; procurador, **José Martins Fernandes.**

AVISOS MARITIMOS

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE um jardiniro para casa de familia ou para serviços domesticos; na rua das Laranjeiras n. 464.

ALUGA-SE um empregado para enfermeiro ou serviços domesticos; quem precisar dirija-se á rua das Laranjeiras n. 410.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua da Prainha n. 56, dormindo fóra.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para todo o serviço de uma senhora só ou senhor de tratamento; no beco do Rio n. 74, Cattete.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, ou para lavar e engommar; é portugueza e dá fiança de sua conducta; leva um menino de quatro annos; na rua da Estrella n. 49, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma criada portugueza, com pratica de copeira e arrumadeira, tendo 17 annos de idade; trata-se com sua tia, á rua Nova de São Luiz n. 88, Itapirú.

ALUGA-SE um bom chefe de cozinha, sério, limpo e desembaraçado, para forno e fogão, massas e doces, e afiançado; na rua Acre n. 36 charutaria.

ALUGA-SE um caixeiro portuguez, com pratica de casa de pasto, de 14 annos de idade; para escrever ou tratar com seu pai Z. L. C.; na rua Sete de Setembro n. 58 A.

ALUGA-SE um copeiro com 17 annos de idade; ordenado 40$; na rua do Cattete n. 223.

PRECISA-SE de um companheiro de quarto, em casa de familia, preço **20$; no beco do Carmo n. 18.**

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma ama secca; á rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma boa copeira, quer-se que tenha pratica de servir á mesa e que seja activa; na rua da Carioca n. 50, 2º andar.

PRECISA-SE de uma arrumadeira séria e activa, que durma no aluguel; na rua Silva Manoel n. 111.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e engommar; na rua do Acqueducto n. 109, Santa Thereza; prefere-se de cor.

PRECISA-SE de uma criada, branca, educada, séria, para todo o serviço de pequena familia estrangeira, dormindo em casa dos patrões. Paga-se bem. Trata-se na rua Garibaldi n. 67, Muda da Tijuca.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, de forno e fogão, pagando-se bem; trata-se na rua Buarque de Macedo n. 75.

PRECISA-SE de uma empregada de 26 annos, de familia séria, para pequenos serviços em casa de familia, por 30$, e de uma ama secca por 20$; na rua Victor Meirelles n. 96, estação do Riachuelo.

PRECISA-SE de um rapaz afiançado e que durma no emprego, para lavar casa e mais serviços; na rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de um ou dois companheiros para quarto, em casa de familia; no beco do Carmo n. 13.

PRECISA-SE de um criado para todo serviço de um casal, e uma menina; na rua Figueira de Mello n. 9, sobrado, junto ao circo Spinelli.

OFFERECE-SE um rapaz de côr para trabalho de casa de familia ou pensão; trata-se na rua do Ouvidor n. 22, 1º andar, telephone 2.590, central. Ordenado, conforme tratar-se.

OFFERECE-SE um rapaz de conducta afiançada para qualquer serviço ou para caixeiro de padaria; trata-se na rua Barão do Ladario numero 46, padaria, telephone 4.963, central. Ordenado, conforme tratar-se.

OFFERE-SE um rapaz de 17 annos para copeiro ou ajudante de cozinha; encontra-se na rua Uruguay n. 236, casa n. 5, é de côr preta.

OFFERECE-SE uma senhora séria para guardião de collegio ou porteira de consultorio; carats a J. P., rua Visconde do Rio Branco n. 58, sobrado.

OFFERECE-SE um menino para todo o serviço, menos de casa de familia; na rua Frolick n. 78, São Christovão.

OFFERECE-SE uma moça portugueza para arrumadeira, preferindo-se para casa estrangeira; trata-se na **rua Evaristo da Veiga n. 16, III.**

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGA-SE uma porta, para barbeiro, café de caneca, açougue ou tendinha; na rua Andrade Pinto, esquina da travessa do Barreiro, a cinco minutos da estação de Ramos.

15$000

ALUGAM-SE quartos, desde este preço até 25$; no palacete da rua Pedro Americo n. 359, tendo cozinha independente, em casa de respeito.

20$000

ALUGA-SE um bom quarto independente, a moços do commercio; na travessa do Senado n. 18, loja, casa de familia.

25$000

ALUGA-SE um bom e arejado commodo, em casa de familia, tendo todo o necesario, proprio para moço do commercio; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapaz do commercio; na rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, todos com janelas, em logar saudavel e socegado, tendo pelo preço acima até 60$; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins; ponto de bonds de 100 réis; só se alugam a casaes ou moços do commercio.

ALUGA-SE um commodo a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras honestas, em casa de casal modesto; na rua Barão de Itapagipe n. 307, casa 3, perto do largo da Segunda-Feira.

ALUGAM-SE bons quartos para rapazes solteiros; na avenida da rua Barão de S. Felix n. 100, e tratam-se na mesma rua n. 97, casa 1.

ALUGA-SE um bom quarto para casal; na rua da America n. 174, trata-se na mesma rua n. 222.

ALUGAM-SE, um optimo quarto, pelo preço acima, e quarto e sala por 50$, em casa de familia, a tres minutos da estação; na rua Joaquim Meyer n. 71.

ALUGA-SE um quarto claro, independente, em predio moderno, casa de familia decente, a uma senhora só que trabalho fóra; na rua Faria numero 9, Estacio de Sá.

30$000

ALUGA-SE uma casinha a casal sem filhos; trata-se na estrada Marechal Rangel n. 423, Madureira.

ALUGA-SE um commodo a um casal ou a uma ou duas senhoras honestas, em caas de um casal modesto; na rua Itapagipe n. 307, casa 3.

ALUGAM-SE casas desde o preço acima até 40$; na rua Portella numero 228, em Madureira.

ALUGA-SE um magnifico quarto, em casa de familia, casa onde não tem outros inquilinos, em logar muito socegado, com luz electrica, bom quintal, dando-se preferencia a uma ou duas senhoras; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um commodo a um casal ou a uma senhora honesta, em casa de casal modesto; na rua Barão de Itapagipe n. 307, casa 3, perto do largo de Segunda-Feira.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua Catumby n. 71.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos; na rua S. Francisco Xavier n. 242, em frente ao Collegio Militar.

35$000

ALUGAM-SE dois quartos independentes, para duas ou tres pessoas, pelo preço acima para cada uma.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, a casal sem filhos; na rua Angelina numero 30, Encantado.

ALUGA-SE um bom quarto independente, com lindas vistas para a bahia e cidade; na ladeira João Homem n. 35.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE a metade de uma casa a um casal, com grande quintal; na rua Olga n. 10, em Bomsuccesso.

40$000

ALUGAM-SE boas e magnificas casinhas, com salão, logar para cozinhar e lavar; na rua Jorge Rudge n. 25; trata-se na casa n. 6, com o Sr. Martins.

ALUGA-SE um quarto, a casal sem filhos ou moços do commercio; na rua do Riachuelo n. 410.

ALUGA-SE um quarto independente, em casa de familia, para solteiro ou casal; na rua Pereira de Almeida n. 96, Mattoso.

ALUGA-SE um commodo a senhora só ou a casal sem filhos; na rua Torres Homem n. 238, Villa Isabel.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, juntos ou separados, com todas as commodidades para familia ou rapazes; na avenida Gomes Freire n. 25.

ALUGAM-SE grandes salas de frente, junto ao largo do Catumby; na linda chacara da rua Eleone de Almeida n. 44.

ALUGA-SE um excellente quarto, com sacada, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 89; trata-se no mesmo.

40$ e 45$000

ALUGAM-SE bons quartos; na rua D. Luiza n. 53 e de D. Carlos I numeros 107 e 176 e Andrade Pertence n. 43, tendo todas as commodidades.

45$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moço decente ou casal sem filhos; na rua S. Francisco Xavier n. 49, casa 2.

ALUGAM-SE casinhas, desde o preço acima até 60$; no palacete da rua Pedro Americo n. 359, em casa de muito respeito e tendo mais uma casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, etc.; por 100$, independente.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; para informações, com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGA-SE um lindo quarto; na rua Frei Caneca n. 59, para casal ou empregados no commercio.

ALUGA-SE uma sala de frente, com duas janelas, em casa nova, muito limpa e socegada, servindo para moços solteiros ou casaes sem filhos; no beco do Moura n. 11, perto do Novo Mercado.

ALUGA-SE uma casinha nova e moderna, á estrada de Santa Cruz n. 1249, a dois minutos da estação de Del Castilho, linha auxiliar.

50$000

ALUGA-SE um quarto com direito a cozinha; na rua Visconde de Itauna n. 97, casa 18.

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros ou a casal sem filhos, independente e com janela pará a rua; na rua Clapp n. 50, em frente ao mercado novo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto; informa-se com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, em casa de familia, a pessoas decentes; na rua Minas n. 51.

ALUGA-SE, a cavalheiro de tratamento, uma boa sala de frente, com todo o conforto, em casa de familia; na rua São Francisco Xavier n. 112.

ALUGA-SE um excellente commodo, com luz electrica e limpeza; na rua Frei Caneca n. 79, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com entrada independente, em casa de familia; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido quarto de frente a rapaz sério; na rua da Quitanda numero 175, sobrado.

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros ou casal sem filhos, com janela para a rua, tendo banheiro e mais commodidades; na rua Clapp n. 50, em frente ao Mercado Novo.

ALUGAM-SE grandes e bonitos quartos de frente, e uma sala; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE a metade de uma casa a um casal sem filhos; na rua do Senado n. 274.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

ALUGA-SE um esplendido quarto, illuminado a luz electrica; na avenida Henrique Valladares n. 26, terreo, continuação da rua Relação.

ALUGA-SE um bom quarto, a
ALUGA-SE uma casa nova, para General Pedra n. 85, casa 9.

ALUGA-SE uma porta, na rua Evaristo da Veiga n. 49, tendo todos os pertences e sendo casa afreguezada, para sapateiro, com quarto de frente, e luz electrica.

55$000

ALUGA-SE uma casa com quatro commodos, cozinha e quintal, nova; na rua Costa Mendes n. 132, Ramos; trata-se com o Sr. Ananias, á rua Primeiro de Março n. 127, das 10 1|2 horas ás 4 da tarde.

ALUGA-SE a casa da villa Gipp, á rua Martha da Rocha n. 171, estação do Engenho de Dentro, tendo todas as commodidades para pequena familia; informa-se na casa II da mesma villa, e trata-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 1|2 horas.

56$000

ALUGA-SE a casa IV da rua Palm Pamplona n. 90; tem sala, dois quartos e cozinha; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 593.

60$000

ALUGA-SE um lindo quarto bem arejado a um ou dois moços do commercio; na rua do Rezende n. 76.

ALUGA-SE, em casa de familia de todo o respeito um grande quarto de frente para casal sem filhos ou a dois moços distinctos, tendo todas as commodidades necessarias; na rua do Riachuelo n. 230.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros; na rua Sant'Anna n. 33.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma espaçosa sala e um quarto, a um casal sem filhos; na rua Marquez de Pombal n. 25, proximo á praça

ALUGA-SE uma caas nova, para pequena familia; na rua Thereza Cavalheiro serio ou a moços do com-
ALUGA-SE a loja do predio á rua Navarro n. 179, podendo entrar pelo n. 99.

ALUGA-SE um esplendido quarto, com luz electrica e excellente vista para o morro Santa Thereza, a cavalheiro serio ou a moços do commercio; na rua do Rezende n. 155, em casa de familia séria.

65$000

ALUGA-SE um espaçoso quarto, com luz electrica, muito limpo; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

ALUGA-SE o chalet com duas salas, dois quartos, tanque, banheiro e mais commodidades, da rua Amelia n. 86, São Christovão.

ALUGA-SE um magnifico quarto, para um ou dois rapazes decentes; na rua dos Ourives n. 67; trata-se na loja.

68$000

ALUGA-SE um grande quarto, com larga sacada e luz electrica; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

70$000

ALUGA-SE, a cavalheiro, um bom commodo mobilado de novo, com gaz, banheiro, limpeza e entrada independente; na rua Francisco Belisario, antiga rua dos Arcos, **n. 1,** proximo ao largo da Lapa.

ALUGA-SE a casa da rua D. Carolina n. 32, II; as chaves estão na rua D. Polixena n. 57, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE a metade de uma casa a um casal de todo o respeito; na rua Diamantina n. 76, Riachuelo.

ALUGA-SE uma casa na rua Cascadura n. 82, Dr. Frontin, com dois quartos, duas salas, cozinha; as chaves estão, por favor, no n. 79, venda; trata-se na rua S. José n. 55, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Flack n. 8; as chaves estão no n. 2.

71$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 79; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

80$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha; na rua Theodoro da Silva n. 250, casa n. 6; entrada pelo boulevard Vinte e Oito de Setembro; trata-se na padaria Santo Antonio, no mesmo boulevard n. 417.

ALUGA-SE a sala dos fundos da casa n. 80 da rua Gonçalves Dias, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163, III; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa; a entrada é pela rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE uma esplendida e espaçosa sala de esquina, em casa de familia; na rua da Alfandega numero 130, 2º andar.

ALUGA-SE, em casa de uma senhora viuva, de todo o respeito, um quarto mobilado, a um senhor de tratamento, a casa fica em Copacabana; queira dirigir carta á agencia do correio da rua Barroso, para Mme. Bastos.

ALUGAM-SE excellentes casas novas, ainda não habitadas, meio assobradadas, com todas as installações modernas, agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço, lavatorio, cozinha com fogão economico, "water-closet", chuveiro, tanque e grande quintal, todo murado, tendo cada casa duas entradas, podendo duas familias viver independentes; na rua Silva Rego n. 35, junto ao largo do Jacaré, estação do Riachuelo, servido pelo bond da linha Cascadura.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com duas sacadas; na rua Marechal Floriano n. 205, 1º andar.

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Julieta; na rua Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11, e trata-se na secretaria da Candelaria.

81$000

ALUGAM-SE as casas da villa da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha e luz electrica; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE boas casas, recentemente construidas, com todos os requisitos de hygiene, agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e mais commodidades; para familia, terreno todo murado; na rua Viuva Claudio n. 289, estação do Riachuelo.

85$000

ALUGA-SE o predio novo da rua Valentim da Fonseca n. 44, estação do Sampaio, illuminada a luz electrica, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 44 A, e trata-se na rua Maris e Barros n. 256.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da rua Nova do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

90$000

ALUGA-SE a casa, propria para familia de tratamento, tendo tres salas, tres quartos, boa cozinha, bom quintal e esgoto e agua, e illuminação electrica; na rua Zeferino n. 261, em Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com bons commodos; na rua S. Leopoldo n. 205 A, villa Mattos; as chaves estão na casa n. I, e trata-se no largo de S. Francisco n. 6, armazem.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente, com quatro janelas, entrada independente, para escriptorio ou a casal sem filhos, com direito a toda a casa; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE na travessa D. Felicidade n. 22, boa casa com duas salas, dois quartos, etc.; as chaves estão no n. 25; trata-se no largo de São Francisco n. 6.

ALUGA-SE uma casa com uma sala, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis á porta; proximo ao largo da Segunda Feira; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Paula Brito n. 91, Andarahy Grande; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE as casas ns. 12 e 14, entre os ns. 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no armazem n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, luz electrica, etc.; na rua Curuzu' n. 31, bonds de Januario.

100$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e gabinete, com todas as commodidades; informa-se com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGAM-SE uma sala e quarto independentes, com janelas, a casal sem filhos ou a um senhor respeitavel, em casa de duas senhoras sérias; na travessa S. Salvador numero 192, proximo á rua Mariz e Barros, predio novo.

ALUGA-SE a casa do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 279, II; trata-se na rua da Alfandega n. 112, com Peixoto & C.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com duas salas, dois quartos, electricidade, jardim na frente, grande quintal e mais dependencias; na travessa Dias Pereira n. 28, Encantado; trata-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

ALUGAM-SE as boas casas da villa Castro, sita no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 299, tendo installação electrica e bom quintal; tratam-se na rua da Quitanda n. 88, sobrado, das 2 ás 5 horas.

ALUGAM-SE duas casas novas, com luz electrica, etc.; na rua Floriano Peixoto n. 24, em Copacabana; trata-se na rua Ipanema n. 77.

ALUGAM-SE dois aposentos a pessoas decentes ou a casaes sem filhos; na rua Frei Caneca n. 52, sobrado, em casa de familia.

ALUGA-SE um quarto mobilado, tendo telephone e luz electrica, á rua Nova n. 150, esquina da rua Barão de S. Gonçalo.

101$000

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna; as chaves estão na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, bom quintal; na travessa Tenente Costa n. 17, em Todos os Santos; trata-se hoje, na mesma.

105$000

ALUGA-SE o predio n. 78 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy Grande; as chaves estão na rua Leopoldo n. 78, armazem, e trata-se na do Uruguayana n. 25, sobrado, das 3 ás 4 horas da tarde.

ALUGA-SE a casa nova da rua Matheus n. 53, junto á estação do Meyer, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, bom quintal e jardim; trata-se na rua Joaquim Meyer n. 54.

110$000

ALUGA-SE um predio para pequena familia, arejado, com bastante quintal, a dois minutos de tres linhas de bonds; na rua Nova de São Luiz n. 45, esquina da rua Costa Ferraz, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma boa casa, de construcção moderna, com dois quartos, com janellas, duas salas e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua D. Feliciana n. 179, açougue.

ALUGAM-SE as casas da rua Dona Maria n. 71, tendo quatro commodos, banheiro, electricidade, quintal, entrada independente, e novas; as chaves estão no local; bonds da linha Aldeia Campista, com passagens de 100 réis; tratam-se na rua Gonçalves Dias n. 31.

112$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa Derby Club n. 25, casa III, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; as chaves estão, por favor, no n. I, e trata-se na rua do Hospicio n. 160.

ALUGA-SE a linda casa n. 12 da bem localizada villa Leopoldina, sita á rua Conde de Leopoldina n. 125; as chaves estão na rua General Bruce n. 118, e trata-se na rua Senador Alencar n. 62 ou na rua da Quitanda n. 118, tabacaria Penna Fiel.

120$000

ALUGA-SE uma sala de frente, para escriptorio; na rua Visconde do Rio Branco n. 34.

ALUGA-SE a casa da rua Santo Christo n. 263; trata-se na mesma rua n. 130.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua da America n. 174; trata-se na mesma rua n. 222.

ALUGA-SE uma grande sala, com uma divisão formando dois espaçosos quartos, ambos com luz electrica, muito limpos, tendo uma grande sacada e duas janelas; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, Telephone n. 623, central.

ALUGA-SE uma casa nova, tendo dois quartos, duas salas, etc.; na rua Gonzaga Bastos n. 46, com luz electrica e perto das duas linhas de bonds, havendo outra por 140$, na rua Conselheiro Thomaz Coelho numero 47; as chaves estão na quitanda da rua Gonzaga Bastos n. 53, e tratam-se na rua de S. Francisco Xavier n. 312.

ALUGA-SE uma casa, na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGAM-SE uma grande sala e gabinete de frente, para dentista ou casal sem filhos, em casa de familia; na rua da Alfandega n. 215, esquina da avenida Passos.

ALUGAM-SE os predios ns. II e VII da villa Dragão; na praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão no n. XIII.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Mesquita Junior n. 29, com duas salas, dois quartos, cozinha, area e luz electrica; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 532, onde se informa.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 87; as chaves estão na mesma, tendo duas salas, dois quartos, um dito para criado, bom jardim e quintal; trata-se na rua da Quitanda n. 34.

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na rua Sete de Setembro numero 58 A, esquina da rua Nova do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE, para familia, o bom predio com tres quartos, da rua Barão de Mesquita n. 845; trata-se na mesma rua n. 833.

ALUGA-SE a casa da rua Minas n. 63, estação do Sampaio; as chaves estão no armazem proximo, e trata-se na rua Carolina n. 28, estação do Rocha.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua Condessa Belmonte n. 16; as chaves estão no armazem proximo, e trata-se na rua Carolina n. 28, estação do Rocha.

ALUGA-SE a casa n. 23 da travessa S. Vicente de Paula; trata-se na mesma, até ao meio-dia.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente para a rua Primeiro de Março e tendo tres sacadas; na rua General Camara n. 79, 2º andar.

130$000

ALUGAM-SE uma grande sala e um grande quarto, a casal sem filhos, com direito em toda a casa ou escriptorio; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Barbosa da Silva n. 52, estação do Riachuelo, tendo duas salas, tres quartos, despensa, porão habitavel e grande quintal; aberta até ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio da rua Jockey Club n. 181; as chaves estão no armazem n. 195, armazem.

ALUGA-SE o predio da rua General Caldwell n. 56, tendo duas salas, tres quartos, pintada e forrada de novo, e as chaves estão na casa junto, n. 58, e trata-se na rua Marechal Floriano Peixoto n. 180.

132$000

ALUGA-SE a casa n. 42 da rua D. Minervina; trata-se na rua Sete de Setembro n. 88, onde estão as chaves.

ALUGA-SE a casa n. 19 da rua Conselheiro Jobim, a chave está no armazem n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

123$000

ALUGA-SE uma sala para escriptorio ou moradia, tendo duas sacadas para a Avenida, luz electrica e gaz carbono, muito limpa e com entrada independente; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. numero 623, central.

130$000

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, agua, luz electrica e gradil; na rua Luiz Carneiro n. 129, estação do Encantado; trata-se na mesmo rua esquina da de Pernambuco **n. 167, venda.**

ALUGA-SE a nova e confortavel casa da rua do Rocha n. 60, tendo todas as commodidades; trata-se na **rua Anna Guimarães n. 65,** Rocha.

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Frederico Meyer n. 11, estação do Meyer, tendo duas salas, dois quartos, copa, banheiro, despensa, cozinha, quintal e jardim; as chaves estão na rua Dr. Archias Cordeiro n. 238; trata-se na rua do Hospicio n. 27.

140$000

ALUGAM-SE dez casas acabadas de construir; na rua Araripe Junior, esquina da rua Barão de Mesquita.

142$000

ALUGA-SE uma casa toda reformada; na rua Visconde Silva n. 130; as chaves estão na rua Visconde de Caravellas n. 45, armazem; trata-se na rua Silveira Martins n. 72, villa Palacio, casa 8.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Valentim n. 17; as chaves estão no numero 18, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 27, 2º andar.

ALUGAM-SE dois bons e magnificos armazens, bom ponto commercial, logar de grande futuro; na rua Estacio de Sá n. 9; as chaves estão no n. 7, e trata-se com o Sr. Martins.

ALUGA-SE a casa da rua Sergipe n. 21, com tres quartos, duas salas, quintal, etc.; as chaves estão na rua Mariz e Barros n. 154.

ALUGA-SE, para pequena familia, uma boa casa; na rua D. Mariana, em Botafogo; informa-se na mesma rua n. 40.

ALUGA-SE o predio da rua Senhor de Mattosinhos n. 54, com tres quartos, duas salas, cozinha, instalação electrica e bonds de 100 réis á porta; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Marciana n. 149.

ALUGA-SE a casa nova da rua Torres Homem n. 55; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 528.

ALUGA-SE uma casa para negocio e familia; na rua Frei Caneca n. 436.

ALUGA-SE o predio da rua Sergipe n. 124; as chaves estão na rua Senador Furtado n. 74; trata-se com Guimarães, na rua da Quitanda numero 171.

ALUGA-SE a magnifica casa da travessa D. Marciana n. 29; trata-se na rua do Hospicio n. 73, chapelaria.

ALUGA-SE, na rua S. Clemente n. 46, um esplendido armazem, para negocio limpo.

ALUGA-SE a casa da rua São Francisco Xavier n. 536, com tres quartos, etc.; trata-se na rua Barão de Itapagipe n. 35.

ALUGA-SE uma boa casa, no saluberrimo bairro da Gloria, á rua Dona Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa n. I, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 144.

ALUGA-SE uma casa assobradada e limpa, com tres quartos, duas salas, despensa, etc., na rua Turf Club n. 9, em frente ao jardim Maracanã, e boulevard Villa Isabel.

ALUGA-SE o predio n. 121, da rua Sergipe; as chaves estão na do Senador Furtado n. 74, e trata-se com Guimarães, na rua da Quitanda numero 171.

ALUGA-SE o predio novo da rua da Concordia n. 51, com dois quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias, fogão a gaz e luz electrica, proxima dos bonds Santa Thereza.

ALUGA-SE uma grande sala de frente para a rua Sete de Setembro esquina da rua Sachet; trata-se na mesma rua n. 4, casa de frutas.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, tendo todas as installações modernas; para ver e tratar na rua Senador Furtado n. 103, casa XI.

DIVERSOS

ALUGA-SE, por 160$ mensaes o sobrado da rua D. Marciana n. 7; as chaves na loja e trata-se á rua D. Polyxena n. 55.

ALUGA-SE um sobrado por 250$, na rua do Cattete n. 210, acabado de forrar e pintar.

ALUGA-SE por 182$ a casa da rua Palmeiras n. 23, Botafogo; as chaves estão ao lado e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua da Alegria n. 86.

ALUGA-SE a casa n. 6 da Villa São Salvador, avenida Salvador de Sá n. 38, com boas accommodações para familia; a chave está na casa n. 2 e trata-se na rua dos Andradas n. 21, loja.

ALUGAM-SE bonitos chalets de construcção moderna, illuminação electrica e todo conforto, para pequenas familias; trata-se na rua D. Polixena n. 63, Botafogo.

ALUGA-SE, em optimas condições, o excellente predio com quatro quartos e mais dependencias, da rua Santa Luiza n. 135, Aldeia Campista. Faz-se excellente contrato por um ou dois annos.

ALUGAM-SE, a 200$, os predios recentemente reconstruidos, da rua dos Araujos ns. 49, 51 e 53, com tres salas, quatro quartos, despensa, cozinha, banheiro, quintal, etc.; tratam-se na rua da Carioca n. 6, Casa Tuboy; as chaves estão no armazem da esquina da rua Conde de Bomfim.

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento á rua Salvador Correia n. 38, Leme, as chaves estão no n. 32.

VENDEM-SE dois barracões e o terreno, com 11X100 metros, da rua Theodoro Silva n. 283 A, por 22:000$ e o predio da praça Tiradentes n. 64, por 67:000$; trata-se com o Sr. professor Angeli Torteroli á rua Maurity n. 61, perto da rua Senador Euzebio.

VENDE-SE um fogão quasi novo, n. 1, para tratar á estrada Santa Cruz n. 132, Realengo.

VENDE-SE um bonito predio novo, proximo á estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, bem espaçosos, á rua Oito de Setembro, com 11 metros de terreno de frente, por 36 de fundos, todos cercados a zinco, gradil na frente e varanda ao lado, com tres janelas de frente, logar alto; informa-se com o Sr. Frederico, padaria á rua Imperial n. 223, esquina da rua Capitão Rezende.

VENDE-SE a casa da rua Padilha n. 66. Esta rua é no ponto dos bonds do Engenho de Dentro, e passam os bonds de Cascadura, na porta; a casa tem duas salas, dois quartos com janelas para o jardim, o terreno mede 11 metros de frente por 34 de fundos; para ver e tratar na mesma.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 81.300, desta casa.

APOLICES PERDIDAS — Perderam-se as apolices da divida publica de juros de 5 o|o, sendo uma do valor nominal de 500$, de numero 9.340, emissão de 1879, e outra do valor nominal de 200$, de numero 4.389, emissão de 1870, pertencentes a Antonio Alves da Costa Rio de Janeiro, 3 de junho de 1914 —Antonio Alves da Costa.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

DE casa particular, fornece-se pensão avulsa, cozinha de 1ª ordem, preço modico; na rua General Camara n. 19, 2º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

PERDERAM-SE duas apolices de 1:000$ cada uma, tendo os numeros 6.979, emittida em 1837, e 173.479, emittida em 1870, todas de juros de 5 o|o, e pertencentes ao interdito Militão Lobo. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914 — P. p. do curador—Lafayette de Medeiros.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

AFINADOR de piano é o unico que faz pequenos concertos e afina por 10$. Telephone 4.191, praça Tiradentes n. 87, café Guarany.

VITRINE — Vende-se para centro, bonita, nova e barata; altura 1m.50 largura 1m,20, fundos 60 centimetros; na rua Estacio de Sá n. 68.

AGENCIADORES— Precisam-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 29 A, loja da Singer.

CURSO de admissão á Escola Normal — Funcciona á rua Dr. Dias da Cruz n. 171, Meyer, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Professores especiaes para cada materia. Mensalidade 30$000.

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

COCEIRA, darthros, empigens, eczemas, frieiras, sarnas, brotoejas, etc. desapparecem facil e completamente com o "Dermicura". Depositos no Rio: pharmacia Acre, rua Acre n. 38; drogaria Rodrigues, rua Gonçalves Dias n. 59, e pharmacia Castor, rua do Riachuelo n. 205, e em Nitheroy, drogaria Barcellos, rua Visconde do Rio Branco n. 413.

A JUROS de 12 o|o ao anno, dá-se a quantia de 12:000$, sob garantia de 1ª hypotheca, bem localizada. São dispensados os intermediarios. Cartas explicativas a este jornal, para ...

Mme. Zizina- Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 19 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Mme. Zizina continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços conve...

DESCASCADORES — DE — **CAFÉ** ENGELBERG AMERICANOS

são os unicos que alcançaram a fama de machinas MODELOS no beneficio de café.
Os compradores que obtêm melhores resultados de suas compras são aquelles que investigam cuidadosamente antes de effectual-as.
Destas investigações os descascadores Engelberg americanos sempre têm recebido preferencia por serem superiores a qualquer outro sob todos os pontos de vista.

Catalogos gratuitos

F. UPTON & C.
Largo S. Bento, 12
S. PAULO
Avenida Rio Branco n. 1
RIO DE JANEIRO

AGENTES

Sem distincção de sexo. Dá-se vantajosa commissão; trata-se na rua do Ouvidor n. 18, sobrado, das 9 ás 4 horas da tarde.

DR. J. HARDMAN

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, clinico nesta capital, Cirurgião e Parteiro do Hospital da Santa Casa de Misericordia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e hospitalar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico João da Silva Silveira, em as manifestações da syphilis, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Por ser verdade, affirmo e me assigno.

Dr. J. Hardman.

Parahyba, 20 de Julho de 1911.

(Firma reconhecida).

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de JULES GÉRAUD, LECLERC & C.ª
Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110×12 k.w. Informações nesta redacção das 2 as 5 horas da tarde.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO
Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

O MELHOR DESINFECTANTE

Nenhum receptaculo genuino que não tenha o nome do fabricante

WILLIAM PEARSON

Esta Casa não tem nada que ver com qualquer outro synonymo

ACAUTELAR-SE das imitações, algumas contêm meia agua e nenhum poder desinfectante

JATAHY PRADO

Por acto ministerial de 2 de setembro de 1910, foi adoptado nas pharmacias do glorioso Exercito Brazileiro

REMEDIO VICTORIOSO

UNICOS DEPOSITARIOS: ARAUJO FREITAS & C.

RUA DOS OURIVES N. 88 e S. PEDRO N. 100

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado.

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo que tenho o prazer de vos escrever.

Não fôra a minha occupação, e viria pessoalmente testemunhar-vos a minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso: minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quanto medicamento apropriado houve e ultimamente só a poder de injecções hypodermicas de morphina conseguia algum allivio, mas esse mesmo allivio já lhe ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias por que passámos, os desgostos que nos acabrunhavam, assoberbados pela necessidade de alta noite incommodarmos o nosso medico, sempre habil e solicito. Como este, muitos outros facultativos distinctissimos foram consultados, e a terrivel molestia zombou sempre de suas prescripções, até que um dia, guiados pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencidos da efficacia do vosso poderoso XAROPE DE JATAHY, mandei vir alguns vidros e, seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia, e nós do desanimo que nos martyrizava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, hoje come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive frutas, que eram o seu maior inimigo. Engorda quotidianamente e mostra-se bem disposta e alegre, devendo essa felicidade ao vosso ALCATRÃO E JATAHY.

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer, e, já que me desempenhei de um dever sagrado, só me resta pedir-vos que aceiteis o meu profundo reconhecimento, podendo fazer desta o uso que vos approuver.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de fevereiro de 1895 — *Ernesto de Oliveira Lima* — (A firma está reconhecida pelo tabelião J. F. de Figueiredo.)

Unicos depositarios: Araujo Freitas & C., rua dos Ourives.

FOLHETIM 78

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

TERCEIRA PARTE

A Condessa de Bussiéres

VIII

A VICTIMA

—Peço-lhe que mande entregar amanhã, esta carta no palacio da familia de Bussiéres, com ordem de ser entregue em mão, a Valentina.

E, fechando os olhos, caiu pesadamente sobre as almofadas.

A partir daquelle momento não pronunciou mais senão meia duzia de palavras. Julia entrou de novo no quarto, e esteve junto do moribundo até á meia noite. A essa hora o juiz Luranne usou da sua autoridade para a forçar a ir descansar um pouco. Tinha mandado chamar um padre, e não queria que a sua filha visse aquelle consolador supremo, porque não sabia ainda, que estava perdida toda a esperança de salvação.

A pobre menina, extenuada de forças como estava, em razão da agitação e angustia do dia anterior, estava ainda dormindo no dia seguinte; ás sete horas e meia, quando o pobre Luciano soltou o derradeiro suspiro nos braços de seu pai.

Conforme elle proprio dissera, sem proferir uma queixa, sem um gemido, com o sorriso nos labios.

O juiz Luranne juntou á carta de Luciano para Valentina as seguintes palavras:

"Acaba de morrer o meu pobre filho, Sra. condessa. Cumpro uma das suas ultimas vontades, enviando-lhe esta carta, que contem palavras, que constituem a sua justificação plena e completa. O meu infeliz filho, no momento de morrer, perdoou ao seu assassino; eu quero imital-o, e... perdôo tambem...

Conceda Deus á Sra. condessa a felicidade do esquecimento, e a ventura que merece. Foi este o ultimo desejo do desventurado Luciano; é tambem o meu — *Affonso de Luranne.*".

Sobre o envelope, cuidadosamente fechado, escreveu o nome da condessa. Depois chamou um criado, e confiou-lhe a carta, recommendando-lhe expressamente que a entregasse em mão propria á condessa de Bussiéres.

Cumprido que foi este primeiro dever, lembrou-se da promessa que fizera ao seu filho. Na propria dôr encontrava elle a coragem e a força para o que estava fazendo. Em menos de duas horas fez todas as diligencias necessarias para que não se procedesse a investigações sobre o drama da casa de Asniéres, e obteve a quasi certeza de que o conde de Bussiéres não seria alvo de um qualquer procedimento judicial.

Graças a estas precauções, o acontecimento, a que os jornaes chamaram "o crime de Asniéres", ficou sempre envolvido em profundo mysterio.

IX

SEPARAÇÃO

A condessa de Bussiéres levantou-se cedo, depois de uma longa noite de insomnia. Tinha chorado e reflectido muito. Julgava verdadeiramente horrorosa a sua situação. Não podia illudir-se: estava perdida para sempre a sua vida. Para ella não podia já haver alegria, nem felicidade. O seu coração de mais sentia ella — acabava de fechar-se para sempre para seu marido, que todavia teria podido chegar a amar.

O ciume do conde, as suas singularidades de caracter, as suas desigualdades de humor, que o tornavam de ordinario injusto e até pouco delicado, tinham afastado um do outro os dois esposos; o sangue de um innocente, brutalmente derramado, desunia-os. Depois de um acto tão abominavel, que era para a condessa uma nova injuria, a maior de todas, a vida em commum era já impossivel.

Em resultado de suas reflexões, a condessa tomou uma grave determinação. Resolveu separar-se de seu marido, para ir sepultar-se em um retiro profundo e afastado. Só o seu filho poderia demovel-a deste proposito, pois, sabia muito bem que lhe não seria permittido leval-o comsigo.

Esta idéa teve-a hesitante durante muito tempo; mas, o medo, o terror, que seu marido lhe inspirava, foi nella mais forte do que o amor maternal. De mais, o seu filho pertencia-lhe tão pouco!... Além disto, a condessa de Brussiéres tinha tomado tambem a firme resolução de não dar uma palavra unica, com que pudesse provar a sua innocencia.

Havia, evidentemente, neste proposito o elevado desdem de uma alma indignada; mas, ao mesmo tempo constituia tambem uma exageração de orgulho verdadeiramente singular, e até certo ponto censuravel.

O conde, amordaçando os seus pensamentos, e forçando-a a comprimir todos os seus sentimentos, tinha de algum modo atrophiado aquelle coração, e lançara em todo o seu ser uma especie de desordem moral. Não, não queria erguer aquelle grito da mulher injustamente accusada:

— Estou innocente!

Julgaria ella que, calando-se evitaria um remorso ao conde de Bussiéres? Talvez. Podemos, porém, affirmar que o receio de ser detida por seu marido, e de se ver condemnada a viver junto delle, entrava em grande parte no empenho, que ella tinha, em guardar silencio.

Vestiu-se rapidamente e sósinha, e em seguida chamou a sua criada particular.

— Marieta, lhe disse ella: creio que encontrarás facilmente em casa algumas caixas e malas. Se as não houver, mandarás compral-as. Em seguida mandal-as-has trazer para aqui, e guardarás dentro dellas tudo o que me pertence. Aqui tens as chaves dos móveis, em que estão as roupas.

Marieta, que tinha trocado no dia anterior algumas palavras com os outros criados, e suspeitando que as coisas corriam de mal para peor entre o conde e a condessa, ficou desde logo convencida de que se déra entre os dois qualquer acontecimento muito grave, e entendeu que devia mostrar-se consternada.

— Por que razão olhas tu para mim desse modo, Marieta? Não comprehendeste?

—Comprehendi perfeitamente, minha senhora. Perguntava, porém, a mim propria...

— O que?

—Se será intenção da condessa ir viajar.

— Sim, vou viajar.

— E tenciona ir para muito longe, Sra. condessa?

— Sabel-o-has, se me acompanhares.

— Oh! a Sra. condessa sabe muito bem quanto lhe sou dedicada; acompanharei a Sra. condessa para onde queira levar-me.

— Pois, nesse caso, faz depressa o que te ordenei, porque partiremos hoje mesmo. Ha de ser necessario ir contratar uma carruagem de posta, mas, pedirei a Germano que se incumba de me prestar esse serviço.

Marieta retirou-se, e foi immediatamente procurar um dos lacaios da casa, galanteador de ante-camara, que lhe arrulhava madrigaes, e pediu-lhe que a acompanhasse na busca das caixas e malas, de que a condessa carecia.

A proposta de percorrer os forros do edificio em companhia da gentil criadinha não podia desagradar ao galanteador, que se promptificou immediatamente áquelle serviço, esperando achar uma occasião para colher uma flôr nas suas rosadas faces.

No entranto um outro criado introduzia o criado de Affonso de Luranne no *boudoir* da condessa. O velho criado, que era muito dedicado á familia, que servia, e que tinha visto nascer Julia, e o desgraçado Luciano, tinha os olhos rasos de lagrimas.

A condessa reconheceu-o immediatamente, e começou a tremer como a folha que o vento sacode. O seu olhar ancioso interrogou o velho servidor, que lhe apresentou silenciosamente a carta.

Valentina rasgou o envelope, e leu em primeiro logar o bilhete do pai de Luciano. Não soltou um grito, os seus olhos permaneceram seccos; mas o tremor dos labios, a agitação das palpebras, e a expressão da sua physionomia, revelavam nella um soffrimento horrivel.

Em seguida leu a carta de Luciano; e então não póde conter um soluço... Os seus olhos tiveram duas lagrimas, que oscillaram um momento como duas perolas nas suas palpebras, e cairam por fim sobre o papel.

Ficou ainda durante alguns segundos com a cabeça curvada e o olhar fito sobre a carta, como se ainda a estivesse lendo

Por fim levou as duas folhas de papel aos labios, e voltando-se para o velho criado da familia Luranne, pronunciou as seguintes palavras:

—Diga ao Sr. Affonso de Luranne, que dirigirei a Deus as minhas orações pelo seu filho, e que o acompanho com maguadas lagrimas no seu desgosto...

O velho servidor inclinou-se profundamente, e saiu recuando sem ter pronunciado uma palavra unica. A condessa dirigiu-se para o seu quarto, abriu um pequeno cofre de prata cinzelada, e guardou dentro piedosamente o bilhete do pai e a carta do filho.

O conde de Bussiéres depressa teve conhecimento de que a condessa mandara preparar as suas malas, e estava resolvida a partir para longe naquelle mesmo dia. Esta decisão, sem que o surprehendesse absolutamente, causou nelle uma commoção muito viva. Mandou immediatamente perguntar a sua mulher se poderia recebel-o.

—O Sr. conde póde vir aqui quando queira, respondeu ella muito naturalmente.

Passados apenas alguns momentos, o conde de Bussiéres entrava nos quartos de sua mulher, onde tudo se achava já em uma grande desordem, que annunciava uma partida proxima.

— E' então verdade que quer partir? perguntou elle.

— Hoje mesmo, respondeu Valentina.

— Sem mesmo pensar em que posso oppor-me á sua partida?

(Continúa)

JULIUS PINTSCH-A-G

AUTORIZADO A FUNCCIONAR NO BRAZIL

ESCRIPTORIO:

9, RUA DE S. PEDRO, 9

E' o unico que tem direito exclusivo de fornecer material Pintsch.

O "BRONCHITAL" CURA TOSSES,

bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, escarros de sangue, etc., e EXALTA A VOZ

Deposito: RUA URUGUAYANA, 111

ISIDORO MARX

Exposição e liquidação de todo o **stock de Christofle** por preços excepcionaes

138, OUVIDOR, 138

A EOLATOSE, de Orlando Rangel, é particularmente recommendada ás pessoas fracas, pallidas, cacheticas, lymphaticas, escrophulosas, anemiadas, debilitadas por excessos de qualquer natureza; ás senhoras, quando amamentam; aos neurasthenicos e aos convalescentes.

— —

A PRISÃO DO VENTRE, molestia que se observa mais communmente nas mulheres e pessoas que têm uma vida sedentaria, produz, em geral, enxaquecas, vertigens, somnolencias, máo humor, etc., mas trata-se facilmente com o uso regular da "Cascarina Glycerinada, de Orlando Rangel", o melhor laxativo que se conhece.

— —

LYMPHATISMO, glandulas do pescoço, pallidez, engorgitamento, escrophuloses, etc., curam-se com a IODOTONA, de Orlando Rangel, combinação intima do iodo com a peptona.

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas á rua do Roso n. 63.

AOS PROPRIETARIOS

Desejando mandar fazer plantas ou projectos de construcções e mandar fiscalizar as obras, trate-se com H. R.; na rua da Vista Alegre n. 8. Attende a chamados.

PRATA E NICKEL

Compra-se e vende-se qualquer quantia em melhores condições do que em outra qualquer parte, com Reis; na rua da Candelaria n. 22, loja.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

Hoje A's 2 1/2 horas da tarde **Hoje**

324 — 7ª

20:000$000 **Por 3$200 Em quartos**

Grande e extraordinaria loteria para S. João

EM TRES SORTEIOS EM TRES SORTEIOS

1º — Em 20 do corrente, ás 3 horas

Premio maior **100:000$000**

2º — Em 22 do corrente, as 11 horas

Premio maior **100:000$000**

3º — Em 22 do corrente, a 1 hora

Premio maior **200:000$000**

Total dos tres premios maiores **400:000$000**

Preço dos bilhetes: inteiros **16$000**, em vigesimos de **800 réis**

N. B. — Os premios superiores a **200$** estão sujeitos ao desconto de **5 %**.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

GRANDE EMPREZA CINEMATOGRAPHICA

PINFILDI

Escriptorio e deposito central: Rua Brigadeiro Tobias n. 73—SÃO PAULO
Succursal: Rua 7 de Setembro n. 201 (sobr.) RIO DE JANEIRO

EMPREZA ESTABELECIDA EXCLUSIVAMENTE para a COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE FILMS

Films com exclusividade e sem exclusividade dos principaes fabricantes mundiaes

SEMPRE NOVIDADES e FILMS DE GRANDE METRAGEM

Unica empreza que não explora os films

SERIEDADE -)(- PONTUALIDADE

GRATIS AOS HERNIADOS

Um methodo simples que já tem curado centenares de pessoas sem dor nem perigo, sem impedir o trabalho e sem nenhuma perda de tempo

A TODOS SE OFFERECE UM ENSAIO GRATUITO!

A hernia é susceptivel de se curar sem operação, dor, perigo ou perda de tempo. Quando dizemos susceptivel de se curar não queremos dar a entender que só se póde unicamente reter a hernia, mas que effectuaremos uma cura que permittirá a V.S. abandonar a sua funda para sempre.

Afim de convencer V.S. e os seus amigos herniados que a nossa descoberta póde curar effectivamente, pedimos-lhes que faça uma prova que não custará nada a V.S. Uma cura significa o desapparecimento completo de todo o soffrimento, um augmento notavel de vigor physico e mental, a faculdade de gosar de novo as delicias da vida e muitos annos de bem estar e satisfação accrescentados á sua vida. Offerecemos a V. S., gratuitamente, uma amostra de nosso tratamento, que tem curado centenares de casos.

Queira V.S. não enviar dinheiro algum, encher simplesmente o coupon abaixo e indicar na gravura a posição da hernia e depois devolver-nos o coupon. Não descuide nem um só dia deste importante assumpto, nem continue V.S. a tormentar-se com fundas já feitas, baratas e ordinarias. V. S. poderá escrever-me em qualquer lingua como portuguez, hespanhol, francez, allemão ou inglez; o que será perfeitamente comprehendido.

COUPON (S 23)

Queira indicar nesta gravura a posição de sua hernia e responder ás perguntas, corte-se depois o coupon e envie-se ao **Dr. W. S. RICE, 8 & 9, Stonecutter Str., LONDRES, E. C., Inglaterra.**

Que idade tem V.S.? ....

Causa-lhe a hernia dor? ....

Usa V. S. uma funda? ....

Nome ....

Endereço ....

....

A LIVRARIA QUARESMA

ACABA DE PUBLICAR

Os Segredos do Futuro

LIVRO DE SORTES

Para divertimentos das noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro, Sant'Anna, Natal, Anno Bom e Reis.

Edição esmerada, com innumeras perguntas e respostas infalliveis, sobre multiplos assumptos. **Consultas ao futuro, mysterios por desvendar, segredos, etc., etc.**

Livro indispensavel em todas as casas de familias, servindo de agradavel distração nas festas e reuniões intimas. **Para se consultar o futuro.** O que vai succeder: se vai casar moça ou velha; **se será pedida breve em casamento**; como se chamará o noivo; se é d'aqui ou do interior; brazileiro ou estrangeiro; **que profissão terá?**; será medico, engenheiro, advogado, jornalista, empregado publico, diplomata, militar, negociante, capitalista ou trocatintas; **será bonito ou feio, rico ou pobre, moço ou velho, rabujento ou caduco**; se o noivo ou futuro marido a tratará bem ou mal; **se terá um bom marido ou um supplicio**; qual dos namorados deve preferir; se achará obstaculo ao que deseja ou tudo lhe correrá bem; **o que deve fazer se for desprezada pelo ente amado**; se é mentira ou realidade o que pensa; **se vai ser feliz com o casamento**; se fará viagens; se alguem lhe attraiçoa; **se receberá heranças; se tirará sorte grande na loteria; se será feliz no jogo**; se terá vida longa ou morrerá breve; de que morrerá; qual o santo que deve preferir para devoção; o que mais lhe affiige; **qual o defeito principal do seu noivo**; qual a maior virtude; se verá seu nome nos jornaes e por que verá; **se deve jogar**; o que vai acontecer, e centenas de outras perguntas e respostas infalliveis, encontrará o leitor nos **Segredos do Futuro**, verdadeiro e infallivel oraculo. **Perguntai-lhe o que desejais saber, e elle, melhor que uma bruxa sibyllina, do que um augure romano, hierophante ou astrologo medieval, responderá ás vossas anciosas perguntas, com outras tantas respostas**, deixando o vosso espirito, senão alegre e risonho, pelo menos mais reconciliado **com a dureza da vida, mais resignado com a incerteza do amanhã** (e quem sabe?), **talvez esperançado por algum sorriso, por algum olhar, pelo** contentamento natural ou por uma recordação distante... o passado... a **figura suavissima da Mulher, nossa eterna perdição, nosso salvamento e nosso perenne objectivo, ponto de applicação da resultante das forças do coração...**

Um grosso volume, perto de 200 paginas. . 2$000

A Livraria Quaresma remette para o interior com a maxima brevidade possivel e livre de despezas com o Correio, bastando tão sómente enviar a sua importancia (2$000) em carta registrada com valor declarado e dirigida a **Pedro da Silva Quaresma — Rua de S. José ns. 71 e 73 — Rio de Janeiro.**

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A UROFORMINA é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos de figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**

17 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 17 — RIO DE JANEIRO

A CURA DA SYPHILIS

DEPURATIVO "HEMOSANO" LYRA

AMA SECCA

Precisa-se de uma menina até 12 annos; na rua Haddock Lobo n. 50, casa n. 8. Não se aceita de agencia.

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: WALTER MOCCHI

Companhia dramatica franceza

Mr. André Brulé

A assignatura para 10 recitas encerrar-se-á impreterivelmente **amanhã, 18, ás 5 horas da tarde**, na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco 122. Roga-se aos Srs. assignantes retirarem seus bilhetes dentro deste prazo.

ESTRÉA

Segunda-feira, 22 de junho

CŒUR DE MOINEAU

Peça em quatro actos de

MR. LOUIS ARTUS

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE Quarta-feira, 17 de junho de 1914 **HOJE**

NO CINÊMA THEATRO S. JOSE'

ESPECTACULOS POR SESSÕES—PREÇOS DE CINEMA

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas—Direcção scenica do actor Domingos Braga—Maestro director da orchestra José Nunes.

Ainda e sempre! A mais completa victoria do theatro popular!

GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO

ÁS 19, ÁS 20 3/4 E ÁS 22 1/2 HORAS

A ENGRAÇADISSIMA REVISTA EM TRES ACTOS de Alvarenga Fonseca e Armando Oliveira, musica de Costa Junior

A Familia Marmelada convida ás Exmas. familias a assistir ao Meio centenario da revista CHUÁ!

CHUÁ!

Primoroso desempenho por toda a companhia.

No 3º acto, uma surpresa pelo joven tenor VICENTE CELESTINO

O theatro estará lindamente ornamentado. Feerica illuminação! Luxo! Explendor! Distribuição de flores ás senhoras nos camarotes! **Rir sem pornographia!**

Amanhã e todas as noites — **CHUA'!**

A familia marmelada da revista CHUA'!

THEATRO S. PEDRO

Empreza Paschoal Segreto — *Companhia de operetas e revistas* — Direcção José Loureiro

HOJE A's 7 3/4 e 9 3/4 — 2 SESSÕES 2 | PREÇOS DE CINEMA **HOJE**

Sempre enchentes! Sempre successo das 7 bailarinas inglezas, da notavel bailarina Beatriz Cervantes, de Abigail Maia, Isabel Ferreira, Ghira, João de Deus e de toda a companhia na revista de J. BRITO, musica de LUIZ MOREIRA.

O GABIRÚ

REAPPARECIMENTO DAS TRES NOTAS: **A nota em circulação! Nota recolhida! — Nota falsa!**

ATTENÇÃO — Na proxima semana — **Estréa de um numero de sensação.**

A seguir — **O Vinho Novo** (opereta) **Adeus ó coisa!...** (revista)

CINEMA IRIS

RUA DA CARIOCA, 49 E 51

Empreza — J. CRUZ JUNIOR

Attenção

Aos amaveis frequentadores deste cinema e ao publico em geral, prevenimos que a distribuição e troca dos cartões numerados para o grande sorteio de S. João, terminarão impreterivelmente amanhã, quinta-feira, 18 do corrente.

AMANHÃ

O carnaval ensanguentado

Em tres actos, 1.800 metros

THEATRO LYRICO

ULTIMOS ESPECTACULOS dos celebres illusionistas Watry e Maieroni.

Hoje PROGRAMMA NOVO **Hoje**

PELA 1ª VEZ

A DAMA MYSTERIOSA!

O canhão de 350, M M

O non plus ultra do mysterio!
O mundo fantastico por WATRY

O armario do Diabo!

O bahu mysterioso!

WATRY, MAIERONI e a sua troupe

NOVAS ILLUSÕES

A cabeça falante

Fala, canta, ri, assobia e responde a todas as perguntas

Bilhetes á venda até ás 5 horas da tarde, na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco n. 122, depois na bilheteria do theatro.

Preços populares

Amanhã — Espectaculo com programma novo.

DOMINGO, 21 — Matinée DESPEDIDA.

CINEMA IRIS

Rua da Carioca 49 e 51 — Empreza J. Cruz Junior

MATINÉE Á 1 HORA—SOIRÉE ATÉ MEIA-NOITE

HOJE — Mais um triumpho! — Programma inigualavel! — **HOJE**

3 FILMS DE ARTE - 3 OBRAS PRIMAS — Dois insuperaveis artistas: CAPOZZI e FRANCISCA BERTINI

1º - O SUPPLICIO DOS LEÕES

Portentoso drama interpretado pelo grande actor **Capozzi** — Serie Theatral da excelsa fabrica Pasquali & C. de Torino. CINCO LONGOS ACTOS e 2.500 metros

SENSACIONAL! EMOCIONANTE! ARREBATADOR!

2º - HONESTIDADE QUE MATA

Primorosa comedia dramatica. Vida real. Interpretada pela insigne actriz **Francisca Bertini** — Bellissima composição da celebre fabrica Celio de Roma

TRES EXTENSOS ACTOS 1.800 METROS

3º - A FILHA DO BANQUEIRO

Grande drama social — DOIS ACTOS — Edição da afamada fabrica Standard de Nova-York — 1.100 METROS

EM MATINÉE: ECLAIR JORNAL Nº 20

QUINTA-FEIRA: Um *chef-d'œuvre*, Eclair, **O CARNAVAL ENSANGUENTADO** (Le corso rouge). Cine-drama em 3 grandiosos actos. O mais emocionante, o mais movimentado dos romances modernos. Extraido da obra celebre de Pierre Salles. — Proxima semana: **PROTEA E O AUTO INFERNAL.**

ATTENÇÃO—Aos amaveis frequentadores deste cinema, e ao publico em geral, prevenimos que a distribuição e a troca dos cartões numerados para o grande sorteio de S. João, terminarão impreterivelmente quinta-feira, **18 do corrente.**

THEATRO APOLLO

Empreza theatral — Direcção JOSE' LOUREIRO

Companhia Adelina Abranches e Azevedo

HOJE penultima representação HOJE

Da celebre peça em tres actos

Brilhante desempenho por toda a companhia

Preços e horas do costume.

Amanhã, 1ª representação da hilariante peça em 3 actos

MEU BÉBÉ

GRANDE SUCCESSO DE PARIS E LONDRES

Os bilhetes desde já á venda

THEATRO RECREIO — EMPREZA THEATRAL Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas TAVEIRA, da qual faz parte a 1ª actriz-cantora portugueza **JUDICE DA COSTA** — Direcção artistica de **AFFONSO TAVEIRA**

HOJE A's 8 1/2 em ponto **HOJE**

A notavel creação da grande cantora portugueza **Judice da Costa.** O grande triumpho artistico do tenor **Amadeu Ferrari** e de todos os artistas desta companhia.

A opereta em tres actos de FRANZ LEHAR

EMFIM... SÓS!

Um espectaculo elegante, fino e de verdadeira arte

AVISO — Sexta-feira, 19 — 2ª **recita de assignatura.** Estréa da actriz **Medina de Souza** e do actor **Henrique Alves.** 1ª representação da opereta em tres actos **Soldado de Chocolate.** Este espectaculo intercalado nas recitas da **Emfim... sós!** que está em pleno successo, é para que a illustre cantora **Judice da Costa** e o tenor **Amadeu Ferrari** descancem uma noite do seu fatigante trabalho naquella opereta.

Sabbado, 20 — EMFIM... SO'S! — Domingo de tarde **Soldado de Chocolate** e á noite **Emfim... sós!**

Theatro Rio Branco

Empreza A. Quintela—Companhia nacional dirigida por Alfredo Miranda—Orchestra sob a regencia do maestro Paulino Sacramento.

HOJE Quarta-feira, 17 de junho de 1914 HOJE

A revista do Dr. Ataliba Reis, musica dos maestros Paulino Sacramento, Costa Junior e Domingos Roque

O REI DO TANGO

Grande successo dos bailarinos inglezes

GUS BROWN E RENE KENNEDY

no tango argentino e na grande novidade

A DANSA DO URSO